

Relatório e Contas 2020

Demonstrações
Financeiras
Consolidadas

Todos Juntos Agora



Relatório e Contas 2020

Índice geral

Principais indicadores	4
Órgãos Sociais	5
 1. Relatório do Conselho de Administração	6
 2. Demonstrações Financeiras Consolidadas	26
 3. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	36
 4. Demonstrações Financeiras Individuais	130
 5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais	140
 6. Disciplina de Mercado	238
 7. Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário	280

MUDANÇAS PARA MELHOR!

Durante o ano de 2020 o Santander Consumer concretizou a mudança para a sua nova sede.

Um edifício mais acolhedor, moderno e mais colaborativo.

Principais Indicadores

Milhares de Euros	2020	2019	Varição
Activo líquido	1 371 175	1 475 039	-7,0%
Crédito sobre Clientes (bruto)	1 309 501	1 391 620	-5,9%
Crédito sobre Clientes (líquido)	1 268 214	1 354 584	-6,4%
Situação Líquida	192 196	188 142	2,2%
Capital Financiado no ano	244 054	439 736	-44,5%
Margem Financeira	38 136	40 581	-6,0%
Produto Bancário	46 619	53 544	-12,9%
Custos de transformação	24 829	25 396	-2,2%
Resultado líquido	4 055 16	272	-75,1%
Resultado líquido por acção (em cêntimos)	6,1	24,4	-75,1%
(Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário	53,3%	47,4%	5,8 p.p.
Custos com pessoal / Produto Bancário	20,0%	18,8%	1,2 p.p.
Rácio de Solvabilidade Individual	29,8%	15,4%	14,4 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base	26,3%	13,4%	12,9 p.p.
Rácio de Solvabilidade Consolidado	29,8% 1	5,4%	14,4 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base	26,4%	13,4%	3,0 p.p.
Produto bancário/ Activo líquido médio	3,3%	3,6%	-0,3 p.p.
ROA (médio)	0,3%	1,1%	-0,8 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Activo líquido médio	0,5%	1,9%	-1,4 p.p.
ROE (médio)	2,1%	8,6%	-6,5 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Capitais próprios médios	4,0%	14,8%	-10,8 p.p.
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	2,7%	2,5%	0,2 p.p.
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido	0,6%	0,4%	0,3 p.p.
Imparidade de Crédito/Crédito vencido a cliente final	122,68%	111,97%	10,7 p.p.
Número de efectivos	170	172	-1,2%

Orgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo Câmara

Suplente: Filipe Maria Carneiro Ravara

Conselho de Administração

Presidente: David Turiel López ¹

Vogais: Nuno Miguel Lima Zigue
Gonzalo Pastor Basagoiti
Diogo José Paredes Leite de Campos
Henrique Reynaud Campos Trocado
Pedro de Elejabeitia Rodriguez
Luis Miguel dos Santos Ribeiro
Nuno Moraes Bastos

Comissão de Auditoria

Presidente: Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogais: Henrique Reynaud Campos Trocado
Pedro de Elejabeitia Rodriguez

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Pricewaterhousecoopers, SROC, S.A.,
representada pelo Senhor Dr Aurélio Adriano
Rangel Amado inscrito na OROC sob o n.º 1074

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia, inscrito na OROC
sob o n.º 1138 e na CMVM sob o n.º 20160750

Comissão Executiva

Presidente: Nuno Miguel Lima Zigue

Vogais: Gonzalo Pastor Basagoiti
Nuno Filipe Morais Bastos
Luis Miguel dos Santos Ribeiro

¹ Que cessou, entretanto, o respetivo mandato, por renúncia.

1. Relatório do Conselho de Administração

Índice

1.1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	8
1.2. Síntese da Actividade do Exercício	9
1.3. Enquadramento Macroeconómico	10
1.4. Modelo de Negócio	12
1.5. Mercados Automóvel e de Financiamento	13
1.6. Negócio e Mercado Crédito ao Consumo	14
1.7. Evolução das Demonstrações Financeiras	14
1.8. Gestão Financeira	16
1.9. Gestão de Risco de Crédito	19
1.10. Recuperação de Crédito	20
1.11. Tecnologia & Operações	21
1.12. Legal e Compliance	22
1.13. Controlo de Riscos não Financeiros	22
1.14. Recursos Humanos	23
1.15. Proposta de Aplicação Resultados	25

2020 O ANO PARA OS LIVROS DE HISTÓRIA

O Banco Santander Consumer Portugal deu prioridade às Pessoas, em reacção às sucessivas vagas da pandemia COVID-19.

Ainda antes das medidas de confinamento obrigatório, adoptámos o teletrabalho generalizado, permitindo assim que a quase totalidade dos nossos Colaboradores prosseguissem as suas actividades em segurança.



1.1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

2020 aparecerá nos livros de História como o ano em que a humanidade foi confrontada com um desafio sanitário e económico à escala planetária. Fomos todos chamados a demonstrar resiliência face à adversidade.

O Banco Santander Consumer Portugal deu prioridade às Pessoas, em reação às sucessivas vagas da pandemia COVID-19. Ainda antes das medidas de confinamento obrigatório, adotámos o teletrabalho generalizado, permitindo assim que a quase totalidade dos nossos Colaboradores prosseguissem as suas atividades em segurança.

A salvaguarda dos nossos Clientes e Parceiros foi igualmente acautelada, graças a um conjunto de medidas de apoio, no qual se inclui a adesão à moratória pública e à moratória privada promovida pela ASFAC.

Estima-se que o consumo em Portugal tenha retrocedido cerca de 7%, em comparação com 2019. Alguns setores foram particularmente atingidos, como o mercado de veículos automóveis ligeiros (-34%). Ao passo que a concessão de crédito em Portugal terá retrocedido mais de 20% face a 2019.

A carteira de ativos de crédito do Banco Santander Consumer Portugal evidenciou uma extraordinária resiliência, graças à sua reconhecida qualidade. Ao final de 2020, a mesma registou um saldo de 1,3 mil milhões de euros, regredindo 6,4% relativamente ao fecho de 2019.

Num contexto de degradação progressiva do contexto macroeconómico, cuja duração dependerá em grande medida do êxito dos programas de vacinação e de imunidade ao SARS-COV-2, assistimos ao início de um novo ciclo, no que diz respeito ao cumprimento dos compromissos de crédito dos clientes particulares e empresas. No final de 2020, o saldo de crédito em mora superior a 90 dias representou 2,7% da carteira de crédito do Banco Santander Consumer Portugal.

Apesar do contexto, demos continuidade ao investimento na reengenharia de processos e na transformação digital do nosso modelo de negócio. Um bom exemplo é o portal Tu-Do, que se assume desde o seu lançamento como uma referência no mercado

português de intermediação de crédito em Pontos de Venda. Outro exemplo a destacar é o da nossa solução de financiamento online, reconhecida no setor florescente do comércio eletrónico pelo seu caráter inovador e pelos benefícios que oferece a clientes e a comerciantes.

Importa também destacar o caráter inovador da operação de Titularização ABS Auto. Realizada em conjunto com o Grupo BEI, a mesma assegura o duplo propósito de apoiar o tecido de portugueses de PMEs e de canalizar financiamento para os esforços de transição energética do setor automóvel, capitalizando sobre a posição do Banco Santander Consumer Portugal como líder do financiamento de veículos ligeiros novos.

Por fim, uma palavra de agradecimento e de encorajamento para a nossa comunidade de Colaboradores, Parceiros e titulares de órgãos de governo. Espera-nos um ano 2021 recheado de obstáculos e desafios, durante o qual os nossos valores Simples, Próximo e Justo farão ainda mais sentido. É dessa forma que em 2021 continuaremos a contribuir para a economia Portuguesa e a oferecer soluções aos nossos Clientes.

Nuno Zigue

1.2. Síntese da Actividade do Exercício

O ano de 2020 fica definitivamente marcado pela pandemia gerada pelo vírus COVID-19. Após a expansão económica dos anos de 2018 e 2019, com o PIB a situar-se claramente acima dos 2%, prevê-se que este ano registre uma quebra recorde no PIB face a 2019 (-8,1%). Contudo o choque pandémico veio afetar de forma determinante a generalidade atividade económica, resultado das diversas medidas de saúde pública, com a imposição de diferente restrições e limitações aos agentes económicos. Dentro deste contexto adverso o consumo interno e nos índices de confiança das famílias e das empresas. Entre as diversas medidas de apoio à economia destacam-se as moratórias de crédito, os esquemas lay-off e as linhas de apoio orientadas às empresas com decréscimo da atividade. Como consequência natural deste enquadramento, também o mercado de trabalho foi negativamente afetado com crescimento das taxas de desemprego, que não foram maiores por força das políticas de apoio à manutenção do emprego (lay-off). Ao longo do ano a atividade económica teve diferentes performances, se medida pela variação em cadeia do PIB, como consequência quase direta das medidas seletivas de confinamento e distanciamento social adotadas pelas autoridades que pretenderam reduzir os índices de transmissão viral.

O Banco registou, em 2020, um volume de financiamento a cliente final de 244 milhões de euros, que representa um decréscimo de 44,5% face a 2019.

As vendas a retalho no mercado automóvel (viaturas ligeiras) – das quais depende parte muito significativa da atividade do Banco – decresceu 34% em relação ao ano anterior, refletindo a contração da atividade económica.

A partir dos valores de financiamentos acumulados a novembro, estimamos que o Banco encerre 2020 com uma quota de mercado total de aproximadamente 4,3% (6,2% em 2019), de acordo com os dados da ASFAC. Em termos do financiamento a viaturas novas, a quota de mercado estima-se que possa ficar acima do valor verificado em 2019, em de redor dos 21%. Nas viaturas usadas, a quota de mercado deve fixar-se abaixo do valor registado no ano transato e fixar em cerca de 4,3%. Nos restantes segmentos de negócio (crédito ao consumo, cartão de crédito e crédito pessoal), a quota de mercado ainda não terá a expressão pretendida, no entanto o Banco continuou a avaliar todas as oportunidades rele-

vantes e que permitam cumprir os objetivos para estes segmentos de mercado. Ainda com referência a este segmento do mercado de financiamento (crédito ao consumo, crédito pessoal e cartões de crédito), o desenvolvimento da estratégia está assente em soluções tecnológicas diferenciadores e sustentáveis, flexíveis com elevadas capacidades de integração com os atuais ou futuros parceiros, nomeadamente através de plataformas de e-commerce.

Dado o enquadramento macroeconómico registado ao longo do ano de 2020, o Banco manteve a estratégia rigorosa de prevenção na admissão de risco e de reforço da sua capacidade de recuperação de crédito. Foram desenvolvidas ações específicas para apoiar os nossos clientes e parceiros, pela adoção das moratórias de crédito, tanto as públicas como a sectorial promovida pela ASFAC.

Dando continuidade à política de otimização da margem financeira e otimização do capital, o Banco lançou, em 21 de julho, uma nova operação de titularização de créditos – Silk Finance nº5 -, num montante de 607 milhões de euros, assente na carteira de financiamento automóvel. Esta operação obteve um rating para a sua classe senior (Classe A - 466 M€) de A por parte da Fitch e Aa3 pela Moody's. Foram ainda classificadas com rating as tranches mezanines, a Classe B (65,9 M€) com BBB- pela Fitch e Baa2 pela Moody's sendo que a Classe C (55 M€) obteve uma notação de BB pela Fitch e Ba3 da Moody's. As obrigações titularizadas foram totalmente subscritas por investidores institucionais, onde se inclui o Banco Europeu de Investimentos.

Na componente tecnológica, o ano 2020 foi o ano de conclusão de grande parte do projeto de transformação ("Projeto Next Future") com a finalização de etapas e componentes estruturantes da arquitetura digital do modelo de negócio, onde se destaca o portal "Tu-Do", onde é possível promover uma experiência 100% digital em todos os processos de captação, aprovação e formalização dos novos financiamentos. Também foram implementadas diversas soluções de e-commerce em alguns parceiros de negócio.

Actividade Económica em Portugal
-8,1%

Volume de Financiamento a cliente final
244 milhões

Dando sequência às linhas de orientação estratégicas, o Banco continua a sua aposta de melhoria contínua dos seus processos e de promover as melhores práticas de otimização dos recursos. Neste propósito, o Banco alienou no final de 2019 o seu edifício sede, no centro de Lisboa, formalizou a aquisição de um edifício de escritórios em Carcavelos, no office park da Quinta da Alagoa. Este novo edifício dispõe dos mais recentes conceitos de ergonomia, organização e sustentabilidade dos recursos humanos e técnicos, potenciando ambicionar a melhorias na eficiência e aumento da satisfação dos colaboradores no desempenho das suas tarefas.

No que diz respeito aos processos de otimização operacional, o rácio de eficiência do Banco situou-se nos 53,3%, deteriorando-se em 5,8 p.p. face a 2019, fruto do enquadramento desfavorável que marcou o ano de 2020.

O exercício de 2020 encerrou com um resultado líquido consolidado de 4 milhões de euros, um decréscimo de 75% face aos 16,2 milhões de euros alcançados no ano anterior. Esta variação negativa é em grande medida o reflexo do incremento das imparidades para o crédito concedido, que por um lado refletem o aumento do custo do risco, dada a atual situação económica difícil das empresas e das famílias, mas também pelo reforço de provisões para a futura deterioração da delinquência, dada as recentes previsões macroeconómicas.

1.3. Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

A globalização do surto epidémico vai originar a recessão no crescimento económico no ano de 2020. É de consenso geral que o impacto económico resultante é só comparável com os períodos de conflito mundial do século XX (I e II Guerra Mundiais). O FMI estima que o PIB mundial reduza 4,4% face a 2019.

A expansão do contágio do vírus COVID-19, e o progressivo e global confinamento da população, desencadeou uma disrupção abrupta na atividade económica, em particular nas relacionadas com os serviços de proximidade (turismo, hospitalidade, viagens) mas também lançou uma rutura em algumas das cadeias de distribuição de matérias-primas e bens manufaturados, em grande medida pela redução súbita da procura. A partir do 3º trimestre do ano assistiu-se a reabertura

gradual e a uma recuperação da atividade económica, contudo com diferentes velocidades e com diferentes impactos, dependendo do sector e do nível de avanço da 2ª vaga de infeção.

Em regra, as entidades oficiais enfrentaram a epidemia do COVID-19 com medidas de dimensão nunca vistas na tentativa de mitigar efeitos negativos nunca antes registados na economia e bem-estar mundial. Os Governos e Bancos Centrais disponibilizaram medidas e ferramentas fiscais e de liquidez por forma a ganhar tempo até que vacinação possa repor os níveis de saúde pública aos registados pré-pandemia. A política de expansão monetária proporcionada pela generalidade dos Bancos Centrais promoveu a expansão do mercado de capitais e redução dos custos de endividamento na generalidade dos países.

As previsões para 2021 apontam de forma consensual para a retoma económica, divergindo apenas na forma (formato em V ou em W) e na velocidade da mesma, com início previsto para o 2º ou no 3º trimestre, mediante a capacidade logística para o da vacinação e imunização coletiva.

Evolução da Economia Mundial

Taxas de variação em percentagem

PIB	2018	2019	2020*
Economia mundial	3,6	2,8	-4,4
EUA	2,9	2,2	-4,3
Japão	0,8	0,7	-5,3
Área do Euro	1,9	1,3	-8,3
Alemanha	1,5	0,6	-6,0
França	1,7	1,5	-9,8
Itália	0,9	0,3	-10,6
Espanha	2,6	2,0	-12,8
Portugal	2,4	2,2	-8,1
Reino Unido	1,4	1,2	-9,8
China	6,6	6,1	1,9

*Fonte: FMI (estimativas relatório de outubro)

A Europa (UE) encerrou o ano de 2020 com dois acordos fundamentais formalizados: acordo comercial com Reino Unido (pós-Brexit) e acordo sobre o orçamento europeu que permite a operacionalização dos desembolsos tão necessários a grande parte dos membros constantes no Plano de Recuperação (NGEU – NextGeneration EU) de 750 mil milhões de euros. O BCE disponibilizou-se para ser um pilar de assistência ao processo de recuperação, com aumento do valor do seu balanço e mantendo as atuais ferramentas de intervenção para assegurar a política expansiva em termos de liquidez para além do ano de 2021.

“Dado o enquadramento macroeconómico registado ao longo do ano de 2020, o Banco manteve a estratégia rigorosa de prevenção na admissão de risco e de reforço da sua capacidade de recuperação de crédito. Foram desenvolvidas ações específicas para apoiar os nossos clientes e parceiros, pela adoção das moratórias de crédito, tanto as públicas como a sectorial promovida pela ASFAC. ”

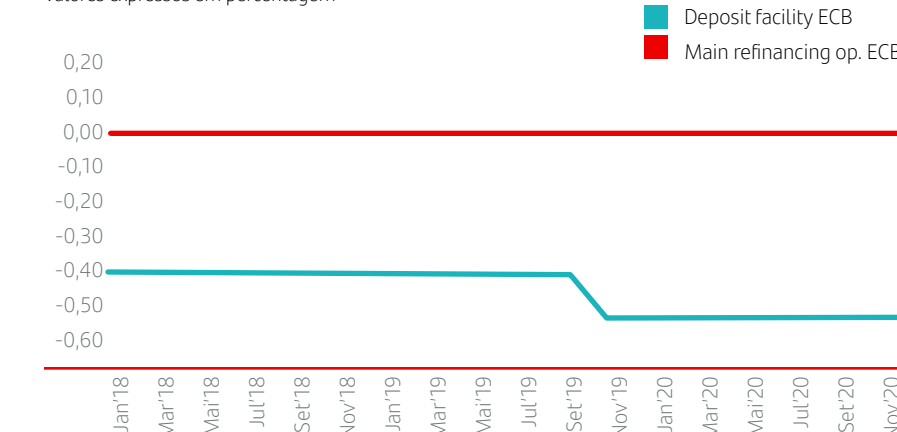
A economia dos EUA deverá comprimir 4,3% (PIB) em 2020 face a 2019, no entanto menos que os membros da Zona Euro, explicado em parte por diferentes ritmos de redução da atividade atribuída às limitações do confinamento, menos restritivo em alguns sectores, mas também pela velocidade de implementação das medidas fiscais e monetárias de mitigação dos efeitos adversos da pandemia, a uma melhor coordenação entre as autoridades monetárias (FED) e as autoridades fiscais (Secretary of the Treasury). Para o desempenho menos negativo da economia norte-americana muito contribuíram o desempenho das (grandes) empresas tecnológicas, que foi proporcionado pelo aumento do comércio eletrónico e entretenimento on-line, e também pelo bom desempenho das bolsas de valores. Apesar do aumento do desemprego ao longo do ano, este fenómeno foi contido dado o melhor desempenho de sectores anti-cíclicos (distribuição, logística e manufatura).

A China foi a primeira economia a sair da pandemia e tem vindo gradualmente a melhorar o seu desempenho económico, depois que ter visto o PIB a reduzir quase 7% no 1º trimestre de 2020. A versatilidade do tecido industrial permitiu que as exportações assumissem um papel importante no fornecimento dos produtos de combate à pandemia numa primeira fase, e logo a seguir, produzir os bens que outras economias não conseguiam por disrupção nas cadeias logísticas, reforçando assim a liderança em alguns setores como a eletrónica de consumo. A política fiscal expansiva contribuiu também para melhorar o quadro geral da atividade económica, nomeadamente os subsídios estatais dirigidos a indústrias específicas que concorrem em mercado aberto.

Em linha com os demais países da Zona Euro, é expectável que Espanha apresente uma contração do produto interno de 12,8% refletindo a contração registada no 2º trimestre (-17,9%), dadas as restrições impostas durante a 1ª vaga, do qual resultaram quebras em sectores importantes como o turismo e o imobiliário. O emprego foi de alguma forma protegido pelas medidas de mitigação implementadas (lay-offs) e com isso evoluiu mais favoravelmente que na crise anterior (2008-2012).

Main Refinancing Interest & Deposit Facility Rates- Eurosystem

Valores expressos em percentagem



Fonte: Banco Central Europeu (BCE)

O BCE prolongou as suas medidas de apoio à economia para além de 2021, com o aumento de 500 mil milhões de euros para compra de ativos no âmbito do programa PEPP (Pandemic emergency purchase programme) e aumento do prazo até março de 2022. Também no final de 2020, o BCE anunciou novas operações de intervenção de longo prazo - TLTRO – que irão até junho de 2022.

A Economia Portuguesa

De acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, o PIB deverá crescer 2,0% em 2019, um crescimento menos acentuado face a 2018 (2,4%). O detalhe do PIB mostra os fatores que contribuíram positivamente e evidencia as principais razões para o menor crescimento em Portugal face ao ano anterior.

Principais Indicadores Económicos

Taxas de variação expressas em percentagem

	2017	2018	2019	2020*
PIB	2,8	2,4	2,2	-8,1
Consumo Privado	2,3	3,1	2,4	-6,8
Consumo Público	0,2	0,9	0,7	0,4
FBCF	9,2	5,8	5,4	-2,8
Exportações	7,8	3,8	3,5	-20,1
Importações	8,1	5,8	4,7	-14,4
IHPC	1,6	1,2	0,3	-0,2
Taxa Desemprego (% da população ativa)	8,9	7	6,3	7,2
Saldo Orçamental (% PIB)	-2	-0,4	0,2	nd
Dívida Pública (% PIB)	125,7	125,7	177,7	nd

Fontes: IINE, PorData e Banco de Portugal
(*) Estimativas Boletim Económico dezembro Banco de Portugal

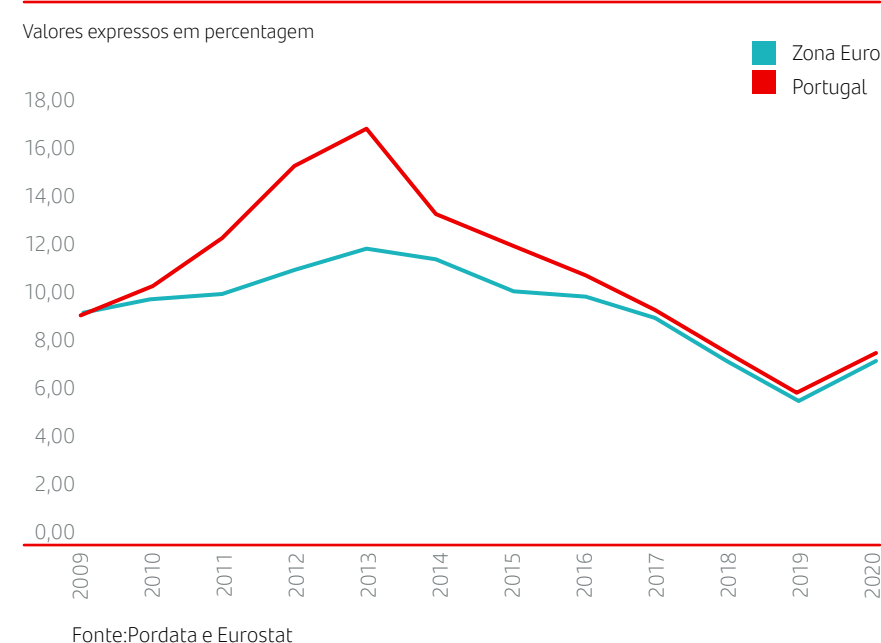
A economia portuguesa terá contraído 8,1% de acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal. A pandemia COVID-19 teve impactos severos na atividade económica ao longo de todo o ano 2020, tal como o resto do Mundo, fruto das diversas medidas de saúde pública para contenção do contágio. O PIB do 2º trimestre teve uma queda sem precedentes (-16,4%), recuperando no 3º trimestre à medida que as medidas de contenção foram levantadas e as decisões adiadas de despesa e investimento foram executadas.

A pandemia teve um impacto mais severo nas atividades onde o contato social é um fator determinante como sejam a hotelaria, restauração e as restantes atividades relacionadas com o turismo e hospitalidade. As diversas medidas, na ótica fiscal, de apoio que foram implementadas permitiram alguma folga na liquidez das empresas que permitiram suporta a quebra de receitas e conter os postos de trabalho. De facto, as moratórias de crédito, as linhas de crédito com garantias estatais e o diferimento de pagamento de impostos e contribuição permitiram a sobrevivência de grande parte do tecido empresarial.

As moratórias de crédito tiveram um papel fundamental para sustentar a quebra de rendimentos das famílias e das empresas ao longo de 2020, atingindo 23% do total do stock de crédito concedido (45 mil milhões de euros), acima da média europeia, relevando o nível elevado de endividamento dos agentes económicos e a baixa taxa de poupança presente na economia.

O mercado de trabalho está a resistir melhor a esta crise económica do que à verificada em 2012-13 (dívida soberana) fruto das iniciativas de ajustamento temporário do emprego (p.e. lay-off simplificado e subsídios aos trabalhadores independentes), contudo é previsível que a taxa de desemprego continue a aumentar durante 2020 e 2021.

Taxa Desemprego



Naturalmente uma consequência (quase) imediata da situação económica gerada pelo surto pandémico é a pressão que impõe na despesa pública, por via do aumento dos subsídios e quer por redução da receita vinda dos impostos cobrados, dada a redução da atividade dos agentes económicos. O saldo orçamental no 3º trimestre do ano fixou-se em -3,8% do PIB, vindo de -10,5% do PIB no 2º trimestre. O peso da dívida pública no PIB atingiu 130,8% em setembro, quando no final do ano de 2019 era 117,2% vindo numa trajetória de desalavancagem dos anos transatos.

Esta situação de endividamento público imposta pelos apoios às famílias e empresas e redução dos impostos resulta numa potencial ameaça ao rating soberano. Todavia, não obstante, durante o pico da primeira vaga (março e abril) os prémios de risco terem aumentado de forma significativa, tanto o custo das emissões de dívida soberana como a taxa de rentabilidade requerida no mercado secundário mantiveram níveis relativamente estáveis e alinhados com os valores pré-pandemia. Esta situação pode dever-se ao suporte dado pelo Banco Central Europeu, na compra de ativos, mas sobretudo pelo plano de recuperação europeu para atenuar os efeitos negativos do COVID-19 (bazuca europeia). Assim tanto o BCE como o Comissão Europeia estão a servir de amortecedores para sustentar os prémios de risco soberano, pelo menos no imediato.

Daqui ressalta um pilar para o futuro do desempenho da atividade económica: aplicação dos fundos europeus em projetos gerados de valor, sustentáveis e permitam a melhoria dos níveis de competitividade externa da economia portuguesa.

1.4. Modelo de Negócio

O negócio do Banco Santander Consumer Portugal (BSCP) consiste no financiamento ao consumo, através de produtos de crédito colocados à disposição de parceiros nos mercados automóvel e de grande consumo. O Banco está presente no mercado de financiamento de viaturas novas, viaturas usadas e grande consumo (não auto).

No negócio de financiamento automóvel disponibiliza produtos de Crédito, Leasing | ALD com taxas indexadas ou fixas e, no segmento do grande consumo, opera através de empréstimos pessoais, produtos de crédito clássico e cartão de crédito, em modalidades com e sem juros.

O Banco, o Parceiro e o Cliente

Essencialmente, o nosso modelo de negócio assenta na disponibilização de soluções financeiras pelos parceiros de negócio ao cliente final. Facilitamos o acesso a crédito ao cliente final, no processo de venda de viaturas novas ou usadas, através de grandes grupos empresariais ou concessionários independentes no sector automóvel. Em 2020 o Banco lançou várias iniciativas focadas no online, no intuito de acompanhar o mercado e disponibilizar a parceiros e clientes finais, soluções de financiamento online (Auto e Consumo).

O nosso portal Tu-do, personifica essas iniciativas em 2020, com o lançamento de um novo portal de financiamento online dedicado aos nossos Parceiros de Auto e Consumo.

Dentro do mesmo âmbito, o Banco lançou inovadoras soluções de financiamento integrada nas lojas de e-commerce dos nossos Parceiros. Essas soluções inovadoras colheram bastante aceitação no mercado, quer a nível de volumes quer a nível de surveys de qualidade que realizamos (NPS de 62%).

Resultados 2020

A área de financiamento automóvel continuou a ser, em 2020, o segmento dominante no Banco.

O volume de financiamento decresceu 44,5% no ano de 2020 face ao ano transato, para um total de 244 milhões de euros. De notar que o decréscimo está muito correlacionado com o facto de as vendas de automóveis novos (ligeiros) terem decrescido 34% em 2020, de acordo com a informação da ACAP. Na análise dos valores financiados por segmento automóvel novo/usado e consumo, o financiamento de viaturas novas continua a ser significativamente superior com 172 M€, nas viaturas usadas o valor financiado foi de 68 milhões de euros e no segmento de crédito ao consumo, o ano fechou com 3,3 milhões de valor financiado.

No seguimento da estratégia que tem vindo a ser seguida nos anos anteriores, mantemos a convicção que a criação de soluções à medida das necessidades de cada um dos nossos parceiros é uma vantagem competitiva fundamental, sendo que em 2020 o lançamento do nosso portal Tu-Do e das nossas plataformas de e-commerce ilustram bem esse posicionamento estratégico.

Em 2020, o Santander Consumer Portugal representa 8 marcas no segmento do financiamento Automóvel, abrangendo toda a gama de produtos e dirige-se a targets distintos desde o importador/ distribuidor, à concessão e, por fim, ao cliente final.

1.5. Mercado Automóvel e de Financiamento

O ano de 2020 foi muito penalizado pelo contexto da pandemia que limitou fortemente a atividade económica.

A queda constatada foi de 34% no volume de vendas, o que representou uma das maiores quedas na Europa.

O volume de vendas de viaturas passageiros situou-se nas 145 417 viaturas, muito impactado pela quebra no mercado de Rent-a-Car. O volume total foi, ainda assim, impactado pela alteração de fiscalidade para 2021 de viaturas híbridas, o que provocou no mês de dezembro, uma antecipação de volumes.

No segmento de veículos comerciais, matricularam-se 27 578 unidades, representando uma queda de 28%, sendo que uma das explicações é a sua pouca dependência do mercado de Rent-a-Car.

Mercado Total

	2020	2019	Variação
Passageiros	145 417	223 799	-35%
Comerciais	27 578	38 454	-28%
Total	172 995	262 253	-34%

TOP 10

Renault	22 704	37 007	-39%
Peugeot	21 494	31 043	-31%
Mercedes-Benz	14 884	18 252	-18%
Citroen	12 234	19 053	-36%
BMW	10 519	13 938	-25%
Fiat	9 645	18 941	-49%
Ford	8 466	11 481	-26%
Volkswagen	8 060	11 503	-30%
Toyota	7 937	11 166	-29%
Nissan	7 600	10 817	-30%
Total	172 995	262 253	-34%

Fonte: ACAP

Um dos segmentos que funcionou em contraciclo foi o dos veículos Híbridos e Eléctricos. O mix de venda destas viaturas passou de 9% para 18% do mercado total, confirmando-se a tendência dos últimos anos. O investimento das marcas e as imposições regulatórias relativamente às emissões de CO2 deverão continuar a significar um aumento deste mix.

Embora o Mercado Automóvel tenha sido fortemente atingido pelo cenário pandémico, houve alguns segmentos mais resilientes



Financiamento
Automóvel
Volume de Vendas

Viaturas Passageiros
145 417
Viaturas Comerciais
27 578

como o sector das viaturas Usadas, que observou um forte crescimento pelos clientes particulares como alternativa ao a viaturas novas. Em sentido contrario o canal de Rent-a.car que representa aproximadamente 30% do mercado de viaturas de passageiros, observou uma queda de 67% em período homologado, explicada pela crise profunda que afetou o Turismo.

O Banco Santander Consumer Portugal, continua a ser um dos principais atores no sector do financiamento automóvel, assumindo um lugar de liderança no segmento viaturas novas, suportando as 8 Marcas e suas Redes de Concessionários, que atualmente tem parceria nacional e internacional com o Banco Santander Consumer.

À semelhança da forte mudança do perfil energético no sector automóvel, o Banco Santander também assistiu a uma mudança no perfil dos seus contratos, com um crescimento veículos Elétricos e Híbridos, e a um decréscimo de Viaturas Diesel no segmento de passageiros.

1.6. Negócio e Mercado Crédito ao Consumo

2020 foi um ano de consolidação para a área de consumo. Ao mesmo tempo que consolidamos os parceiros actuais com presença nas lojas físicas, focamos as nossas iniciativas na digitalização deste negócio, oferecendo soluções de financiamento “end to end” aos clientes finais da loja online de empresas de eletrónica de consumo relevantes no contexto nacional. A plataforma do Banco oferece uma solução única de financiamento que tem sido muito bem aceite pelos consumidores e muito bem-vinda pelos Parceiros.

O lançamento dessas soluções e adopção das mesmas foi acelerado face ao período de pandemia que vivemos, o que demonstra os excelentes resultados obtidos, com cerca de 30% do novo negócio a ser angariado através dessas mesmas plataformas de e-commerce (mês de novembro e dezembro de 2020).

O e-commerce é assim a nossa principal prioridade, tendo já o Banco uma lista de parceiros disponíveis para lançar durante 2021.

Consumo

As principais orientações do Banco neste mercado mantiveram-se na consolidação das parcerias existentes e na prospeção e angariação de novas parcerias. O objetivo foi a diversificação desta área de negócio para diferentes mercados previamente identificados com maior rentabilidade para o Banco.

Durante 2020 o negócio de crédito ao consumo manteve a sua estrutura de produto no que diz respeito à distribuição de produtos financeiros, ao Cliente final - Clientes de financiamento, utilizadores do bem ou serviço adquirido, por manutenção de um portfólio de opções diversificado. A maior alteração foi o desenvolvimento e lançamento do e-commerce como novo canal de distribuição, mas sempre dentro dos seguintes produtos:

- Crédito Tradicional com Juros;
- Crédito Tradicional sem Juros (com despesas associadas);
- Crédito com TAEG 0%;
- Seguros de proteção ao crédito.

A atividade desenvolvida nesta área de negócio proporcionou uma realização de 5,2 Milhões de Euros em 2020 (+11% versus 2019) a que corresponderam 4,626 contratos (+40% versus 2019).

1.7. Evolução das Demonstrações Financeiras

Introdução

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido consolidado de 4,1 milhões de euros, representando um decréscimo de 75% em relação aos 16,3 milhões de euros registados no ano anterior.

O resultado consolidado antes de impostos cifrou-se em 7,6 milhões de euros, abaixo dos 23,6 milhões de euros registados em 2019.

O exercício de 2020 foi marcado negativamente pelo impacto gerado pela pandemia do COVID-19 que limitou o crescimento da atividade do Banco e condicionou a performance dos principais indicadores do risco de crédito, dado a deterioração das condições económicas das famílias e empresas em grande parte do ano.

Consumo

Negócio

4,7 milhões

Número de contratos

3 306

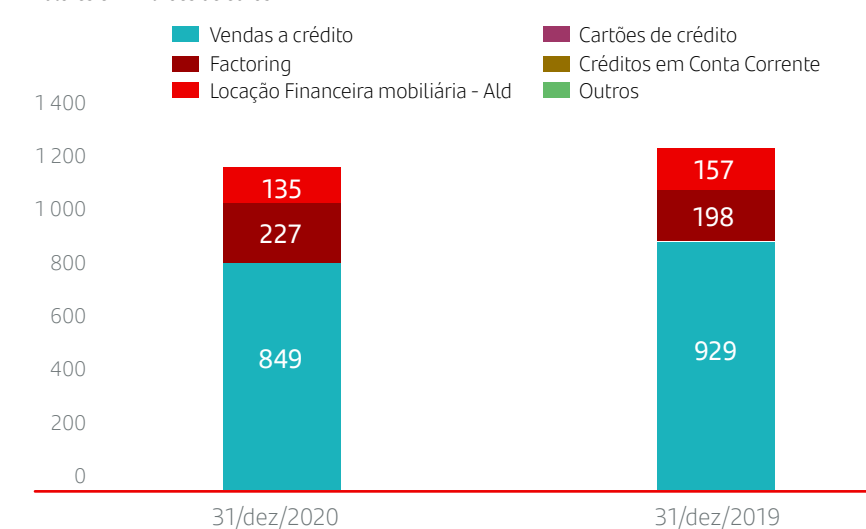
Balanço Consolidado

O valor de balanço do crédito consolidado concedido a clientes, no final de 2020, líquido de provisões, ascendia a 1 268 milhões de euros, tendo decrescido 6,4% face ao registado no valor final do ano anterior.

Na estrutura de composição do crédito concedido, a componente de financiamento a cliente final, representa o core business do Banco Santander Consumer Portugal. No que se refere ao financiamento de stock a concessionários automóveis, o saldo da componente de Factoring totalizou 227 milhões de euros em 2020.

Capital Vincendo

Valores em milhões de euros



O crédito com incumprimento com mais de 90 dias de atraso representou 2,7% do crédito total concedido, o que significou um aumento face ao valor do rácio de 2,5% registado em 2019, como consequência do aumento da delinquência nos segmentos de retalho. Não obstante o avanço dos valores em incumprimento, o Banco manteve a política de abordagem conservadora na admissão e análise do risco de crédito. A conjuntura desfavorável está na origem do aumento do crédito em incumprimento registado no ano de 2020. Neste sentido o Banco reforçou os níveis de imparidade e dos mecanismos de absorção de perdas, nomeadamente incorporando uma visão conservadora nos fatores de forward looking, prevendo uma degradação adicional no futuro próximo na capacidade creditícia da base de clientes por força do redução dos indicadores macroeconómicos.

No seu modelo de gestão, o Banco utiliza para efeitos de gestão e acompanhamento da sinistralidade no crédito outros indicadores qualitativos, como sejam a Variação da Mora de Gestão e o Prémio de Risco, que considera mais assertivos do que o crédito com incumprimento em percentagem do crédito total, na medida

em que aqueles são líquidos das entradas e saídas em estado de incobrável, refletindo assim o verdadeiro acréscimo de risco de crédito em gestão.

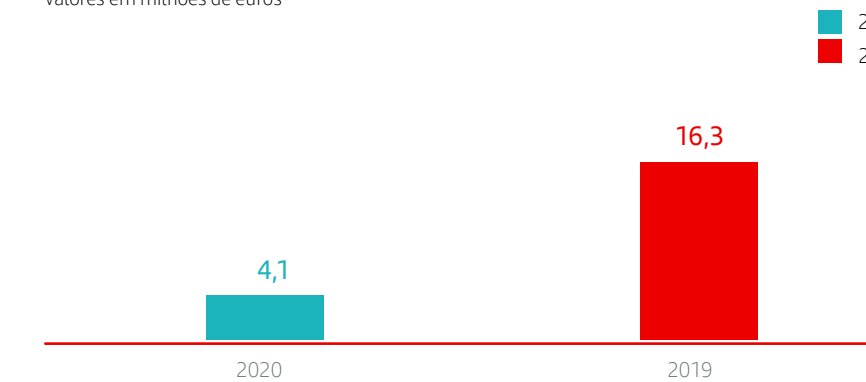
O montante de imparidade de crédito acumulada em balanço apresentou uma cobertura de 122,7% dos créditos em incumprimento, e situou-se acima do valor registado em 2019 de 112%, reforçando a abordagem conservadora face ao risco da carteira de clientes.

Conta de Resultados Consolidada

O resultado líquido consolidado cifrou-se em 4 milhões de euros no final de 2020, resultando numa descida de 75% face ao indicador homólogo de 2019. Este decréscimo face ao ano anterior deveu-se a uma redução da margem financeira, por força da redução dos proveitos com juros das comissões líquidas, e no aumento das provisões e imparidades para o crédito concedido. Para efeitos comparáveis, no ano de 2019 estão registados 9 milhões de euros resultantes da mais-valia com a alienação do edifício sede, sito em Lisboa.

Resultado Líquido

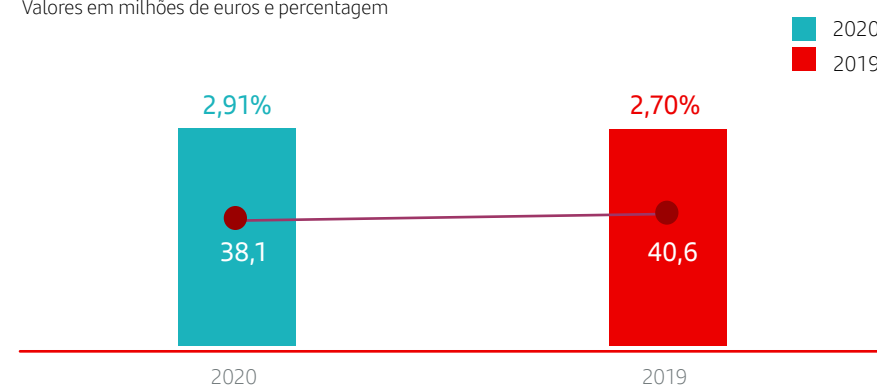
Valores em milhões de euros



A ligeira erosão da Margem Financeira ao longo do exercício de 2020, em termos absolutos, deveu-se a uma combinação da descida dos juros recebidos por erosão da carteira sob gestão, com os incrementos dos custos de aquisição (comissões pagas a intermediários de crédito) com aumento do custo de funding por alteração da sua estrutura ao longo do ano. Em contraponto, em termos relativos a Margem Financeira melhorou 19 bps refletindo o reposicionamento da oferta iniciado nos exercícios anteriores.

Margem Financeira

Valores em milhões de euros e percentagem



Ao nível do Produto Bancário, as rubricas de comissões líquidas, que totalizaram 5,9 milhões de euros reduziram o seu valor face ao ano anterior por menor atividade nas componentes de retalho Não-Auto e menores receitas da atividade de mediação de seguros. O Produto Bancário totalizou 46,6 milhões de euros, reduzindo 12,9% face ao ano de 2019.

Os Custos de Transformação reduziram-se em 2020 cerca de 2,2%, fixando-se em 24,8 milhões de euros. Esta redução reflete por um lado os custos diretamente associados à redução dos volumes e da atividade, e por outro lado o impacto da continua otimização dos recursos e dos processos de negócio, com a crescente digitalização e desmaterialização.

O rácio de eficiência situou-se em 53,3% no final do exercício registando uma subida de 5,8 p.p. face a 2019.

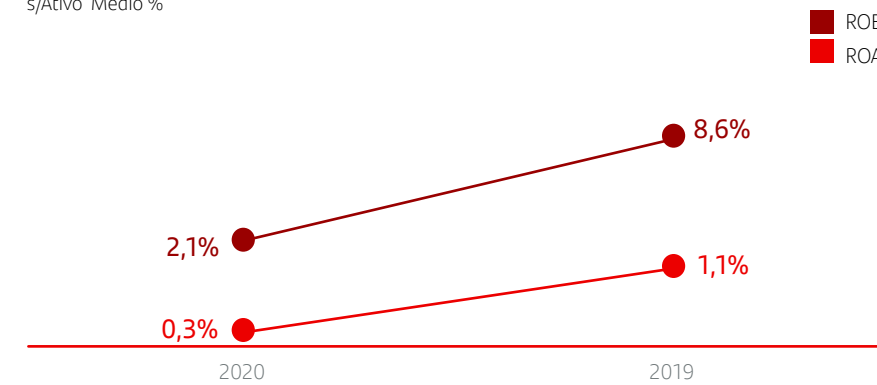
O Banco conclui a quase totalidade do seu programa de investimento transformacional, alicerçado no Projeto Next Future), alinhado na vertente estratégica de diferenciação de produtos e soluções e eficiência contínua.

O valor contabilizado para perdas em imparidade líquidas de recuperações e para outras provisões atingiu 14,2 milhões de euros, o que representou um acréscimo 3,5% relativamente a 2019. Este acréscimo é explicado em grande medida pelo reforço de provisões para o aumento da delinquência resultante do enquadramento económico adverso verificado ao longo do ano. O resultado antes de impostos em 2020 atingiu 7,6 milhões de euros o que significou um decréscimo de 68% face aos 23,6 milhões de euros registados no ano transato. Para esta diferença contribuiu a mais-valia de 9 milhões da venda do edifício sede em dezembro de 2019. A rubrica de impostos decresceu 54% face ao valor verificado no exercício anterior.

Dado o Resultado Líquido, todos os indicadores de rentabilidade do exercício do ano 2020 viram a sua performance afetada negativamente.

Rentabilidade

s/Ativo Médio %



Com um resultado líquido de 4 milhões de euros no final de 2020, equivalente a 0,06 euros por ação (0,24 euros em 2019), a rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) situou-se nos 2,1%, quando este valor em 2019 ascendeu a 8,6%. No que se refere à rentabilidade média do ativo (ROA), esta situou-se em 0,3% em 2020, reduzindo o seu valor em 80 bps.

O rácio de solvabilidade (consolidado) atingiu os 30,3%, aumentando significativamente face ao valor do ano passado de 15,4%. Este acréscimo é explicado em grande medida pela operação de redução dos ativos ponderados pelo risco subjacentes à carteira da operação. Da mesma forma se justifica a melhoria do Core Equity Tier 1, de 26,8% em dezembro de 2020 face ao valor do ano transato de 13,4%.

1.8. Gestão Financeira

No ano de 2020, segundo o Banco de Portugal, a economia portuguesa terá regredido 8,1% fazendo um dos piores registos jamais verificados. Ao longo do ano, o ritmo dos mercados financeiros teve comportamentos distintos, marcando o início do surto pandémico com forte volatilidade e subida dos prémios de risco na generalidade dos ativos. Esta situação de aversão ao risco foi paulatinamente amenizada nos meses do 2º trimestre com as intervenções vigorosas e (quase) instantâneas das autoridades monetárias a nível global, com políticas e instrumentos de injeção de liquidez nos mercados. Posteriormente, as autoridades fiscais, na Europa, nos EUA e muitas outras, promoveram apoios diversos para apoio a sustentação dos postos de trabalho (lay-off) e subsídios às famílias e empresas mais vulneráveis aos impactos da recessão económica.

O Banco Central Europeu estendeu os instrumentos para disponibilizar liquidez às economias da zona do Euro, quer por via do aumento do limite para compra de ativo, quer por extensão dos prazos de novas operações de intervenção de longo prazo TLRTO. Ainda neste contexto, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juro em níveis historicamente baixos, 0% para as operações principais de refinanciamento, de 0,25% para a cedência de liquidez e de 0,50% negativas para os depósitos. Este é um cenário que estima se possa manter para 2021, na exata medida em que o BCE sentir que o crescimento se mantenha débil e a inflação não reflita os patamares desejados.

O facto de estar integrado num Grupo financeiro global acarreta evidentes benefícios à área da gestão financeira corrente do Banco, e à melhor adequação de procedimentos, políticas e estratégias para essa gestão, contribuindo para a mitigação dos riscos financeiros inerentes à atividade core do Banco.

Neste contexto, a Gestão Financeira do Banco Santander Consumer Portugal, desenvolvida pela Direção Financeira de acordo com as orientações do Conselho de Administração, regeu-se pelos seguintes objetivos fundamentais ao longo do ano:

- Assegurar a liquidez necessária ao correto desenvolvimento do negócio, mantendo uma relação equilibrada entre capitais próprios e alheios para maximizar a rentabilidade dos acionistas, sem prejudicar a solidez financeira da instituição;
- Adotar as melhores práticas em termos de gestão de riscos financeiros, quer por via das políticas preconizadas de assunção e mitigação da exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, quer por via das economias de escala proporcionadas pela pertença ao Grupo Santander, com reflexos na sua capacidade competitiva;
- Diversificar as fontes de financiamento, por um lado, diminuindo a dependência da Tesouraria do Grupo Santander, e por outro, encontrar canais alternativos à exposição ao Mercado de Operações de Intervenção do Banco Central Europeu, utilizando para o efeito os ativos titularizados e potenciando a sua colocação junto a investidores privados, assegurando o financiamento do balanço a prazos mais alargados; e
- Manter, com o apoio da tesouraria do Grupo Santander, uma política ativa e dinâmica de cobertura da exposição aos riscos financeiros (liquidez e taxa de juro) inerentes ao seu negócio.

a) Financiamento do negócio

Os novos contratos de Crédito, Leasing e ALD têm, no momento da sua origem, prazos que em média rondam os 6 anos, pelo que o financiamento do negócio deve ter em conta este facto, tendo igualmente em conta que esses mesmos prazos se continuam a dilatar por força dos requisitos de mercado.

As diferentes necessidades financeiras, subjacentes ao financiamento destes ativos, foram satisfeitas através de um conjunto equilibrado de capitais de curto e médio prazo. Na sequência das medidas adotadas pelo Banco Central Europeu alusivas a operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), o Banco, prosseguiu com uma operação de liquidez, por um prazo médio de 2 anos. De salientar que também dispõe de uma operativa de mitigação do risco de taxa de juro, através da contratação de instrumentos derivados, nomeadamente swaps de taxa de juro.

Assim, mantendo as linhas de orientação de anos anteriores, assentes na garantia da solvabilidade da instituição, na estabilidade da respetiva tesouraria e na obtenção de custos de financiamento competitivos, negociaram-se os passivos adequados, em termos de duração, aos ativos do banco, observando-se simultaneamente os requisitos prudenciais impostos pelo Banco de Portugal, pelo BCE, bem como os limites impostos corporativamente pelo acionista.

Empréstimos Obrigacionistas e de Médio e Longo Prazo

O Banco assenta a sua estrutura de financiamento em operações de mercado monetário e operações contratadas, quer, junto da Tesouraria do Banco Santander Consumer Finance, em Espanha, quer, junto de outras instituições de crédito. Estas operações têm uma duração média de sensivelmente 2 anos, para adequação à correspondente duração do ativo.

Importa salientar que o Banco tem vindo a reforçar a composição da sua estrutura de passivo, com a emissão de um empréstimo subordinado pelo montante de 24 milhões de euros no final de 2018 e com a emissão em outubro de 2019, de um empréstimo de 25 milhões de euros, elegível para efeitos da regulamentação ao abrigo da BRRD (Bank Recovery and Resolution Directive) e cumprindo os requisitos regulatórios para o MREL (Minimum Required Eligible Liabilities).

O acesso permanente a linhas de liquidez de elevada estabilidade permite ao Banco, dentro de uma gestão de elevado rigor, dirigir parte desse esforço e sinergias para o seu core business, beneficiando assim de uma importante vantagem competitiva no mercado.

Ao longo de 2020 e devidamente enquadrado na política de liquidez prosseguida pelo Grupo Santander, o Banco continuou a financiar-se através de operações de cedência e absorção de

liquidez junto do Banco Central Europeu por via do desconto de ativos titularizados considerados elegíveis para aquele efeito.

Financiamento dos ativos de curto prazo

Tal como em anos anteriores, e uma vez que este tipo de crédito se destina sobretudo a apoiar as aquisições de existências por parte dos Concessionários com os quais o Banco tem acordos de colaboração, o financiamento desta atividade foi efetuado, quase exclusivamente, com base nas contas correntes bancárias de que o Banco dispõe ou através de operações de tomada de fundos de curto prazo.

b) Estratégia de Gestão de Riscos Financeiros

No ano de 2020 o Banco prosseguiu uma gestão conservadora dos riscos financeiros inerentes ao seu negócio, nomeadamente no que se refere aos riscos de taxa de juro e liquidez. O acompanhamento, monitorização dos riscos de mercado e as decorrentes coberturas, negociadas para garantir a adequação das maturidades e o perfil de taxa de juro dos ativos e passivos do Banco Santander Consumer Portugal, foram implementados em estreita coordenação com a tesouraria do Grupo Santander, ficando naturalmente sujeitas às regras e políticas de supervisão nacionais e do BCE por via da sua pertença ao Grupo Santander que representa risco sistémico.

Risco de Taxa de Juro

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário. Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – swaps de taxa de juro – por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário.

Risco de Liquidez

Em virtude da pertença do Banco Santander Consumer Portugal ao Grupo Santander, um dos maiores bancos da zona e euro maior grupo financeiro Europeu e um dos maiores a nível mundial (por capitalização bolsista), o risco de liquidez encontrava-se completamente mitigado, com linhas de crédito aprovadas de 1.100 milhões de euros, limites que perfazem a quase totalidade do valor do ativo, assegurando a plenitude da atividade desenvolvida ao longo exercício.

No decorrer do exercício de 2020, o Banco reestruturou uma das suas principais fontes de financiamento: as operações de titularização. Em junho o Banco, como obrigacionista único, cancelou antecipadamente a operação Silk Finance nº 4. Esta operação suportou, com colateral, o acesso às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO II (189 milhões de euros) que também teve o seu vencimento em junho.

Em julho de 2020 o Banco formalizou uma nova operação de titularização – Silk Finance nº5 -. Esta operação teve por base uma carteira subjacente de 606,6 milhões de financiamentos automóvel. Esta operação permitiu manter a diversificação da liquidez para financiamento da atividade como a otimização do capital, dada a colocação das classes A e E junto de investidores institucionais, mantendo o Banco o instrumento de dívida de primeira perda – first loss position -. Trata-se de uma operação que obedece aos regulamentos europeus de simples, transparente e padronizada (STS –simple, transparent and standardized), e uma das primeiras em Portugal com estas características.

Ainda neste ponto, esta operação caracterizou-se também pela colaboração do Banco Europeu de Investimentos e do Fundo Europeu de Investimento (Grupo BEI) na tomada de posição da dívida emitida. Esta colaboração totalizou 587 milhões de euros e insere-se na política, das entidades supranacionais, direcionada ao apoio às PME's e MidCaps nacionais que viram a sua atividade afetada pela pandemia COVID-19.

No final de 2020, os valores nominais das obrigações correspondentes à operação de titularização de créditos totalizavam 606,6 milhões de euros. Esta operação é constituída por créditos do segmento automóvel (novos e usados) e cuja estrutura de passivo pode ser analisada da seguinte forma:

Class	Ratings		Original	Remuneration
	Fitch	Moody's		
A	A	Aa3	466,1	3mEu+75
B	BBB	Baa1	65,9	3mEu+200
C	BB	Ba3	55,0	3mEu+300
D	NR	NR	13,0	-
E	NR	NR	6,6	-
TOTAL			606,6	
VFN			0,00	
X			3,60	

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº5 configura como uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente ao nível do risco de crédito. No entanto com o Banco assume a posição de primeira perda, o património autónomo Silk Finance nº5, gerido pela TAGUS, S.A. Sociedade Gestora de Titularização de Créditos, SA. é consolidado integralmente no perímetro no Banco, estando os créditos objeto da operação registados na rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado e os fundos recebidos registados na rubrica do Passivo, em Responsabilidades representadas por Títulos.

c) Gestão dos Recursos Próprios

Para desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e expansão, o Banco avalia de forma permanente a sua política de adequação de capital por forma a:

- Garantir o crescimento sustentado da atividade creditícia pela gestão prudente da sua solvabilidade, decorrente do exercício dos objetivos estratégicos;
- Cumprir os requisitos impostos pelas entidades de supervisão;
- Assegurar uma gestão criteriosa dos capitais alheios, com o objetivo último da maximização do valor do Banco para os seus acionistas;

Em termos prudenciais e nesta matéria, o Banco encontra-se sujeito ao Regulamento (UE) n.º 575/2013.

O Banco adotou as abordagens definidas no passado para a determinação da alocação de fundos próprios, a metodologia do Método Padrão na componente de Risco de Crédito e, na componente de Risco Operacional, continua a guiar-se pelo Método do Indicador Básico.

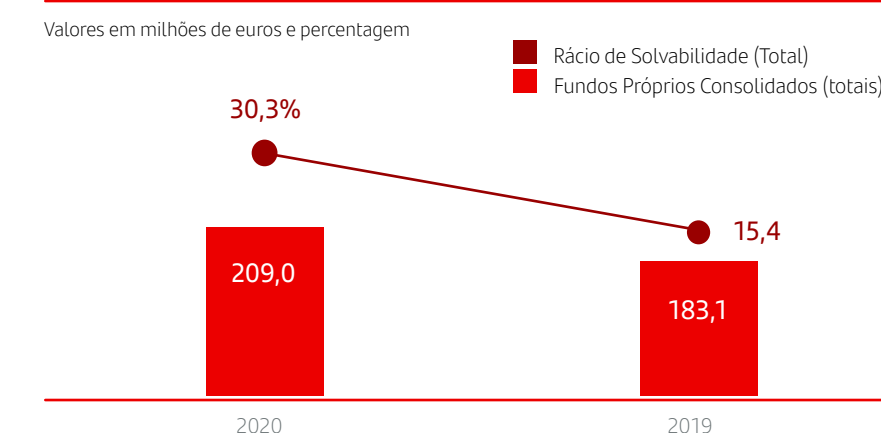
No final de 2020, os requisitos de fundos próprios consolidados ascendiam a 55 milhões de euros, o que significou uma redução de 41,8% sobre o valor registado no final do ano de 2019 de 95 milhões de euros. Esta redução justifica-se essencialmente pelo impacto da operação de titularização Silk Finance nº5 no montante dos activos ponderados pelo risco (RWA – Risk Weighted Assets) e pela redução da carteira de crédito concedido a clientes.

Em junho de 2020, os fundos próprios foram incrementados em 16,2 milhões de euros pela aprovação dos resultados do exercício de 2019. No seguimento das recomendações da EBA e orientações do Banco de Portugal, o Banco não efetuou distribuição de dividendos ao longo do exercício de 2020. O Resultado Líquido de 2019, como referido anteriormente, foi integralmente incorporado no Capital Próprio.

No final de 2020 os fundos próprios de base (Core Tier I) (consolidado) ascendiam a 185 milhões de euros, comparando com 159 milhões de euros no final de 2019.

O valor dos fundos próprios totais e o respetivo rácio de solvabilidade (consolidados) pode ser analisado da seguinte forma:

Fundos Próprios



Ainda relativamente ao valor e ao rácio de fundos próprios total – rácio de solvabilidade total - importa salientar que no final de 2018, o Banco contratou um empréstimo subordinado pelo montante de 24 milhões de euros junto do Santander Consumer Finance, S.A. elegível para Tier 2.

1.9. Gestão de Risco de Crédito

No decorrer do ano de 2020, os aspetos de maior relevância a relatar estão relacionados com a gestão do contexto de pandemia Covid-19. Verificou-se ao longo do ano um aumento da delinquência, com especial incidência no segmento de automóveis usados. Igualmente com relação direta com a crise pandémica, e em cumprimento do previsto pela legislação, o BSCP disponibilizou acesso aos seus clientes à moratória pública, bem como, em articulação com a ASFAC e nos casos enquadráveis à moratória sectorial concebida por esta associação.

Deste modo, o BSCP concedeu durante 2020 aproximadamente €107m de moratórias, dos quais €32,5m relativos à moratória pública e €74,5m relativos à moratória sectorial. Embora não enquadráveis quer na moratória pública ou sectorial, e tendo presente o forte abrandamento do sector de rent-a-cars, o BSCP desenvolveu durante o período de maior impacto de confinamento sistemas de pagamentos com dilação para clientes desta tipologia.

Em termos das políticas de admissão, os principais factos a relevar são a revisão do ponto de corte da scorecard auto, tendo presente a necessidade de fazer face a um aumento da delinquência decorrente do cenário macroeconómico adverso, revisão esta que ocorreu durante o mês de julho de 2020.

2020 foi também o ano em que, após várias interações com o Regulador, foram revistas em Julho as FAQ da Medida Macroprudencial para os novos contratos de crédito celebrados com consumidores, com a introdução da possibilidade de netting entre Instituições de Crédito distintas no caso de antecipação de uma operação em curso para em momento posterior celebração de nova operação de crédito, para efeitos de avaliação de solvabilidade, tema que até então impactou fortemente no desenvolvimento da atividade comercial do BSCP.

Sobre esta matéria e no período de relato, o BSCP manteve-se em total observância dos limites previstos para ultrapassagens do Debt-Service-to-Income (DSTI) devidamente justificas e previstas no normativo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de contrapartes carterizadas, no decorrer do ano de 2020, e igualmente decorrente do início do cenário de pandemia durante o primeiro trimestre, o BSCP manteve contacto próximo com os concessionários das marcas automóvel com as quais tem acordos de parceria, no sentido de aferir a situação de cada um e desenhar acções adequadas que contribuíram para a ultrapassagem do período mais severo e para a resiliência dessas entidades. Estas medidas extraordinárias foram articuladas com as respectivas marcas automóvel e passaram em grande medida pela revisão dos períodos de vencimento das obrigações emergentes da facturação de viaturas.

Quer no âmbito da renovação anual das linhas de suporte à actividade, quer com carácter extraordinário, foram igualmente avaliados os principais indicadores económico-financeiros das contrapartes carterizadas, durante o último trimestre de 2020, reflectindo já pelo menos em parte o cenário de confinamento e consequente abrandamento da actividade e resultados.

1.10. Recuperação de Crédito

Em 2020, foram mantidas na sua generalidade as políticas de recuperação, tendo sido implementada uma nova estratégia de recuperação.

O ano de 2020 apresentou-se como um ano de grandes desafios ao nível da actividade de recuperação de crédito, nomeadamente devido aos impactos macro-económicos decorrentes da pandemia Covid-19 bem como à gestão de moratórias (públicas e privadas) e acrescido do facto de toda a actividade de recuperação de crédito ter sido exercida no Q4/20 sem qualquer suporte aplicacional.

Em termos de Recuperação Telefónica, registou-se o seguinte:

- decréscimo de 27,7% da carteira gerida, passando de € 25,6M em 2019 para € 18,5M em 2020
- decréscimo de 2,3% da performance "Rácio do Valor Total Cobrado vs. Total de Valor Gerido", passando de 61% em 2019 para 59% em 2020.

Em termos de Recuperação Presencial/Externa, registou-se o seguinte:

- aumento de 21,8% da carteira gerida, passando de € 5,5M em 2019 para € 6,7M em 2020 (volumes similares a 2018, embora, comparativamente, 2020 se tenha apresentado com um cenário macro-económico mais difícil).
- decréscimo de 8,7% da performance "Rácio do Valor Total Cobrado vs. Total de Valor Gerido", passando de 74,7% em 2019 para 66% em 2020.

Em termos de Recuperação em gestão de Contencioso, registou-se o seguinte:

- decréscimo de 17% da carteira gerida, passando de € 21,7M em 2019 para € 18M em 2020.
- decréscimo de 2,4% da performance "Rácio do Valor Total Cobrado vs. Total de Valor Gerido", passando de 19% em 2019 para 16,7% em 2020.

Em termos de Recuperação proveniente de Venda de Carteira, verificou-se um decréscimo de retorno/encaixe de 48,3%, decorrente de em 2019 se ter realizado uma venda de carteira de aproximadamente € 26,2M e sido obtido um encaixe de € 2,9M e em 2020 se ter realizado uma venda de carteira de aproximadamente € 9,8M com um encaixe de € 1,5M (percentualmente a venda de carteira de 2020 apresentou melhor performance: 15,4% (2020) vs. 11,1% (2019)).

1.11. Tecnologia e Operações

Como um resumo de 2020 dos destaques do Departamento de Tecnologia e Operações:

- Disponibilizar a nova plataforma digital NeXt Future para departamentos, nossos clientes e parceiros.
- As capacidades de demonstração para responder aos desafios decorrentes da pandemia, como teletrabalho em massa, cibersegurança, atendimento ao cliente e necessidades regulatórias.
- Melhorar o serviço que oferecemos ao Banco Santander Consumer Portugal de forma eficaz e eficiente.

Operações

Para Operações, em 2020 manteve-se o foco na procura sistemática da eficiência e da eficácia dos processos sob sua responsabilidade, e adaptação às necessidades do mercado e do banco tendo em conta a conjuntura em que vivemos, sendo de destacar:

- Foco na implementação do novo processo de contratação do banco e sua transversalidade a todos os produtos.
- Adaptação da estrutura de suporte a uma realidade totalmente digital, onde a natureza de apoio aos nossos clientes internos e externos foi totalmente convertida.
- Implementação do modelo de governo de T&O.
- Participação nos diversos projetos do banco, quer com o desenho de novos processos e adequação dos atuais a novos canais de angariação como sendo o E-commerce.
- Revisão dos processos para uma realidade de teletrabalho, mantendo o cumprimento dos níveis de serviço.
- Reorganização das equipas para dar suporte às petições extraordinárias de moratórias, garantido a sua execução e controlo sem impacto nos restantes processos.

Tecnologia

Em 2020, a área de Tecnologia continuou a seguir o Plano de Sistemas acordado com as diferentes áreas, garantindo o acompanhamento de todas as atividades e a gestão dos projetos do banco de forma eficiente e eficaz.

Além disso, no contexto global e sobretudo devido à pandemia, a área detinha um plano de continuidade e de soluções tecnológicas que permitiram adoptar de forma rápida a unidade para:

- Teletrabalho em massa
- aos desafios relacionados às moratórias em tempos difíceis
- produção de informação e relatórios para suporte à gestão e desta forma apoiar os departamentos a gerir a situação excepcional existente

Da mesma forma, durante o ano de 2020 foi ainda disponibilizada uma nova plataforma digital NeXt Future, o que veio permitir oferecer um melhor serviço aos parceiros e clientes. Esta plataforma veio oferecer serviços e produtos 100% digitais numa plataforma sólida, de última geração e de fácil expansão.

Controlo de Riscos Tecnológicos – Cibersegurança

Durante 2020, a área de Cibersegurança deu continuidade à implementação do Plano de Transformação Global da Cibersegurança do Grupo Santander. O Banco Santander Consumer Portugal incorporou múltiplos mecanismos e controlos tecnológicos tanto ao nível da infraestrutura tecnológica, bom como dos processo e equipamentos utilizados pelos seus colaboradores.

Num contexto de pandemia global, o cenário de teletrabalho passou a ser uma realidade para todos os colaboradores, tendo sido reforçados os mecanismos de controlo e segurança e reforçada a formação, promovendo uma cultura de Cibersegurança, realizando várias acções de sensibilização ao longo do ano.

Dados

Em relação aos Dados, em 2020 seguiu-se a implementação do Modelo de Gestão de Dados em linha com o Grupo Santander. Progressivamente, ganhamos a capacidade de fazer uso estratégico de um de nossos ativos mais valiosos: os dados. Além disso, a área implantou com sucesso um modelo de Data Factory para oferecer informações de alta qualidade a todos os departamentos.

Provedoria do Cliente

Em 2020, para além de ter mantido sobre total controlo a gestão das reclamações, com cumprimento quase pleno dos níveis de serviço e com preocupação permanente na resolução e/ou esclarecimentos das situações expostas pelos clientes, sustentando todo o processo na solução entretanto desenvolvida de gestão de reclamações e incidências, incorporando a automatização do ciclo de tratamento mas inovando ao nível da gestão das causas-raiz e da interação com os clientes, permitindo-se ao mesmo conhecer a qualquer momento o estado de evolução da análise da sua reclamação.

1.12. Legal e Compliance

A Direção de Legal e *Compliance* é composta pelas áreas de Assessoria Jurídica e de *Compliance* que, em função das suas atribuições, apresentam importantes sinergias.

A Área de Assessoria Jurídica tem como atribuições assessorar juridicamente as diferentes Direções e áreas nos diferentes projetos, processos e atividades diárias ou ad-hoc, bem como assegurar o acompanhamento da atividade dos órgãos societários do Banco.

A Área de *Compliance*, promove a adesão à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e valores corporativos do Grupo Santander - Simples, Próximo e Justo - tendo sempre como subjacente o objetivo de promover a gestão e mitigação do risco de o Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, e promovendo a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Operando o Banco num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de *Compliance* eficaz e abrangente que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com as normas internas de gestão do risco e controlo interno, o Banco definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- i) **Identificação:** O Banco, por via da Área de Compliance em articulação com a Área de Assessoria Jurídica, procede à identificação dos requisitos legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. A sistematização destes requisitos, assim como a sua divulgação às respetivas áreas é da responsabilidade da Área de Compliance.
- ii) **Avaliação:** uma vez divulgados os requisitos às diferentes áreas, devem estas (conjuntamente com a Área de Compliance) avaliar o seu grau de cumprimento, bem como o impacto do incumprimento.
- iii) **Resposta:** A Área de Compliance deve listar os requisitos que não se encontrem em conformidade com o legalmente definido por grau de impacto para o Banco. A partir desta priorização é definido, em conjunto com as áreas, um plano de atuação sobre a inconformidade, por forma a cumprir com o requisito identificado
- iv) **Monitorização:** O cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Área de Compliance, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas
- v) **Reporte:** O estado global da conformidade do Banco com os

requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria.

Desde 2016 tem vindo a ser consolidada a metodologia de Auto-Avaliação que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de Compliance e sua manutenção em níveis de tolerância adequados.

De facto, e com base nos referidos Projetos, durante o ano de 2020 o Banco tem desenvolvido esforços relevantes no sentido de consolidar a sua abordagem preventiva na gestão do risco de Compliance, tendo sido continuamente implementado um vasto conjunto de projetos locais e corporativos tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento contínuo de condições atinentes à gestão, monitorização e mensuração do risco de Compliance e a sua manutenção em níveis de tolerância adequados em linha com as práticas de mercado.

1.13. Controlo de Riscos não Financeiros

A Área de Controlo de Riscos Não Financeiros (CRNF), integrada na Direção de Risco e Recuperação de Crédito, tem com o objetivo de exercer a segunda linha de defesa em matéria de riscos não financeiros.

Tendo presente os desafios inerentes a um contexto de reforço das práticas de gestão de risco a adotar no sector financeiro, a linha de atuação do Controlo de Riscos Não Financeiros recaiu sobre a supervisão do controlo efetivo do Risco Operacional e Tecnológico, nas suas distintas variantes, monitorizando os riscos assumidos e o cumprimento das políticas, mantendo o foco em riscos chave.

Tal foi assegurado tendo por base um adequado Modelo de Gestão e Controlo de Risco Operacional, sustentado nos seguintes processos: (i) planeamento estratégico e estimativas de perdas de risco operacional, (ii) identificação e avaliação de risco operacional (iii) monitorização contínua do perfil de risco operacional (iv) estabelecimento de medidas de mitigação e transferência de risco operacional e (v) nos processos de comunicação e reporte.

No decorrer de 2020, foi dada continuidade à estratégia até então conduzida, de fortalecer o Sistema de Controlo Interno do Banco, assegurando a sua permanente adequação e eficácia, bem como a apropriada gestão dos riscos. Para tal, alavancaram-se os princi-

pios aplicáveis à gestão de risco privilegiando a proximidade com as restantes áreas funcionais e a disseminação de boas práticas, reforçando o enfoque nos riscos emergentes e nos com maior impacto regulatório e abordando a transformação digital.

Paralelamente, promoveu-se uma cultura de risco alinhada com a missão do Grupo Santander e que visa envolver todos os colaboradores na gestão dos riscos inerentes à atividade do Banco.

1.14. Recursos Humanos

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia e pelos desafios que tal representou na gestão das empresas, da economia e da vida pessoal. O Banco Santander Consumer Portugal (BSCP) conseguiu demonstrar a capacidade de se adaptar, de forma célere, a um contexto inesperado e sobretudo adverso, garantindo o foco na estratégia de negócio e sobretudo na proteção da saúde e segurança dos seus colaboradores, parceiros e clientes.

Com o início da pandemia, o BSCP antecipou-se às medidas adotadas pelo governo tendo colocado, desde logo, em regime de teletrabalho todos os seus colaboradores. Para este efeito, garantiram-se as condições para uma adequada realização do trabalho em remoto, desde as ferramentas e meios informáticos ao material de escritório, como secretárias e cadeiras. O sentido de urgência e de colaboração coletiva prevaleceu, concretizando-se a mobilização temporária de algumas equipas para as áreas prioritárias, tendo sido possível manter todos os postos de trabalho sem recurso às medidas de lay off.

Foi um ano que colocou à prova uma nova forma de trabalhar, garantindo a capacidade de execução e entrega e a motivação dos colaboradores. O resultado veio demonstrar que o futuro passará seguramente por um regime híbrido entre a presença física nos escritórios e o trabalho em remoto.

O ano ficou igualmente marcado pela mudança de instalações do BSCP de Lisboa para Carcavelos, no Alagoa Office & Retail Center, um novo empreendimento empresarial onde o SCF Portugal tem agora a sua sede. O novo espaço está mais moderno, com melhores condições e adaptado às necessidades atuais. É mais do que uma mudança física, é sobretudo uma mudança de paradigma no dia a dia dos colaboradores, pela forma como promove as dinâmicas de trabalho colaborativo e a proximidade entre as equipas, aspetos muito relevantes para a transformação

que o banco está a operar, bem como pela melhoria substancial do bem-estar dos colaboradores.

Pese embora o contexto económico global e os desafios trazidos pela pandemia, o BSCP manteve o foco promovendo o desenvolvimento de novas iniciativas e de projetos de mudança e de transformação digital. Na mesma direção, na gestão de pessoas deu-se continuidade ao plano de aquisição de talento e novas competências, iniciado em 2019, que se traduziu na admissão de 22 novos colaboradores em 2020. Desta forma, o banco reforçou a sua estrutura com competências em áreas como produto, design de processos, customer experience/digital, gestão de projetos, fundamentais para o desenvolvimento de um banco mais ágil, dinâmico e preparado para o futuro, A 31 de Dezembro de 2020 o Banco apresentava um quadro de 170 colaboradores.

Ao nível da formação e desenvolvimento, o Banco desenvolveu ações no sentido de contribuir para o crescimento e evolução dos seus colaboradores, com recurso às plataformas de video-conferência e de e-learning, adaptando-se assim ao contexto do momento. Reforçou-se o conhecimento regulatório aplicável ao setor financeiro português e europeu, com destaque para as ações de formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBC/FT) e para a proteção de dados pessoais. No âmbito da Cultura de Risco do Grupo – RiskPro – manteve-se o foco em tornar o risco parte integrante do ADN do banco, tendo ocorrido diversas formações, nomeadamente Risk Pro, Cibersegurança, Modelo de Continuidade de Negócio e Código Geral de Conduta, como forma de sensibilizar para a responsabilidade e papel de todos os colaboradores na identificação e compreensão dos riscos com que cada um se depara no dia a dia.

Foram lançadas pelo Grupo Santander as sessões Leaders Experience com o intuito de apoiar os líderes no desenvolvimento transformacional, digital e cultural das diferentes unidades do Santander.

Como aposta no desenvolvimento contínuo dos profissionais, e igualmente como forma de reconhecimento, foram atribuídas participações de formações superiores para executivos. O objetivo de sermos um banco mais simples e ágil na forma como operamos e nas soluções para os nossos clientes, aplicou-se de igual modo à direção de recursos humanos com o início do projeto OneTeam. O ano de 2020 foi fundamental no desenvolvimento do Workday, uma plataforma de gestão integrada de recursos humanos a implementar por todas as unidades do grupo. Um projeto à escala global e muito ambicioso com implementação prevista para 2021 e que contribuirá para um aumento significa-

tivo da eficiência dos processos de RH e uma melhor experiência dos nossos profissionais.

Uma gestão à distancia, maioritariamente em ambiente de teletrabalho, exigiu que 2020 tivesse sido marcado por uma cultura de maior comunicação, geradora de maior proximidade, mas também de maior conhecimento/informação. Nesse sentido, foram lançadas as Conversas com Direção, sessões com uma periodicidade mensal, com a participação do CEO e de um pequeno grupo de colaboradores, com o objetivo de partilhar acontecimentos e informação relevante do Banco, mas também, um momento para os colaboradores colocarem questões e/ou apresentarem sugestões.

O Management Day representou um novo conceito e uma nova prática interna que procurou concentrar todos os comités num dia do mês e distribuir a sua participação entre diretores e 2ª Linhas de gestão, terminando com uma sessão coletiva com o objetivo de promover a reflexão, partilha e debate sobre a estratégia e atividade do banco, projetos em curso e futuros, principais prioridades e resultados atingidos.

Com igual preocupação no que respeita a saúde e bem-estar dos colaboradores, especialmente num ano tão atípico, lançámos em Abril a 4ª Edição da “Semana BeHealthy”, uma semana corporativa composta por iniciativas que promoveram um melhor estilo de vida, por forma a tornarmo-nos um banco cada vez mais saudável. Deu-se enfoque a temáticas relacionadas com a prevenção da saúde mental, mas também da conciliação da vida pessoal/profissional em regime de teletrabalho. Ainda neste âmbito, e em parceria com a empresa de medicina do trabalho, foram lançadas duas linhas telefónicas de apoio aos colaboradores: apoio psicológico e apoio à saúde no âmbito da pandemia Covid-19.

No âmbito da Responsabilidade Social, em 2020 demos mantivemos o apoio à comunidade local com a recolha de bens alimentares a serem distribuídos a famílias mais carenciadas. Apoiámos ainda a Student Keep através da entrega de um donativo, associação que visa combater o problema da desigualdade no acesso à Educação, agravado pela suspensão das aulas presenciais devido à pandemia.

Juntos Somos Santander!

Contamos com uma Equipa de Profissionais de excelência que contribuem cada dia para um Banco mais Simples, Próximo e Justo.

1.15. Proposta de Aplicação de Resultados

O Banco Santander Consumer Portugal encerrou o exercício de 2020 com um Resultado Líquido positivo (individual) de Euros 992 731,00 sendo o Resultado Líquido apurado em base consolidada positivo de Euros 4 054 539,00.

Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte Aplicação dos Resultados:

Reserva Legal (10% do Resultado líquido individual):	Euros 99 273,00
Resultados a transitar em base individual:	Euros 893 458,00
Resultados a transitar em base consolidada:	Euros 3 955 266,00

Em linha com o definido no Plano Estratégico-2023 e Orçamento para 2021, propõe-se ainda o pagamento de um dividendo adicional de 0,0675 Euros por ação:

Dividendos a distribuir em base individual, através de resultados transitados:	Euros 4 495 024,00.
--	---------------------



**PATROCÍNIO
STUDENT KEEP**

Angariação de equipamento informático para alunos em ensino à distância

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Índice

2.1. Balanço Consolidado	28
2.2. Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral Consolidados	30
2.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado	32
2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados	34

2.1. Balanço Consolidado

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	2020			2019	Passivo e Capital Próprio	Notas	2020	2019
		Ativo Bruto	Amortizações, provisões e e imparidade	Ativo líquido					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	5	64 862 736	-	64 862 736	78 626 114	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	1 121 586 537	1 193 510 050
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	6	1 123 089	-	1 123 089	0	Depósitos - Bancos Centrais		-	186 309 900
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7	1 309 500 666	(41 286 498)	1 268 214 168	1 354 583 793	Depósitos - Instituições de crédito		556 952 005	955 874 885
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		1 309 500 666	(41 286 498)	1 268 214 168	1 354 583 793	Depósitos - Clientes		6 783 240	2 264 493
Investimentos em associadas	8	2 174 696	-	2 174 696	1 881 230	Titulos de dívida emitidos - Passivos subordinados		24 023 753	24 027 016
Ativos tangíveis	9	3 658 965	(1 636 743)	2 022 222	901 638	Responsabilidades representadas por títulos	15	508 793 239	-
Ativos intangíveis	9	28 037 404	(14 518 168)	13 519 236	12 426 070	Outros passivos subordinados		25 034 300	25 033 756
Ativos por impostos	10	1 677 055	-	1 677 054	7 519 951	Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	6	1 123 089	-
Ativos por impostos correntes		1 263 761	-	1 263 761	5 537 357	Derivados de cobertura	14	1 535 262	1 516 968
Ativos por impostos diferidos		413 293	-	413 293	1 982 594	Provisões	16	6 918 296	8 410 267
Outros ativos	11	26 187 552	(8 954 910)	17 232 642	18 802 861	Outros passivos	17	47 815 891	83 459 911
Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda	12	432 559	(83 145)	349 414	297 182	Total do Passivo		1 178 979 075	1 286 897 196
						Capital	18	66 592 947	66 592 947
						Outras reservas	19	60 840 890	59 545 629
						Resultados transitados	19	60 707 806	45 730 995
						Resultado consolidado do exercício		4 054 539	16 272 073
						Total do Capital Próprio		192 196 182	188 141 644
Total do Ativo		1 437 654 721	(66 479 464)	1 371 175 257	1 475 038 840	Total do Passivo e do Capital Próprio		1 371 175 257	1 475 038 840

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

2.2. Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral Consolidados

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidados para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
Rendimentos de juros	23	48 533 603	50 384 454
Gastos com juros	23	(10 398 071)	(9 803 158)
MARGEM FINANCEIRA		38 135 532	40 581 296
Rendimentos de taxas e comissões	24	8 040 945	12 137 648
Gastos de taxas e comissões	24	(2 159 755)	(3 976 366)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	25	20 809	34 804
Outros rendimentos operacionais	26	5 599 424	8 972 684
Outros gastos operacionais	26	(3 311 216)	(4 509 797)
Resultados de empresas associadas	27	293 466	303 865
PRODUTO BANCÁRIO		46 619 204	53 544 134
Gastos administrativos	28	(22 636 091)	(23 315 808)
Gastos de pessoal		(9 346 627)	(10 083 899)
Outros gastos administrativos		(13 289 464)	(13 231 910)
Depreciação e amortização	9	(2 192 764)	(2 080 160)
Aumentos ou reversão de provisões	29	(658 380)	(10 499 739)
Aumentos ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	29	(13 315 806)	(3 423 249)
Aumentos ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	29	(236 844)	189 710
Resultado da alienação de outros ativos	30	6 764	9 218 547
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		7 586 084	23 633 435
Impostos correntes	10	(1 962 245)	(4 269 493)
Impostos diferidos	10	(1 569 300)	(3 091 870)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação depois de impostos		4 054 539	16 272 073
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos		-	-
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas depois de impostos		4 054 539	16 272 073
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		4 054 539	16 272 073
Número de acções em circulação no exercício	18	66 592 947	66 592 947
Resultados por acção básicos e diluídos	35	0,06	0,24

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

2.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total	
			Prémio de Emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		66 592 947	12 790 664	22 578 244	21 771 483	41 731 334	98 871 725	24 444 186	189 908 858
Aplicação do resultado:									
- Transferência para reservas e resultados transitados	18/19	-	-	2 405 238	-	22 038 948	24 444 186	(24 444 186)	-
Acertos de Transição IAS	18/19	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados transitados	18/19	-	-	-	-	(18 039 287)	(18 039 287)	-	(18 039 287)
Resultado consolidado do exercício	18/19	-	-	-	-	-	-	16 272 073	16 272 073
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		66 592 947	12 790 664	24 983 482	21 771 483	45 730 995	105 276 624	16 272 073	188 141 644
Aplicação do resultado:									
- Transferência para reservas e resultados transitados	18/19	-	-	1 295 261	-	14 976 811	16 272 073	(16 272 073)	-
Acertos de Transição IAS	18/19	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados transitados	18/19	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado do exercício	18/19	-	-	-	-	-	-	4 054 539	4 054 539
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		66 592 947	12 790 664	26 278 743	21 771 483	60 707 806	121 548 697	4 054 539	192 196 182

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

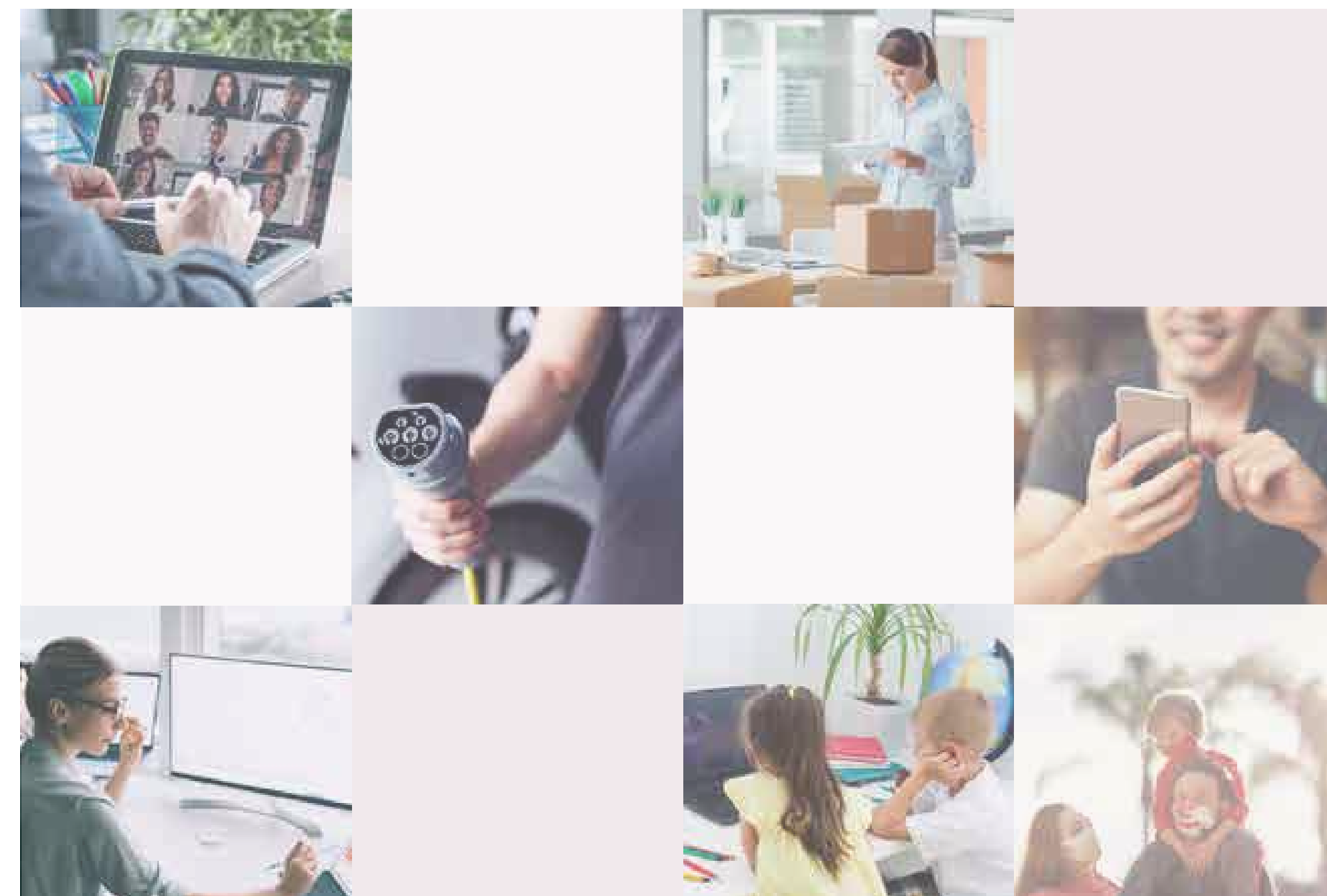
2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2020	2019
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		63 611 241	61 583 909
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(14 599 881)	(13 956 478)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos		4 476 481	8 106 488
Pagamentos a fornecedores e empregados		(24 722 998)	(24 239 963)
Pagamentos relativos a Locações Operacionais		(733 620)	(519 912)
Outros resultados		(3 791 869)	(10 486 042)
		24 239 354	20 488 002
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:			
Crédito a clientes		74 828 971	64 922 774
Outros activos e passivos		(35 330 808)	(27 558 505)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		(78 759 704)	(22 401 641)
Recursos de clientes e outros empréstimos		4 518 747	(11 950 762)
		(34 742 795)	3 011 866
Impostos sobre os lucros		(2 549 898)	(10 153 252)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		(13 053 338)	13 346 616
Pagamentos relativos a imobilizações		(710 040)	(4 523 944)
Recebimentos relativos a imobilizações		-	15 600 000
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(710 040)	11 076 056
Dividendos pagos ao accionista		-	(6 013 096)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos		-	25 000 000
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	18 986 904
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		(13 763 379)	43 409 576
Caixa e seus equivalentes no início do período		78 626 114	35 216 539
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	64 862 736	78 626 114

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



3. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Índice

3.1. Informação Geral	38	3.20. Rendimento Integral e Resultado Líquido Consolidado	78
3.2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas	38	3.21. Garantias e Outros Compromissos	78
3.3. Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas	52	3.22. Passivos Contingentes	79
3.4. Empresas do Grupo e Transações Ocorridas no Período	53	3.23. Margem Financeira	82
3.5. Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem	54	3.24. Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões	83
3.6. Ativos e Passivos Financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	54	3.25. Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido	84
3.7. Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado	56	3.26. Outras Receitas e Despesas Operacionais	84
3.8. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	60	3.27. Resultados de Empresas Associadas	84
3.9. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis	62	3.28. Gastos Administrativos	85
3.10. Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos	66	3.29. Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões	87
3.11. Outros Ativos	69	3.30. Resultado da Alienação de Outros Ativos	87
3.12. Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda	70	3.31. Relato por Segmentos	88
3.13. Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado	71	3.32. Entidades Relacionadas	89
3.14. Derivados de cobertura	73	3.33. Gestão de Risco	94
3.15. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos	74	3.34. Gestão de Capital	113
3.16. Provisões	75	3.35. Resultados por Ação	114
3.17. Outros Passivos	76	3.36. Operações de Titularização	114
3.18. Capital	77	3.37. Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	117
3.19. Outras Reservas e Resultados Transitados	77	3.38. Impactos Covid 19	119
		3.39. Eventos subsequentes	120
		3.4. Certificação Legal de Contas Consolidadas	122

OPERAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO E APOIO A PME'S

Durante o ano de 2020 o Santander Consumer implementou uma Transação pioneira e inovadora, que traz vantagens competitivas e sustentabilidade ao Banco, em liquidez e em capital. Com esta operação, Grupo BEI e Santander Consumer Finance disponibilizam 587 milhões de euros a PME afectadas pela crise da Covid-19

3.1. Informação Geral

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por “BSCP” ou “Grupo”), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua atividade em 31 de dezembro de 1996 e sendo detido na sua totalidade pelo Santander Consumer Finance, SA e pelo Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA.

O Banco desenvolve as suas atividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e “Factoring”.

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4. Esta operação é consolidada pelo Banco pelo método integral, uma vez que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios das suas atividades pelo facto de deter a totalidade dos títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.. Por outro lado, as referidas operações de crédito foram alienadas ao seu valor nominal a esta sociedade de titularização de créditos.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 agora apresentadas serão aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2021 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

3.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Grupo e das suas filiais, mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS), efetivas à data de 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas segundo o custo histórico e respetivas exceções a este princípio, nomeadamente através da valorização ao justo valor, descritas na nota 2.5.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.

As políticas contabilísticas apresentadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período.

3.2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020

- Alteração à IFRS 3 – ‘Definição de negócio’. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

- Alterações às IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – ‘Reforma das taxas de juro de referência – fase 1’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

- Alterações às IAS 1 e IAS 8 – ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

- Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

3.2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela União Europeia

- IFRS 16 (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

- IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

3.2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou

- IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação

dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.
- IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Estas normas não foram ainda endossadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

QUADRO RESUMO NOVAS NORMAS:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2020		
• IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
• IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro de referência não afete a contabilidade de cobertura	1 de janeiro de 2020
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de "material", na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
• Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela UE		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela EU		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro de referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

3.2.5. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram as seguintes:

a) Consolidação de empresas filiais e outras entidades estruturadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco, empresas filiais em que participa direta ou indiretamente e outras entidades estruturadas relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua atividade.

São consideradas filiais as entidades nas quais o Grupo exerça um controlo efetivo sobre as atividades relevantes das entidades filiais e estruturadas estando sujeito ao retorno variável dessas entidades. Por norma, presume-se a existência de controlo sempre que o Grupo detenha uma participação efetiva maioritária do capital social ou dos direitos de voto.

As demonstrações financeiras das filiais e das entidades estruturadas são incluídas na consolidação pelo método de integração global. De acordo com este método, são eliminados os saldos e transações ocorridos no exercício entre as empresas objeto de consolidação. Sempre que aplicável, as demonstrações financeiras das filiais e das entidades estruturadas são ajustadas de forma a refletir a aplicação das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

O valor do resultado líquido consolidado resulta da agregação dos resultados individuais do Grupo e das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação, na proporção da percentagem efetiva detida, adicionado dos efeitos dos ajustamentos que se verifiquem necessários, nomeadamente os que resultem de transações realizadas entre as referidas entidades.

Adicionalmente, o valor correspondente à participação detida por terceiros nos capitais próprios das entidades consolidadas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável, é refletido na rubrica "Interesses que não controlam".

De acordo com a Norma IFRS 10, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades estruturadas constituídas no âmbito de operações de titularização, ao estar exposto ou detendo direito sobre os resultados das entidades, e ao deter o poder de afetar os

resultados das entidades, através do controlo que exerce sobre estas. Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo efetua a consolidação integral da entidade Silk Finance No.4 e em 2020 efetua a consolidação integral da entidade Silk Finance No.5. Não existem outras entidades no perímetro de consolidação do Grupo (ver nota 24).

b) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Grupo exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. O Grupo presume que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20% mas inferior a 50%.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido, pela aplicação do método da compra, é subsequentemente ajustado pela quota-parte da proporção detida pelo Grupo, no resultado do exercício, no outro rendimento integral e distribuição de dividendos, até ao momento que cessa a influência significativa.

Na aplicação do método da compra, o excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando a quota-parte das perdas de uma Associada excede o investimento na Associada, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício da Associada.

c) Concentração de atividades empresariais

O registo da aquisição de filiais é efetuado de acordo com

o método da compra, segundo o qual o custo de aquisição deverá corresponder ao justo valor, na data da transação, dos ativos entregues e dos passivos assumidos ou incorridos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos diretamente suportados com a transação são contabilizados como gastos nos períodos em que são incorridos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9. As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas em conformidade com os requisitos previstos no IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais". A diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, quando positiva ("goodwill"), é registada como um ativo intangível. O "goodwill" não é amortizado, sendo sujeito a análises periódicas de imparidade, pelo menos com frequência anual. As perdas de imparidade reconhecidas não podem ser revertidas.

Na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor.

Sempre que o justo valor da participação adquirida exceder o respetivo custo de aquisição, o diferencial apurado é reconhecido como um proveito do exercício.

Até 1 de janeiro de 2004, de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" gerado em operações de concentração de atividades empresariais era reconhecido integralmente por contrapartida de capitais próprios no momento da aquisição de filiais. Tal como permitido pelo IFRS 1, o Banco não aplicou retrospectivamente os requisitos do IFRS 3 em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 e, conseqüentemente, o "goodwill" gerado nessas operações permaneceu registado em reservas.

A concentração de atividades que envolvam entidades sob controlo comum é registada pelo método da comunhão de interesses, sendo mantido o valor contabilístico dos ativos e passivos com referência à data de incorporação.

d) Ativos e Passivos financeiros

A política contabilística seguida para as categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida segue o descrito na norma IFRS 9. A IFRS 9 define os requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas, e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

1. O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
2. O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
3. As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVTPL").

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como outros passivos subordinados, os quais são valorizados ao custo amortizado. Também incluem os caps que são instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica "Outros passivos".

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros destacamos o que está definido pela IFRS 9 no que diz respeito à exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, com exceção dos casos em que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

i) Crédito Concedido

Locações

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efetuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efetuadas pelos clientes).

A amortização do crédito concedido é calculada usando

o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Operações de "factoring"

As operações de "factoring" realizadas pelo Banco são operações sem recurso.

As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no ativo, na rubrica "Crédito a clientes – Factoring", a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de "Outros passivos – credores por contratos de factoring" (Nota 17), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respetiva data de vencimento da fatura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

Operações de crédito ao consumo

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu custo amortizado.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros gastos e rendimentos operacionais".

iii) Reconhecimento de proveitos e custos

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de faturas em operações de "factoring" sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

iv) Reportes

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

e) Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber

A política contabilística seguida para a imparidade das categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida é a IFRS9.

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- **Stage 1:** os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo

do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

- **Stage 2:** incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*"). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;

- **Stage 3:** os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Assim, numa ótica de cálculo de análise coletiva, para além das definições e critérios considerados para cada *Stage*, o *standard* IFRS 9 mudou também a metodologia de apuramento de perdas por imparidade, sendo que as principais alterações dizem respeito ao *Stage 2* e à respetiva projeção de *cash-flows* por contrato. Igualmente relevante, a introdução de uma visão *forward-looking* para os fatores de risco aplicáveis (nomeadamente a PD) acabou por desempenhar um papel de profunda transformação no processo de cálculo de perdas esperadas da carteira de crédito, face ao modelo puramente histórico, adotado em IAS39.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD) e (iii) a exposição na data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* consiste na projeção de *cash-flows*, no seu respetivo horizonte temporal e consequente aplicação dos fatores de risco, bem como na incorporação de uma vertente *forward-looking*, ligada ao

comportamento esperado de variáveis macroeconômicas. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-*lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 refletem os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação *point in time* e *forward-looking*, na aplicação da LGD à exposição do contrato.

f) Ativos e passivos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados

Esta categoria inclui ativos e passivos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, como é o caso das obrigações de classe C e X das operações de titularização Silk Finance No.4 e Silk Finance No.5, respetivamente.

O Banco designa no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- 1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- 2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- 3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer

através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect & Sale*”.

- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Grupo avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, os principais KPI mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

g) Derivados de cobertura

O Grupo designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito – macro-cobertura de justo valor.

O Grupo dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Grupo testa a eficácia retrospectiva e prospetiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no ativo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respetivamente, e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos cobertos.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos, em relação aos quais foi aplicado o método da taxa de juro efetiva, é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

h) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, mas não detém o controlo da empresa. O Banco presume que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20% mas inferior a 50%.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido, pela aplicação do método da compra, é subsequentemente ajustado pela quota-parte da proporção detida pelo Banco, no resultado do exercício, no outro rendimento integral e distribuição de dividendos, até ao momento que cessa a influência significativa.

Na aplicação do método da compra, o excesso do custo

de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na Associada, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício da associada.

i) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

Para transações em moeda diferente da moeda de divulgação, assim como, os rendimentos e gastos que estas originam, são contabilizados ao câmbio à data em que têm lugar.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos ou custos na demonstração dos resultados do exercício.

No ano de 2020 e 2019 não se verificaram transações em moeda estrangeira.

j) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo

inicial quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

A depreciação destes ativos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

	Vida Útil
Imóveis	50
Equipamento e mobiliário	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

k) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período, em regra, de três anos. O período de amortização tem início a partir do momento em que os ativos estão disponíveis para uso.

O Grupo desenvolve projetos de software/aplicações informáticas para o seu negócio sendo que os gastos de investigação e desenvolvimento associados aos mesmos são registados em ativos intangíveis em curso até que os mesmos se encontrem disponíveis para uso.

O Grupo decidiu amortizar o projeto "Next Future" num período de 5 anos (ver nota 9).

l) Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda

Os ativos recuperados na sequência da rescisão de contratos de crédito e locação financeira encontram-se registados na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", pelo menor entre o justo valor dos ativos recebidos em dação e o valor do crédito em dívida à data da rescisão.

Em 31 de dezembro 2020 e 2019 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes ativos são objeto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o

respetivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes ativos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados. Se, numa data subsequente, os fatores de mercado que levaram o Grupo a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Grupo irá reverter as perdas de imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Os ativos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a depreciação.

m) Rendimentos de taxas e comissões

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Comissões por prestação de serviços continuados - estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado; e
- Comissões pela realização de um ato significativo - tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

As comissões de seguros recebidas pelo Grupo de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Grupo reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Grupo reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Grupo regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Grupo recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

n) Especialização de exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

o) Impostos correntes e diferidos

O Grupo está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 22,5%.

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Grupo, aplicado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2019); e,
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2019):
 - Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
 - Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
 - Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros - 9%.

O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 1.500.000 euros:

- Quando superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros, é dividido em duas partes:
 - uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3 %;
 - outra, igual ao lucro tributável que exceda 7.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%;

b) Quando superior a 35.000.000 euros, é dividido em três partes:

- uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%;
- outra, igual a 27.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 9%.

A taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de 27%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, e subseqüentes prorrogações previstas nos Orçamentos do Estado dos anos seguintes, o Banco esteve, nos exercícios de 2017 e 2018, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ou considerado equivalente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis, e dos depósitos na Caixa Central constituídos por caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho. (Alterado pelo art.º 185.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;

- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria n.º 165-A/2016, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,110% e 0,00030%, respetivamente.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Grupo apenas reconhece impostos diferidos ativos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

Foi publicada a 4 de setembro de 2019 a lei n.º 98 que aprova o novo regime em matéria de imparidades aplicável às instituições de crédito e outras instituições financeiras e, que estabelece também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de caráter opcional durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu aderir ao mesmo com efeitos a 1 de janeiro de 2019. Os impactos desta adoção

são os seguintes:

Valores expressos em Euros

Provisões tributadas a 31/12/2018	Provisões tributadas a 31/12/2019	Impacto da adoção do novo regime de imparidade fiscal	Imposto Diferido Ativo
10.390.144	2.218.774	(8.171.369)	(2.206.270)

No decorrer do ano 2020 o Banco não procedeu à revisão do saldo das provisões tributadas de 31 de dezembro de 2019.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para os exercícios de 2017 a 2019). Deste modo, as declarações fiscais do Grupo dos exercícios de 2017 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Adicionalmente, importa notar que o Orçamento Suplementar para 2020 estabeleceu a suspensão da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados até 2019, inclusive, durante os períodos de 2020 e 2021. Na prática, os prazos gerais de reporte são incrementados em 2 anos.

Este Orçamento prevê ainda o alargamento do prazo de reporte de 5 para 10 anos, bem como o alargamento do limite de dedução de 70% para 80%, quando estejam em causa prejuízos fiscais de 2020 e 2021.

p) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à

respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da atividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, o Grupo constitui provisões para cancelamento de seguros com base em 30% do volume de prémios (*outstanding*) e provisões para riscos operacionais. Estas últimas provisões estão associadas a processos intentados contra o banco cuja taxa de provisionamento varia entre 0% e 100% conforme a classificação do respetivo risco, nomeadamente, “baixo”, “médio” e “elevado” e, a furto e fraude de fornecedores de negócio considerados de risco para o Grupo.

Os impactos de reforços e reversões são registados na demonstração de resultados em “provisões líquidas de reversões e recuperações”.

q) Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 1 à data de referência do presente relatório.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a métodos geralmente aceites, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados. O Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis

observáveis em mercados ativos, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

À data de referência do presente relatório encontram-se ativas quatro operações de derivados financeiros (*swaps* de taxa de juro), emitidas em mercados de balcão (*Over-The-Counter*).

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura para o risco de taxa de juro foram contratados com uma contraparte com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Caps	Modelo Black Scholes

De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de cash flows futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “Black-Scholes” para as opções.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

O Grupo classifica como nível 3 as classes residuais emitidas pelo veículo de titularização atendendo à sua valorização com base no modelo interno.

r) Resultados por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo. O resultado diluído por ação incorpora no seu cálculo o efeito dilutivo potencial sobre o resultado por ação de eventuais instrumentos financeiros existentes, mediante ajustamento ao número médio de ações e/ou ao resultado líquido.

s) Distribuição dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Grupo e das restantes empresas do perímetro de consolidação, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Imparidade do crédito e outros valores a receber

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.e). As estimativas efetuadas pelo Grupo no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Grupo utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, o Grupo considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

3.3. Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor para as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Banco, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos

3.4. Empresas do Grupo e Transações Ocorridas no Período

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as empresas incluídas no perímetro de consolidação e a associada Santander Consumer Services apresentam os seguintes dados financeiros retirados das suas contas estatutárias nas referidas datas:

Entidade	Sede	Sector de actividade	2020			2019		
			Participação Efetiva	Situação Líquida	Resultado Líquido	Participação Efetiva	Situação Líquida	Resultado Líquido
TAGUS. S.A. STC - Silk 4	Portugal	Soc. de Titularização de Créditos	0%	-	5 082 241	0%	-	765 566
TAGUS. S.A. STC - Silk 5	Portugal	Soc. de Titularização de Créditos	0%	-	752 333	-	-	-
Santander Consumer Services S.A.	Portugal	Comércio e Aluguer de Veículos	20%	10 873 482	1 467 331	20%	9 406 151	1 519 326

Nos exercícios de 2020 e 2019, a principal operação ocorrida com empresas incluídas no perímetro de consolidação foram as seguintes:

Operação de titularização SILK 4 e SILK Finance No.5

Em 16 de novembro de 2015, o Grupo realizou uma nova operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária. Estas operações foram alienadas à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A. (Nota 35).

Esta operação foi liquidada com referência a 25 de junho de 2020 tendo o seu reembolso antecipado sido aprovado em Assembleia Geral de obrigacionistas realizada no dia 8 de junho de 2020 sendo o Banco, único detentor das unidades de participação.

Em 23 de julho de 2020, o Grupo realizou uma operação de titularização de créditos – Silk Finance No. 5 -, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito. Estas operações foram alienadas à sociedade de titularização de créditos TAGUS, S.A. STC.

Tal como referido na Nota 2.5 a) o Grupo inclui no perímetro de consolidação, veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre os mesmos um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

Assim, para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as operações de titularização denominada de Silk Finance No.4 e Silk Finance No.5 foram incluídas no perímetro de consolidação, dado que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à atividade destas entidades (Nota 36). Nesse sentido, os créditos relativos à operação de titularização Silk Finance No.5 permanecem registados no balanço consolidado, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, cujos riscos e benefícios associados foram transferidos para terceiros aquando da aquisição desses títulos ou eliminados no processo de consolidação, no caso dos títulos adquiridos pelo Grupo.

3.5. Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e outros Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	3 346	7 979
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3 009 072	15 014 537
Depósitos à ordem no País	61 834 639	63 603 599
Valores a cobrar	15 680	-
	64 862 736	78 626 114

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Quer a 31 de dezembro de 2020, quer a 31 de dezembro de 2019, estes depósitos correspondem a mais de 80% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio “Liquidity Coverage Ratio (“LCR”).

Importa referir que os depósitos à ordem no Banco de Portugal são remunerados à taxa de facilidade de depósito que a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 era de -0,5%. O montante de remuneração encontra-se refletido na rubrica “Juros de recursos de outras instituições de crédito” (Nota 21) representando em 31 de dezembro de 2020 e 2019, 103.260 euros e 114.519 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Valores a cobrar” respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

3.6. Ativos e Passivos Financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Ativos e Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados” corresponde ao justo valor do Front CAP e Back CAP de taxa de juro e que se decompõe da seguinte forma:

Valores expressos em euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Valor nacional	Valor de balanço Ativos	Passivos	Valor nacional	Valor de balanço Ativos	Passivos
Contratos sobre taxa de juro						
Front CAP	587 000 000	1 123 089	-	-	-	-
Back CAP	587 000 000	-	1 123 089	-	-	-
	587 000 000	-	1 123 089	-	-	-

Estes instrumentos financeiros foram contratados no âmbito da operação de titularização Silk Finance Nº.5 referida na nota 5. As operações em vigor no exercício de 2020 foram contratadas com o Banco Santander, S.A.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Silk Finance No.5, como emitente, celebrou com o Banco Santander, S.A., um Acordo Cap dado que a transação está exposta ao risco de taxa de juro com as classes da operação indexadas a taxas de juro variáveis e os contratos securitizados indexados tanto a taxas de juro fixas como a taxas de juro variáveis.

Este Acordo protege, assim, o emitente, de aumentos das taxas de juro de curto prazo com o Banco Santander, SA (*Hedging Counterparty*) a pagar ao emitente a diferença positiva entre a Euribor 3M e a Strike Rate (1%).

Em cada período, o pagamento é determinado comparando o nível atual da taxa de juro do indexante (Euribor 3m) com a taxa do CAP. Se a Euribor 3m exceder a Strike Rate (1%), o pagamento é baseado na diferença positiva entre as duas taxas, a duração do período, e o montante nominal do contrato. Caso contrário, não é efetuado qualquer pagamento para esse período.

Por sua vez, o Banco Santander, S.A., cobriu a sua posição consolidada através da contratação de um Back Cap simétrico com o Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Estas duas operações terão condições financeiras idênticas, exceto no que respeita à taxa cobrada pelo Banco Santander, SA pela intermediação de ambas as operações ao Banco Santander Consumer Portugal pelo valor de €534.650.

O Nominal das operações, no montante de 587.000.000 euros foi definido com base no Montante original das Classes A, B e C, assumindo 0% de incumprimento e 0% de taxa de antecipações.

Os instrumentos financeiros CAP são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal). O valor nominal é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação. O valor de mercado (fair value) corresponde ao valor que estes instrumentos teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado destes instrumentos financeiros é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Na Nota 33 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

3.7. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado

Empréstimos e Adiantamentos - Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Crédito vincendo:		
Vendas a Crédito	848 917 924	929 376 139
Factoring	226 789 785	198 458 521
Locação financeira mobiliária / ALD	134 695 833	157 432 108
Créditos em conta corrente	8 933 753	8 599 711
Cartões de Crédito	949 112	1 826 403
Outros	-	-
Total de crédito vincendo:	1 220 286 406	1 295 692 882
Crédito e juros vencidos:		
Vendas a Crédito	21 622 706	21 031 380
Locação financeira mobiliária / ALD	1 373 303	800 322
Factoring	6 641 238	6 359 116
Créditos em conta corrente	3 481	866 039
Cartões de Crédito	1 826 254	1 870 010
Outros	2 186 314	2 148 921
Crédito e juros vencidos:	33 653 295	33 075 788
Rendimentos a receber		
Juros a receber	2 909 726	2 852 521
Despesas com encargo diferido		
Comissões	55 382 667	62 658 691
Receitas com rendimento diferido		
Comissões	(3 926 342)	(5 225 639)
Juros diferidos	(343 886)	(539 108)
	(4 270 229)	(5 764 747)
Correcções de valor de elementos cobertos	1 538 800	1 500 373
Total de crédito concedido	1 309 500 666	1 391 619 829
Imparidade para Crédito (Nota 14):		
	(41 286 498)	(37 036 036)
	1 268 214 168	1 354 583 793

Em 2020 o Banco desreconheceu do seu crédito a clientes o montante de Eur 9.433.437, o qual se encontrava em perdas por imparidade na sua totalidade. Em 2019 esse valor ascendeu a Eur 14.024.821.

O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2020 e 2019 é apresentado seguidamente:

Valores expressos em euros	31-dez-20						
	Saldos em 31-dez-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-dez-2020	Recuperação de crédito e juros vencidos
Provisões:							
Imparidade para Crédito	37 036 036	159 163 733	(145 847 926)	(9 433 437)	(368 093)	(41 286 498)	(4 476 481)
	37 036 036	159 163 733	(145 847 926)	(9 433 437)	(368 093)	(41 286 498)	(4 476 481)
Valores expressos em euros	31-dez-19						
	Saldos em 31-dez-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-dez-2019	Recuperação de crédito e juros vencidos
Provisões:							
Imparidade para Crédito	47 784 490	152 132 134	(148 708 884)	(14 024 821)	(146 882)	(37 036 036)	(8 106 488)
	47 784 490	152 132 134	(148 708 884)	(14 024 821)	(146 882)	(37 036 036)	(8 106 488)

Durante o exercício de 2020, o Banco procedeu ao abate ao ativo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.5) para consequente alienação dos mesmos com um valor nominal na ordem dos 9 milhões de euros.

Em 2020 o Banco ajustou o seu modelo de imparidade de forma a incluir o *overlay* no montante de 2.363.988 euros para fazer face ao *forward-looking* relacionado com a pandemia Covid-19.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito concedido a clientes por sector de atividade, apresentava a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Particulares	793 775 811	883 519 798
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	286 234 074	263 848 678
Indústrias transformadoras	14 710 843	16 025 957
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	35 795 033	43 317 658
Construção	21 712 412	22 321 506
Transportes e armazenagem	12 407 081	11 797 858
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	8 347 294	7 989 183
Actividades de saúde humana e apoio social	4 604 605	4 563 556
Alojamento, restauração e similares	7 843 050	7 792 314
Outras Actividades de Serviço	52 809 958	51 917 835
Actividades imobiliárias	3 221 764	3 454 164
Educação	1 984 487	2 054 097
Actividades de informação e de comunicação	2 303 222	2 001 872
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	2 849 120	2 996 085
Actividades financeiras e de seguros	1 395 263	1 372 978
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	297 260	304 976
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3 503 296	3 365 709
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	44 942	21 517
Indústrias extractivas	100 185	102 929
	1 253 939 702	1 328 768 670

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito a clientes apresentava a seguinte decomposição, por garantia:

Valores expressos em euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Crédito com Garantias Reais	Crédito sem Garantia	Total	Crédito com Garantias Reais	Crédito sem Garantia	Total
Crédito	61 312 650	1 192 627 052	1 253 939 702	103 529 441	1 225 239 229	1 328 768 670
Vincendo	61 304 327	1 158 982 080	1 220 286 406	103 482 818	1 192 210 064	1 295 692 882
Vencido	8 323	33 644 972	33 653 295	46 623	33 029 165	33 075 788
Imparidade	226 120	41 060 378	41 286 498	304 125	36 731 911	37 036 036
Cobertura Real do crédito vencido	2717%	122%	123%	652%	111%	112%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

Valores expressos em euros	31-dez-20							
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Créditos em conta corrente	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
Até 1 ano	169 318 439	12 942 388	226 789 785	53 361 702	8 933 753	949 112	-	472 295 179
De 1 a 5 anos	495 423 576	28 868 253	-	34 619 566	-	-	-	558 911 395
A mais de 5 anos	184 175 909	2 262 638	-	2 641 286	-	-	-	189 079 832
	848 917 924	44 073 279	226 789 785	90 622 554	8 933 753	949 112	-	1 220 286 406

Valores expressos em euros	31-dez-19							
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Créditos em conta corrente	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
Até 1 ano	182 413 942	14 557 732	198 458 521	60 040 013	8 599 711	1 826 403	-	465 896 322
De 1 a 5 anos	534 000 196	32 068 416	-	44 395 446	-	-	-	610 464 058
A mais de 5 anos	212 962 001	2 495 164	-	3 875 337	-	-	-	219 332 502
	929 376 139	49 121 312	198 458 521	108 310 796	8 599 711	1 826 403	-	1 295 692 882

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

Valores expressos em euros	31-dez-20						
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	2 213 197	118 901	1 019 442	124 365	16 880	-	3 492 785
De 3 a 6 meses	4 341 132	135 927	9 439	124 589	13 929	34 550	4 659 566
De 6 a 12 meses	6 572 999	386 887	26 551	132 134	29 554	6 066	7 154 191
De 1 a 3 anos	6 711 133	113 668	710 015	118 303	265 721	14 487	7 933 327
Superior a 3 anos	1 784 245	21 135	4 875 790	97 395	1 500 169	2 134 692	10 413 426
	21 622 706	776 518	6 641 238	596 786	1 826 254	2 189 795	33 653 295

Valores expressos em euros	31-dez-19						
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	1 544 527	72 890	723 159	48 743	20 178	-	2 409 496
De 3 a 6 meses	3 852 128	62 413	14 844	96 908	35 046	2 439	4 063 778
De 6 a 12 meses	3 822 165	150 481	128 863	136 332	71 071	3 994	4 312 906
De 1 a 3 anos	5 014 057	133 114	981 206	27 579	328 370	18 354	6 502 679
Superior a 3 anos	6 798 504	33 635	4 511 045	38 228	1 415 345	2 990 173	15 786 928
	21 031 380	452 532	6 359 116	347 790	1 870 010	3 014 960	33 075 787

3.8. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

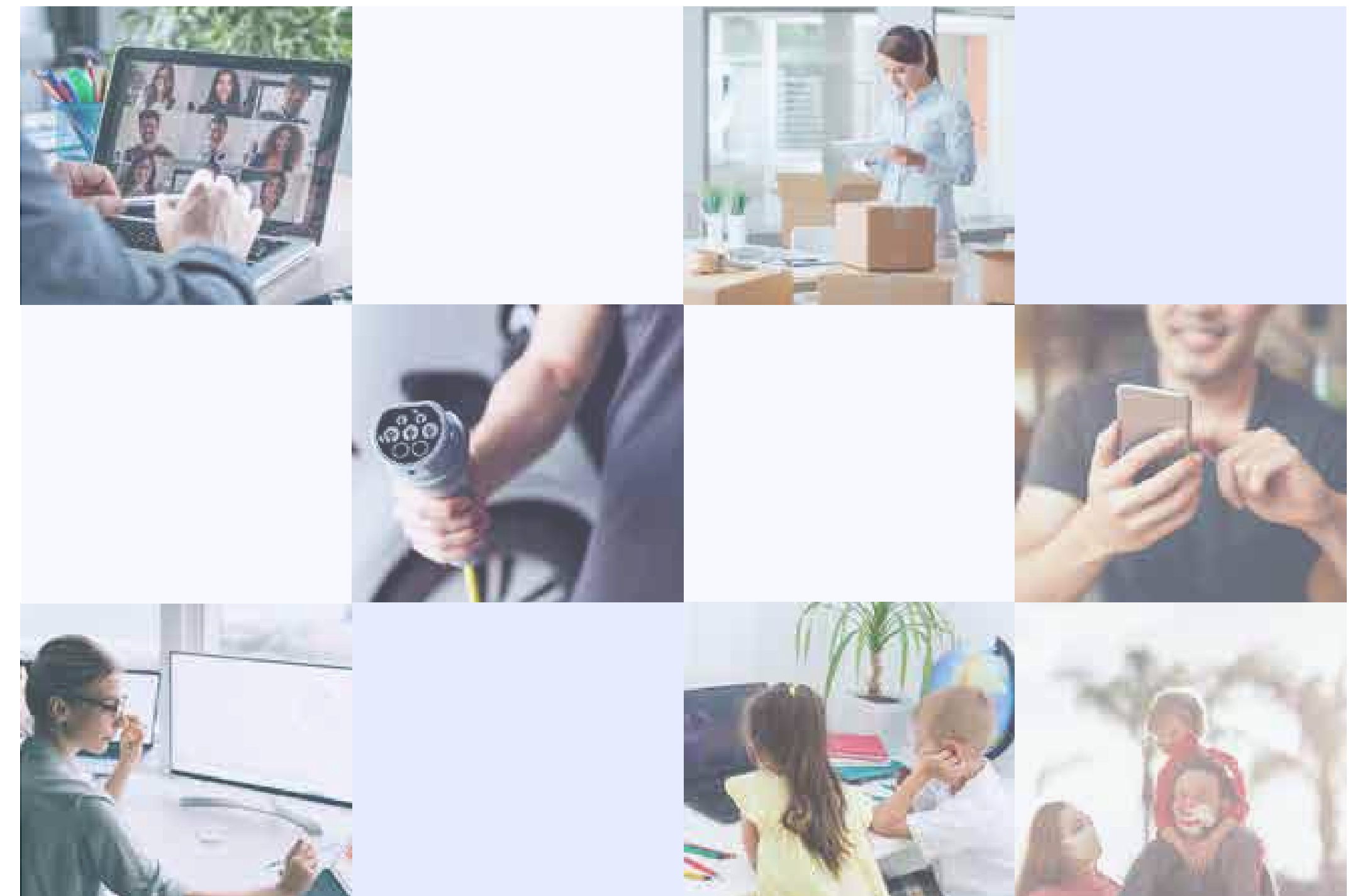
Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

Entidade	Participação Efetiva		Valor de Balanço	
	31-dez-20	31-dez-19	31-dez-20	31-dez-19
Santander Consumer Services, S.A. (anteriormente designada por "PSA Gestão")	20%	20%	2 174 696	1 881 230

A Santander Consumer Services, S.A. tem como atividades principais a aquisição de viaturas novas das marcas Peugeot, Citroen e Kia e o Aluguer Operacional de Viaturas ("Renting"). A aquisição da Santander Consumer Services, S.A. ocorreu no âmbito da operação de venda da PSA ao Santander Consumer Finance e do acordo estabelecido entre o Grupo Banco Santander e o Grupo PSA Peugeot - Citroen. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os principais dados retirados das demonstrações financeiras da Santander Consumer Services, S.A. eram os seguintes:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
	Total do Ativo Líquido	202 163 991
Total do Passivo	191 290 508	230 965 532
Total do Capital Próprio	10 873 482	9 406 151
Resultado do Exercício	1 467 331	1 519 326

A 31 de dezembro de 2020 a empresa era detida a 80% pelo Santander Consumer Finance, S.A. (Espanha) e a 20% pelo Banco.



3.9. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Valores expressos em euros

	31-dez-20										
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações		Saldos finais		
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	725 607	(725 607)	-	-	-	-	(196 030)	196 030	529 577	(529 577)	-
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112 193	(107 701)	4 492	-	(12 365)	357 371	(67 977)	64 758	401 587	(55 308)	346 279
Máquinas e ferramentas	112 218	(70 960)	41 258	-	(11 836)	86 512	(35 297)	35 297	163 433	(47 498)	115 935
Equipamento informático	2 149 775	(1 911 273)	238 501	105 391	(133 490)	-	(1 660 900)	1 654 972	594 266	(389 791)	204 475
Instalações interiores	1 001 932	(941 987)	59 945	-	(27 136)	149 979	(600 422)	600 422	551 489	(368 701)	182 788
Equipamento de segurança	120 089	(92 307)	27 783	-	(13 208)	61 258	(88 932)	86 489	92 416	(19 026)	73 390
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	(911)	25 843	(200)	200	25 843	(911)	24 933
Locação Financeira	507 737	(185 934)	321 804	14 553	(174 845)	-	(123 436)	134 847	398 854	(225 931)	172 923
Direito de uso - Imóveis	333 856	(98 439)	235 416	-	(90 714)	-	(86 123)	97 535	247 732	(91 618)	156 114
Direito de uso - Viaturas	173 881	(87 494)	86 387	14 553	(84 131)	-	(37 312)	37 312	151 122	(134 313)	16 809
Imobilizações em curso	207 855	-	207 855	1 376 705	-	(680 963)	(2 098)	-	901 499	-	901 499
	4 937 606	(4 035 968)	901 638	1 496 650	(373 790)	-	(2 775 290)	2 773 014	3 658 965	(1 636 743)	2 022 222
ATIVOS INTANGÍVEIS:											
Software	17 587 435	(12 724 772)	4 862 663	135 162	(1 818 974)	7 816 286	(25 578)	25 578	25 513 305	(14 518 168)	10 995 137
Imobilizações em curso	7 563 407	-	7 563 407	2 776 979	-	(7 816 286)	-	-	2 524 099	-	2 524 099
	25 150 842	(12 724 772)	12 426 070	2 912 141	(1 818 974)	-	(25 578)	25 578	28 037 404	(14 518 168)	13 519 236
	30 088 448	(16 760 740)	13 327 708	4 408 790	(2 192 764)	-	(2 800 868)	2 798 592	31 696 369	(16 154 911)	15 541 459
PATRIMONIO ARTISTICO	165 902	-	165 902	-	-	-	(14 404)	-	151 498	-	151 498

Valores expressos em euros

	31-dez-19										
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações		Saldos finais		
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	8 683 360	(2 570 495)	6 112 865	390 117	(121 529)	-	(9 073 477)	2 692 024	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	725 607	(723 559)	2 048	-	(2 048)	-	-	-	725 607	(725 607)	-
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112 193	(106 360)	5 833	-	(1 341)	-	-	-	112 193	(107 701)	4 492
Máquinas e ferramentas	112 218	(63 450)	48 768	-	(7 510)	-	-	-	112 218	(70 960)	41 258
Equipamento informático	1 924 128	(1 789 929)	134 198	246 514	(131 504)	6 650	(27 517)	10 160	2 149 775	(1 911 273)	238 502
Instalações interiores	956 638	(919 346)	37 292	45 294	(22 640)	-	-	-	1 001 932	(941 987)	59 945
Equipamento de segurança	102 411	(81 661)	20 750	17 678	(10 645)	-	-	-	120 089	(92 307)	27 783
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-	-	-	-	200	(200)	-
Locação Financeira	405 330	-	405 330	102 407	(185 934)	-	-	-	507 737	(185 934)	321 804
Direito de uso - Imóveis	330 818	-	330 818	3 038	(98 439)	-	-	-	333 856	(98 439)	235 416
Direito de uso - Viaturas	74 512	-	74 512	99 369	(87 494)	-	-	-	173 881	(87 494)	86 387
Imobilizações em curso	8 748	-	8 748	205 757	-	(6 650)	-	-	207 855	-	207 855
	13 030 834	(6 255 001)	6 775 833	1 007 767	(483 151)	-	(9 100 994)	2 702 184	4 937 606	(4 035 968)	901 638
ATIVOS INTANGÍVEIS:											
Software	16 098 669	(11 503 904)	4 594 765	21 319	(1 597 009)	2 760 144	(1 292 698)	376 141	17 587 435	(12 724 772)	4 862 663
Imobilizações em curso	6 284 543	-	6 284 543	4 039 008	-	(2 760 144)	-	-	7 563 407	-	7 563 407
	22 383 213	(11 503 904)	10 879 308	4 060 328	(1 597 009)	-	(1 292 698)	376 141	25 150 842	(12 724 772)	12 426 070
	35 414 046	(17 758 905)	17 655 141	5 068 094	(2 080 160)	-	(10 393 692)	3 078 326	30 088 448	(16 760 740)	13 327 708
PATRIMONIO ARTISTICO	165 902	-	165 902	-	-	-	-	-	165 902	-	165 902

Em 2015 foi aprovado pelo Grupo um Plano Estratégico de Sistemas de Informação ao qual o Banco designou por "Next Future". Este projeto visa rever a estrutura dos sistemas de informação do Banco conduzindo a novos desenvolvimentos informáticos e adaptação às novas tecnologias. Este plano foi desenhado ao longo do ano de 2016 começando a ser implementado no início do ano de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das imobilizações em curso de ativos intangíveis referia-se essencialmente ao projeto atrás mencionado.

No final do ano 2019 o Banco procedeu à alienação do imóvel de que era proprietário, tendo celebrado um contrato de arrendamento temporário com a entidade compradora findo em agosto de 2020.

De acordo com o IAS 16 sempre que o valor recuperável de um ativo tangível for inferior à quantia escriturada deve ser reconhecida uma perda por imparidade. Neste sentido, não foram reconhecidos nos anos de 2019 e 2020 perdas por imparidade relativas a ativos tangíveis e intangíveis, por não existirem evidências da sua obsolescência.

Em 2019 o movimento mais significativo na rubrica de ativos tangíveis ocorreu com a venda do imóvel da sede cujo valor bruto no momento da venda era de 9.073.477 euros e o valor líquido de depreciações acumuladas de 2.692.024 euros. A operação gerou uma mais valia de 9.218.547 euros, registada em Resultados de Alienações de Outros Ativos (Nota 29). Esta mais valia irá ser reinvestida na aquisição da nova sede cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado com um sinal de 1M€ registado na rubrica de Outros Ativos (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das imobilizações em curso de ativos tangíveis refere-se a obras em curso no âmbito do novo edifício sede em Carcavelos.

3.10. Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Ativos por Impostos Correntes		
Imposto do exercício a recuperar	1 263 761	5 537 357
	1 263 761	5 537 357
Ativos por impostos diferidos		
	413 293	1 982 594
	413 293	1 982 594

Nos exercícios de 2020 e 2019, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Impostos correntes		
Imposto corrente sobre os lucros	878 583	2 696 801
Insuficiência de estimativa de imposto	-	366 769
Excesso de estimativa de imposto	(107 441)	-
Contribuição para o Sector Bancário	1 191 103	1 205 923
	1 962 245	4 269 493
Impostos diferidos – dotações, líquidas de reversões		
Do exercício	1 569 300	3 091 870
	1 569 300	3 091 870
Total de imposto registado em resultados	3 531 545	7 361 363
Lucro do exercício antes de impostos	7 586 084	23 633 435
Carga fiscal	46,55%	31,15%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto para os exercícios de 2020 e 2019, pode ser detalhada como se segue:

Montantes expressos em percentagem e Euros	31-dez-20		31-dez-19	
	Taxa de imposto	Imposto	Taxa de imposto	Imposto
Resultado antes de impostos		7 586 084		23 633 435
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	22,50%	1 706 869	22,50%	5 317 523
Diferenças permanentes				
Contribuição do sector bancário	15,70%	1 191 103	5,10%	1 205 923
Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais	1,76%	133 481	1,58%	374 071
Isenção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de euros de lucro tributável	-0,59%	(45 000)	-0,19%	(45 000)
Acréscimo da Derrama Estadual	0,58%	44 179	1,09%	256 795
Tributação autónoma	2,18%	165 562	0,87%	204 703
Outras diferenças permanentes	1,72%	130 778	1,07%	253 927
Efeito de alteração da taxa utilizada para cálculo de imposto diferido	0,00%	-	0,00%	-
Efeito da anulação do Imposto Diferido Passivo	0,00%	-	0,00%	-
Imposto sobre o lucro do exercício	43,86%	3 326 972	32,02%	7 567 943
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores				
Imposto corrente	-1,42%	(107 441)	1,55%	366 769
Imposto diferido	4,11%	312 014	-2,43%	(573 348)
Correções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos	2,70%	204 573	(0,87%)	(206 579)
Impostos sobre os lucros em resultados	46,55%	3 531 545	31,15%	7 361 363

Conforme referido na Nota 2.5 o), o Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.5 o).

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			
	Saldos em 31-12-2019	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31-12-2020
Ativos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Imparidade	1 051 332	1 706 557	(1 716 664)	1 041 226
Provisões	1 610 820	672	-	1 611 492
Resultado não Distribuído do SILK Finance no 5 Limited			(2 239 425)	(2 239 425)
Resultado não Distribuído do SILK Finance no 4 Limited	(679 558)	679 558		-
Saldo Líquido	1 982 594	2 386 787	(3 956 089)	413 293

Montantes expressos em Euros	31-dez-19			
	Saldos em 31-12-2018	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31-12-2019
Ativos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Imparidade	3 502 404	1 246 376	(3 697 447)	1 051 332
Provisões	1 597 221	13 598	-	1 610 820
Resultado não Distribuído do SILK Finance no 4 Limited	(25 162)	(654 396)		(679 558)
Saldo Líquido	5 074 463	605 578	(3 697 447)	1 982 594

3.11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Outros ativos		
Imposto a recuperar	7 273 831	8 062 850
Devedores diversos	10 059 691	12 695 608
Derivados de cobertura - Cash collateral	3 520 000	2 240 000
	20 853 522	22 998 458
Rendimentos a receber		
Comissões e outros valores a receber	612 124	1 425 521
Despesas com encargos diferidos	2 725 426	1 232 058
Valores diversos a regularizar	1 996 479	2 240 382
	5 334 029	4 897 961
	26 187 552	27 896 419
Imparidade		
Impostos a recuperar	(6 007 959)	(6 007 959)
Outros saldos a receber	(2 946 951)	(3 085 599)
	(8 954 910)	(9 093 559)
	17 232 642	18 802 861

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a rubrica "Imposto a recuperar" engloba reclamações efetuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado as quais representam 5.956.262 euros. Em 2019 e 2020, esta rubrica inclui 2.106.495 euros e 1.317.476 euros, respetivamente, relativos a IVA a recuperar. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos ativos ascende a 6.007.959 euros e reflete a expectativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

A rubrica de devedores diversos inclui devedores relacionados com a venda de seguros em telemarketing 2.710.233 euros e 3.207.433 euros em 2020 e 2019, respetivamente. Engloba também 1.000.000 euros relativo a adiantamento previsto no contrato de promessa de compra e venda para a aquisição do novo edifício. Nesta rubrica em 2020 e 2019 o Banco regista ainda faturação emitida a clientes gerais e de negócio no valor de 2.693.203 euros e 2.337.369 euros.

A 31 de dezembro de 2020 à semelhança de 31 de dezembro de 2019, a rubrica de derivados de cobertura – cash collateral inclui os depósitos realizados pelo Banco a título de colateral para que possa contratualizar operações de produtos de derivativos em mercado de balcão (Credit Support Annex – CSA).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Comissões e outros valores a receber" inclui valores a receber de seguradoras a título de *profit sharing* no montante de 68.425 euros e 758.666 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Despesas com encargo diferido", inclui 381.598 euros e 640.329 euros, relativos a encargos relacionados com seguros, 1.314.199 euros e 16.415 euros, referentes a comissões relacionadas com a operação de securitização e 475.244 euros, em 2020, relativos ao Back Cap.

O movimento na imparidade e provisões das rubricas de "Outros ativos" nos exercícios de 2020 e 2019 é o seguinte:

	31-dez-20					
	Saldos em 31-12-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2020
Imparidade e Provisões						
Imposto a recuperar	6 007 960	-	-	-	-	6 007 960
Outros Ativos	3 085 599	889 189	(430 881)	(89 860)	(507 097)	2 946 951
	9 093 559	889 189	(430 881)	(89 860)	(507 097)	8 954 910

	31-dez-19					
	Saldos em 31-12-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2019
Imparidade e Provisões						
Imposto a recuperar	5 957 722	50 237	-	-	-	6 007 960
Outros Ativos	2 924 110	847 767	(1 181 154)	(12 221)	507 097	3 085 599
	8 881 832	898 004	(1 181 154)	(12 221)	507 097	9 093 559

3.12. Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes registados nesta rubrica correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes ativos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

Saldo em 31 de Dezembro 2018	479 884
Recuperações	2 941 727
Alienações	(3 229 340)
Saldo bruto em 31 de Dezembro 2019	447 652
Imparidade	(150 470)
Saldo em 31 de Dezembro 2019	297 182
Recuperações	20 730
Alienações	(35 823)
Saldo bruto em 31 de Dezembro 2020	432 559
Imparidade	(83 145)
Saldo em 31 de Dezembro 2020	349 414

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco tinha registado imparidade para estes ativos no montante de 83.145 euros e 150.470 euros, conforme apresentado no quadro seguinte:

	31-dez-20					
	Saldos em 31-12-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2020
Imparidade e Provisões						
Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda	150 470	3 945 321	(4 156 785)	139 377	14 761	83 145

	31-dez-19					
	Saldos em 31-12-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2019
Imparidade e Provisões						
Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda	255 382	4 676 307	(4 532 631)	(395 470)	146 882	150 470

3.13. Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado

Depósitos - Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-dez-20	31-dez-19
Recursos de Bancos Centrais		
Capital	-	189 000 000
Juros a receber	-	(2 690 100)
	-	186 309 900
Recursos de outras instituições de crédito		
Descobertos em depósitos à ordem		
Banco Santander Totta, S.A.	1 447 057	-
Juros a pagar	4 777	56 864
Depósitos e outros recursos		
Santander Consumer Finance, S.A.	555 000 000	955 000 000
Juros a pagar	500 171	818 021
	556 952 005	955 874 885

Os recursos de outras instituições de crédito foram todos obtidos a taxa fixa.

Depósitos a Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Depósitos à ordem	5 809 257	451 131
Cheques e ordens a pagar	973 983	1 813 362
	6 783 240	2 264 493

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de dezembro, do Banco de Portugal.

O BSCP procede em conformidade com a Instrução n.º 8/2018 que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI). Neste sistema são processados e compensados os pagamentos de retalho efetuados com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários.

A rubrica de Depósitos à ordem inclui o depósito da Santander Consumer Services junto do Banco que no final de 2019 ascendia a euros 451.131. Em 2020 este depósito ascendia a euros 5.809.257.

Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Empréstimo Subordinado	24 000 000	24 000 000
Juros a Pagar	23 753	27 016
	24 023 753	24 027 016

Outros Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Empréstimo Subordinado	25 000 000	25 000 000
Juros a Pagar	34 300	33 756
	25 034 300	25 033 756

Este passivo subordinado é composto por um empréstimo de dívida *senior non preferred*.

3.14. Derivados de cobertura

As rubricas de derivados – contabilidade de cobertura tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Valor nocional	Valor de balanço		Valor nocional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de cobertura	452 120 000	-	1 535 262	244 800 000	-	1 516 968
	452 120 000	-	1 535 262	244 800 000	-	1 516 968

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco tem registado no seu balanço o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

A negociação de derivados baseia-se num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivativos existentes entre o Banco e a contraparte.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a contraparte apresentava o mesmo rating A2 (apurado através dos ratings da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch vigentes nas datas de referência. A escolha do rating a considerar para a contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor).

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivativos são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivativos teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivativos é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Importa dizer que a 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Banco tinha ativa pela contraparte uma *margin call* no montante de 3,52 milhões de Euros e 2,24 milhões de Euros, respetivamente, a qual se encontra relevada na rubrica de Outros Ativos (Nota 11). A esta data, o justo valor excede o *threshold* contratualizado com a contraparte de 0,5 milhões de Euros. Esta “*margin call*” diz também respeito os instrumentos financeiros de derivativos mencionados na nota 6.

De referir que os juros pagos inerentes a estes instrumentos estão refletidos na Nota 23 na rubrica “Juros de swaps de cobertura” e representavam 894.283 euros em 2020 e 932.540 euros em 2019. O resultado em operações financeiras correspondente a estas operações está evidenciado na Nota 25-Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido.

Na Nota 31 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivativos.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. Nas operações derivadas a médio e longo prazo, os contratos que enquadram as operações preveem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a repartição do valor nominal por maturidades contratuais residuais é a seguinte:

	31-dez-19					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de cobertura	19 470 000	18 670 000	36 540 000	166 370 000	3 750 000	244 800 000
	19 470 000	18 670 000	36 540 000	166 370 000	3 750 000	244 800 000
	31-dez-20					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de cobertura	36 270 000	36 150 000	62 500 000	317 200 000	-	452 120 000
	36 270 000	36 150 000	62 500 000	317 200 000	-	452 120 000

3.15. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

A 31 de Dezembro de 2020, os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado por via das responsabilidades representadas por títulos representavam 508.783.239 Euros.

Estes títulos foram emitidos no âmbito da operação de titularização Silk Finance N°5 e o quadro abaixo evidencia as responsabilidades desses títulos perante terceiras entidades.

No caso das Classes A, B e C, perante o Banco Europeu de Investimento e no caso das Classes D e E, colocadas, em mercado secundário, perante investidores institucionais.

	31-dez-20	31-dez-19
Classe A	373 184 694	-
Classe B	61 390 540	-
Classe C	55 136 235	-
Classe D	13 094 250	-
Classe E	5 987 520	-
	508 793 239	-

3.16. Provisões

O movimento na rubrica de provisões nos exercícios de 2020 e 2019 é o seguinte:

Valores expressos em euros	31-dez-20					
	Saldos em 31-12-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2020
Provisões	8 410 267	2 237 448	(1 605 382)	(2 168 540)	(44 503)	6 918 296
	31-dez-19					
	Saldos em 31-12-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2019
Provisões	4 566 459	15 797 515	(5 348 013)	(6 098 595)	507 097	8 410 267

A rubrica de provisões incorpora provisões para cancelamento de seguros e provisões para riscos operacionais.

Em 2019 o Banco ajustou a provisão para cancelamento de seguros com base na taxa de cancelamento e antecipações dos contratos de seguros realizados pelos clientes. Esta alteração de metodologia de cálculo resultou num aumento significativo do montante da provisão. Em 2020 seguiu o mesmo procedimento.

O Banco em 2019 e, de forma excecional, constituiu provisões no montante de Eur 4.413.883 para fazer face a custos de reestruturação da linha de negócio dos cartões, tendo sido reestruturada a área do Banco que acompanhava este negócio, assim como as restantes áreas que indiretamente estavam relacionadas com este negócio.

Os custos com provisões inerentes a esta reestruturação são compostos essencialmente por custos com antecipações de amortizações relacionados com software que deixou de ser utilizado e com pessoal. Foram utilizados Eur 3.670.038 euros desta provisão no decorrer do ano de 2019, tendo o remanescente sido utilizado no decorrer do ano 2020, conforme detalhe que se segue. No decorrer do ano 2020 foram ainda constituídas provisões no montante de Eur. 300.000 para fazer face a custos que o Banco prevê ter com um prestador de serviços.

A repartição desta provisão e respetivas dotações e utilizações detalham-se da seguinte forma:

	Saldo Provisão 31-dez-19	Dotações 2020	Utilizações 2020	Saldo Provisão 31-dez-20
Indemnizações Pessoal	689 593	-	689 593	-
Outros Custos com Pessoal	54 252	-	54 252	-
Outros custos com Prestador de Serviços	-	300 000	-	300 000
	743 845	300 000	743 845	300 000
	Provisão 2019	Utilizações 2019	Saldo Provisão 31-dez-19	
Indemnizações Pessoal	3 358 397	2 668 804	689 593	
Outros Custos com Pessoal	138 929	84 677	54 252	
Amortizações de Software	916 557	916 557	-	
	4 413 883	3 670 038	743 845	

3.17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Valores a pagar ao Estado:		
Imposto do Selo	487 525	711 715
Retenção de impostos na fonte	127 139	183 052
Contribuições para a Segurança Social	180 461	172 219
	795 125	1 066 986
Credores:		
Cauções recebidas - contratos de ALD	12 897 605	15 277 871
Fornecedores, conta corrente	4 352 260	4 297 059
Credores por bens de locação financeira	174 589	324 433
Credores por contratos de factoring	1 365 700	1 951 153
Cauções recebidas - Contratos de Factoring	8 560 959	12 426 698
Outros credores	1 183 149	15 217 416
	28 534 262	49 494 630
Operações passivas a regularizar:	5 219 155	18 021 470
Encargos a pagar:		
Gastos gerais administrativos	9 880 351	12 214 473
Acordos de participação	689 955	81 689
Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias	1 369 580	1 354 411
Bónus a distribuir aos colaboradores	1 327 464	1 226 254
	13 267 350	14 876 826
	47 815 892	83 459 911

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Cauções recebidas – contratos de ALD”, respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respetivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se refletido o valor líquido do financiamento efetivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efetuaram antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores – conta corrente” inclui 1.304.777 euros e 1.346.665 euros, respetivamente, relativos a valores a pagar a fornecedores de contratos de locação financeira. Engloba ainda 2.574.821 euros em 2020 e 1.561.223 euros em 2019 respeitantes a fornecedores de gastos gerais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Credores por contratos de factoring” representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da faturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efetuados e notas de crédito emitidas.

A rubrica de “Operações Passivas a regularizar” em 2019 e 2020 é composta por um saldo de 14.293.769 e 1.375.000 euros respectivamente, correspondente a recebimentos por conta da Santander Consumer Services referente a cobranças de produtos de consignação e *renting* (Peugeot e Citroen).

A rubrica “Encargos a pagar – Gastos gerais administrativos” inclui em 2020 e 2019, 4.991.910 euros e 4.731.887 euros relativos a

valores a pagar de comissões de rappel/campanhas, bem como 1.433.614 euros e 3.241.331 euros em 2020 e em 2019 referentes a fornecimentos e serviços de terceiros a pagar.

A rubrica “Encargos a pagar – Acordos de participação” respeita à participação nos resultados em operações de financiamento auto-móvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

3.18. Capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações, cada uma com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros e percentagem	Número de ações	Percentagem da participação
Santander Consumer Finance, S.A	53 331 647	80,086%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A	13 261 300	19,914%
	66 592 947	100,00%

3.19. Outras Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Prémio de Emissão	12 790 664	12 790 664
Reserva Legal	26 278 743	24 983 482
Outras Reservas	21 771 483	21 771 483
Resultados Transitados	60 707 806	45 730 995
	121 548 696	105 276 624

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efetuado em janeiro de 2007. Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

No dia 29 de maio de 2019 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 18.039.287 euros.

No dia 30 de junho de 2020 deliberou-se em Assembleia Geral a transferência da integralidade do resultado líquido do Banco relativo ao ano de 2019, para resultados transitados, não tendo ocorrido distribuição de dividendos aos acionistas. Esta decisão teve por base as directrizes emitidas pela União Europeia.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, foi anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

3.20. Rendimento Integral e Resultado Líquido Consolidado

Nos exercícios de 2020 e 2019, o resultado consolidado do Banco foi determinado da seguinte forma:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Contributo de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação para o rendimento integral e resultado líquido consolidado:		
- Banco Santander Consumer Portugal	992 731	12 952 612
- Silk Finance nº 4	5 082 241	765 566
- Silk Finance nº 5	5 082 241	-
	6 827 304	13 718 178
Ajustamentos de consolidação:		
- Imparidade da carteira do Silk Nº 4	(5 000 438)	793 007
- Imparidade da carteira do Silk Nº 5	3 523 066	-
- Impostos diferidos passivo sobre os rendimentos do Silk Finance Nº 4	991 572	(1 227 745)
- Impostos diferidos passivo sobre os rendimentos do Silk Finance Nº 5	(2 551 438)	-
- Justo valor da classe C (silk 4)	(865 121)	2 988 632
- Justo valor da classe X (silk 5)	4 010 821	-
- Reversão dos Write-off (silk 4)	(2 881 228)	-
	4 054 539	16 272 073

3.21. Garantias e Outros Compromissos

Nos exercícios de 2020 e 2019, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Garantias prestadas	16 474 849	12 799 877
Compromissos perante terceiros	208 758 817	169 968 319
Valor dos ativos dados em garantia para operações do Eurosistema	-	366 467 541
Valor nocional dos derivados	452 120 000	244 800 000
Valor nocional do Back Cap	587 000 000	-
Valor nocional do Front Cap	587 000 000	-
Compromissos de terceiros por via de linhas de crédito	868 558 244	370 000 000
Compromissos de terceiros por via de cessão de crédito	-	186 161
Garantias Bancárias recebidas (factoring)	165 930 404	168 268 134
Garantias recebidas por contas caucionadas ou adiantamentos à produção	3 740 753	7 218 301
Garantias recebidas no âmbito da Operação de securitização	97 600 000	-
Outras Garantias recebidas	151 171	171 627

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Compromissos perante terceiros” respeita essencialmente a linhas de crédito revogáveis associadas a operações de factoring e de operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

O valor nocional de derivados deve-se aos derivados de cobertura contratados com o Banco Santander S.A. a abril, outubro de 2017, junho de 2018 e setembro 2020.

O valor do nocional do Front e Back Cap corresponde ao instrumento financeiro para cobrir o risco de taxa de juro da operação de titularização Silk Finance No.5 contratado com o Banco Santander S.A. a 23 de julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os compromissos de terceiros referem-se a valor disponível de linhas de financiamento concedidas pelo Grupo.

3.22. Passivos Contingentes

Fundo de Resolução

A instrução nº 32/2020 estabelece a taxa contributiva de base de 0,060% para determinação das contribuições para o Fundo de Resolução periódico em vigor em 2021. Pela primeira vez desde a introdução desta contribuição, a taxa não sofreu alterações relativamente à taxa contributiva de base em vigor no ano anterior. A contribuição o Fundo de Resolução periódico em 2019 foi de 618.333 euros e em 2020 de 654 521 euros.

A contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução em 2019 foi de 922.192 euros e em 2020 foi de 813.407 euros.

Esta contribuição é calculada sobre o valor e a composição do passivo do banco de dois anos anteriores. Em 2020, a contribuição foi calculada sobre o passivo de 2019.

Esta contribuição tem por base o passivo do Banco, mas também depende do produto total da contribuição do sector bancário no território nacional. Esta incerteza constitui sem dúvida um passivo contingente que tem de ser considerado.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de

Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente

teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contra garantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de

Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

3.23. Margem Financeira

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Margem Financeira tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Rendimentos de juros		
Juros de financiamento de vendas a crédito e financiamento em conta corrente	59 373 256	61 528 153
Juros de crédito em locação	6 429 938	7 916 275
Comissões associadas ao custo amortizado		
- De intermediação	(12 583 049)	(13 977 309)
- Rappel	(10 152 690)	(11 036 086)
- Apoio fixo	(1 725 119)	(1 873 942)
Comissões de abertura de contrato	1 432 084	1 993 631
Juros de adiantamentos de factoring	4 291 232	4 727 973
Juros de financiamento através de cartão de crédito	179 985	323 913
Outros juros e proveitos	1 287 966	781 846
	48 533 603	50 384 454
Gastos com juros		
Juros de recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	6 338 271	7 698 253
Juros de obrigações	2 225 444	-
Juros de swaps de cobertura	894 283	932 540
Juros de empréstimos subordinados	822 868	837 617
Juros de operações de factoring	112 143	325 971
Juros de locação financeira	5 062	8 777
	10 398 071	9 803 158
Margem Financeira	38 135 533	40 581 296

3.24. Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões

Nos exercícios de 2020 e 2019, as Receitas e Despesas de taxas e comissões têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Rendimentos de taxas e comissões		
Comissões de colocação de seguros	1 413 624	4 719 837
Gastos de cobrança de rendas	3 844 568	3 933 050
Comissões por prestação de serviços	899 045	1 013 652
Operações de factoring	1 470 054	1 882 675
Garantias prestadas	209 662	262 202
Outros proveitos de comissões	203 992	326 232
	8 040 945	12 137 648
Gastos de taxas e comissões		
Comissões de colocação de seguros	209 121	1 273 606
Comissões de acordos de participação	610 222	1 707 396
Por serviços bancários de terceiros	538 301	763 882
Outros custos com comissões	802 111	231 482
	2 159 755	3 976 366
	5 881 190	8 161 282

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Rendimentos de taxas e comissões – Comissões de colocação de seguros" respeita a comissões recebidas pelo Banco de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica "Gastos com serviços e comissões - Comissões de colocação de seguros" encontra-se refletida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respetivo seguro de proteção de crédito. Os proveitos e encargos relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respetivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

3.25. Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido

No exercício de 2020 e 2019, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Reavaliação dos swaps de cobertura	38 428	950 667
Reavaliação dos elementos cobertos	(17 619)	(915 863)
	20 809	34 804

3.26. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Outros rendimentos operacionais:		
. Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 7)	4 476 481	8 106 488
. Contrato de prestação de serviços	658 640	549 700
. Mais-valias em bens de locação financeira	193 546	200 516
. Outros	270 753	115 980
	5 599 421	8 972 684
Outros gastos operacionais:		
. Menos-valias em bens de locação financeira	240 432	594 650
. Fundo Único de Resolução	813 407	922 192
. Fundo de Resolução Nacional	654 521	618 333
. Taxa de Supervisão BCE	63 452	66 766
. Contrib.Supl.Setor Bancario	274 652	-
. Eventos de Risco Operacional	21 413	62 328
. Outros custos de exploração	295 353	362 095
. Outros impostos indiretos	947 986	1 883 433
	3 311 216	4 509 797
	2 288 205	4 462 887

No exercício de 2020 e 2019, o montante registado na rubrica "Outros rendimentos operacionais - Contrato de Prestação de Serviços" corresponde ao contrato de prestação de serviços de apoio e suporte, estabelecido entre o Banco e a Santander Consumer Services, S.A.

Os montantes apresentados na rubrica "Recuperações de crédito e juros vencidos" dividem-se em 2.724.560 euros relativos a recuperação de *write-offs* e 1.751.922 euros respeitantes a proveitos de recuperação.

A rubrica de impostos indiretos engloba essencialmente o custo relacionado com o IVA não dedutível o qual representa 914.636 euros em 2020 e 1.844.989 euros em 2019.

3.27. Resultados de Empresas Associadas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Santander Consumer Services, S.A.	293.466	303.865

3.28. Gastos Administrativos

Gastos de Pessoal

Nos exercícios de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Salários e vencimentos:		
. Remunerações dos órgãos sociais	211 928	263 147
. Remunerações dos empregados	6 341 173	6 583 336
	6 553 101	6 846 483
Encargos sociais:		
. Segurança Social	1 435 204	1 564 290
. Outros encargos	229 693	224 942
	1 664 898	1 789 231
Outros custos com o pessoal:		
. Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração	571 801	937 075
. Indemnizações Contratuais	300 000	250 000
. Outros	256 827	261 109
	1 128 628	1 448 183
	9 346 627	10 083 898

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número de efetivos ao serviço do Banco era o seguinte:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Direção	6	5
Conselho de Administração	3	3
Quadros Superiores	27	25
Quadros Técnicos	126	127
Administrativos	8	12
Total	170	172

Outros Gastos Administrativos

Nos exercícios de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Serviços especializados		
- Informática	2 736 763	3 272 166
- Subcontratação de pessoal e outros serviços de outsourcing"	1 883 939	2 522 919
- Recuperação de Valores e Viaturas	643 887	495 266
- Advocacia	909 935	1 034 773
- Assistência a software	867 652	529 212
- Segurança e Vigilância	153 626	132 757
- Outros Serviços Especializados	2 007 505	1 263 364
Comunicação	746 889	1 037 219
Seguros, serviços judiciais e contencioso	703 644	497 651
Publicidade	681 308	841 597
Rendas e alugueres	687 597	327 831
Avenças e honorários	648 381	468 539
Água, energia e combustíveis	180 458	233 332
Deslocações, estadas e representações	118 349	253 038
Conservação e reparação	109 947	135 200
Material de consumo corrente	46 427	37 289
Encargos com formação	47 000	110 250
Outros fornecimentos e serviços	116 159	39 508
	13 289 464	13 231 910

A rubrica de "Outros serviços especializados" inclui em dezembro de 2019 e 2018, 1.145.940 euros e 774.202 euros relativos a consultores e auditores externos, 570.616 euros e 177.278 euros relativos a serviços de informações e, 91.930 euros e 84.797 euros referente a serviços de legalização de viaturas.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2020 e 2019, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado (valores sem IVA):

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Revisão Legal de Contas	169 100	135 000
Outros Serviços de garantia e fiabilidade	196 100	131 000
	365 200	266 000

Na rubrica de "Outros serviços de garantia de fiabilidade" estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno do Banco, como requerido pelo Aviso nº 5/2018 do Banco de Portugal (2019), com a revisão do sistema de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, como requerido pelo Aviso nº 9/2018 do Banco de Portugal (2019), com a revisão da imparidade da carteira de crédito, como requerido pela Instrução nº 5/13, republicada pela Instrução nº 18/2018, do Banco de Portugal (2020 e 2019), emissão de *Comfort Letter* e relatório de procedimentos acordados no âmbito da operação de titularização Silk Finance no. 5 (2020) e emissão de relatório de garantia de segurança razoável sobre os reportes TLTRO III (2020).

3.29. Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões

Em 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Provisões para Passivos Contingentes		
- Cancelamento de seguros	(384 810)	(5 869 500)
- Eventos de risco operacional	(26 431)	(166 119)
- Contingências fiscais	-	(50 237)
- Operações descontinuadas e custos de reestruturação	(300 000)	(4 413 883)
	(658 380)	(10 499 739)
Imparidades para risco de crédito		
- Individual	3 883 216	1 103 115
-Coletiva	(17 157 768)	(4 582 366)
-Compromissos contingentes	(41 254)	56 002
	(13 315 806)	(3 423 249)
Imparidades para outros ativos		
- Bens recuperados	221 465	(143 676)
- Outros saldos ativo	(458 309)	333 387
	(236 844)	189 710
	(14 211 030)	(13 733 277)

3.30. Resultado da Alienação de Outros Ativos

Em 18 de dezembro de 2019 o Banco procedeu à venda do Edifício sede sito na Rua Castilho. Da venda deste edifício resultou uma mais valia de 9.218.547 euros. O Banco no decorrer do ano 2020 operou nestas instalações com base num contrato de arrendamento assinado na mesma data, até setembro, tendo mudado para a nova sede em Carcavelos em outubro de 2020.

Em 2020 o Banco procedeu à venda de diversos ativos que geraram uma mais valia de 6.764 euros.

3.31. Relato por Segmentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho: Inclui a atividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.

- Banca comercial: Inclui a atividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de tesouraria, financiamento à aquisição de stocks e "Factoring".

- Outros: Compreende todos os segmentos de atividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2020 e 2019, foi a seguinte:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				31-dez-19			
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
Rendimentos de juros	44 242 371	4 291 232	-	48 533 603	45 656 482	4 727 973	-	50 384 454
Gastos com juros	(11 239 450)	841 380	-	(10 398 071)	(10 550 610)	747 451	-	(9 803 158)
Rendimentos de taxas e comissões	6 570 891	1 470 054	-	8 040 945	10 254 973	1 882 675	-	12 137 648
Gastos de taxas e comissões	(2 159 755)	-	-	(2 159 755)	(3 976 366)	-	-	(3 976 366)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	20 809	-	-	20 809	34 804	-	-	34 804
Outros rendimentos operacionais	5 599 424	-	-	5 599 424	8 972 684	-	-	8 972 684
Outros gastos operacionais	(3 311 216)	-	-	(3 311 216)	(4 509 797)	-	-	(4 509 797)
Resultados de empresas associadas	293 466	-	-	293 466	303 865	-	-	303 865
Produto Bancário	40 016 542	6 602 665	-	46 619 207	46 186 035	7 358 099	-	53 544 134
Outros custos e proveitos				(42 564 668)				(37 272 061)
Resultado Líquido do Exercício				4 054 539				16 272 073
Empréstimos e adiantamentos - Clientes (valor líquido)	1 036 825 232	231 388 936	-	1 268 214 168	1 150 302 931	-	-	1 354 583 795
Ativo líquido total	1 139 786 321	231 388 936	-	1 371 175 257	1 271 437 533	204 280 865	-	1 475 718 398
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	186 309 900	-	-	186 309 900
Depósitos - Instituições de crédito	455 334 680	101 617 325	-	556 952 005	783 625 301	172 249 584	-	955 874 885
Depósitos - Clientes	6 783 240	-	-	6 783 240	2 264 493	-	-	2 264 493

Nos exercícios de 2020 e 2019, a atividade do Banco foi integralmente desenvolvida em Portugal.

3.32. Entidades Relacionadas

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto - Santander Consumer Services, SA com uma participação de 20% - Grupo I representado na tabela abaixo;
- as entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Acionistas – Santander Consumer Finance, SA e Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A. com uma participação de 80,086% e 19,914% respetivamente – Grupo II representado na tabela abaixo;
- outras entidades do Grupo Santander – Grupo III representado na tabela abaixo;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados com empresas associadas, de controlo conjunto e filiais, apresentam a seguinte composição:

Entidades do Grupo Santander:

Montantes expressos em Euros

	31-dez-20										Total
	Grupo I	Grupo II		Grupo III						Geoban	
	Santander Consumer Services	Santander Consumer Establecimiento Financiero de credito, SA	Santander Consumer Finance, SA	Banco Santander, SA	Aquanima-Ibérica De Compras Corporativas, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal Não vida - Compahnia de seguros, SA	Santander Consumer Banque, Sa	Santander Global Technology, S.L., Soci		
BALANÇO											
ATIVO											0
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem						2 018					2 018
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados				1 123 089							1 123 089
Ativos financeiros pelo custo amortizado											0
Instrumentos de dívida				0							0
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	160 350 644										0
Derivados - Contabilidade de cobertura				1 984 738							1 984 738
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	2 174 696										0
Ativos intangíveis								1 311 364	0	0	1 311 364
Outros ativos	0					26 890	15 166	18 120			60 176
											0
PASSIVO											0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado											0
Depósitos - Instituições de crédito			-555 500 171			-1 446 533					-978 541 760
Depósitos - Clientes	-5 809 257										-11 454 654
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados			-49 058 053								-24 027 752
Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados				-1 123 089							0
Derivados de cobertura				0							0
Outros passivos	-1 387 520		-620	-61 689	-129 150	-56 033		-2 744 931	-249 930	-151 522	-3 393 875
											0
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											0
Receitas de juros	99 176			0							0
Despesas com juros			-7 033 515	-906 670		-124 038					-8 064 223
Receitas de taxas e comissões			-58 848			-324 539	13 281				-370 106
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido				-221 726							-221 726
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido				-17 619							-17 619
Outras receitas operacionais	658 640			-58 651				43 487			-15 164
Outras despesas operacionais											0
Resultados de empresas associadas	293 466										0
Despesas administrativas											0
Despesas de pessoal						-103 172					-103 172
Outras despesas administrativas					-108 503	-198 573		-2 276 250	-256 864	-339 352	-3 179 542

	31-dez-19											Total
	GRUPO I	GRUPO II		GRUPO III								
	Santander Consumer Services	Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA	Santander Consumer Finance, SA	Silk Finance Nº 4 Ltd.	Banco Santander, SA	Aquanima Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal - Não vida Companhia de Seguros, SA	Santander Global Technology, S.L., Soci	Santander Consumer Finance Global Servic	Geoban	
BALANÇO												
ATIVO												0
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem							1 574 397					1 574 397
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados				8 946 377								8 946 377
Ativos financeiros pelo custo amortizado												0
Instrumentos de dívida				469 239 353	0							469 239 353
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	112 399 120											0
Derivados - Contabilidade de cobertura					723 032							723 032
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1 881 230											0
Ativos intangíveis									1 667 634	0	0	1 667 634
Outros ativos	0			1 263 804			24 898	1 149				1 289 851
												0
PASSIVO												0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado												0
Depósitos - Instituições de crédito			-980 851 777				-56 864					-978 541 760
Depósitos - Clientes	-451 131											-11 454 654
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados			-24 027 016									-24 027 752
Derivados de cobertura					0							0
Outros passivos	-28 667 544		-1 736	0	-86 595		-468 765		-1 930 102	0	-290 129	-2 777 327
												0
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												0
Receitas de juros	15 346			29 680 956	0							29 680 956
Despesas com juros			-8 268 223	-3 413	-940 523		-471 077					-9 683 236
Receitas de taxas e comissões			-222 175	5 551 282			-529 284	14 564				4 814 387
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido				-5 196 832								-5 196 832
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido					-915 863							-915 863
Outras receitas operacionais	549 700				-86 595							-86 595
Outras despesas operacionais												0
Resultados de empresas associadas	303 865											0
Despesas administrativas												0
Despesas de pessoal							-62 319					-62 319
Outras despesas administrativas						-23 198	-321 450		-1 993 246	-207 992	-599 168	-3 145 054

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica ativos intangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo Santander durante o ano relativos a projetos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Em 2020 e 2019, os custos suportados com remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros do Conselho de Administração totalizaram 580.474 euros e 673.484 euros, respetivamente.

O Banco tem um Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual (ILP2015) enquadrado na remuneração variável plurianual. A concretização deste plano está condicionada ao desempenho de determinadas métricas do Banco Santander, S.A. entre os exercícios de 2015 e 2017. Para os membros do Conselho de Administração, o valor atribuído em 2019 ascendeu a 17.793 euros, não tendo ocorrido em 2020 qualquer pagamento.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto do Banco nem detém títulos representativos do seu capital social.

Em 2019, o Conselho Fiscal auferiu 39.083 euros de remunerações fixas.

Em 2020, foi nomeada uma comissão de auditoria que auferiu 57.778 euros de remunerações fixas.

3.33. Gestão de Risco

Políticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua atividade encontram-se descritas em maior detalhe no âmbito da secção “Risco de Crédito” do Relatório do Conselho de Administração.

Política de gestão de risco de crédito

Durante o último ano, fruto da atual situação pandémica que o país atravessa, foram efetuadas ligeiras alterações ao nível das políticas de admissão, consideradas ajustáveis face ao momento em causa, embora sem que as mesmas se tenham refletido em significativas alterações aos níveis das taxas de aprovação globais, mantendo-se estas em níveis similares. O perfil de risco da carteira manteve igualmente um nível médio-baixo, sendo, contudo, de assinalar uma deterioração dos rácios de delinquência, sobretudo no segmento de Auto Usados.

No decorrer de 2020, face ao cenário de pandemia vivido, de registar um crescente recurso às plataformas digitais disponibilizadas pelo BSCP no sentido de captar e angariar negócio de retalho, sendo também de assinalar os novos acordos estabelecidos com a Samsung e com a Kia, visando o desenvolvimento da angariação de negócio através do canal E-Commerce.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 250 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos por parte do binómio gestor/analista, tendo, contudo, estas sido realizadas maioritariamente de uma forma virtual. Também de assinalar, face ao período de pandemia, um maior grau de acompanhamento dos mesmos, efetuando-se essas “visitas” de acompanhamento com carácter mínimo bianual, no decorrer de 2020. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente, quer quantitativa, quer qualitativa, traduzindo-se igualmente numa classificação de rating para a generalidade da carteira.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão diretamente envolvidos, a Direção de Risco e Recuperação, Controlo Interno, a Direção Financeira e os membros do Órgão de Direção.

De referir que a atividade do Banco se prende essencialmente com a realização de operações de crédito especializado, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efetuados por um elevado número de clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de crédito é reduzida. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de atividade e área geográfica. Este processo permite efetuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando ações mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

Política de write-off de créditos

O Banco retomou no final de 2016 a política de *write-off*, tendo sido mantido em 2020 o fluxo normal de desreconhecimento de crédito, sempre que cumpridas as condições de elegibilidade. De acordo com estas condições de elegibilidade, verifica-se a passagem a *write-off* quando o crédito cumpre os requisitos, nos termos da política corporativa do Grupo Santander e em vigor no Banco, a qual é baseada no *write-off* de créditos pela totalidade do saldo em dívida. Os prazos de passagem a *write-off*, sucintamente caracterizam-se por 24 meses após default para créditos da tipologia de negócio Financiamento Automóvel e 12 meses

após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo.

Política de reversão de imparidades

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de imparidade sempre que a atualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de dívida aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o Cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objetivo de fazer regressar o Cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curvas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos fatores de risco independentes dos outros segmentos de crédito.

Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:

Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respetivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias (GB) como colateral, existe uma relação de afetação direta do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas e valores). Assim, garante-se que toda a gestão é posteriormente efetuada ao nível do sistema central do Banco.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e conseqüentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (6 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecedência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da CRC do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:

O cálculo da imparidade engloba dois tipos de abordagem, uma de análise coletiva para a maioria da carteira, e outra de análise individual para os clientes com exposições mais significativas. Na metodologia de análise coletiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com o seu perfil de risco, ao associá-las em determinados segmentos, para que possam ser calculados os respetivos fatores de risco (PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo. O cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing), estado do bem (Novo, Usado), originação do contrato (PSA, BSCP) e níveis de cumprimento interno e externo (nos quais se encontram espelhados diversos critérios, tais como os dias de atraso no pagamento, existência de incumprimento do cliente noutras instituições de crédito, existência de reestruturações e evolução do perfil de risco de cada contrato desde a sua originação até à data de reporte). Estes critérios respeitam as linhas orientadoras da EBA e regulador nacional sobre a alocação de Stage por contrato, no âmbito do *standard* IFRS9.

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis da carteira que, entre outros, observam os seguintes indicadores:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em insolvência do cliente.

Deste modo, a metodologia de cálculo de imparidade coletiva resulta de uma projeção de cash-flows de cada contrato desde a data atual até à respetiva data de maturidade (real ou comporta-

mental). Para cada projeção, é calculada a Exposição (EAD), sobre a qual se aplicam as respetivas PDs e LGDs em cada período, de forma a obter o *Expected Credit Loss* (ECL ou perda esperada) por contrato, descontado à data de referência.

Na metodologia de análise individual, o Banco procedeu a uma revisão do processo de cálculo em 2019, no qual se analisa cada cliente de forma individualizada, através da análise dos principais indicadores financeiros e de gestão. Este cálculo é efetuado para todos clientes do negócio de *Stock Finance* e *Netting*, bem como para clientes de retalho com exposições superiores a 500.000€. Refira-se igualmente que o Banco passou a incluir a aplicação de fatores de conversão de crédito para as exposições extraprimoniais.

Política relativa aos graus de risco internos

A política relativa a graus de risco internos é adotada apenas para os clientes carterizados (com envolvimento superior a 250 mil euros) e tem como base um modelo construído com o objetivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram ativas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, bem como a atualização do nível de rating atribuído, com vista à renovação atempada dessas linhas. A política SCAN é tratada segundo o estabelecido por Normativo Corporativo do Grupo Santander, sendo atualizada em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial, assim como definindo-se as estratégias a seguir, segundo os diferentes níveis de monitorização estabelecidos.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Com referência a dezembro de 2020, o valor apurado de perdas por imparidade por risco de crédito ascendeu a 41 milhões de euros.

Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31-dez-19	Da Exposição Total 31-dez-20			Imparidade 31-dez-19	Da Imparidade Total 31-dez-20		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate	242 368 256	235 721 661	1 877	6 644 719	10 979 320	4 355 808	1 653	6 621 860
Construção e CRE	24 934 177	23 459 214	890 221	584 742	589 680	58 991	76 922	453 767
Retalho	986 637 269	886 274 783	73 938 651	26 423 835	29 717 498	2 174 064	4 968 413	22 575 022
Total	1 253 939 702	1 145 455 658	74 830 749	33 653 295	41 286 498	6 588 863	5 046 987	29 650 648

Segmento	Exposição 31-dez-19	Da Exposição Total 31-dez-19			Imparidade 31-dez-19	Da Imparidade Total 31-dez-19		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate	214 283 387	203 694 221	3 364 011	7 225 155	10 002 522	3 006 782	555 124	6 440 616
Construção e CRE	25 775 670	24 862 390	545 273	368 007	431 775	64 311	37 609	329 855
Retalho	1 088 709 613	1 024 041 425	39 185 563	25 482 625	26 601 739	2 781 022	2 401 785	21 418 932
Total	1 328 768 670	1 252 598 036	43 094 846	33 075 787	37 036 036	5 852 115	2 994 518	28 189 403

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Retalho		
	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída
2010 e anteriores	693	8 920 251	3 421 198	458	218 447	192 756	93 496	5 053 779	3 982 950
2011	568	412 584	368 748	48	3 928	210	4 140	1 765 947	136 807
2012	674	357 464	359 317	36	107	107	3 000	3 238 386	114 794
2013	837	612 117	498 112	30	7 306	1 256	3 919	6 925 322	355 994
2014	1 008	136 273	131 044	71	59 116	16 831	8 305	20 768 243	699 829
2015	1 292	362 365	357 886	95	321 499	21 508	11 965	49 914 570	1 648 414
2016	1 310	381 325	376 975	219	891 875	40 232	15 648	100 771 621	2 778 984
2017	1 301	376 599	376 392	419	2 271 348	34 303	16 997	140 621 623	3 269 832
2018	1 350	382 728	378 989	672	5 673 098	83 376	22 689	203 370 715	4 104 690
2019	937	420 624	156 351	693	8 362 749	170 194	21 550	245 740 922	6 341 799
2020	17 892	230 005 927	4 554 309	463	7 124 705	28 907	17 744	208 466 140	6 283 406
Total	27 862	242 368 256	10 979 320	3 204	24 934 177	589 680	219 453	986 637 269	29 717 498

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia:

c.1) Por segmento:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20								31-dez-19							
	Corporate		Corporate e CRE		Retailho		Total		Corporate		Corporate e CRE		Retailho		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação																
Individual	242 368 256	10 979 320	-	-	15 877 273	141 742	258 245 530	11 121 062	214 283 387	10 002 522	-	-	58 331 016	5 169 728	272 614 403	15 172 250
Coletiva	-	-	24 934 177	589 680	970 759 995	29 575 756	995 694 172	30 165 436	-	-	25 775 670	431 775	1 030 378 597	21 432 012	1 056 154 267	21 863 786
Total	242 368 256	10 979 320	24 934 177	589 680	986 637 269	29 717 498	1 253 939 702	41 286 498	214 283 387	10 002 522	25 775 670	431 775	1 088 709 613	26 601 739	1 328 768 669	37 036 036

c.2) Por sector de atividade:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				31-dez-19			
	Exposição		Imparidade		Exposição		Imparidade	
	Individual	Coletiva	Individual	Coletiva	Individual	Coletiva	Individual	Coletiva
Particulares	-	793 775 811	-	25 641 529	361 520	883 158 276	1 127	18 568 005
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	244 607 803	41 626 271	11 003 141	700 659	234 834 572	29 014 105	14 680 065	452 425
Indústrias transformadoras	-	14 710 843	-	311 239	-	16 025 957	-	421 744
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	13 347 341	22 447 693	117 242	156 994	36 599 504	6 718 154	332 003	154 795
Construção	-	21 712 412	-	512 295	-	22 321 506	-	370 565
Transportes e armazenagem	-	12 407 081	-	331 093	217 554	11 580 304	-	169 318
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	8 347 294	-	114 037	-	7 989 183	-	90 143
Actividades de saúde humana e apoio social	-	4 604 605	-	32 071	-	4 563 556	-	19 390
Alojamento, restauração e similares	-	7 843 050	-	165 755	-	7 792 315	-	78 979
Outras Actividades de Serviço	-	52 809 958	-	1 843 125	297 146	51 620 689	158 715	1 350 311
Actividades imobiliárias	-	3 221 764	-	77 384	-	3 454 164	-	61 210
Educação	-	1 984 487	-	7 691	-	2 054 098	-	13 404
Actividades de informação e de comunicação	-	2 303 222	-	84 841	-	2 001 872	-	18 651
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	2 849 120	-	103 897	-	2 996 085	-	41 695
Actividades financeiras e de seguros	290 387	1 104 877	680	3 418	304 106	1 068 872	339	4 447
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	297 260	-	8 688	-	304 976	-	8 667
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	3 503 296	-	67 298	-	3 365 709	-	39 132
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	44 942	-	62	-	21 517	-	26
Indústrias extractivas	-	100 185	-	3 357	-	102 929	-	881
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
	258 245 530	995 694 172	11 121 062	30 165 436	272 614 403	1 056 154 267	15 172 250	21 863 786
	1 253 939 702		41 286 498		1 328 768 669		37 036 036	

c.3) Por geografia:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				31-dez-19			
	Portugal		Total		Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	258 245 530	11 121 062	258 245 530	11 121 062	272 614 403	15 172 250	272 614 403	15 172 250
Coletiva	995 694 172	30 165 436	995 694 172	30 165 436	1 056 154 267	21 863 786	1 056 154 267	21 863 786
Total	1 253 939 702	41 286 498	1 253 939 702	41 286 498	1 328 768 669	37 036 036	1 328 768 669	37 036 036

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20					
	Total			dos quais Stage 3		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	2204	5 594 379	2 097 106	1009	2 837 208	2 083 017
Total	2204	5 594 379	2 097 106	1009	2 837 208	2 083 017

Medida	31-dez-19					
	Total			dos quais Stage 3		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	2193	4 320 495	2 154 266	1127	2 911 845	2 147 699
Total	2193	4 320 495	2 154 266	1127	2 911 845	2 147 699

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4 320 495	3 984 897
Créditos reestruturados no período	3 382 865	2 414 316
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(2 108 981)	(2 078 718)
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	5 594 379	4 320 495

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				
	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR atribuído	Exposição total
	Stock Finance	168 446 969	83 890 822	291 158	5 616 581

Segmentos	31-dez-19				
	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR atribuído	Exposição total
	Stock Finance	142 784 278	55 089 189	424 243	7 135 596

Os quadros apresentados nas alíneas que se seguem não incluem juros a receber, custo amortizado e correção de valor de elementos cobertos.

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20						31-dez-19					
	PD (%)			LGD (%)			PD (%)			LGD (%)		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
MIG_A	-	-	100,0%	-	-	100,0%	-	1,0%	100,0%	-	100,0%	100,0%
CARTO	1,6%	19,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	1,6%	10,3%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
LEASING	0,7%	12,0%	100,0%	68,3%	68,3%	73,4%	0,7%	12,6%	100,0%	68,3%	68,3%	74,2%
RENTING	0,3%	4,3%	100,0%	68,3%	68,3%	-	-	-	-	-	-	-
AUTON	0,4%	9,2%	100,0%	41,1%	41,1%	64,4%	0,4%	12,0%	100,0%	41,1%	41,1%	65,5%
AUTOU	0,7%	14,4%	100,0%	43,5%	43,5%	66,3%	0,7%	17,4%	100,0%	43,5%	43,5%	68,2%
CONSU	0,4%	9,1%	100,0%	67,3%	67,3%	74,1%	0,4%	9,9%	100,0%	67,3%	67,3%	82,0%

Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e imparidade	Valor de Balanço Líquido
	Patrimoniais			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem ¹	64 862 736	64 862 736	-	64 862 736
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 309 500 667	1 309 500 666	(41 286 498)	1 268 214 167
Investimentos em Associadas	2 174 696	2 174 696	-	2 174 696
Outros activos, excluindo encargos diferidos	26 187 552	26 187 552	(8 954 910)	17 232 642
Total	1 402 725 649	1 402 725 649	(50 241 408)	1 352 484 242
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	16 474 849	16 474 849	-	16 474 849
Compromissos perante terceiros	208 758 817	208 758 817	-	208 758 817
Total	225 233 666	225 233 666	-	225 233 666

Montantes expressos em Euros	31-dez-19			
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e imparidade	Valor de Balanço Líquido
	Patrimoniais			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem ¹	78 626 114	78 626 114	-	78 626 114
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 391 619 829	1 391 619 831	(37 036 036)	1 354 583 795
Outros ativos, excluindo encargos diferidos	27 896 417	27 896 417	(9 093 559)	18 802 858
Total	1 498 142 359	1 498 142 363	(46 129 595)	1 452 012 769
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	12 799 877	12 799 877	-	12 799 877
Compromissos perante terceiros	169 968 319	169 968 319	-	169 968 319
Total	182 768 195	182 768 195	-	182 768 195

¹ Inclui os saldos dos depósitos efetuados junto do Banco de Portugal

O segmento de *stock finance* é o único para o qual são apurados graus de risco interno. Comparando com o ano 2019, verifica-se uma evolução positiva nos níveis de risco, com destaque para a diminuição significativa das operações em risco elevado.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Nos quadros apresentados acima, a linha de Crédito a clientes não inclui, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encargos diferidos e variações de justo valor da carteira de crédito originadas pela contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro.

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco são assegurados por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo efetuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da atividade da Direção de Risco e Recuperação são por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direção do Banco.

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total
Vendas a crédito						
Stage 1	778 650 760	-	778 650 760	892 098 910	-	892 098 910
Stage 2	70 267 163	-	70 267 163	37 272 794	-	37 272 794
Stage 3	-	21 631 110	21 631 110	-	21 035 815	21 035 815
	848 917 924	21 631 110	870 549 034	929 371 704	21 035 815	950 407 519
Locação financeira						
Stage 1	41 587 175	-	41 587 175	47 937 992	-	47 937 992
Stage 2	2 334 823	-	2 334 823	1 202 506	-	1 202 506
Stage 3	-	835 702	835 702	-	452 532	452 532
	43 921 999	835 702	44 757 701	49 140 498	452 532	49 593 030
Aluguer de longa duração						
Stage 1	88 606 407	-	88 606 407	107 094 750	-	107 094 750
Stage 2	2 167 427	-	2 167 427	1 196 860	-	1 196 860
Stage 3	-	537 601	537 601	-	347 790	347 790
	90 773 834	537 601	91 311 435	108 291 610	347 790	108 639 400
Factoring						
Stage 1	235 721 661	-	235 721 661	203 694 221	-	203 694 221
Stage 2	1 877	-	1 877	3 363 738	273	3 364 011
Stage 3	-	6 644 719	6 644 719	-	7 225 155	7 225 155
	235 723 538	6 644 719	242 368 257	207 057 959	7 225 428	214 283 387
Outros Créditos						
Stage 1	889 654	-	889 654	1 772 045	118	1 772 163
Stage 2	59 458	-	59 458	58 676	-	58 676
Stage 3	-	4 004 164	4 004 164	7 877	4 006 618	4 014 495
	949 112	4 004 164	4 953 276	1 838 597	4 006 736	5 845 334
Total	1 220 286 407	33 653 295	1 253 939 702	1 295 700 368	33 068 302	1 328 768 669

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de "rating" e de "scoring") e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira, Aluguer de longa duração, factoring e outros apresenta o seguinte detalhe:

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efetuada de acordo com a segmentação de risco considerada no modelo de mensuração de imparidade de crédito.

Nos exercícios de 2020 e 2019, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de "factoring" com concessionários;
- Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- Garantias hipotecárias; e
- Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Os quadros acima comparam com a Nota 7- Empréstimos e Adiantamentos – Clientes, na rubrica Crédito Vincendo e na rubrica Crédito e Juros Vencidos, respetivamente.

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respetivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Ativos e Passivos ("Asset Liabilities Committee" – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o financiamento da atividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os “cash flows” contratuais não descontados relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20						31-dez-19							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVO														
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	64 862 736	-	-	-	-	-	64 862 736	78 626 114	-	-	-	-	-	78 626 114
Ativos financeiros pelo custo amortizado	236 805 093	50 248 467	217 004 617	418 429 749	265 671 152	222 971 757	1 411 130 835	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	210 018 286	68 350 819	228 017 508	453 273 442	295 202 483	253 665 823	1 508 528 361
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	236 805 093	50 248 467	217 004 617	418 429 749	265 671 152	222 971 757	1 411 130 835	-	-	-	-	-	-	-
Vendas a crédito	-	34 582 303	164 916 196	369 304 032	244 093 044	216 920 562	1 029 816 137	210 018 286	68 350 819	228 017 508	453 273 442	295 202 483	253 665 823	1 508 528 361
Locação financeira mobiliária	-	2 247 626	11 336 238	22 437 595	10 314 781	2 741 704	49 077 944	-	42 413 777	177 418 263	395 198 803	268 440 075	246 431 962	1 129 902 880
Factoring	226 437 825	-	-	-	-	-	226 437 825	-	3 093 739	12 497 548	24 688 022	11 521 771	2 883 719	54 684 799
Aluguer de longa duração	-	13 418 538	40 752 183	26 688 122	11 263 327	3 309 491	95 431 661	201 564 542	-	-	-	-	-	201 564 542
Cartões de crédito	959 393	-	-	-	-	-	959 393	-	22 843 303	38 101 697	33 386 617	15 240 637	4 350 142	113 922 396
Créditos em Conta Corrente	9 407 875	-	-	-	-	-	9 407 875	2 236 896	-	-	-	-	-	2 236 896
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-	6 216 848	-	-	-	-	-	6 216 848
TOTAL ATIVO	301 667 829	50 248 467	217 004 617	418 429 749	265 671 152	222 971 757	1 475 993 570	288 644 401	68 350 819	228 017 508	453 273 442	295 202 483	253 665 823	1 587 154 475
PASSIVO														
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(6 783 240)	(65 069 096)	(106 569 011)	(385 313 899)	(24 023 753)	(25 034 300)	(612 793 298)	(2 264 493)	(95 073 251)	(381 544 266)	(500 382 903)	(190 218 120)	(24 027 016)	(1 193 510 050)
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(186 309 900)	-	-	-	(186 309 900)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(65 069 096)	(106 569 011)	(385 313 899)	-	-	(556 952 005)	-	(95 073 251)	(195 234 366)	(500 382 903)	(165 184 365)	-	(955 874 885)
Depósitos - Clientes	(6 783 240)	-	-	-	-	-	(6 783 240)	(2 264 493)	-	-	-	-	-	(2 264 493)
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados	-	-	-	-	(24 023 753)	-	(24 023 753)	-	-	-	-	-	(24 027 016)	(24 027 016)
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	(25 034 300)	(25 034 300)	-	-	-	-	(25 033 756)	-	(25 033 756)
Responsabilidades representadas por Títulos	-	(1 113 239)	(1 980 000)	(3 300 000)	(502 400 000)	-	(508 793 239)	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	(10 113 221)	(1 680 499)	(5 585 804)	(3 885 631)	(1 557 823)	(22 822 978)	-	(14 756 360)	(2 022 619)	(5 647 127)	(5 349 630)	(1 878 699)	(29 654 435)
Credores por contratos de factoring	-	(9 925 373)	-	-	-	-	(9 925 373)	-	(14 376 565)	-	-	-	-	(14 376 565)
Cauções recebidas - contratos de ALD	-	(187 848)	(1 680 499)	(5 585 804)	(3 885 631)	(1 557 823)	(12 897 605)	-	(379 796)	(2 022 619)	(5 647 127)	(5 349 630)	(1 878 699)	(15 277 871)
TOTAL PASSIVO	(6 783 240)	(76 295 555)	(110 229 510)	(394 199 703)	(530 309 384)	(26 592 123)	(1 144 409 514)	(2 264 493)	(109 829 612)	(383 566 885)	(506 030 030)	(195 567 750)	(25 905 715)	(1 223 164 485)
DIFERENCIAL	294 884 589	(26 047 088)	106 775 107	24 230 046	(264 638 232)	196 379 634	331 584 057	286 379 908	(41 478 793)	(155 549 377)	(52 756 588)	99 634 733	227 760 108	363 989 990

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projetados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

- O crédito concedido através de cartões de crédito, registado na rubrica “Crédito a clientes” foi classificado no intervalo temporal “À vista”;
- Os fluxos de capital projetados relativos à rubrica de “Crédito a clientes” não incluem o crédito vencido;
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram classificados no intervalo temporal “À vista”; e
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

No final de 2019, o financiamento obtido no Eurosistema cifrava-se em 189 milhões de euros. Por sua vez, a carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema ascendia a 366,47 milhões de euros. No final de 2019, o Banco mantinha um buffer de liquidez no Eurosistema de 152,35 milhões de euros suscetíveis de serem convertidos em liquidez. No final de 2020, o Banco não apresenta qualquer financiamento junto do Eurosistema dado que a operação que vigorava em 2019 chegou à maturidade a 24 de junho de 2020.

Com a nova operação de securitização Silk Finance No. 5 uma parte das tranches A e B foram vendidas ao BEI para obtenção de liquidez conforme já descrito na nota 36.

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

	31-dez-20				
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Outros	Total
Montantes expressos em Euros					
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	3 024 751	61 837 985	64 862 736	-	64 862 736
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	1 123 089	1 123 089	-	1 123 089
Ativos financeiros pelo custo amortizado	899 149 727	323 442 412	1 222 592 138	45 622 030	1 268 214 168
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	899 149 727	323 442 412	1 222 592 138	45 622 030	1 268 214 168
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	902 174 478	386 403 485	1 288 577 963	45 622 030	1 334 199 993
PASSIVO					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(580 000 000)	(32 230 297)	(612 230 297)	(563 001)	(612 793 298)
Depósitos - Instituições de crédito	(555 000 000)	(1 447 057)	(556 447 057)	(504 948)	(556 952 005)
Depósitos - Clientes	-	(6 783 240)	(6 783 240)	-	(6 783 240)
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados	-	(24 000 000)	(24 000 000)	(23 753)	(24 023 753)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	(25 000 000)	-	(25 000 000)	(34 300)	(25 034 300)
Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	-	(1 123 089)	(1 123 089)	-	(1 123 089)
Derivados - Contabilidade de cobertura	3 558 106	(5 091 947)	(1 533 841)	(1 421)	(1 535 262)
Responsabilidades representadas por Títulos	(18 940 000)	(489 400 000)	(508 340 000)	(453 239)	(508 793 239)
Outros passivos	(12 897 605)	(9 925 373)	(22 822 978)	-	(22 822 978)
TOTAL PASSIVO	(608 279 499)	(537 770 706)	(1 146 050 205)	(1 017 661)	(1 147 067 865)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)	(452 120 000)	452 120 000	-	-	-
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	(158 225 021)	300 752 779	142 527 758	44 604 370	187 132 128

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Os recursos de clientes, o depósito colateral em Bancos Centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito, não remunerados, foram classificados na coluna de "taxa variável".
- A coluna "Outros" inclui os seguintes saldos:
 - Saldos vencidos de crédito concedido a clientes;
 - Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos; e
 - Juros a receber ou a pagar.

	31-dez-19				
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Outros	Total
Montantes expressos em Euros					
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	15 014 537	63 611 577	78 626 114	-	78 626 114
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	960 922 107	338 756 987	1 299 679 093	54 904 702	1 354 583 796
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	960 922 107	338 756 987	1 299 679 093	54 904 702	1 354 583 796
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	975 936 644	402 368 564	1 378 305 208	54 904 702	1 433 209 910
PASSIVO					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(1 139 000 000)	(56 264 493)	(1 195 264 493)	1 754 443	(1 193 510 050)
Depósitos - Bancos Centrais	(189 000 000)	-	(189 000 000)	2 690 100	(186 309 900)
Depósitos - Instituições de crédito	(925 000 000)	(30 000 000)	(955 000 000)	(874 885)	(955 874 885)
Depósitos - Clientes	-	(2 264 493)	(2 264 493)	-	(2 264 493)
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	(24 000 000)	(24 000 000)	(27 016)	(24 027 016)
Outros passivos subordinados	(25 000 000)	-	(25 000 000)	(33 756)	(25 033 756)
Derivados - Contabilidade de cobertura	226 885	(1 743 853)	(1 516 968)	-	(1 516 968)
Outros passivos	(15 277 871)	(14 376 565)	(29 654 435)	-	(29 654 435)
TOTAL PASSIVO	(1 154 050 985)	(72 384 910)	(1 226 435 896)	1 754 443	(1 224 681 452)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)	(244 800 000)	244 800 000	-	-	-
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	(422 914 342)	574 783 654	151 869 145	56 659 145	208 528 458

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto na margem financeira projetada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (*basis point value*) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo *repricing* ocorra em 2020 e 2019, respetivamente, é o seguinte:

Montantes expressos em Euros	2020		2019	
	-100bps	+100bps	-100bps	+100bps
Juros e rendimentos similares	-1 690 632	8 027 294	-	7 117 921
Juros e encargos similares	1 441 089	-6 097 866	-	(3 066 638)
Margem financeira	(249 544)	1 929 428	-	4 051 283

Exposição ao risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o gap de *repricing* (de taxa de juro) acumulado é o seguinte:

Montantes expressos em Euros	Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2020							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 5 anos	> 5 anos
GAP Acumulado	227 622	-107 240	-65 568	-36 484	-18 512	-23 241	63 809	175 531

Montantes expressos em Euros	Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2019							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 5 anos	> 5 anos
GAP Acumulado	-516 602	-668 751	-492 735	-423 864	-267 100	-152 396	-98 473	-215 302

Relativamente aos instrumentos financeiros de taxa fixa cujo vencimento ocorra em 2020 e 2019, os valores acima apresentados consideram a sua substituição por instrumentos semelhantes, cuja remuneração é calculada de acordo com a curva de taxas de juro projetadas para cada exercício. Considerando que a atual curva de taxa de juro é negativa, qualquer cenário de descida de taxas não terá qualquer impacto.

Risco Cambial

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado ativo é descrita nos pontos seguintes:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados e *equity piece*):

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efetuadas em mercados de balcão (*OTC – Over-The-Counter*). Para as operações de derivados *OTC (swaps)* a respetiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor atual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura para o risco de taxa de juro foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e registados no balanço ao justo valor (derivados), são classificados no Nível 2 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, na medida em que são utilizados modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os *cash-flows* associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado exigíveis à vista – caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades e recursos de clientes - são apresentados no nível 1.
- Nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares e são apresentados no nível 3;
- Os *cash-flows* associados aos Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (depósitos em Bancos Centrais, Instituições de Crédito, passivos subordinados e outros passivos financeiros) foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras e apresentam-se no nível 2.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objetivo.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Montantes expressos em Euros	2020					
	Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas de valorização					
	Valor de balanço	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Justo valor	Diferença
ACTIVO						
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	64 862 736	64 862 736	64 862 736	-	64 862 736	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 268 214 168	-	-	1 275 278 502	1 275 278 502	7 064 334
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 268 214 168	-	-	1 275 278 502	1 275 278 502	7 064 334
	1 334 199 993	64 862 736	1 123 089	1 275 278 502	1 341 264 327	7 064 334
PASSIVO						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	612 793 298	6 783 240	621 549 731	-	628 332 971	15 539 673
Depósitos - Instituições de crédito	556 952 005	-	567 213 779	-	567 213 779	10 261 774
Depósitos - Clientes	6 783 240	6 783 240	-	-	6 783 240	-
Outros passivos financeiros	24 023 753	-	29 301 652	-	29 301 652	5 277 899
Outros passivos subordinados	25 034 300	-	25 034 300	-	25 034 300	-
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	1 123 089	-	1 123 089	-	1 123 089	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 535 262	-	1 535 262	-	1 535 262	-
Responsabilidades representadas por Títulos	508 793 239	-	518 302 993	-	518 302 993	9 509 754
	1 124 244 888	6 783 240	1 142 511 075	-	1 149 294 315	25 049 427

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último mês de 2020 e 2019, respetivamente, para operações com características semelhantes; e
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, registado nas contas consolidadas.

Montantes expressos em Euros	2019					
	Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas de valorização					
	Valor de balanço	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Justo valor	Diferença
ATIVO						
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	78 626 114	78 626 114	-	-	78 626 114	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 354 583 795	-	-	-	1 360 081 890	5 498 095
Instrumentos de dívida	-	-	-	1 360 081 890	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 354 583 795	-	-	-	1 360 081 890	5 498 095
Investimentos em associadas	-	-	-	1 360 081 890	-	-
	1 433 209 910	78 626 114	-	-	1 438 708 004	5 498 095
PASSIVO						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 193 510 050	2 264 493	1 205 719 497	1 360 081 890	1 207 983 990	(14 473 940)
Depósitos - Bancos Centrais	186 309 900	-	186 137 542	-	186 137 542	172 358
Depósitos - Instituições de crédito	955 874 885	-	965 173 707	-	965 173 707	(9 298 822)
Depósitos - Clientes	2 264 493	2 264 493	-	-	2 264 493	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	24 027 016	-	29 208 981	-	29 208 981	(5 181 965)
Outros passivos subordinados	25 033 756	-	25 199 267	-	25 199 267	(165 511)
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 516 968	-	1 516 968	-	1 516 968	-
	1 195 027 017	2 264 493	1 207 236 464	-	1 209 500 957	(14 473 940)

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “*accounting mismatch*” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cash-flows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

Tipo de Cobertura de Justo Valor	31-dez-20						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de Cobertura			
	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nominal	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Crédito a Clientes	452 120 000	1 538 800	453 658 800	452 120 000	1 538 801	(3 074 064)	(1 535 263)

Tipo de Cobertura de Justo Valor	31-dez-19						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de Cobertura			
	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nominal	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Crédito a Clientes	244 800 000	1 500 373	246 300 373	244 800 000	(13 706)	(1 503 262)	(1 516 968)

Nos exercícios de 2020 e 2019, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 23):

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Elementos de Cobertura - Crédito a Clientes	(38 428)	950 667
Instrumentos de Cobertura - swaps de taxa de juro	17 619	(915 863)
	20 809	34 804

3.34. Gestão de Capital

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua atividade encontra-se sujeita à disciplina e disposições da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento EU n.º 575/2013, aprovados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho (CRDIV/CRR), que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Ainda em matéria de regulação prudencial, dado o Banco fazer parte integrante do Grupo Banco Santander encontra-se sujeito à supervisão do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, definido pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013.

Nas atribuições conferidas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o Banco Central Europeu definiu para o Banco o nível mínimo para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1*) o valor de 8,5% e um rácio total de capital (TCR) de 10,5%.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em euros e percentagem	31-dez-20	31-dez-19
Capital realizado	66 592 947	66 592 947
Prémios de Emissão	12 790 664	12 790 664
Reservas legais, estatutárias e outras	48 050 226	46 754 965
Resultados transitados	60 459 498	45 482 686
Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base	(3 425 917)	(12 447 880)
Fundos próprios de Base elegíveis (1)	184 467 418	159 173 382
Empréstimos subordinados	24 000 000	24 000 000
Investimentos em filiais	-	-
Fundos próprios de complementares elegíveis (2)	24 000 000	24 000 000
Fundos próprios elegíveis (1+2)	208 467 418	183 173 382
Requisitos de Fundos Próprios	55 978 026	94 924 869
Rácio de Solvabilidade	29,79%	15,44%
Rácio “Core Tier I”	26,36%	13,41%

A variação do rácio “Core Tier I” justifica-se pela concretização da operação de securitização Silk Finance No. 5 em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (full capital deduct approached) e com esta operação o Banco conseguiu diminuir o seu “Risk Weight Assets” no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação. As deduções diminuíram significativamente com a nova legislação do BCE sobre o software incorpóreo.

3.35. Resultados por Ação

O quadro seguinte apresenta o resultado básico por ação:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Numerador		
Numerador: Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	4 054 539	16 272 073
Denominador		
Ações ordinárias emitidas:		
Nº no início do ano	66 592 947	66 592 947
Nº de novas ações emitidas no ano	-	-
Nº no fim do ano	66 592 947	66 592 947
Nº médio ponderado de ações	66 592 947	66 592 947
Ações Próprias, nº médio ponderado	-	-
Denominador: nº médio ponderado de ações, deduzido de ações próprias	66 592 947	66 592 947
Resultado líquido consolidado por ação básico (em euros)	0,06	0,24

3.36. Operações de Titularização

Operação de titularização SILK No. 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 611.022.649 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 611.022.649 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A..

Em 31 de dezembro de 2019, o valor nominal dos créditos titularizados ascendia a 424.828.756 euros.

Créditos Titularizados	
Saldo de Créditos Titularizados - 2018	610 048 738
Entregas Acumuladas - 2019	183 594 086
Recompras Acumuladas - 2019	152 045
Perdas Acumuladas - 2019	165 743
Diferença Write-offs - Dez - 2018/2019	1 308 108
Saldo de Créditos Titularizados - 2019	424 828 756

Esta operação foi liquidada com referência a 25 de junho de 2020 tendo o seu reembolso antecipado sido aprovado em Assembleia Geral de obrigacionistas realizada no dia 8 de junho de 2020 sendo o Banco, único detentor das unidades de participação.

No âmbito da operação de liquidação antecipada, os créditos titularizados foram retransmitidos ao Banco nos termos do acordo de retransmissão dos créditos ("Receivables retransfer agreement") celebrado entre as partes. O preço de transmissão dos créditos, no montante de 362.966.189 euros, correspondeu ao respetivo valor de mercado na data de transmissão (25 de junho de 2020).

A gestão dos créditos cedidos continuou a ser assegurada pelo Banco durante a vigência da operação de titularização. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito foram entregues à Sociedade de Titularização de Créditos TAGUS, S.A. STC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integravam o Fundo, com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No. 4 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequentemente de remuneração. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida emitida por esta entidade apresentava as seguintes características:

Montantes expressos em Euros e percentagem	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating S&P /DBRS	Remuneração
Classe A	366 467 541	Janeiro de 2031	A / AA	1,20%
Classe B	101 500 000	Janeiro de 2031	Not rated	2,40%
Classe C	3 700 000	Janeiro de 2031	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	Janeiro de 2031	Not rated	N/A
	471 667 542			

O pagamento de juros das obrigações das classes A e B a distribuição do montante residual da classe C foram efetuados trimestralmente em 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

O Banco manteve a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações foi mensalmente depositado numa conta da Sociedade de Titularização de Créditos TAGUS, S.A. STC, junto do BNP Paribas em Londres.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento manteve-se até 25 de janeiro de 2019, definido como o último IPD (*Interest Payment Date*) do "Revolving Period", a partir do qual a operação iniciou a sua amortização. Ou seja, a parte de capital não utilizada para aquisição de novos créditos e, por este motivo, acumulada na conta operacional da sociedade de titularização de créditos, começou a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso por redução do valor nominal das obrigações.

O Banco detinha a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta fosse igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha entregue obrigações da Classe A com valor nominal de 366.467.541 euros como colateral ao Banco Central Europeu, no âmbito de uma operação de financiamento TLTRO que ascendia a 189.000.000 Euros e que, entretanto, venceu a 24 de junho de 2020.

Operação de titularização SILK Finance No.5

Em 23 de julho de 2020, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos – Silk Finance No. 5 -, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito com valor vincendo àquela data de 600.018.247 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 600.018.247 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS, S.A. STC.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS, S.A. STC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,25%.

O financiamento do Silk Finance No.5 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating Fitch / Moody's	Remuneração
Classe A	466 100 000	26/02/2035	A / Aa3	EUR 3m + 0,75%
Classe B	65 900 000	26/02/2035	BBB / Baa1	EUR 3m + 2%
Classe C	55 000 000	26/02/2035	BB / Ba3	EUR 3m + 3%
Classe D	13 000 000	26/02/2035	Not rated	7,25%
Classe E	5 940 000	26/02/2035	Not rated	8,00%
Classe X	1 000	26/02/2035	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	26/02/2035	Not rated	N/A
	605 941 001			

As notas A, B, C, X e VFN foram adquiridas no momento inicial na sua totalidade. Posteriormente, a nota C foi vendida na sua totalidade ao BEI (Banco Europeu de Investimento) e a A e B parcialmente vendidas também a esta entidade, sendo que o remanescente destas duas notas encontra-se registadas em balanço e garantidas pelo FEI (Fundo Europeu de Investimento). As notas D e E não foram adquiridas pelo Banco tendo sido colocadas em mercado e adquiridas por investidores institucionais.

O pagamento de juros das obrigações da classe A e da classe B e a distribuição do montante residual da classe X são efetuados trimestralmente em 25 de fevereiro, 25 de maio, 25 de agosto e 25 de novembro de cada ano.

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do Banco Santander, SA em Espanha.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento irá manter-se até 25 de maio de 2022, definido como o último IPD (*Interest Payment Date*) do "Revolving Period", a partir do qual a operação iniciará a sua amortização.

O Banco detém a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Silk Finance No.5, como emitente, celebrou com o Banco Santander, S.A., um Acordo Cap dado que a transação está exposta ao risco de taxa de juro com as Classes da Operação indexadas a taxas de juro variáveis e os contratos securitizados indexados tanto a taxas de juro fixas como a taxas de juro variáveis.

Este Acordo protege, assim, o emitente, de aumentos das taxas de juro de curto prazo com o Banco Santander, SA (*Hedging Counterparty*) a pagar ao emitente a diferença positiva entre a Euribor 3M e a Strike Rate (1%).

Em cada período, o pagamento é determinado comparando o nível atual da taxa de juro do indexante (Euribor 3m) com a taxa do CAP. Se a Euribor 3m exceder a Strike Rate (1%), o pagamento é baseado na diferença positiva entre as duas taxas, a duração do período, e o montante nocional do contrato. Caso contrário, não é efetuado qualquer pagamento para esse período.

Por sua vez, o Banco Santander, S.A., cobriu a sua posição através da contratação de um Back Cap simétrico com o Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Estas duas operações terão condições financeiras idênticas, exceto no que respeita à taxa cobrada pela Banco Santander, SA pela intermediação de ambos as operações.

O Nocional das operações, no montante de 587.000.000 euros foi definido com base no Montante original das Classes A, B e C, assumindo 0% de incumprimento e 0% de taxa de antecipações.

O Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as entidades de propósito especial (SPE), criadas no âmbito das operações de titularização acima descritas, dado que exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

Os créditos relativos às operações de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelos veículos de titularização e que são detidas pelo Banco, foram anuladas no processo de consolidação.

Em face à liquidação antecipada da operação de titularização Silk Finance No.4 e à concretização da operação de titularização Silk Finance No.5, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor nominal dos créditos titularizados incrementaria a 574.180.657 Euros de 424.828.756 Euros, respetivamente.

Créditos Titularizados	
Saldo de Créditos Titularizados - 2019	424 828 756
SILK No. 4	
Entregas Acumuladas - 2020	60 420 695
Recompras Acumuladas - 2019	363 567 266
Perdas Acumuladas - 2019	123 326
Diferença Write-offs - Dez - 2018/2019	687 469
SILK No. 5	
Cedências de Créditos	650 945 458
Entregas Acumuladas - 2020	75 840 168
Recompras Acumuladas - 2020	924 633
Perdas Acumuladas - 2020	-
Write-offs - 2020	-
Saldo de Créditos Titularizados - 2020	574 180 657

3.37. Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Seguros

O Banco, para além da sua atividade principal de concessão de crédito, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671.

Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de dezembro, da ASF, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado, ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

Nos exercícios de 2020 e 2019, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a atividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2020 e 2019, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

		2020			2019		
		Ramo		Total	Ramo		Total
Código ISP	Companhia de Seguros	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não Vida	Total
1138	Cardif Assurance Vie	219 849		219 849	3 559 916		3 559 916
4850	PSA Insurance	513 562		513 562	324 495		324 495
1139	Cardif Assurance Risques Divers		144 364	144 364		426 690	426 690
1145	Mapfre Seguros Gerais, SA		113 961	113 961		-10 874	-10 874
	Outros		483 607	483 607		455 124	455 124
		733 411	741 933	1 475 344	3 884 411	870 940	4 755 351

Alínea e) - Valores das contas "clientes" e volume movimentado no ano

O volume movimentado nos anos de 2020 e 2019 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 5.904.273 euros e 6.507.723 euros, respetivamente. Esta redução deveu-se à paragem das operativas de Telemarketing nos produtos no regime de "prémio mensal fracionado" (prémio pago diferidamente ao longo do contrato), a partir de junho de 2018 e em consequência do novo regime de proteção de dados (GDPR). De notar que, embora a atividade de Telemarketing tenha sido retomada em dezembro 2018 (no SPC2 e GAP PSA), o impacto final na atividade acabou por ser significativo. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas "clientes" segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas contas apresentam a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Contas a receber		
- Clientes - prémios vencidos	2.178.398	2 144 485
- Outros ativos - rendas em cobrança	(70.542)	(76 370)
	2.107.856	2 068 115
Contas a pagar		
- Companhias de seguros	(377.750)	(830 952)

Alínea g) - Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20		31-dez-19	
	Contas a Receber	Contas a Pagar	Contas a Receber	Contas a Pagar
i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	(1 010 351)	-	(1 697 195)
ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2 107 856	-	2 068 115	-
iii) Fundos que foram confiados ao Banco pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para os tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
iv) Remunerações respeitantes a prémios já cobrados e por cobrar	-	632 601	-	866 242
v) Outras quantias com indicação da sua natureza	-	-	-	-
	2 107 856	(377 750)	2 068 115	(830 952)

Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravam-se classificados na rubrica "Crédito e juros vencidos" (Nota 7) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, as provisões registadas pelo Banco para estes saldos ascendiam a 2.174.144 euros e 2.141.207 euros, respetivamente, e foram determinados com base na antiguidade das dívidas, de acordo com as percentagens mínimas definidas no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/2003 e nº 3/2005, do Banco de Portugal. Não foram identificadas necessidades adicionais de provisões para estes saldos, com base em critérios de análise específica de cobrabilidade.

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Até 30 dias	0	0
Entre 30 e 90 dias	489	0
Entre 90 e 180 dias	2 470	4 203
Entre 180 dias e 1 ano	5 778	3 981
Acima de 1 ano	2 169 661	2 136 301
Provisões Crédito Vencido	2 178 398	2 144 485
Provisões crédito vencido e imparidade	(2 174 144)	(2 141 207)
	4 255	3 278

Alíneas i), j), k) e l)

Não se aplicam ao Banco.

3.38. Impactos Covid 19

A declaração da doença originada pelo vírus SARS COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, despoletou uma vaga de atos legislativos a nível nacional e a nível supranacional destinados a ajustar toda a atividade à grave situação de saúde pública. Em Portugal, a declaração do estado de emergência, sucedido por diversas situações de estado de calamidade, contingência e de alerta que têm exigido a adaptação da atividade económica e social à nova realidade sanitária. Consequentemente, o Banco Santander Consumer Portugal, SA viu a sua atividade negativamente afetada pelas restrições e limitações daí decorrentes.

Dadas as circunstâncias, e em linha com as recomendações Autoridade Bancária Europeia (EBA), o Banco Santander Consumer Portugal, SA decidiu suspender o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2019.

Também dentro deste enquadramento, o Banco contribui para o esforço de suporte às medidas de contenção de redução da atividade económica com disponibilização aos seus clientes das moratórias pública e sectorial (no âmbito do acordado pela ASFAC). Neste contexto o valor de moratórias totalizou 107 milhões de euros, que representa cerca de 8% do saldo da carteira de clientes, e os quais abrangeram 6,6 mil clientes.

No seguimento das recomendações da EBA (EBA/GL/2020/07) relativas ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias de crédito concedidas.

Em 2020 o Banco ajustou o seu modelo de imparidade de forma a incluir o *overlay* no montante de 2.363.989 euros para fazer face ao *forward-looking* relacionado com a pandemia Covid-19.

			Montante escriturado bruto										
	Número de devedores	Dos quais: garantidos			Dos quais: garantidos								
					Dos quais: moratória legislativa	Dos quais: sujeitas a extensão de moratória	Dos quais: expiradas	Maturidade residual da moratória					
								<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 18 meses	> 18 meses
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	6 577	6 096	107 388 750	101 713 306	32 418 849	52 291 124	48 695 224	23 319 578	29 698 503	0	0	0	0
dos quais: particulares				57 514 926	0	22 287 064	35 123 696	22 386 748	4 482	0	0	0	0
dos quais: sociedades não financeiras				44 198 380	32 418 849	30 004 060	13 571 529	932 830	29 694 021	0	0	0	0
dos quais: pequenas e médias empresas				44 198 380	32 418 849	30 004 060	13 571 529	932 830	29 694 021	0	0	0	0

3.39. Eventos subsequentes

O Conselho de Administração está a acompanhar de perto e com preocupação todos os desenvolvimentos e posições das autoridades internacionais e locais, relacionados com a pandemia do Covid-19 e continuará a adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos inerentes.

3.4. Certificação Legal de Contas Consolidados



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.371.175.257 euros e um total de capital próprio de 192.196.182 euros, incluindo um resultado líquido de 4.054.539 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.5 d) e e), 3.7.29 e 3.3 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 1.309.500.666 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 41.286.498 euros.</p> <p>As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:</p> <p>Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco aplica um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de <i>staging</i>, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático (<i>stages</i> 1, 2 e 3), e uma análise individual</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias no contexto específico da pandemia Covid-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.</p> <p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.</p> <p>Assim, para uma amostra de exposições representativa da população de empréstimos e adiantamentos a clientes sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar, quando aplicável, as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para</p>

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2020

Banco Santander Consumer Portugal, S.A.
PwC 2 de 7

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>de quantificação de imparidade, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.</p> <p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "<i>forward looking</i>" como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB e (ii) a taxa de desemprego. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.</p> <p>O contexto específico motivado pela pandemia Covid-19 originou um incremento de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("<i>default</i>"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do <i>stage</i> e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com</p>	<p>determinação de aumento significativo do risco de crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de <i>backtesting</i> dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia Covid-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("<i>Loss Given Default</i>"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da <i>Expected Credit Loss</i> ("<i>ECL</i>") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>as orientações dos supervisores nesta matéria e (ii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia Covid-19.</p> <p>Tendo em conta o exposto, alterações nas metodologias nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apuradas em cada momento.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de

segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de março de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

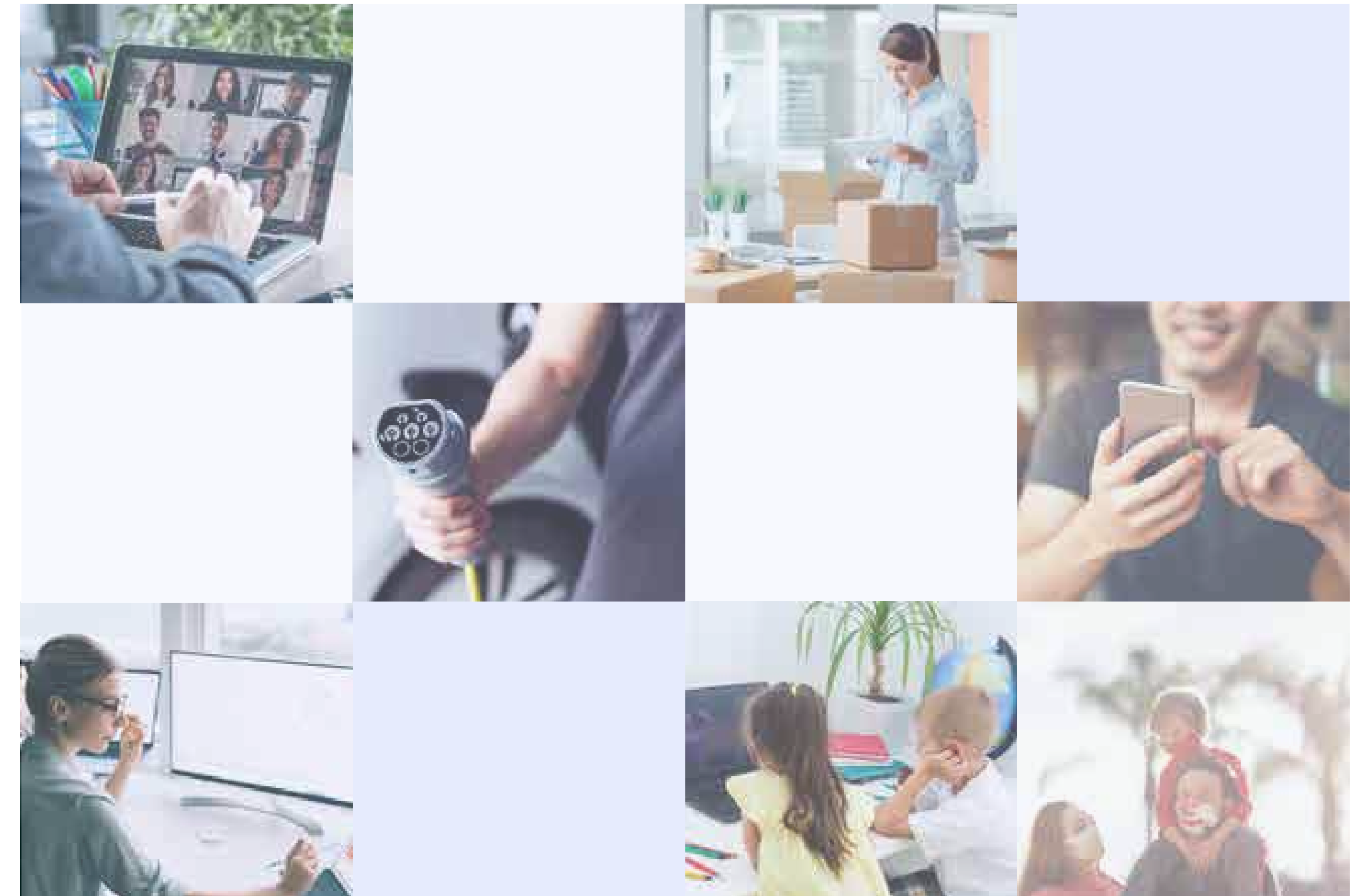
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 17 de março de 2021; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

17 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



4. Demonstrações Financeiras Individuais

Índice

4.1. Balanço Individual	132
4.2. Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Individuais	134
4.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual	136
4.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais	138

LANÇAMENTO DE UM NOVO PORTAL DE FINANCIAMENTO

Durante o ano de 2020 o Santander Consumer concretizou o lançamento do novo portal Tu_do.

Um novo Portal de Financiamento onde se podem realizar propostas a clientes de forma 100% digital



4.1. Balanço Individual

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em euros

Ativo	Notas	2020			2019	Passivo e Capital Próprio	Notas	2020	2019
		Ativo Bruto	Amortizações, provisões e imparidade	Ativo líquido					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	4	41 557 928	-	41 557 928	41 120 190	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	12	1 188 649 383	1 639 118 202
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	5	2 770 734	-	2 770 734	8 946 377	Depósitos - Bancos Centrais		-	186 309 900
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	1 407 128 570	(41 286 498)	1 365 842 073	1 823 823 146	Depósitos - Instituições de crédito		556 952 005	955 874 885
Instrumentos de dívida		97 627 905	-	97 627 905	469 239 353	Depósitos - Clientes		6 783 240	2 264 493
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		1 309 500 666	(41 286 498)	1 268 214 168	1 354 583 793	Passivos subordinados		24 023 753	24 027 016
Investimentos em associadas	7	2 174 696	-	2 174 696	1 881 230	Outros passivos financeiros		575 856 085	445 608 153
Ativos tangíveis	8	3 658 965	(1 636 743)	2 022 222	901 638	Outros passivos subordinados		25 034 300	25 033 756
Ativos intangíveis	8	28 037 404	(14 518 168)	13 519 236	12 426 070	Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	13	1 123 089	-
Ativos por impostos	9	3 916 479	-	3 916 479	8 199 509	Derivados de cobertura	14	1 535 262	1 516 968
Ativos por impostos correntes		1 263 761	-	1 263 761	5 537 357	Provisões	15	6 918 296	8 410 267
Ativos por impostos diferidos		2 652 718	-	2 652 718	2 662 152	Outros passivos	16	63 873 620	83 459 911
Outros ativos	10	25 051 164	(8 954 910)	16 096 254	20 066 662	Total do Passivo		1 262 099 650	1 732 505 349
Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda	11	432 559	(83 145)	349 414	297 182	Capital	17	66 592 947	66 592 947
						Outras reservas	18	60 840 890	59 545 629
						Resultados transitados	18	57 722 818	46 065 467
						Resultado individual do exercício		992 731	12 952 612
						Total do Capital Próprio		186 149 386	185 156 656
Total do Ativo		1 514 728 500	(66 479 464)	1 448 249 036	1 917 662 004	Total do Passivo e do Capital Próprio		1 448 249 036	1 917 662 004

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

4.2. Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral Individuais

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Individual para os Exercícios Findos em 31 de dezembro De 2020 e 2019

Valores expressos em euros

	Notas	2020	2019
Rendimentos de juros	21	51 757 059	58 280 463
Gastos com juros	21	(38 457 220)	(44 515 229)
MARGEM FINANCEIRA		13 299 839	13 765 234
Rendimentos de dividendos	22	15 023 768	21 784 945
Rendimentos de taxas e comissões	23	10 752 778	17 688 930
Gastos de taxas e comissões	23	(1 616 662)	(3 846 905)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido	24	(1 739 971)	(5 196 832)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	25	20 809	34 804
Outros rendimentos operacionais	26	9 274 720	8 972 684
Outros gastos operacionais	26	(3 311 216)	(4 509 797)
Resultados de empresas associadas	27	293 466	303 865
PRODUTO BANCÁRIO		41 997 531	48 996 929
Gastos administrativos	28	(22 636 091)	(23 315 808)
Gastos de pessoal		(9 346 627)	(10 083 899)
Outros gastos administrativos		(13 289 464)	(13 231 910)
Depreciação e amortização	9	(2 192 764)	(2 080 160)
Aumentos ou reversão de provisões	29	(658 380)	(10 499 739)
Aumentos ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	29	(13 315 806)	(3 423 249)
Aumentos ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	29	(236 844)	189 710
Resultado da alienação de outros ativos	30	6 764	9 218 547
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		2 964 410	19 086 230
Impostos correntes	9	(1 962 245)	(4 269 493)
Impostos diferidos	9	(9 434)	(1 864 125)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação depois de impostos		992 731	12 952 612
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos		-	-
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas depois de impostos		992 731	12 952 612
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		992 731	12 952 612
Número de acções em circulação no exercício	17	66 592 947	66 592 947
Resultados por acção básicos e diluídos	35	0,01	0,19

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

4.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em euros

	Notas	Capital	Outros instrumentos de Capital	Outras reservas e resultados transitados				Total	Lucro do exercício	Total
				Prêmio de Emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		66 592 947	14 079 098	12 790 664	22 578 244	21 771 483	42 457 610	99 598 001	24 052 383	190 243 331
Aplicação do resultado:										
- Transferência para resultados transitados	17/18	-	-	-	2 405 238	-	21 647 145	24 052 383	(24 052 383)	-
Acertos de Transição IAS	17/18	-	14 079 098	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados transitados	17/18	-	-	-	-	-	(18 039 287)	(18 039 287)	-	(18 039 287)
Rendimento integral do exercício	17/18	-	-	-	-	-	-	-	12 952 612	12 952 612
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		66 592 947	28 158 195	12 790 664	24 983 482	21 771 483	46 065 468	105 611 097	12 952 612	185 156 656
Aplicação do resultado:										
- Transferência para resultados transitados	17/18	-	14 079 098	-	1 295 261	-	11 657 351	12 952 612	(12 952 612)	-
Acertos de Transição IAS	17/18	-	14 079 098	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados transitados	17/18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício	17/18	-	-	-	-	-	-	-	992 731	992 731
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		66 592 947	56 316 390	12 790 664	26 278 743	21 771 483	57 722 818	118 563 708	992 731	186 149 386

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

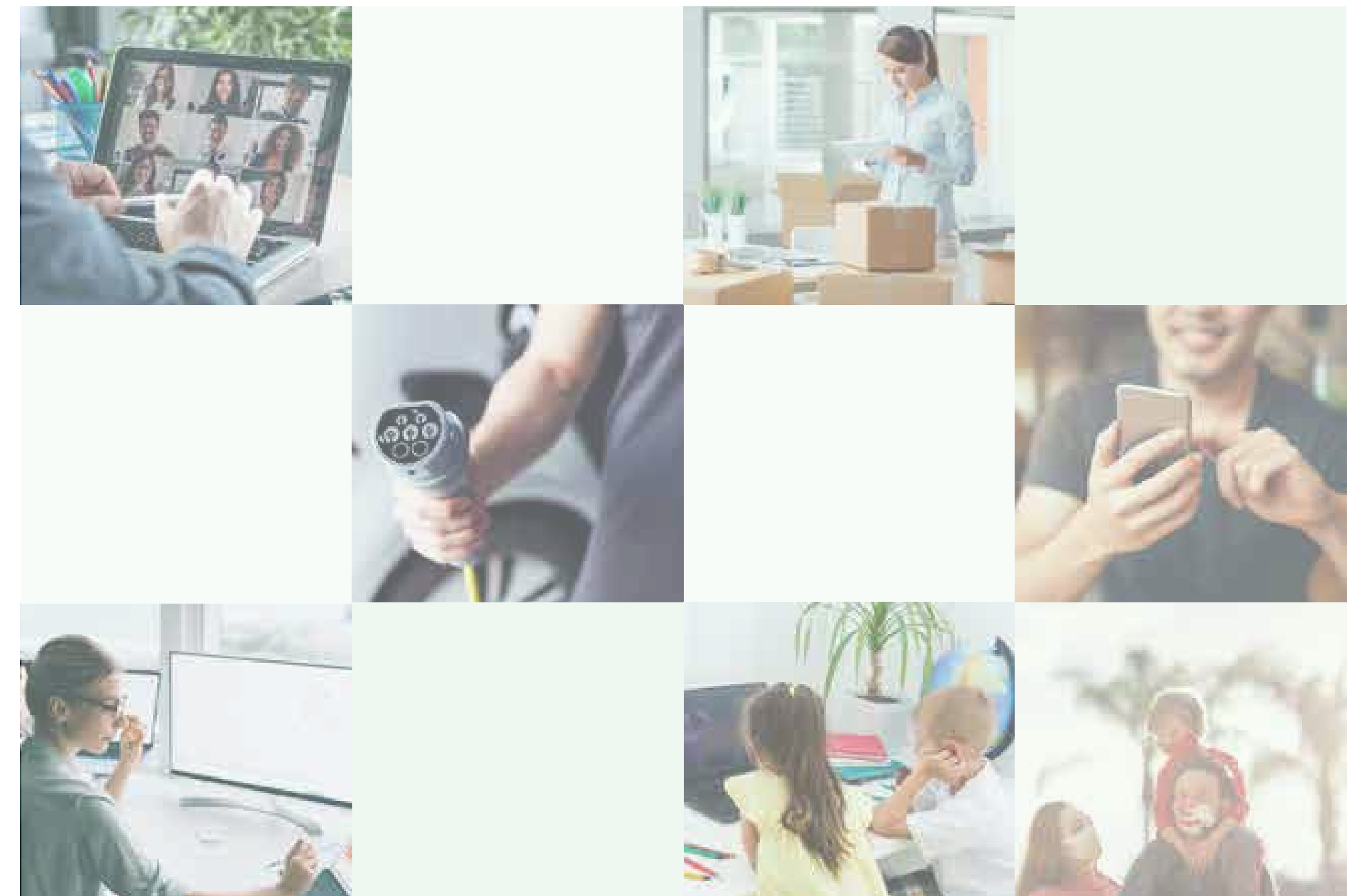
4.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em euros

	Nota	2020	2019
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		183 239 261	97 048 822
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(40 074 212)	(48 886 259)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos		4 476 481	8 106 488
Pagamentos a fornecedores e empregados		(24 362 488)	(24 378 005)
Pagamentos relativos a Locações Operacionais		(733 620)	(519 912)
Outros resultados		(3 791 869)	(10 486 041)
		118 753 554	20 885 093
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:			
Crédito a clientes		74 828 968	64 922 775
Outros activos e passivos		(5 213 299)	(56 515 539)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		(189 190 293)	(20 116 055)
Recursos de clientes e outros empréstimos		4 518 747	(11 950 762)
		(115 055 877)	(23 659 581)
Impostos sobre os lucros		(2 549 898)	(10 153 252)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		1 147 778	(12 927 740)
Pagamentos relativos a imobilizações		(710 040)	(4 523 943)
Recebimentos relativos a imobilizações		-	15 600 000
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(710 040)	11 076 057
Dividendos pagos ao accionista		-	(6 013 096)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos		-	25 000 000
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	18 986 904
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		437 738	17 135 222
Caixa e seus equivalentes no início do período		41 120 190	23 984 968
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	41 557 928	41 120 190

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



E_COMMERCE

Durante o ano de 2020 o Santander Consumer implementou com os seus clientes KTM, Samsung e Kia, soluções que permitem a compra dos seus produtos com acesso a financiamento on-line

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

Índice

5.1. Informação Geral	142	5.20. Passivos Contingentes	184
5.2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas	142	5.21. Margem Financeira	187
5.3. Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas	154	5.22. Rendimentos e Dividendos	187
5.4. Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem	156	5.23. Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões	188
5.5. Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor Através de Resultados	157	5.24. Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor através de Resultados, Valor Líquido	189
5.6. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado	160	5.25. Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido	189
5.7. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	164	5.26. Outras Receitas e Despesas Operacionais	190
5.8. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis	166	5.27. Resultados de Empresas Associadas	191
5.9. Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos	170	5.28. Gastos Administrativos	191
5.10. Outros Ativos	173	5.29. Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões	193
5.11. Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda	174	5.30. Resultado da Alienação de Outros Ativos	193
5.12. Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado	175	5.31. Relato por Segmentos	193
5.13. Passivos Financeiros Mensurados pelo Justo Valor através de Resultados	177	5.31. Entidades Relacionadas	195
5.14. Derivados de Cobertura	178	5.33. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros	200
5.15. Provisões	179	5.34. Gestão de Capital	224
5.16. Outros Passivos	181	5.35. Resultados por Ação	225
5.17. Capital	182	5.36. Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	226
5.18. Outras Reservas e Resultados Transitados	182	5.37. Impactos COVID 19	229
5.19. Garantias e Outros Compromissos	183	5.38. Eventos Subsequentes	230
		5.4. Certificação Legal de Contas Individuais	232

5.1. Informação Geral

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por “BSCP” ou “Banco”), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua atividade em 31 de dezembro de 1996 e sendo detido na sua totalidade pelo Santander Consumer Finance, SA e pelo Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA.

O Banco desenvolve as suas atividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e “Factoring”.

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor. O Banco apresenta separadamente contas consolidadas, as quais são preparadas de acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2021 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

5.2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

5.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS), efetivas à data de 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas segundo o custo histórico e respetivas exceções a este princípio, nomeadamente através da valorização ao justo valor, descritas na nota 2.5.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.

As políticas contabilísticas apresentadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

5.2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020

• Alteração à IFRS 3 – ‘Definição de negócio’. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

• Alterações às IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – ‘Reforma das taxas de juro de referência – fase 1’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

• Alterações às IAS 1 e IAS 8 – ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações,

devido a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

• Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

5.2.3. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou

• IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(is) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

• IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a

data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

5.2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou

• IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

• IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

• IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais

por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.
- IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das

responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Estas normas não foram ainda endossadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

5.2.5. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, foram as seguintes:

QUADRO RESUMO NOVAS NORMAS:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2020		
• IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
• IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro referência não afete a contabilidade de cobertura	1 de janeiro de 2020
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de "material", na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
• Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela UE		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela EU		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

a) Ativos e passivos financeiros

A política contábilística seguida para as categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida segue o descrito na norma IFRS 9. A IFRS 9 define os requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas, e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- 1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- 2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- 3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect & Sale*”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como outros passivos subordinados, os quais são valorizados ao custo amortizado. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica “Outros passivos”.

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros destacamos o que está definido pela IFRS 9 no que diz respeito à exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, com exceção dos casos em que este tratamento contábilístico gere “*accounting mismatch*”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

i) Crédito Concedido**Locações**

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efetuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efetuadas pelos clientes).

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com

este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Operações de “factoring”

As operações de “*factoring*” realizadas pelo Banco são operações sem recurso.

As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no ativo, na rubrica “Crédito a clientes – Factoring”, a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de “Outros passivos – credores por contratos de factoring” (Nota 15), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respetiva data de vencimento da fatura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

Operações de crédito ao consumo

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu valor nominal.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

iii) Reconhecimento de proveitos e custos

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de faturas em operações de “*factoring*” sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras do Banco.

iv) Crédito titularizado e não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a Clientes e sujeitos a critérios contábilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica de outros passivos financeiros ao custo amortizado. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

v) Reportes

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente

registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodicamente o valor de juros.

b) Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber

A política contabilística seguida para a imparidade das categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida é a IFRS9.

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*"). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;

- *Stage 3*: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Assim, numa ótica de cálculo de análise coletiva, para além das definições e critérios considerados para cada Stage, o standard IFRS 9 mudou também a metodologia de apuramento de perdas por imparidade, sendo que as principais alterações dizem respeito ao Stage 2 e à respetiva projeção de cash-flows por contrato. Igualmente relevante, a introdução de uma visão forward-looking para os fatores de risco aplicáveis (nomeadamente a PD) acabou por desempenhar um papel de profunda transformação no processo de cálculo de perdas esperadas da carteira de crédito, face ao modelo puramente histórico, adotado em IAS39.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD) e (iii) a exposição na data do default (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 consiste na projeção de cash-flows, no seu respetivo horizonte temporal e consequente aplicação dos fatores de risco, bem como na incorporação de uma vertente forward-looking, ligada ao comportamento esperado de variáveis macroeconómicas. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 refletem os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação point in time e forward-looking, na aplicação da LGD à exposição do contrato.

c) Ativos e passivos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados

Esta categoria inclui ativos e passivos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor

com variações reconhecidas em resultados, como é o caso das obrigações de classe C e X das operações de titularização Silk Finance no.4 e Silk Finance No.5, respetivamente.

O Banco designa no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- (1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- (2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- (3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "*Hold to Collect*".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios ("*FVTOCI*"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "*Hold to Collect & Sale*".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("*FVPL*").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, os principais KPI mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "*Hold to Collect*", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

d) Derivados de cobertura

O Banco designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito - macro-cobertura de justo valor.

O Banco dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia retrospectiva e prospetiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no ativo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respetivamente, e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos financeiros cobertos, correspondentes

ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos cobertos.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos, em relação aos quais foi aplicado o método da taxa de juro efetiva, é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

e) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, mas não detém o controlo da empresa. O Banco presume que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20% mas inferior a 50%.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido, pela aplicação do método da compra, é subsequentemente ajustado pela quota-parte da proporção detida pelo Banco, no resultado do exercício, no outro rendimento integral e distribuição de dividendos, até ao momento que cessa a influência significativa.

Na aplicação do método da compra, o excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas

de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na Associada, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício da associada.

f) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

Para transações em moeda diferente da moeda de divulgação, assim como, os rendimentos e gastos que estas originam, são contabilizados ao câmbio à data em que têm lugar.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

No ano de 2019 e 2020 não se verificaram transações em moeda estrangeira.

g) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

A depreciação destes ativos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

	Vida Útil
Imóveis	50
Equipamento e mobiliário	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

h) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período, em regra, de três anos. O período de amortização tem início a partir do momento em que os ativos estão disponíveis para uso.

O Banco desenvolve projetos de software/aplicações informáticas para o seu negócio sendo que os gastos de investigação e desenvolvimento associados aos mesmos são registados em ativos intangíveis em curso até que os mesmos se encontrem disponíveis para uso.

O Banco decidiu amortizar o projeto "Next Future" num período de 5 anos (ver nota 8).

i) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os ativos recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira encontram-se registados na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", pelo menor entre o justo valor dos ativos recebidos em dação e o valor do crédito em dívida à data da rescisão.

Em 31 de dezembro 2020 e 2019 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes ativos são objeto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o respetivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes ativos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados. Se, numa data subsequente, os fatores de mercado que levaram o Grupo a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Grupo irá reverter as perdas de imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Os ativos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a depreciação.

j) Rendimentos de taxas e comissões

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Comissões por prestação de serviços continuados - estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado; e
- Comissões pela realização de um ato significativo - tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

k) Especialização de exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

l) Impostos correntes e diferidos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 22,5%.

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do BSCP, aplicado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2019); e,
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2019):
- Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
- Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
- Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
- Maior do que 35.000.000 euros - 9%.

O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 1.500.000 euros:

- a) Quando superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros, é dividido em duas partes:
- uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3 %;
 - outra, igual ao lucro tributável que exceda 7.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%;
- b) Quando superior a 35.000.000 euros, é dividido em três partes:
- uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%;
 - outra, igual a 27.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 9%.

A taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de 27%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, e subsequentes prorrogações previstas nos Orçamentos do Estado dos anos seguintes, o Banco esteve, nos exercícios de 2019 e 2020, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos

pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ou considerado equivalente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis, e dos depósitos na Caixa Central constituídos por caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho. (Alterado pelo art.º 185.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria n.º 165-A/2016, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,110% e 0,00030%, respetivamente.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros

resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Banco apenas reconhece impostos diferidos ativos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

Foi publicada a 4 de setembro de 2019 a Lei n.º 98 que aprova o novo regime em matéria de imparidades aplicável às instituições de crédito e outras instituições financeiras e, que estabelece também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de caráter opcional durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, o Banco decidiu aderir ao mesmo com efeitos a 01/01/2019. Os impactos desta adoção são os seguintes:

Valores expressos em Euros

Provisões tributadas a 31/12/2018	Provisões tributadas a 31/12/2019	Impacto da adoção do novo regime de imparidade fiscal	Imposto Diferido Ativo
10.390.144	2.218.774	(8.171.369)	(2.206.270)

No decorrer do ano 2020 o Banco não procedeu à revisão do saldo das provisões tributadas de 31/12/2019.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para os exercícios de 2017 a 2019). Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos exercícios de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Adicionalmente, importa notar que o Orçamento Suplementar para 2020 estabeleceu a suspensão da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados até 2019, inclusive, durante os períodos de 2020 e 2021. Na prática, os prazos gerais de reporte são incrementados em 2 anos.

Este Orçamento prevê ainda o alargamento do prazo de reporte de 5 para 10 anos, bem como o alargamento do limite de dedução de 70% para 80%, quando estejam em causa prejuízos fiscais de 2020 e 2021.

m) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da atividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, o Banco constitui provisões para cancelamento de seguros com base em 30% do volume de prémios (outstanding) e provisões para riscos operacionais. Estas últimas provisões estão associadas a processos intentados contra o banco cuja taxa de provisionamento varia entre 0% e 100% conforme a classificação do respetivo risco, nomeadamente, “baixo”, “médio” e “elevado” e, a furto e fraude de fornecedores de negócio considerados de risco para o Banco.

Os impactos de reforços e reversões são registados na demonstração de resultados em “provisões líquidas de reversões e recuperações”.

n) Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 1 à data de referência do presente relatório.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a métodos geralmente aceites, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis observáveis em mercados ativos, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

À data de referência do presente relatório encontram-se ativas quatro operações de derivados financeiros (swaps de taxa de juro), emitidas em mercados de balcão (Over-The-Counter).

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com uma contraparte com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de cash flows futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo "Black-Scholes" para as opções.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados.

As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

O Banco classifica como nível 3 as classes residuais emitidas pelo veículo de titularização atendendo à sua valorização com base no modelo interno.

o) Resultados por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

O resultado diluído por ação incorpora no seu cálculo o efeito potencial sobre o resultado por ação de eventuais instrumentos financeiros existentes, mediante ajustamento ao número médio de ações e/ou ao resultado líquido.

p) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

5.3. Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas

sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor e aplicável ao Banco ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Imparidade de crédito a clientes

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.b). As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização da carteira de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação das operações, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor, obedecendo aos critérios de determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros registados pelo custo amortizado previstos pelo IFRS 9.

Caso o Banco utilizasse diferentes critérios e pressupostos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o Banco considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

5.4. Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	3 346	7 979
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3 009 071	15 014 537
Depósitos à ordem no País	38 529 831	26 097 674
Valores a cobrar	-	-
	41 557 928	41 120 190

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Quer a 31 de dezembro de 2020, quer a 31 de dezembro de 2019, estes depósitos correspondem a mais de 80% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio “Liquidity Coverage Ratio (“LCR”).

Importa referir que os depósitos à ordem no Banco de Portugal são remunerados à taxa de facilidade de depósito que a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 era de -0,5%. O montante de remuneração encontra-se refletido na rubrica “Juros de recursos de outras instituições de crédito” (Nota 21) representando em 31 de dezembro de 2020 e 2019, 103.260 euros e 114.519 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Valores a cobrar” respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

5.5. Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor Através de Resultados

Operação de titularização SILK Finance No. 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 611.022.649 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 611.022.649 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A..

Em 31 de dezembro de 2019, o valor nominal dos créditos titularizados ascendia a 424.828.756 euros.

Montantes expressos em Euros	Créditos Titularizados
Saldos de Créditos Titularizados - 2018	610 048 738
Entregas Acumuladas - 2019	183 594 086
Recompras Acumuladas - 2019	152 045
Perdas acumuladas - 2019	165 743
Diferenças Write-offs - dez 2018 / 2019	1 308 108
Saldos de Créditos Titularizados - 2019	424 828 756

Esta operação foi liquidada com referência a 25 de junho de 2020 tendo o seu reembolso antecipado sido aprovado em Assembleia Geral de obrigacionistas realizada no dia 8 de junho de 2020 sendo o Banco, único detentor das unidades de participação.

No âmbito da operação de liquidação antecipada, os créditos titularizados foram retransmitidos ao Banco nos termos do acordo de retransmissão dos créditos (“Receivables retransfer agreement”) celebrado entre as partes. O preço de transmissão dos créditos, no montante de 362.966.189 euros, correspondeu ao respetivo valor de mercado na data de transmissão (25 de junho de 2020).

A gestão dos créditos cedidos continuou a ser assegurada pelo Banco durante a vigência da operação de titularização. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito foram entregues à Sociedade de Titularização de Créditos TAGUS, S.A. STC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integravam o Fundo, com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No. 4 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequentemente de remuneração. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida emitida por esta entidade apresentava as seguintes características:

Montantes expressos em Euros e percentagem	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating S&P /DBRS	Remuneração
Obrigações				
Classe A	366 467 541	Janeiro de 2031	A / AA	1,20%
Classe B	101 500 000	Janeiro de 2031	Not rated	2,40%
Classe C	3 700 000	Janeiro de 2031	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	Janeiro de 2031	Not rated	N/A
	471 667 542			

O pagamento de juros das obrigações das classes A e B a distribuição do montante residual da classe C foram efetuados trimestralmente em 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

O Banco manteve a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações foi mensalmente depositado numa conta da Sociedade de Titularização de Créditos TAGUS, S.A. STC, junto do BNP Paribas em Londres.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento manteve-se até 25 de janeiro de 2019, definido como o último IPD (*Interest Payment Date*) do “*Revolving Period*”, a partir do qual a operação iniciou a sua amortização. Ou seja, a parte de capital não utilizada para aquisição de novos créditos e, por este motivo, acumulada na conta operacional da sociedade de titularização de créditos, começou a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso por redução do valor nominal das obrigações.

O Banco detinha a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta fosse igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha entregue obrigações da Classe A com valor nominal de 366.467.541 euros como colateral ao Banco Central Europeu, no âmbito de uma operação de financiamento TLTRO que ascendia a 189.000.000 Euros e que, entretanto, venceu a 24 de junho de 2020.

Operação de titularização SILK Finance No.5

Em 23 de julho de 2020, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos – Silk Finance No. 5 -, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito com valor vincendo àquela data de 600.018.247 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 600.018.247 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS, S.A. STC.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS, S.A. STC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,25%.

O financiamento do Silk Finance No.5 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating Fitch / Moody's	Remuneração
Classe A	466 100 000	26/02/2035	A / Aa3	EUR 3m + 0,75%
Classe B	65 900 000	26/02/2035	BBB / Baa1	EUR 3m + 2%
Classe C	55 000 000	26/02/2035	BB / Ba3	EUR 3m + 3%
Classe D	13 000 000	26/02/2035	Not rated	7,25%
Classe E	5 940 000	26/02/2035	Not rated	8,00%
Classe X	1 000	26/02/2035	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	26/02/2035	Not rated	N/A
	605 941 001			

As notas A, B, C, X e VFN foram adquiridas no momento inicial na sua totalidade. Posteriormente, a nota C foi vendida na sua totalidade ao BEI (Banco Europeu de Investimento) e a A e B parcialmente vendidas também a esta entidade, sendo que o remanescente destas duas notas encontra-se registadas em balanço e garantidas pelo FEI (Fundo Europeu de Investimento). As notas D e E não

foram adquiridas pelo Banco tendo sido colocadas em mercado e adquiridas por investidores institucionais.

O pagamento de juros das obrigações da classe A e da classe B e a distribuição do montante residual da classe X são efetuados trimestralmente em 25 de fevereiro, 25 de maio, 25 de agosto e 25 de novembro de cada ano.

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do Banco Santander, SA em Espanha.

O produto das cobranças de capital entregue é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento irá manter-se até 25 de maio de 2022, definido como o último IPD (*Interest Payment Date*) do “*Revolving Period*”, a partir do qual a operação iniciará a sua amortização.

O Banco detém a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Dada a estrutura da operação implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. O passivo financeiro originado pelos fundos recebidos no âmbito desta operação encontra-se refletido na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica inclui ativos no valor de 8,95 milhões de euros mensurados ao justo valor da Classe C da operação de securitização Silk Finance No. 4, que finalizou em junho de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui ativos no valor de 2,70 milhões de euros mensurados ao justo valor da Classe X da operação de securitização Silk Finance No. 5, que iniciou em julho de 2020.

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Outros Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados		
Titulos		
Obrigações e outros titulos	-	8 946 377
Operação securitização Silk 4	2 770 734	-
Operação securitização Silk 5		
	2 770 734	8 946 377

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação (ver nota 2.5. c)

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Silk Finance No.5, como emitente, celebrou com o Banco Santander, S.A., um Acordo Cap dado que a transação está exposta ao risco de taxa de juro com as Classes da Operação indexadas a taxas de juro variáveis e os contratos securitizados indexados tanto a taxas de juro fixas como a taxas de juro variáveis.

Este Acordo protege, assim, o emitente, de aumentos das taxas de juro de curto prazo com o Banco Santander, SA (*Hedging Counterparty*) a pagar ao emitente a diferença positiva entre a Euribor 3M e a Strike Rate (1%).

Em cada período, o pagamento é determinado comparando o nível atual da taxa de juro do indexante (Euribor 3m) com a taxa do CAP. Se a Euribor 3m exceder a Strike Rate (1%), o pagamento é baseado na diferença positiva entre as duas taxas, a duração do período, e o montante notional do contrato. Caso contrário, não é efetuado qualquer pagamento para esse período.

Por sua vez, o Banco Santander, S.A., cobriu a sua posição consolidada através da contratação de um Back Cap simétrico com o Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Estas duas operações terão condições financeiras idênticas, exceto no que respeita à taxa cobrada pelo Banco Santander, SA pela intermediação de ambas as operações ao Banco Santander Consumer Portugal pelo valor de €534.650.

O Nocial das operações, no montante de 587.000.000 euros foi definido com base no Montante original das Classes A, B e C, assumindo 0% de incumprimento e 0% de taxa de antecipações.

O Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as entidades de propósito especial (SPE), criadas no âmbito das operações de titularização acima descritas, dado que exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

Os créditos relativos às operações de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelos veículos de titularização e que são detidas pelo Banco, foram anuladas no processo de consolidação.

Em face à liquidação antecipada da operação de titularização SILK Finance No.4 e à concretização da operação de titularização SILK Finance No.5, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor nominal dos créditos titularizados incrementaria a 574.180.657 Euros e 424.828.756 Euros, respetivamente.

Créditos Titularizados	
Saldo de Créditos Titularizados - 2019	424 828 756
SILK No. 4	
Entregas Acumuladas - 2020	60 420 695
Recompras Acumuladas - 2019	363 567 266
Perdas Acumuladas - 2019	123 326
Diferença Write-offs - Dez - 2018/2019	687 469
SILK No. 5	
Cedências de Créditos	650 945 458
Entregas Acumuladas - 2020	75 840 168
Recompras Acumuladas - 2020	924 633
Perdas Acumuladas - 2020	-
Write-offs - 2020	-
Saldo de Créditos Titularizados - 2020	574 180 657

5.6. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado

Instrumentos de Dívida

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica respeita à totalidade das obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização Silk Finance No.5 e Silk Finance No.4, respetivamente, e detidas pelo Banco, e apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	2020	2019
Valor Nominal	97 600 000	467 967 542
Juros a Receber	27 905	1 271 811
	97 627 905	469 239 353

As características destas obrigações são descritas na Nota 5.

Nesta rúbrica o Banco considera, os juros das Classes A e E em 2020, no caso da operação Silk Finance No. 5 e em 2019, no caso da operação Silk Finance No.4 os juros da Classe A e B, uma vez que as Classe X e a Classe C, respetivamente, estão a ser valorizada a justo valor, por não cumprirem com os critérios do teste SPPI – Solely Payment Principal and Interest (Nota 13).

Empréstimos e Adiantamentos - Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Crédito vincendo:		
Vendas a Crédito	848 917 924	929 376 139
Factoring	226 789 785	198 458 521
Locação financeira mobiliária / ALD	134 695 833	157 432 108
Créditos em conta corrente	8 933 753	8 599 711
Cartões de Crédito	949 112	1 826 403
Outros	-	-
Total de crédito vincendo:	1 220 286 406	1 295 692 882
Crédito e juros vencidos:		
Vendas a Crédito	21 622 706	21 031 380
Locação financeira mobiliária / ALD	1 373 303	800 322
Factoring	6 641 238	6 359 116
Créditos em conta corrente	3 481	866 039
Cartões de Crédito	1 826 254	1 870 010
Outros	2 186 314	2 148 921
Crédito e juros vencidos:	33 653 295	33 075 788
Rendimentos a receber		
Juros a receber	2 909 726	2 852 521
Despesas com encargo diferido		
Comissões	55 382 667	64 263 012
Receitas com rendimento diferido		
Comissões	(3 926 342)	(5 225 639)
Juros diferidos	(343 886)	(539 108)
	(4 270 228)	(5 764 747)
Correcções de valor de elementos cobertos	1 538 800	1 500 373
Total de crédito concedido	1 309 500 667	1 391 619 829
Imparidade para Crédito (Nota 15):		
	(41 286 498)	(37 036 036)
	1 268 214 168	1 354 583 793

Em 2020 o Banco desreconheceu do seu crédito a clientes o montante de Eur 9.433.437, o qual se encontrava em perdas por imparidade na sua totalidade. Em 2019 esse valor ascendeu a Eur 14.024.821.

O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2020 e 2019 é apresentado seguidamente:

Valores expressos em euros	31-dez-20						
	Saldos em 31-dez-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-dez-2020	Recuperação de crédito e juros vencidos
Provisões:							
Imparidade para Crédito	37 036 036	159 163 733	(145 847 926)	(9 433 437)	(368 093)	(41 286 498)	(4 476 481)
	37 036 036	159 163 733	(145 847 926)	(9 433 437)	(368 093)	(41 286 498)	(4 476 481)
Valores expressos em euros	31-dez-19						
	Saldos em 31-dez-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-dez-2019	Recuperação de crédito e juros vencidos
Provisões:							
Imparidade para Crédito	47 784 490	152 132 134	(148 708 884)	(14 024 821)	(146 882)	(37 036 036)	(8 106 488)
	47 784 490	152 132 134	(148 708 884)	(14 024 821)	(146 882)	(37 036 036)	(8 106 488)

Durante o exercício de 2020, o Banco procedeu ao abate ao ativo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.5) para consequente alienação dos mesmos com um valor nominal na ordem dos 9 milhões de euros.

Em 2020 o Banco ajustou o seu modelo de imparidade de forma a incluir o overlay no montante de 2.363.989 euros para fazer face ao forward-looking relacionado com a pandemia Covid-19.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito concedido a clientes por sector de atividade, apresentava a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20		31-dez-19	
Particulares	793 775 811		883 519 798	
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	286 234 074		263 848 678	
Indústrias transformadoras	14 710 843		16 025 957	
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	35 795 033		43 317 658	
Construção	21 712 412		22 321 506	
Transportes e armazenagem	12 407 081		11 797 858	
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	8 347 294		7 989 183	
Actividades de saúde humana e apoio social	4 604 605		4 563 556	
Alojamento, restauração e similares	7 843 050		7 792 314	
Outras Actividades de Serviço	52 809 958		51 917 835	
Actividades imobiliárias	3 221 764		3 454 164	
Educação	1 984 487		2 054 097	
Actividades de informação e de comunicação	2 303 222		2 001 872	
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	2 849 120		2 996 085	
Actividades financeiras e de seguros	1 395 263		1 372 978	
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	297 260		304 976	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3 503 296		3 365 709	
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	44 942		21 517	
Indústrias extractivas	100 185		102 929	
	1 253 939 702		1 328 768 670	

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito a clientes apresentava a seguinte decomposição, por garantia:

Valores expressos em euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Crédito com Garantias Reais	Crédito sem Garantia	Total	Crédito com Garantias Reais	Crédito sem Garantia	Total
Crédito	61 312 650	1 192 627 052	1 253 939 702	103 529 441	1 225 239 231	1 328 768 672
Vincendo	61 304 327	1 158 982 080	1 220 286 406	103 482 818	1 192 210 064	1 295 692 882
Vencido	8 323	33 644 972	33 653 295	46 623	33 029 168	33 075 790
Imparidade	226 120	41 060 378	41 286 498	304 125	36 731 911	37 036 036
Cobertura Real do crédito vencido	2 717%	122%	123%	652%	111%	112%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

Valores expressos em euros	31-dez-20							
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Créditos em conta corrente	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
Até 1 ano	169 318 439	12 942 388	226 789 785	53 361 702	8 933 753	949 112	-	472 295 179
De 1 a 5 anos	495 423 576	28 868 253	-	34 619 566	-	-	-	558 911 395
A mais de 5 anos	184 175 909	2 262 638	-	2 641 286	-	-	-	189 079 832
	848 917 924	44 073 279	226 789 785	90 622 554	8 933 753	949 112	-	1 220 286 406

Valores expressos em euros	31-dez-19							
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Créditos em conta corrente	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
Até 1 ano	182 413 942	14 557 732	198 458 521	60 040 013	8 599 711	1 826 403	-	465 896 322
De 1 a 5 anos	534 000 196	32 068 416	-	44 395 446	-	-	-	610 464 058
A mais de 5 anos	212 962 001	2 495 164	-	3 875 337	-	-	-	219 332 502
	929 376 139	49 121 312	198 458 521	108 310 796	8 599 711	1 826 403	-	1 295 692 882

Nota: A informação incluída nos quadros acima considera a distribuição do total do crédito vincendo de acordo com a data de reembolso final das operações.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

	31-dez-20						
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	2 213 197	118 901	1 019 442	124 365	16 880	-	3 492 785
De 3 a 6 meses	4 341 132	135 927	9 439	124 589	13 929	34 550	4 659 566
De 6 a 12 meses	6 572 999	386 887	26 551	132 134	29 554	6 066	7 154 191
De 1 a 3 anos	6 711 133	113 668	710 015	118 303	265 721	14 487	7 933 327
Superior a 3 anos	1 784 245	21 135	4 875 790	97 395	1 500 169	2 134 692	10 413 426
	21 622 706	776 518	6 641 238	596 786	1 826 254	2 189 795	33 653 295

	31-dez-19						
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	1 544 527	72 890	723 159	48 743	20 178	-	2 409 496
De 3 a 6 meses	3 852 128	62 413	14 844	96 908	35 046	2 439	4 063 778
De 6 a 12 meses	3 822 165	150 481	128 863	136 332	71 071	3 994	4 312 906
De 1 a 3 anos	5 014 057	133 114	981 206	27 579	328 370	18 354	6 502 679
Superior a 3 anos	6 798 504	33 635	4 511 045	38 228	1 415 345	2 990 173	15 786 928
	21 031 380	452 532	6 359 116	347 790	1 870 010	3 014 960	33 075 787

5.7. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

Entidade	Participação Efetiva		Valor de Balanço	
	31-dez-20	31-dez-19	31-dez-20	31-dez-19
Santander Consumer Services, S.A. (anteriormente designada por "PSA Gestão")	20%	20%	2 174 696	1 881 230

A Santander Consumer Services, S.A. tem como atividades principais a aquisição de viaturas novas das marcas Peugeot, Citroen e Kia e o Aluguer Operacional de Viaturas ("Renting"). A aquisição da Santander Consumer Services, S.A. ocorreu no âmbito da operação de venda da PSA ao Santander Consumer Finance e do acordo estabelecido entre o Grupo Banco Santander e o Grupo PSA Peugeot - Citroen. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os principais dados retirados das demonstrações financeiras da Santander Consumer Services, S.A. eram os seguintes:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Total do Ativo Líquido	202 163 991	240 371 683
Total do Passivo	191 290 508	230 965 532
Total do Capital Próprio	10 873 482	9 406 151
Resultado do Exercício	1 467 331	1 519 326

A 31 de dezembro de 2020 a empresa era detida a 80% pelo Santander Consumer Finance, S.A. (Espanha) e a 20% pelo Banco.

5.8. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Valores expressos em euros

	31-dez-20										
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações		Saldos finais		
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	725 607	(725 607)	-	-	-	-	(196 030)	196 030	529 577	(529 577)	-
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112 193	(107 701)	4 492	-	(12 365)	357 371	(67 977)	64 758	401 587	(55 308)	346 279
Máquinas e ferramentas	112 218	(70 960)	41 258	-	(11 836)	86 512	(35 297)	35 297	163 433	(47 498)	115 935
Equipamento informático	2 149 775	(1 911 273)	238 501	105 391	(133 490)	-	(1 660 900)	1 654 972	594 266	(389 791)	204 475
Instalações interiores	1 001 932	(941 987)	59 945	-	(27 136)	149 979	(600 422)	600 422	551 489	(368 701)	182 788
Equipamento de segurança	120 089	(92 307)	27 783	-	(13 208)	61 258	(88 932)	86 489	92 416	(19 026)	73 390
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	(911)	25 843	(200)	200	25 843	(911)	24 933
Locação Financeira	507 737	(185 934)	321 804	14 553	(174 845)	-	(123 436)	134 847	398 854	(225 931)	172 923
Direito de uso - Imóveis	333 856	(98 439)	235 416	-	(90 714)	-	(86 123)	97 535	247 732	(91 618)	156 114
Direito de uso - Viaturas	173 881	(87 494)	86 387	14 553	(84 131)	-	(37 312)	37 312	151 122	(134 313)	16 809
Imobilizações em curso	207 855	-	207 855	1 376 705	-	(680 963)	(2 098)	-	901 499	-	901 499
	4 937 606	(4 035 968)	901 638	1 496 650	(373 790)	-	(2 775 290)	2 773 014	3 658 965	(1 636 743)	2 022 222
ATIVOS INTANGÍVEIS:											
Software	17 587 435	(12 724 772)	4 862 663	135 162	(1 818 974)	7 816 286	(25 578)	25 578	25 513 305	(14 518 168)	10 995 137
Imobilizações em curso	7 563 407	-	7 563 407	2 776 979	-	(7 816 286)	-	-	2 524 099	-	2 524 099
	25 150 842	(12 724 772)	12 426 070	2 912 141	(1 818 974)	-	(25 578)	25 578	28 037 404	(14 518 168)	13 519 236
	30 088 448	(16 760 740)	13 327 708	4 408 790	(2 192 764)	-	(2 800 868)	2 798 592	31 696 369	(16 154 911)	15 541 459
PATRIMONIO ARTISTICO	165 902	-	165 902	-	-	-	(14 404)	-	151 498	-	151 498

Valores expressos em euros

	31-dez-19										
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações		Saldos finais		
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	8 683 360	(2 570 495)	6 112 865	390 117	(121 529)	-	(9 073 477)	2 692 024	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	725 607	(723 559)	2 048	-	(2 048)	-	-	-	725 607	(725 607)	-
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112 193	(106 360)	5 833	-	(1 341)	-	-	-	112 193	(107 701)	4 492
Máquinas e ferramentas	112 218	(63 450)	48 768	-	(7 510)	-	-	-	112 218	(70 960)	41 258
Equipamento informático	1 924 128	(1 789 929)	134 198	246 514	(131 504)	6 650	(27 517)	10 160	2 149 775	(1 911 273)	238 502
Instalações interiores	956 638	(919 346)	37 292	45 294	(22 640)	-	-	-	1 001 932	(941 987)	59 945
Equipamento de segurança	102 411	(81 661)	20 750	17 678	(10 645)	-	-	-	120 089	(92 307)	27 783
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-	-	-	-	200	(200)	-
Locação Financeira	405 330	-	405 330	102 407	(185 934)	-	-	-	507 737	(185 934)	321 804
Direito de uso - Imóveis	330 818	-	330 818	3 038	(98 439)	-	-	-	333 856	(98 439)	235 416
Direito de uso - Viaturas	74 512	-	74 512	99 369	(87 494)	-	-	-	173 881	(87 494)	86 387
Imobilizações em curso	8 748	-	8 748	205 757	-	(6 650)	-	-	207 855	-	207 855
	13 030 834	(6 255 001)	6 775 833	1 007 767	(483 151)	-	(9 100 994)	2 702 184	4 937 606	(4 035 968)	901 638
ATIVOS INTANGÍVEIS:											
Software	16 098 669	(11 503 904)	4 594 765	21 319	(1 597 009)	2 760 144	(1 292 698)	376 141	17 587 435	(12 724 772)	4 862 663
Imobilizações em curso	6 284 543	-	6 284 543	4 039 008	-	(2 760 144)	-	-	7 563 407	-	7 563 407
	22 383 213	(11 503 904)	10 879 308	4 060 328	(1 597 009)	-	(1 292 698)	376 141	25 150 842	(12 724 772)	12 426 070
	35 414 046	(17 758 905)	17 655 141	5 068 094	(2 080 160)	-	(10 393 692)	3 078 326	30 088 448	(16 760 740)	13 327 708
PATRIMONIO ARTISTICO	165 902	-	165 902	-	-	-	-	-	165 902	-	165 902

Em 2015 foi aprovado pelo Grupo um Plano Estratégico de Sistemas de Informação ao qual o Banco designou por "Next Future". Este projeto visa rever a estrutura dos sistemas de informação do Banco conduzindo a novos desenvolvimentos informáticos e adaptação às novas tecnologias. Este plano foi desenhado ao longo do ano de 2016 começando a ser implementado no início do ano de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das imobilizações em curso de ativos intangíveis referia-se essencialmente ao projeto atrás mencionado.

No final do ano 2019 o Banco procedeu à alienação do imóvel de que era proprietário, tendo celebrado um contrato de arrendamento temporário com a entidade compradora findo em agosto de 2020.

De acordo com o IAS 16 sempre que o valor recuperável de um ativo tangível for inferior à quantia escriturada deve ser reconhecida uma perda por imparidade. Neste sentido, não foram reconhecidos nos anos de 2019 e 2020 perdas por imparidade relativas a ativos tangíveis e intangíveis, por não existirem evidências da sua obsolescência.

Em 2019 o movimento mais significativo na rubrica de ativos tangíveis ocorreu com a venda do imóvel da sede cujo valor bruto no momento da venda era de 9.073.477 euros e o valor líquido de depreciações acumuladas de 2.692.024 euros. A operação gerou uma mais valia de 9.218.547 euros, registada em Resultados de Alienações de Outros Ativos (Nota 30). Esta mais valia irá ser reinvestida na aquisição da nova sede cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado com um sinal de 1M€ registado na rubrica de Outros Ativos (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das imobilizações em curso de ativos tangíveis refere-se a obras em curso no âmbito do novo edifício sede em Carcavelos.

5.9. Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Ativos por Impostos Correntes		
Imposto do exercício a recuperar	1 263 751	5 537 357
	1 263 761	5 537 357
Ativos por impostos diferidos	2 652 718	2 662 152
	2 652 718	2 662 152

Nos exercícios de 2020 e 2019, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Impostos correntes		
Do exercício	878 583	2 696 801
Insuficiência de estimativa de imposto	-	366 769
Excesso de estimativa de imposto	(107 441)	-
Contribuição para o Sector Bancário	1 191 103	1 205 923
	1 962 245	4 269 493
Impostos diferidos – dotações, líquidas de reversões		
Do exercício	9 434	1 864 125
	9 434	1 864 125
Total de imposto registado em resultados	1 971 679	6 133 618
Lucro do exercício antes de impostos	2 964 410	19 086 230
Carga fiscal	66,51%	32,14%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto para os exercícios de 2020 e 2019, pode ser detalhada como se segue:

Montantes expressos em percentagem e Euros	31-dez-20		31-dez-19	
	Taxa de imposto	Imposto	Taxa de imposto	Imposto
Resultado antes de impostos		2 964 410		19 086 230
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	22,50%	666 992	22,50%	4 294 402
Diferenças permanentes				
Contribuição do sector bancário				
Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais	40,18%	1 191 103	6,32%	1 205 923
Isonção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de euros de lucro tributável	4,50%	133 481	1,96%	374 071
Acréscimo da Derrama Estadual	-1,52%	(45 000)	-0,24%	(45 000)
Tributação autónoma	1,49%	44 179	1,35%	256 795
Outras diferenças permanentes	5,58%	155 562	1,07%	204 703
Efeito de alteração da taxa utilizada para cálculo de imposto diferido	-2,00%	(77 197)	0,26%	49 303
Imposto sobre o lucro do exercício	0,00%	-	0,00%	-
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores	70,14%	2 079 120	33,22%	6 340 198
Imposto corrente	3,62%	(107 441)	1,92%	366 769
Imposto diferido	0,00%	-	-3,00%	(573 348)
Correções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos	(3,62%)	(107 441)	(1,08%)	(206 579)
Impostos sobre os lucros em resultados	66,51%	1 971 679	32,14%	6 133 618

Conforme referido na Nota 2.5 n), o Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.5 n).

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			
	Saldos em 31-12-2019	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31-12-2020
Ativos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Imparidade	1 051 332	1 700 557	(1 716 664)	1 041 226
Outros riscos e encargos	1 610 820	672	-	1 611 492
Saldo Líquido	2 662 152	1 707 230	(1 716 664)	2 652 718
Montantes expressos em Euros	31-dez-19			
	Saldos em 31-12-2018	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31-12-2019
Ativos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Imparidade	3 502 404	1 246 376	(3 697 447)	1 051 332
Outros riscos e encargos	1 597 221	13 598	-	1 610 820
	5 099 625	1 259 974	(3 697 447)	2 662 152
Passivos por impostos diferidos				
Justo Valor Instrumentos de Capital Proprio	(573 348)	4 958 328	(4 384 980)	-
Saldo Líquido	4 526 277	6 218 303	(8 082 428)	2 662 152

5.10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Outros ativos		
Imposto a recuperar	7 273 831	8 062 850
Devedores diversos	10 059 691	13 056 117
Derivados de cobertura - Cash collateral	3 520 000	2 240 000
	20 853 522	23 358 967
Rendimentos a receber		
Comissões e outros valores a receber	764 640	2 328 816
Despesas com encargos diferidos	1 436 524	1 232 058
Valores diversos a regularizar	1 996 478	2 240 380
	4 197 642	5 801 254
	25 051 164	29 160 221
Imparidade		
Impostos a recuperar	(6 007 959)	(6 007 959)
Outros saldos a receber	(2 946 951)	(3 085 599)
	(8 954 910)	(9 093 559)
	16 096 254	20 066 662

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a rubrica "Imposto a recuperar" engloba reclamações efetuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado as quais representam 5.956.262 euros. Em 2019 e 2020, esta rubrica inclui 2.106.495 euros e 1.317.476 euros, respetivamente, relativos a IVA a recuperar. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos ativos ascende a 6.007.959 euros e reflete a expectativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

A rubrica de devedores diversos inclui devedores relacionados com a venda de seguros em telemarketing 2.710.233 euros e 3.207.433 euros em 2020 e 2019, respetivamente. Engloba também 1.000.000 euros relativo a adiantamento previsto no contrato de promessa de compra e venda para a aquisição do novo edifício. Nesta rubrica em 2020 e 2019 o Banco regista ainda faturação emitida a clientes gerais e de negócio no valor de 2.693.203 euros e 2.337.369 euros.

A 31 de dezembro de 2020 à semelhança de 31 de dezembro de 2019, a rubrica de derivados de cobertura – cash collateral inclui os depósitos realizados pelo Banco a título de colateral para que possa contratualizar operações de produtos de derivativos em mercado de balcão (Credit Support Annex – CSA).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Comissões e outros valores a receber" inclui 137.268 euros e 872.826 euros, respetivamente, relativos a comissões de servicing a receber no âmbito das operações de titularização de créditos do Banco e juros a receber relativos à retrocessão do BEI (Banco Europeu de Investimento) pelas notes A, B e C no valor de 256.722 euros. Inclui ainda valores a receber de seguradoras a título de *profit sharing* no montante de 68.425 euros e 758.666 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Despesas com encargo diferido", inclui 381.598 euros e 640.329 euros, relativos a encargos relacionados com seguros, 25.297 euros e 16.415 euros, referentes a comissões relacionadas com a operação de securitização e 475.244 euros, em 2020, relativos ao Back Cap.

O movimento na imparidade e provisões das rubricas de "Outros ativos" nos exercícios de 2020 e 2019 é o seguinte:

	31-dez-20					
	Saldos em 31-12-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2020
Valores expressos em euros						
Imparidade e Provisões						
Imposto a recuperar	6 007 960	-	-	-	-	6 007 960
Outros Ativos	3 085 599	889 189	(430 881)	(89 860)	(507 097)	2 946 951
	9 093 559	889 189	(430 881)	(89 860)	(507 097)	8 954 910
	31-dez-19					
	Saldos em 31-12-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2019
Imparidade e Provisões						
Imposto a recuperar	5 957 722	50 237	-	-	-	6 007 960
Outros Ativos	2 924 110	847 767	(1 181 154)	(12 221)	507 097	3 085 599
	8 881 832	898 004	(1 181 154)	(12 221)	507 097	9 093 559

5.11. Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes registados nesta rubrica correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes ativos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

Saldo em 31 de Dezembro 2018	479 884
Recuperações	2 941 727
Alienações	(3 229 340)
Saldo bruto em 31 de Dezembro 2019	447 652
Imparidade	(150 470)
Saldo em 31 de Dezembro 2019	297 182
Recuperações	20 730
Alienações	(35 823)
Saldo bruto em 31 de Dezembro 2020	432 559
Imparidade	(83 145)
Saldo em 31 de Dezembro 2020	349 414

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco tinha registado imparidade para estes ativos no montante de 83.145 euros e 150.470 euros, conforme apresentado no quadro seguinte:

	31-dez-20					
	Saldos em 31-12-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2020
Valores expressos em euros						
Imparidade e Provisões						
Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda	150 470	3 945 321	(4 166 785)	139 377	14 761	83 145
	31-dez-19					
	Saldos em 31-12-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2019
Imparidade e Provisões						
Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda	255 382	4 676 307	(4 532 631)	(395 470)	146 882	150 470

5.12. Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado

Depósitos - Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-dez-20	31-dez-19
Valores expressos em euros		
Recursos de Bancos Centrais		
Capital	-	189 000 000
Juros a receber	-	(2 690 100)
	-	186 309 900
Recursos de outras instituições de crédito		
Descobertos em depósitos à ordem		
Banco Santander Totta, S.A.	1 447 057	-
Juros a pagar	4 777	56 864
Depósitos e outros recursos		
Santander Consumer Finance, S.A.	555 000 000	955 000 000
Juros a pagar	500 171	818 021
	556 952 005	955 874 885

Os recursos de outras instituições de crédito foram todos obtidos a taxa fixa.

Depósitos a Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Depósitos à ordem	5 809 257	451 131
Cheques e ordens a pagar	973 983	1 813 362
	6 783 240	2 264 493

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de dezembro, do Banco de Portugal.

O BSCP procede em conformidade com a Instrução n.º 8/2018 que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICO). Neste sistema são processados e compensados os pagamentos de retalho efetuados com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários.

A rubrica de Depósitos à ordem inclui o depósito da Santander Consumer Services junto do Banco que no final de 2019 ascendia a euros 451.131. Em 2020 este depósito ascendia a euros 5.809.257.

Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Empréstimo Subordinado	24 000 000	24 000 000
Juros a Pagar	23 753	27 016
	24 023 753	24 027 016

Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Capital	574 180 092	444 684 984
Juros a pagar	1 675 993	923 169
Encargos Diferidos	-	-
	575 856 085	445 608 153

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos destas rubricas correspondem aos passivos financeiros originados pelos fundos recebidos no âmbito de operações de titularização de créditos Silk Finance No.5 e Silk Finance No.4, respetivamente, efetuadas pelo Banco (Nota 5 e 6). A operação de titularização de créditos Silk Finance No.4 foi antecipadamente terminada a 25 de junho de 2020, tendo o banco concretizado a nova operação de titularização de créditos Silk Finance No.5 a 23 de julho de 2020.

A variação do capital entre 2020 e 2019, é explicada pela diferença da estrutura das duas operações em termos de créditos securitizados e tendo em conta que a operação de titularização Silk Finance No.4, em 2019 já se encontrava a amortizar com o fim do período de *Revolving*, enquanto que em 2020 teve início a operação de titularização Silk Finance No.5.

Outros Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Empréstimo Subordinado	25 000 000	25 000 000
Juros a Pagar	34 300	33 756
	25 034 300	25 033 756

Este passivo subordinado é composto por um empréstimo de dívida *senior non preferred*.

5.13. Passivos Financeiros Mensurados pelo Justo Valor através de Resultados

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação” corresponde ao justo valor do CAP de taxa de juro e que se decompõe da seguinte forma:

Valores expressos em euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Valor nacional	Valor de balanço Ativos	Passivos	Valor nacional	Valor de balanço Ativos	Passivos
Contratos sobre taxa de juro						
Back CAP	587 000 000	-	1 123 089	-	-	-
	587 000 000	-	1 123 089	-	-	-

Este instrumento financeiro Back CAP foi contratado no âmbito da operação de titularização Silk Finance No.5 referida na nota 5.

A negociação deste Back CAP de taxa de juro insere-se no contrato bilateral standard, que abrange também o conjunto das operações sobre derivados existentes entre o Banco e a contraparte (nota 14). A operação em vigor no exercício de 2020 foi contratada com o Banco Santander, S.A.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os instrumentos financeiros CAP são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nacional). O valor nacional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (fair value) corresponde ao valor que o CAP teria se fosse transacionado no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado deste instrumento financeiro é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Na Nota 33 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

5.14. Derivados de Cobertura

A rubrica de derivados – contabilidade de cobertura tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Valor nocional	Valor de balanço		Valor nocional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de cobertura	452 120 000	-	1 535 262	244 800 000	-	1 516 968
	452 120 000	-	1 535 262	244 800 000	-	1 516 968

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco tem registado no seu balanço o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

A negociação de derivados baseia-se num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre o Banco e a contraparte.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a contraparte apresentava o mesmo rating A2 (apurado através dos ratings da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch vigentes nas datas de referência. A escolha do rating a considerar para a contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor).

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Importa dizer que a 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Banco tinha ativa pela contraparte uma "margin call" no montante de 3,52 milhões de Euros e 2,24 milhões de Euros, respetivamente, a qual se encontra relevada na rubrica de Outros Ativos (Nota 10). A esta data, o justo valor excede o "threshold" contratualizado com a contraparte de 0,5 milhões de Euros. Esta "margin call" diz também respeito os instrumentos financeiros de derivados mencionados na nota 13.

De referir que os juros pagos inerentes a estes instrumentos estão refletidos na Nota 21 na rubrica "Juros de swaps de cobertura" e representavam 894.283 euros em 2020 e 932.540 euros em 2019. O resultado em operações financeiras correspondente a estas operações está evidenciado na Nota 25-Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido.

Na Nota 33 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento.

Nas operações derivadas a médio e longo prazo, os contratos que enquadram as operações preveem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a repartição do valor nocional por maturidades contratuais residuais é a seguinte:

	31-dez-19					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de cobertura	19 470 000	18 670 000	36 540 000	166 370 000	3 750 000	244 800 000
	19 470 000	18 670 000	36 540 000	166 370 000	3 750 000	244 800 000
	31-dez-20					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de cobertura	36 270 000	36 150 000	62 500 000	317 200 000	-	452 120 000
	36 270 000	36 150 000	62 500 000	317 200 000	-	452 120 000

5.15. Provisões

O movimento na rubrica de provisões nos exercícios de 2020 e 2019 é o seguinte:

Valores expressos em euros	31-dez-20					
	Saldos em 31-12-2019	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2020
Provisões	8 410 267	2 237 448	(1 605 382)	(2 168 540)	(44 503)	6 918 296
	31-dez-19					
	Saldos em 31-12-2018	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2019
Provisões	4 566 459	15 797 515	(5 348 013)	(6 098 595)	507 097	8 410 267

A rubrica de provisões incorpora provisões para cancelamento de seguros e provisões para riscos operacionais.

Em 2019 o Banco ajustou a provisão para cancelamento de seguros com base na taxa de cancelamento e antecipações dos contratos de seguros realizados pelos clientes. Esta alteração de metodologia de cálculo resultou num aumento significativo do montante da provisão. Em 2020 seguiu o mesmo procedimento.

O Banco em 2019 e, de forma excecional, constituiu provisões no montante de Eur 4.413.883 para fazer face a custos de reestruturação da linha de negócio dos cartões, tendo sido reestruturada a área do Banco que acompanhava este negócio, assim como as restantes áreas que indiretamente estavam relacionadas com este negócio.

Os custos com provisões inerentes a esta reestruturação são compostos essencialmente por custos com antecipações de amortizações relacionados com software que deixou de ser utilizado e com pessoal. Foram utilizados Eur 3.670.038 euros desta provisão no decorrer do ano de 2019, tendo o remanescente sido utilizado no decorrer do ano 2020, conforme detalhe que se segue. No decorrer do ano 2020 foram ainda constituídas provisões no montante de Eur. 300.000 para fazer face a custos que o Banco prevê ter com um prestador de serviços.

A repartição desta provisão e respetivas dotações e utilizações detalham-se da seguinte forma:

	Saldo Provisão 31-dez-19	Dotações 2020	Utilizações 2020	Saldo Provisão 31-dez-20
Indemnizações Pessoal	689 593	-	689 593	-
Outros Custos com Pessoal	54 252	-	54 252	-
Outros custos com Prestador de Serviços	-	300 000	-	300 000
	743 845	300 000	743 845	300 000
		Provisão 2019	Utilizações 2019	Saldo Provisão 31-dez-19
Indemnizações Pessoal		3 358 397	2 668 804	689 593
Outros Custos com Pessoal		138 929	84 677	54 252
Amortizações de Software		916 557	916 557	-
		4 413 883	3 670 038	743 845

5.16. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Valores a pagar ao Estado:		
Imposto do Selo	487 525	711 715
Retenção de impostos na fonte	127 139	183 052
Contribuições para a Segurança Social	180 461	172 219
	795 125	1 066 986
Credores:		
Cauções recebidas - contratos de ALD	12 897 605	15 277 871
Fornecedores, conta corrente	4 352 260	4 297 059
Credores por bens de locação financeira	174 589	324 433
Credores por contratos de factoring	1 365 700	1 951 153
Cauções recebidas - Contratos de Factoring	8 560 959	12 426 698
Outros credores	17 240 878	15 217 416
	44 591 990	49 494 630
Operações passivas a regularizar:	5 219 155	18 021 470
Encargos a pagar:		
Gastos gerais administrativos	9 880 351	12 214 473
Acordos de participação	689 955	81 689
Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias	1 369 580	1 354 411
Bónus a distribuir aos colaboradores	1 327 464	1 226 254
	13 267 350	14 876 826
	63 873 620	83 459 911

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Cauções recebidas – contratos de ALD”, respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respetivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se refletido o valor líquido do financiamento efetivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efetuaram antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores – conta corrente” inclui 1.304.777 euros e 1.346.665 euros, respetivamente, relativos a valores a pagar a fornecedores de contratos de locação financeira. Engloba ainda 2.574.821 euros em 2020 e 1.561.223 euros em 2019 respeitantes a fornecedores de gastos gerais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Credores por contratos de factoring” representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da faturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efetuados e notas de crédito emitidas.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “Outros Credores” inclui 16.181.722 euros de valores a entregar aos veículos de titularização relativos às cobranças das prestações das operações de crédito titularizadas, efetuadas pelo Banco junto dos clientes.

A rubrica de “Operações Passivas a regularizar” em 2019 e 2020 é composta por um saldo de 14.293.769 e 1.375.000 euros respectivamente, correspondente a recebimentos por conta da Santander Consumer Services referente a cobranças de produtos de consignação e *renting* (Peugeot e Citroen).

A rubrica “Encargos a pagar – Gastos gerais administrativos” inclui em 2020 e 2019, 4.991.910 euros e 4.731.887 euros relativos a valores a pagar de comissões de rappel/campanhas, bem como 1.433.614 euros e 3.241.331 euros em 2020 e em 2019 referentes a fornecimentos e serviços de terceiros a pagar.

A rubrica “Encargos a pagar – Acordos de participação” respeita à participação nos resultados em operações de financiamento auto-móvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

5.17. Capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações, cada uma com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros e percentagem	Número de ações	Percentagem da participação
Santander Consumer Finance, S.A	53 331 647	80,086%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A	13 261 300	19,914%
	66 592 947	100,00%

5.18. Outras Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Prémio de Emissão	12 790 664	12 790 664
Reserva Legal	26 278 743	24 983 482
Outras Reservas	21 771 483	21 771 483
Resultados Transitados	57 722 818	46 065 467
	118 563 708	105 611 097

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efetuado em janeiro de 2007. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

No dia 29 de maio de 2019 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 18.039.287 euros.

No dia 30 de junho de 2020 deliberou-se em Assembleia Geral a transferência da integralidade do resultado líquido do Banco relativo ao ano de 2019, para resultados transitados, não tendo ocorrido distribuição de dividendos aos acionistas. Esta decisão teve por base as directrizes emitidas pela União Europeia.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, foi anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

5.19. Garantias e Outros Compromissos

Nos exercícios de 2020 e 2019, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Garantias prestadas	16 474 849	12 799 877
Compromissos perante terceiros	208 758 817	169 968 319
Valor dos ativos dados em garantia para operações do Eurosistema	-	366 467 541
Valor nominal dos derivados	452 120 000	244 800 000
Valor nominal do Back Cap	587 000 000	-
Compromissos de terceiros por via de linhas de crédito	868 558 244	370 000 000
Compromissos de terceiros por via de cessão de crédito	-	186 161
Garantias Bancárias recebidas (factoring)	165 930 404	168 268 134
Garantias recebidas por contas caucionadas ou adiantamentos à produção	3 740 753	7 218 301
Garantias recebidas no âmbito da Operação de securitização	97 600 000	-
Outras Garantias recebidas	151 171	171 627

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Compromissos perante terceiros” respeita essencialmente a linhas de crédito revogáveis associadas a operações de factoring e de operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

O valor nominal de derivados deve-se aos derivados de cobertura contratados com o Banco Santander S.A. a abril, outubro de 2017, junho de 2018 e setembro 2020.

O valor do nominal do Front e Back Cap corresponde ao instrumento financeiro para cobrir o risco de taxa de juro da operação de titularização Silk Finance No.5 contratado com o Banco Santander S.A. a 23 de julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os compromissos de terceiros referem-se a valor disponível de linhas de financiamento concedidas pelo Grupo.

5.20. Passivos Contingentes

Fundo de Resolução

A instrução nº 32/2020 estabelece a taxa contributiva de base de 0,060% para determinação das contribuições para o Fundo de Resolução periódico em vigor em 2021. Pela primeira vez desde a introdução desta contribuição, a taxa não sofreu alterações relativamente à taxa contributiva de base em vigor no ano anterior.

A contribuição o Fundo de Resolução periódico em 2019 foi de 618.333 euros e em 2020 de 654 521 euros.

A contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução em 2019 foi de 922.192 euros e em 2020 foi de 813.407 euros.

Esta contribuição é calculada sobre o valor e a composição do passivo do banco de dois anos anteriores. Em 2020, a contribuição foi calculada sobre o passivo de 2019.

Esta contribuição tem por base o passivo do Banco, mas também depende do produto total da contribuição do sector bancário no território nacional. Esta incerteza constitui sem dúvida um passivo contingente que tem de ser considerado.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra- anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. ("Santander Totta") dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. ("Oitante"), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante

procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contra garantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

5.21. Margem Financeira

Em 2020 e 2019, a margem financeira apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Rendimentos de juros		
Juros de financiamento de vendas a crédito e financiamento em conta corrente		
Juros de crédito em locação	59 373 256	61 528 151
Comissões associadas ao custo amortizado	6 429 941	7 916 275
- De intermediação	(12 583 049)	(13 977 309)
- Rappel	(10 152 690)	(11 036 086)
- Apoio fixo	(1 725 119)	(1 873 942)
Juros de investimentos a deter até à maturidade	4 044 743	7 896 012
Juros de adiantamentos de factoring	4 291 232	4 727 973
Comissões de abertura de contrato	1 432 084	1 993 630
Juros de financiamento através de cartão de crédito	179 985	323 913
Outros juros e proveitos	466 676	781 847
	51 757 059	58 280 463
Gastos com juros		
Juros de passivos financeiros associados a ativos transferidos	30 284 594	34 708 658
Juros de recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	6 338 271	7 698 253
Juros de swaps de cobertura	894 283	932 540
Juros de empréstimos subordinados	822 868	837 617
Juros de operações de factoring	112 143	325 971
Juros de locação financeira	5 062	8 777
Diferimento do desconto na venda de créditos	-	3 413
	38 457 220	44 515 229
Margem Financeira	13 299 839	13 765 234

5.22. Rendimentos e Dividendos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Outros Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados						
Titulos						
Obrigações e outros titulos						
Operação securitização Silk 4	8 293 388	-	8 293 388	21 784 945	-	21 784 945
Operação securitização Silk 5	6 730 380	-	6 730 380	-	-	-
	15 023 768	-	15 023 768	21 784 945	-	21 784 945

Durante o ano de 2019, no âmbito da operação de titularização Silk Finance No4, foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 21 milhões de euros, e em 2020 foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 8 milhões de euros, operação de securitização Silk Finance No4, que finalizou em junho de 2020.

Durante o ano de 2020 no âmbito da operação de titularização Silk Finance No5, foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 7 milhões de euros, operação de securitização Silk Finance No5, que iniciou em julho de 2020.

5.23. Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões

Nos exercícios de 2020 e 2019, as Receitas e Despesas de taxas e comissões têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Rendimentos de taxas e comissões		
Comissões de colocação de seguros	1 413 624	4 719 837
Servicing Fee – Titularização de crédito	2 711 832	5 551 282
Gastos de cobrança de rendas	3 844 568	3 933 049
Comissões por prestação de serviços	899 045	1 013 652
Operações de factoring	1 470 054	1 882 675
Garantias prestadas	209 662	262 202
Outros proveitos de comissões	203 993	326 233
	10 752 778	17 688 930
Gastos de taxas e comissões		
Comissões de colocação de seguros	209 121	1 273 606
Comissões de acordos de participação	610 222	1 707 396
Por serviços bancários de terceiros	538 302	763 883
Outros custos com comissões	259 016	102 020
	1 616 662	3 846 905
	9 136 116	13 842 024

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica “Rendimentos de taxas e comissões – Comissões de colocação de seguros” respeita a comissões recebidas pelo BSCP de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica “Gastos de taxas e comissões - Comissões de colocação de seguros” encontra-se refletida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respetivo seguro de proteção de crédito. Os proveitos e encargos relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respetivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

A rubrica “Servicing Fee – Titularização de crédito”, refere-se à comissão recebida no âmbito das operações de titularização e corresponde, numa base trimestral, à taxa anual de 1% para o Silk Finance No.4 e de 0,25% para o Silk Finance No.5 sobre o valor da carteira securitizada, pela função de agente cobrador de rendas das operações titularizadas desempenhada pelo Banco (Nota 5).

5.24. Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor através de Resultados, Valor Líquido

No exercício de 2020 e 2019, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Ganhos Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor	(1 739 971)	(5 196 832)
	(1 739 971)	(5 196 832)

Em 31 de dezembro de 2019, efeito atribuível à Classe C da operação de titularização Silk Finance No.4 detida pelo Banco e que no decorrer de junho de 2020 terminou antecipadamente.

Já em 31 de dezembro de 2020 este efeito negativo de 1,7 milhões de euros corresponde a um ganho de 2,8 milhões de euros é atribuível à Classe X da operação de titularização Silk Finance No.5 detida pelo Banco e iniciada a 23 de julho de 2020, a um ganho de 0,7 milhões de euros relativos ao Back Cap desta mesma operação e a uma perda de 5,2 milhões de euros atribuíveis à Classe C da operação de titularização Silk Finance No.4.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem um efeito positivo de 1 milhão de euros relativos à variação de ativos financeiros designados ao justo valor.

5.25. Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido

No exercício de 2020 e 2019, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Ganhos Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor	(1 739 971)	(5 196 832)
	(1 739 971)	(5 196 832)

5.26. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Outros rendimentos operacionais:		
. Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 6)	4 476 481	8 106 488
. Contrato de prestação de serviços	658 640	549 700
. Mais-valias em bens de locação financeira	193 546	200 516
. Ganhos em Operações Financeiras	3 675 299	-
. Outros	270 753	115 980
	9 274 720	8 972 684
Outros gastos operacionais:		
. Menos-valias em bens de locação financeira	240 432	594 650
. Fundo Único de Resolução	813 407	922 192
. Fundo de Resolução Nacional	654 521	618 333
. Taxa de Supervisão BCE	63 452	66 766
. Contrib.Supl.Setor Bancario	274 652	-
. Eventos de Risco Operacional	21 413	62 328
. Outros custos de exploração	295 351	362 095
. Outros impostos indiretos	947 986	1 883 433
	3 311 216	4 509 797
	5 963 504	4 462 887

Os Ganhos em Operações Financeiras são relativos ao fecho da operação de securitização Silk Finance No 4 fechada antecipadamente a 25 de junho de 2020 e relacionados na sua maioria com recuperações de crédito abatido ao activo.

No exercício de 2020 e 2019, o montante registado na rubrica "Outros rendimentos operacionais - Contrato de Prestação de Serviços" corresponde ao contrato de prestação de serviços de apoio e suporte, estabelecido entre o Banco e a Santander Consumer Services, S.A.

Os montantes apresentados na rubrica "Recuperações de crédito e juros vencidos" dividem-se em 2.724.560 euros relativos a recuperação de *write-offs* e 1.751.922 euros respeitantes a proveitos de recuperação.

A rubrica de impostos indiretos engloba essencialmente o custo relacionado com o IVA não dedutível o qual representa 914.636 euros em 2020 e 1.844.989 euros em 2019.

5.27. Resultados de Empresas Associadas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Santander Consumer Services, S.A.	293 466	303 865

5.28. Gastos Administrativos

Gastos de Pessoal

Nos exercícios de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Salários e vencimentos:		
. Remunerações dos órgãos sociais	211 928	263 147
. Remunerações dos empregados	6 341 173	6 583 336
	6 553 101	6 846 483
Encargos sociais:		
. Segurança Social	1 435 204	1 564 290
. Outros encargos	229 693	224 942
	1 664 898	1 789 231
Outros custos com o pessoal:		
. Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração	571 801	937 075
. Indemnizações Contratuais	300 000	250 000
. Outros	256 827	261 109
	1 128 628	1 448 183
	9 346 627	10 083 898

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número de efetivos ao serviço do Banco era o seguinte:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Direção	6	5
Conselho de Administração	3	3
Quadros Superiores	27	25
Quadros Técnicos	126	127
Administrativos	8	12
Total	170	172

Outros Gastos Administrativos

Nos exercícios de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Serviços especializados		
- Informática	2 736 763	3 272 166
- Subcontratação de pessoal e outros serviços de outsourcing"	1 883 939	2 522 919
- Recuperação de Valores e Viaturas	643 887	495 266
- Advocacia	909 935	1 034 773
- Assistência a software	867 652	529 212
- Segurança e Vigilância	153 626	132 757
- Outros Serviços Especializados	2 007 505	1 263 364
Comunicação	746 889	1 037 219
Seguros, serviços judiciais e contencioso	703 644	497 651
Publicidade	681 308	841 597
Rendas e alugueres	687 597	327 831
Avenças e honorários	648 381	468 539
Água, energia e combustíveis	180 458	233 332
Deslocações, estadas e representações	118 349	253 038
Conservação e reparação	109 947	135 200
Material de consumo corrente	46 427	37 289
Encargos com formação	47 000	110 250
Outros fornecimentos e serviços	116 159	39 508
	13 289 464	13 231 910

A rubrica de "Outros serviços especializados" inclui em dezembro de 2020 e 2019, 1.145.940 euros e 774.202 euros relativos a consultores e auditores externos, 570.616 euros e 177.278 euros relativos a serviços de informações e, 91.930 euros e 84.797 euros referente a serviços de legalização de viaturas.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2020 e 2019, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado (valores sem IVA):

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Revisão Legal de Contas	169 100	135 000
Outros Serviços de garantia de fiabilidade	196 100	131 000
	365 200	266 000

Na rubrica de "Outros serviços de garantia de fiabilidade" estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno do Banco, como requerido pelo Aviso nº 5/2018 do Banco de Portugal (2019), com a revisão do sistema de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, como requerido pelo Aviso nº 9/2018 do Banco de Portugal (2019), com a revisão da imparidade da carteira de crédito, como requerido pela Instrução nº 5/13, republicada pela Instrução nº 18/2018, do Banco de Portugal (2020 e 2019), emissão de Comfort Letter e relatório de procedimentos acordados no âmbito da operação de titularização Silk Finance no. 5 (2020) e emissão de relatório de garantia de segurança razoável sobre os reportes TLTRO III (2020).

5.29. Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões

Em 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Provisões para Passivos Contingentes		
- Cancelamento de seguros	(384 810)	(5 869 500)
- Eventos de risco operacional	(26 431)	(166 119)
- Contingências fiscais	-	(50 237)
- Operações descontinuadas e custos de reestruturação	(300 000)	(4 413 883)
	(658 380)	(10 499 739)
Imparidades para risco de crédito		
- Individual	3 883 216	1 103 115
-Coletiva	(17 157 768)	(4 582 366)
-Compromissos contingentes	(41 254)	56 002
	(13 315 806)	(3 423 249)
Imparidades para outros ativos		
- Bens recuperados	221 465	(143 676)
- Outros saldos ativo	(458 309)	333 387
	(236 844)	189 710
	(14 211 030)	(13 733 277)

5.30. Resultado da Alienação de Outros Ativos

Em 18 de dezembro de 2019 o Banco procedeu à venda do Edifício sede sito na Rua Castilho. Da venda deste edifício resultou uma mais valia de 9.218.547 euros. O Banco no decorrer do ano 2020 operou nestas instalações com base num contrato de arrendamento assinado na mesma data, até setembro, tendo mudado para a nova sede em Carcavelos em outubro de 2020.

Em 2020 o Banco procedeu à venda de diversos ativos que geraram uma mais valia de 6.764 euros.

5.31. Relato por Segmentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho: Inclui a atividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.
- Banca comercial: Inclui a atividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de

tesouraria, financiamento à aquisição de “stocks” (veículos usados) e “Factoring”.

- Outros: Compreende todos os segmentos de atividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2020 e 2019, foi a seguinte:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				31-dez-19			
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
Rendimentos de juros	47 465 827	4 291 232	-	51 757 059	53 552 491	4 727 973	-	58 280 463
Gastos com juros	(39 298 600)	841 380	-	(38 457 220)	(45 262 680)	747 451	-	(44 515 229)
Rendimentos de taxas e comissões	9 282 724	1 470 054	-	10 752 778	15 806 255	1 882 675	-	17 688 930
Gastos de taxas e comissões	(1 616 662)	-	-	(1 616 662)	(3 846 905)	-	-	(3 846 905)
Rendimentos de dividendos	15 023 768	-	-	15 023 768	21 784 945	-	-	21 784 945
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido	(1 739 971)	-	-	(1 739 971)	(5 196 832)	-	-	(5 196 832)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	20 809	-	-	20 809	34 804	-	-	34 804
Outros rendimentos operacionais	9 274 720	-	-	9 274 720	8 972 684	-	-	8 972 684
Outros gastos operacionais	(3 311 216)	-	-	(3 311 216)	(4 509 797)	-	-	(4 509 797)
Resultados de empresas associadas	293 466	-	-	293 466	303 865	-	-	303 865
Produto Bancário	35 394 865	6 602 665	-	41 997 531	41 638 829	7 358 099	-	48 996 929
Outros custos e proveitos	-	-	-	(41 004 800)	-	-	-	(36 044 316)
Resultado Líquido do Exercício				992 731				12 952 612
Empréstimos e adiantamentos - Clientes (valor líquido)	1 036 825 232	231 388 936	-	1 268 214 168	1 150 302 928	204 280 865	-	1 354 583 793
Ativo líquido total	1 216 860 100	231 388 936	-	1 448 249 036	1 713 381 141	204 280 865	-	1 917 662 005
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	186 309 900	-	-	186 309 900
Depósitos - Instituições de crédito	7455 334 680	101 617 325	-	556 952 005	783 625 301	172 249 584	-	955 874 885
Depósitos - Clientes	6 783 240	-	-	6 783 240	2 264 493	-	-	2 264 493

Nos exercícios de 2020 e 2019, a atividade do Banco foi integralmente desenvolvida em Portugal.

5.31. Entidades Relacionadas

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto - Santander Consumer Services, SA com uma participação de 20% - Grupo I representado na tabela abaixo;
- as entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Acionistas – Santander Consumer Finance, SA e Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A. com uma participação de 80,086% e 19,914% respetivamente – Grupo II representado na tabela abaixo;
- outras entidades do Grupo Santander – Grupo III representado na tabela abaixo
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados com empresas associadas, de controlo conjunto e filiais, apresentam a seguinte composição:

Entidades do Grupo Santander:

	31-dez-20											
	Grupo I	Grupo II										Total
	Santander Consumer Services	Santander Consumer Establecimiento Financiero de credito, SA	Santander Consumer Finance, SA	Banco Santander, SA	Aquanima-Ibérica De Compras Corporativas, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal Não vida - Companhia de seguros, SA	Santander Consumer Banque, Sa	Santander Global Technology, S.L., Soci	Santander Consumer Finance Global Servic	Geoban	Total
BALANÇO												
ATIVO												0
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem						2 018						2 018
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados				1 123 089								1 123 089
Ativos financeiros pelo custo amortizado												0
Instrumentos de dívida				0								0
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	160 350 644											0
Derivados - Contabilidade de cobertura				1 984 738								1 984 738
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	2 174 696											0
Ativos intangíveis								1 311 364		0	0	1 311 364
Outros ativos	0					26 890	15 166	18 120				60 176
												0
PASSIVO												0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado												0
Depósitos - Instituições de crédito			-555 500 171			-1 446 533						-978 541 760
Depósitos - Clientes	-5 809 257											-11 454 654
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados			-49 058 053									-24 027 752
Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados				-1 123 089								0
Derivados de cobertura				0								0
Outros passivos	-1 387 520		-620	-61 689	-129 150	-56 033			-2 744 931	-249 930	-151 522	-3 393 875
												0
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												0
Receitas de juros	99 176			0								0
Despesas com juros			-7 033 515	-906 670		-124 038						-8 064 223
Receitas de taxas e comissões			-58 848			-324 539	13 281					-370 106
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido				-221 726								-221 726
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido				-17 619								-17 619
Outras receitas operacionais	658 640			-58 651				43 487				-15 164
Outras despesas operacionais												0
Resultados de empresas associadas	293 466											0
Despesas administrativas												0
Despesas de pessoal						-103 172						-103 172
Outras despesas administrativas					-108 503	-198 573			-2 276 250	-256 864	-339 352	-3 179 542

	31-dez-19										Total
	GRUPO I	GRUPO II		GRUPO III							
	Santander Consumer Services	Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA	Santander Consumer Finance, SA	Banco Santander, SA	Aquanima Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal - Não vida Companhia de Seguros, SA	Santander Global Technology, S.L., Soci	Santander Consumer Finance Global Servic	Geoban	
BALANÇO											
ATIVO											0
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem						1 574 397					1 574 397
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados											0
Ativos financeiros pelo custo amortizado											0
Instrumentos de dívida				0							0
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	112 399 120										0
Derivados - Contabilidade de cobertura				723 032							723 032
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1 881 230										0
Ativos intangíveis								1 667 634	0	0	1 667 634
Outros ativos	0					24 898	1 149				26 047
											0
PASSIVO											0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado											0
Depósitos - Instituições de crédito			-980 851 777			-56 864					-978 541 760
Depósitos - Clientes	-451 131										-11 454 654
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados			-24 027 016								-24 027 752
Derivados de cobertura				0							0
Outros passivos	-28 667 544		-1 736	-86 595		-468 765		-1 930 102	0	-290 129	-2 777 327
											0
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											0
Receitas de juros	15 346			0							0
Despesas com juros			-8 268 223	-940 523		-471 077					-9 679 823
Receitas de taxas e comissões			-222 175			-529 284	14 564				-736 895
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido											0
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido				-915 863							-915 863
Outras receitas operacionais	549 700			-86 595							-86 595
Outras despesas operacionais											0
Resultados de empresas associadas	303 865										0
Despesas administrativas											0
Despesas de pessoal						-62 319					-62 319
Outras despesas administrativas					-23 198	-321 450		-1 993 246	-207 992	-599 168	-3 145 054

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica ativos intangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo Santander durante o ano relativos a projetos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Em 2020 e 2019, os custos suportados com remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros do Conselho de Administração totalizaram 580.474 euros e 673.484 euros, respetivamente.

O Banco tem um Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual (ILP2015) enquadrado na remuneração variável plurianual. A concretização deste plano está condicionada ao desempenho de determinadas métricas do Banco Santander, S.A. entre os exercícios de 2015 e 2017. Para os membros do Conselho de Administração, o valor atribuído em 2019 ascendeu a 17.793 euros, não tendo ocorrido em 2020 qualquer pagamento.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto do Banco nem detém títulos representativos do seu capital social.

Em 2019, o Conselho Fiscal auferiu 39.083 euros de remunerações fixas.

Em 2020, foi nomeada uma comissão de auditoria que auferiu 57.778 euros de remunerações fixas.

5.33. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua atividade encontram-se descritas em maior detalhe no âmbito da secção “Risco de Crédito” do Relatório do Conselho de Administração.

Política de gestão de risco de crédito

Durante o último ano, fruto da atual situação pandémica que o país atravessa, foram efetuadas ligeiras alterações ao nível das políticas de admissão, consideradas ajustáveis face ao momento em causa, embora sem que as mesmas se tenham refletido em significativas alterações aos níveis das taxas de aprovação globais, mantendo-se estas em níveis similares. O perfil de risco da carteira manteve igualmente um nível médio-baixo, sendo, contudo, de assinalar uma deterioração dos rácios de delinquência, sobretudo no segmento de Auto Usados.

No decorrer de 2020, face ao cenário de pandemia vivido, de registar um crescente recurso às plataformas digitais disponibilizadas pelo BSCP no sentido de captar e angariar negócio de retalho, sendo também de assinalar os novos acordos estabelecidos com a Samsung e com a Kia, visando o desenvolvimento da angariação de negócio através do canal E-Commerce.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 250 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos por parte do binómio gestor/analista, tendo, contudo,

estas sido realizadas maioritariamente de uma forma virtual. Também de assinalar, face ao período de pandemia, um maior grau de acompanhamento dos mesmos, efetuando-se essas “visitas” de acompanhamento com carácter mínimo bianual, no decorrer de 2020. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente, quer quantitativa, quer qualitativa, traduzindo-se igualmente numa classificação de rating para a generalidade da carteira.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão diretamente envolvidos, a Direção de Risco e Recuperação, Controlo Interno, a Direção Financeira e os membros do Órgão de Direção.

De referir que a atividade do Banco se prende essencialmente com a realização de operações de crédito especializado, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efetuados por um elevado número de clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de crédito é reduzida. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de atividade e área geográfica. Este processo permite efetuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando ações mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

Política de write-off de créditos

O Banco retomou no final de 2016 a política de write-off, tendo sido mantido em 2020 o fluxo normal de desconhecimento de crédito, sempre que cumpridas as condições de elegibilidade. De acordo com estas condições de elegibilidade, verifica-se a passagem a write-off quando o crédito cumpre os requisitos, nos termos da política corporativa do Grupo Santander e em vigor no Banco, a qual é baseada no write-off de créditos pela totalidade do saldo em dívida. Os prazos de passagem a write-off, sucintamente caracterizam-se por 24 meses após default para créditos da tipologia de negócio Financiamento Automóvel e 12 meses após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo.

Política de reversão de imparidades

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de imparidade sempre que a atualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de dívida aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o Cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objetivo de fazer regressar o Cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curvas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos fatores de risco independentes dos outros segmentos de crédito. **Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:** Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respetivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias (GB) como colateral, existe

uma relação de afetação direta do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas e valores). Assim, garante-se que toda a gestão é posteriormente efetuada ao nível do sistema central do Banco.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e conseqüentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (6 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecedência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da CRC do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:

O cálculo da imparidade engloba dois tipos de abordagem, uma de análise coletiva para a maioria da carteira, e outra de análise individual para os clientes com exposições mais significativas. Na metodologia de análise coletiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com o seu perfil de risco, ao associá-las em determinados segmentos, para que possam ser calculados os respetivos fatores de risco (PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo, o cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing), estado do bem (Novo, Usado), originação do contrato (PSA, BSCP) e níveis de cumprimento interno e externo (nos quais se encontram espelhados diversos critérios, tais como os dias de atraso no pagamento, existência de incumprimento do cliente noutras instituições de crédito, existência de reestruturações e evolução do perfil de risco de cada contrato desde a sua originação até à data de reporte). Estes critérios respeitam as linhas orientadoras da EBA e regulador nacional sobre a alocação de Stage por contrato, no âmbito do standard IFRS9.

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis da carteira que, entre outros, observam os seguintes indicadores:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em insolvência do cliente.

Deste modo, a metodologia de cálculo de imparidade coletiva resulta de uma projeção de cash-flows de cada contrato desde a data atual até à respetiva data de maturidade (real ou comportamental). Para cada projeção, é calculada a Exposição (EAD), sobre a qual se aplicam as respetivas PDs e LGDs em cada período, de forma a obter o Expected Credit Loss (ECL ou perda esperada) por contrato, descontado à data de referência.

Na metodologia de análise individual, o Banco procedeu a uma revisão do processo de cálculo em 2019, no qual se analisa cada cliente de forma individualizada, através da análise dos principais indicadores financeiros e de gestão. Este cálculo é efetuado para todos clientes do negócio de Stock Finance e Netting, bem como para clientes de retalho com exposições superiores a 500.000€. Refira-se igualmente que o Banco passou a incluir a aplicação de fatores de conversão de crédito para as exposições extrapatriacionais.

Política relativa aos graus de risco internos

A política relativa a graus de risco internos é adotada apenas para os clientes carterizados (com envolvimento superior a 250 mil euros) e tem como base um modelo construído com o objetivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram ativas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, bem como a atualização do nível de rating atribuído, com vista à renovação atempada dessas linhas. A política SCAN é tratada segundo o estabelecido por Normativo Corporativo do Grupo Santander, sendo atualizada em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial, assim como definindo-se as estratégias a seguir, segundo os diferentes níveis de monitorização estabelecidos.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Com referência a dezembro de 2020, o valor apurado de perdas por imparidade por risco de crédito ascendeu a 41 milhões de euros.

Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Os quadros apresentados nas alíneas que se seguem não incluem juros a receber, custo amortizado e correção de valor de elementos cobertos.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31-dez-20	Da Exposição Total 31-dez-20			Imparidade 31-dez-20	Da Imparidade Total 31-dez-20		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate	242 368 256	235 721 661	1 877	6 644 719	10 979 320	4 355 808	1 653	6 621 860
Construção e CRE	24 934 177	23 459 214	890 221	584 742	589 680	58 991	76 922	453 767
Retalho	986 637 269	886 274 783	73 938 651	26 423 835	29 717 498	2 174 064	4 968 413	22 575 022
Total	1 253 939 702	1 145 455 658	74 830 749	33 653 295	41 286 498	6 588 863	5 046 987	29 650 648

Segmento	Exposição 31-dez-19	Da Exposição Total 31-dez-19			Imparidade 31-dez-19	Da Imparidade Total 31-dez-19		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate	214 283 387	203 694 221	3 364 011	7 225 155	10 002 522	3 006 782	555 124	6 440 616
Construção e CRE	25 775 670	24 862 390	545 273	368 007	431 775	64 311	37 609	329 855
Retalho	1 088 709 613	1 024 041 425	39 185 563	25 482 625	26 601 739	2 781 022	2 401 785	21 418 932
Total	1 328 768 670	1 252 598 036	43 094 846	33 075 787	37 036 036	5 852 115	2 994 518	28 189 403

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Retalho		
	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída
2010 e anteriores	693	8 920 251	3 421 198	458	218 447	192 756	93 496	5 053 779	3 982 950
2011	568	412 584	368 748	48	3 928	210	4 140	1 765 947	136 807
2012	674	357 464	359 317	36	107	107	3 000	3 238 386	114 794
2013	837	612 117	498 112	30	7 306	1 256	3 919	6 925 322	355 994
2014	1 008	136 273	131 044	71	59 116	16 831	8 305	20 768 243	699 829
2015	1 292	362 365	357 886	95	321 499	21 508	11 965	49 914 570	1 648 414
2016	1 310	381 325	376 975	219	891 875	40 232	15 648	100 771 621	2 778 984
2017	1 301	376 599	376 392	419	2 271 348	34 303	16 997	140 621 623	3 269 832
2018	1 350	382 728	378 989	672	5 673 098	83 376	22 689	203 370 715	4 104 690
2019	937	420 624	156 351	693	8 362 749	170 194	21 550	245 740 922	6 341 799
2020	17 892	230 005 927	4 554 309	463	7 124 705	28 907	17 744	208 466 140	6 283 406
Total	27 862	242 368 256	10 979 320	3 204	24 934 177	589 680	219 453	986 637 269	29 717 498

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia:

c.1) Por segmento:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20								31-dez-19							
	Corporate		Corporate e CRE		Retailho		Total		Corporate		Corporate e CRE		Retailho		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação																
Individual	242 368 256	10 979 320	-	-	15 877 273	141 742	258 245 530	11 121 062	214 283 387	10 002 522	-	-	58 331 016	5 169 728	272 614 403	15 172 250
Coletiva	-	-	24 934 177	589 680	970 759 995	29 575 756	995 694 172	30 165 436	-	-	25 775 670	431 775	1 030 378 597	21 432 012	1 056 154 267	21 863 786
Total	242 368 256	10 979 320	24 934 177	589 680	986 637 269	29 717 498	1 253 939 702	41 286 498	214 283 387	10 002 522	25 775 670	431 775	1 088 709 613	26 601 739	1 328 768 669	37 036 036

c.2) Por setor de atividade:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				31-dez-19			
	Exposição		Imparidade		Exposição		Imparidade	
	Individual	Coletiva	Individual	Coletiva	Individual	Coletiva	Individual	Coletiva
Particulares	-	793 775 811	-	25 641 529	361 520	883 158 276	1 127	18 568 005
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	244 607 803	41 626 271	11 003 141	700 659	234 834 572	29 014 105	14 680 065	452 425
Indústrias transformadoras	-	14 710 843	-	311 239	-	16 025 957	-	421 744
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	13 347 341	22 447 693	117 242	156 994	36 599 504	6 718 154	332 003	154 795
Construção	-	21 712 412	-	512 295	-	22 321 506	-	370 565
Transportes e armazenagem	-	12 407 081	-	331 093	217 554	11 580 304	-	169 318
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	8 347 294	-	114 037	-	7 989 183	-	90 143
Actividades de saúde humana e apoio social	-	4 604 605	-	32 071	-	4 563 556	-	19 390
Alojamento, restauração e similares	-	7 843 050	-	165 755	-	7 792 315	-	78 979
Outras Actividades de Serviço	-	52 809 958	-	1 843 125	297 146	51 620 689	158 715	1 350 311
Actividades imobiliárias	-	3 221 764	-	77 384	-	3 454 164	-	61 210
Educação	-	1 984 487	-	7 691	-	2 054 098	-	13 404
Actividades de informação e de comunicação	-	2 303 222	-	84 841	-	2 001 872	-	18 651
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	2 849 120	-	103 897	-	2 996 085	-	41 695
Actividades financeiras e de seguros	290 387	1 104 877	680	3 418	304 106	1 068 872	339	4 447
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	297 260	-	8 688	-	304 976	-	8 667
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	3 503 296	-	67 298	-	3 365 709	-	39 132
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	44 942	-	62	-	21 517	-	26
Indústrias extractivas	-	100 185	-	3 357	-	102 929	-	881
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
	258 245 530	995 694 172	11 121 062	30 165 436	272 614 403	1 056 154 267	15172 250	21 863 786
	1 253 939 702	41 286 498	1 328 768 669	37 036 036				

c.3) Por geografia:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				31-dez-19			
	Portugal		Total		Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	258 245 530	11 121 062	258 245 530	11 121 062	272 614 403	15 172 250	272 614 403	15 172 250
Coletiva	995 694 172	30 165 436	995 694 172	30 165 436	1 056 154 267	21 863 786	1 056 154 267	21 863 786
Total	1 253 939 702	41 286 498	1 253 939 702	41 286 498	1 328 768 669	37 036 036	1 328 768 669	37 036 036

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20					
	Total			dos quais Stage 3		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Medida						
Extensão de prazo	2204	5 594 379	2 097 106	1009	2 837 208	2 083 017
Total	2204	5 594 379	2 097 106	1009	2 837 208	2 083 017

Montantes expressos em Euros	31-dez-19					
	Total			dos quais Stage 3		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Medida						
Extensão de prazo	2193	4 320 495	2 154 266	1127	2 911 845	2 147 699
Total	2193	4 320 495	2 154 266	1127	2 911 845	2 147 699

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4 320 495	3 984 897
Créditos reestruturados no período	3 382 865	2 414 316
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(2 108 981)	(2 078 718)
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	5 594 379	4 320 495

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				
	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR atribuído	Exposição total
Segmentos					
Stock Finance	168 446 969	83 890 822	291 158	5 616 581	258 245 530

Montantes expressos em Euros	31-dez-19				
	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR atribuído	Exposição total
Segmentos					
Stock Finance	142 784 278	55 089 189	424 243	7 135 596	205 433 306

O segmento de stock finance é o único para o qual são apurados graus de risco interno. Comparando com o ano 2019, verifica-se uma evolução positiva nos níveis de risco, com destaque para a diminuição significativa das operações em risco elevado.

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20						31-dez-19					
	PD (%)			LGD (%)			PD (%)			LGD (%)		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Segmentos												
MIG_A	-	-	100,0%	-	-	100,0%	-	1,0%	100,0%	-	-	100,0%
CARTO	1,6%	19,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	1,6%	10,3%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
LEASING	0,7%	12,0%	100,0%	68,3%	68,3%	73,4%	0,7%	12,6%	100,0%	68,3%	68,3%	74,2%
RENTING	0,3%	4,3%	100,0%	68,3%	68,3%	-	-	-	-	-	-	-
AUTON	0,4%	9,2%	100,0%	41,1%	41,1%	64,4%	0,4%	12,0%	100,0%	41,1%	41,1%	65,5%
AUTOU	0,7%	14,4%	100,0%	43,5%	43,5%	66,3%	0,7%	17,4%	100,0%	43,5%	43,5%	68,2%
CONSU	0,4%	9,1%	100,0%	67,3%	67,3%	74,1%	0,4%	9,9%	100,0%	67,3%	67,3%	82,0%

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e imparidade	Valor de Balanço Líquido
Patrimoniais				
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	41 557 928	41 557 928	-	41 557 928
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	2 770 734	2 770 734	-	2 770 734
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 309 500 666	1 309 500 666	(41 286 498)	1 268 214 167
Instrumentos de Dívida	97 627 905	97 627 905	-	97 627 905
Investimentos em Associadas	2 174 696	2 174 696	-	2 174 696
Outros activos, excluindo encargos diferidos	25 051 164	25 051 164	(8 954 910)	16 096 254
	1 478 683 093	1 478 683 093	(50 241 408)	1 428 441 684
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	16 474 849	16 474 849	-	16 474 849
Compromissos perante terceiros	208 758 817	208 758 817	-	208 758 817
	225 233 666	225 233 666	-	225 233 666

Montantes expressos em Euros	31-dez-19			
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e imparidade	Valor de Balanço Líquido
Patrimoniais				
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	41 120 190	41 120 190	-	41 120 190
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	8 946 377	8 946 377	-	8 946 377
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 391 619 829	1 391 619 829	(37 036 036)	1 354 583 793
Instrumentos de Dívida	469 239 353	469 239 353	-	469 239 353
Investimentos em Associadas	1 881 230	1 881 230	-	1 881 230
Outros activos, excluindo encargos diferidos	29 160 221	29 160 221	(9 093 559)	20 066 662
	1 941 967 199	1 941 967 199	(46 129 595)	1 895 837 605
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	12 799 877	12 799 877	-	12 799 877
Compromissos perante terceiros	169 968 319	169 968 319	-	169 968 319
	182 768 195	182 768 195	-	182 768 195

Nos quadros apresentados acima, a linha de Crédito a clientes não inclui, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encargos diferidos e variações de justo valor da carteira de crédito originadas pela contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro.

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco são assegurados por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo efetuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da atividade da Direção de Risco e Recuperação são por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direção do Banco.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de "rating" e de "scoring") e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira, Aluguer de longa duração, Factoring e outros, apresenta o seguinte detalhe:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20			31-dez-19		
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total
Vendas a crédito						
Stage 1	778 650 760	-	778 650 760	892 098 910	-	892 098 910
Stage 2	70 267 163	-	70 267 163	37 272 794	-	37 272 794
Stage 3	-	21 631 110	21 631 110	-	21 035 815	21 035 815
	848 917 924	21 631 110	870 549 034	929 371 704	21 035 815	950 407 519
Locação financeira						
Stage 1	41 587 175	-	41 587 175	47 937 992	-	47 937 992
Stage 2	2 334 823	-	2 334 823	1 202 506	-	1 202 506
Stage 3	-	835 702	835 702	-	452 532	452 532
	43 921 999	835 702	44 757 701	49 140 498	452 532	49 593 030
Aluguer de longa duração						
Stage 1	88 606 407	-	88 606 407	107 094 750	-	107 094 750
Stage 2	2 167 427	-	2 167 427	1 196 860	-	1 196 860
Stage 3	-	537 601	537 601	-	347 790	347 790
	90 773 834	537 601	91 311 435	108 291 610	347 790	108 639 400
Factoring						
Stage 1	235 721 661	-	235 721 661	203 694 221	-	203 694 221
Stage 2	1 877	-	1 877	3 363 738	273	3 364 011
Stage 3	-	6 644 719	6 644 719	-	7 225 155	7 225 155
	235 723 538	6 644 719	242 368 257	207 057 959	7 225 428	214 283 387
Outros Créditos						
Stage 1	889 654	-	889 654	1 772 045	118	1 772 163
Stage 2	59 458	-	59 458	58 676	-	58 676
Stage 3	-	4 004 164	4 004 164	7 877	4 006 618	4 014 495
	949 112	4 004 164	4 953 276	1 838 597	4 006 736	5 845 334
Total	1 220 286 407	33 653 295	1 253 939 702	1 295 700 368	33 068 302	1 328 768 669

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efetuada de acordo com a segmentação de risco considerada no modelo de mensuração de imparidade de crédito.

Nos exercícios de 2020 e 2019, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- (i) Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de "factoring" com concessionários;
- (ii) Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- (iii) Garantias hipotecárias; e
- (iv) Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Os quadros acima comparam com a Nota 6- Empréstimos e Adiantamentos – Clientes, na rubrica Crédito Vincendo e na rubrica Crédito e Juros Vencidos, respetivamente.

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respetivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Ativos e Passivos ("Asset Liabilities Committee" – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o financiamento da atividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash flows* contratuais não descontados relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

	31-dez-20						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Montantes expressos em Euros							
ATIVO							
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	41 557 928	-	-	-	-	-	41 557 928
Ativos financeiros pelo custo amortizado	236 805 093	50 276 372	217 004 617	418 429 749	265 671 152	320 571 757	1 508 758 741
Instrumentos de dívida	-	27 905	-	-	-	97 600 000	97 627 905
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	236 805 093	50 248 467	217 004 617	418 429 749	265 671 152	222 971 757	1 411 130 835
TOTAL ATIVO	278 363 021	50 276 372	217 004 617	418 429 749	265 671 152	320 571 757	1 550 316 667
PASSIVO							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(6 783 240)	(82 670 225)	(185 099 102)	(576 104 316)	(168 631 245)	(169 361 256)	(1 188 649 383)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(65 069 096)	(106 569 011)	(385 313 899)	-	-	(556 952 005)
Depósitos - Clientes	(6 783 240)	-	-	-	-	-	(6 783 240)
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados	-	-	-	-	(24 023 753)	-	(24 023 753)
Outros passivos financeiros	-	(17 601 129)	(78 530 091)	(190 790 417)	(144 607 492)	(144 326 956)	(575 856 085)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	(25 034 300)	(25 034 300)
Responsabilidades representadas por Títulos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	(10 113 221)	(1 680 499)	(5 585 804)	(3 885 631)	(1 557 823)	(22 822 978)
Credores por contratos de factoring	-	(9 925 373)	-	-	-	-	(9 925 373)
Cauções recebidas - contratos de ALD	-	(187 848)	(1 680 499)	(5 585 804)	(3 885 631)	(1 557 823)	(12 897 605)
TOTAL PASSIVO	(6 783 240)	(92 783 445)	(186 779 601)	(581 690 120)	(172 516 876)	(170 919 079)	(1 211 472 360)
DIFERENCIAL	271 579 781	(42 507 073)	30 225 016	(163 260 371)	93 154 276	149 652 678	338 844 308

Montantes expressos em Euros

	31-dez-19						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVO							
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	41 120 190	-	-	-	-	-	41 120 190
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor de resultados	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	210 018 286	537 590 172	228 017 508	453 273 442	295 202 483	253 665 823	1 977 767 715
Instrumentos de dívida	-	469 239 353	-	-	-	-	469 239 353
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	210 018 286	68 350 819	228 017 508	453 273 442	295 202 483	253 665 823	1 508 528 361
TOTAL ATIVO	251 138 476	537 590 172	228 017 508	453 273 442	295 202 483	253 665 823	2 018 887 904
PASSIVO							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(2 264 493)	(127 015 193)	(483 979 043)	(710 511 893)	(308 725 901)	77 165 806	(1 709 662 329)
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	(186 309 900)	-	-	-	(186 309 900)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(95 073 251)	(195 234 366)	(500 382 903)	(165 184 365)	-	(955 874 885)
Depósitos - Clientes	(2 264 493)	-	-	-	-	-	(2 264 493)
Outros passivos financeiros	-	(31 941 942)	(102 434 777)	(210 128 990)	(118 507 781)	(53 138 790)	(516 152 280)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	(24 027 016)	(24 027 016)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	(25 033 756)	-	(25 033 756)
Outros Passivos	-	(14 756 360)	(2 022 619)	(5 647 127)	(5 349 630)	(1 878 699)	(29 654 435)
TOTAL PASSIVO	(2 264 493)	(141 771 554)	(486 001 662)	(716 159 020)	(314 075 531)	(79 044 505)	(1 739 316 765)
DIFERENCIAL	248 873 983	395 818 619	(257 984 154)	(262 885 578)	(18 873 048)	174 621 318	279 571 139

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projetados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

- O crédito concedido através de cartões de crédito, registado na rubrica "Crédito a clientes" foi classificado no intervalo temporal "À vista";
- Os fluxos de capital projetados relativos à rubrica de "Crédito a clientes" não incluem o crédito vencido;
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" foram classificados no intervalo temporal "À vista".
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

No final de 2019, o financiamento obtido no Eurosistema cifrava-se em 189 milhões de euros. Por sua vez, a carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema ascendia a 366,47 milhões de euros. No final de 2019, o Banco mantinha um buffer de liquidez no Eurosistema de 152,35 milhões de euros suscetíveis de serem convertidos em liquidez.

No final de 2020, o Banco não apresenta qualquer financiamento junto do Eurosistema dado que a operação que vigorava em 2019 chegou à maturidade a 24 de junho de 2020.

Com a nova operação de securitização Silk Finance No. 5 uma parte das tranches A e B foram vendidas ao BEI para obtenção de liquidez conforme já descrito na nota 6.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20				
	Taxa fixa	Taxa Variável	Subtotal	Outros	Total
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	3 024 751	38 533 177	41 557 928	-	41 557 928
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	2 770 734	2 770 734	-	2 770 734
Ativos financeiros pelo custo amortizado	899 149 727	421 042 412	1 320 192 138	45 649 935	1 365 842 073
Instrumentos de dívida	0	97 600 000	97 600 000	27 905	97 627 905
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	899 149 727	323 442 412	1 222 592 138	45 622 030	1 268 214 168
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	902 174 478	462 346 322	1 364 520 800	45 649 935	1 410 170 735
PASSIVO					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(1 110 217 126)	(77 869 256)	(1 188 086 382)	(563 001)	(1 188 649 383)
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Depósitos - Instituições de crédito	(555 000 000)	(1 447 057)	(556 447 057)	(504 948)	(556 952 005)
Depósitos - Clientes	-	(6 783 240)	(3 783 240)	-	(6 783 240)
Outros passivos financeiros	-	(24 000 000)	(24 000 000)	(23 753)	(24 023 753)
Passivos subordinados	(530 217 126)	(45 638 959)	(575 856 085)	-	(575 856 085)
Outros passivos subordinados	(25 000 000)	-	(25 000 000)	(34 300)	(25 034 300)
Passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados	-	(1 123 089)	(1 123 089)	-	(1 123 089)
Derivados - Contabilidade de cobertura	3 558 106	(5 091 947)	(1 533 841)	(1 421)	(1 535 262)
Outros passivos	(12 897 605)	(9 925 373)	(22 822 978)	-	(22 822 978)
TOTAL PASSIVO	(1 119 556 625)	(94 009 665)	(1 213 566 290)	(564 422)	(1 214 130 711)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)	(1 039 120 000)	1 039 120 000	-	-	-
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	(1 256 502 147)	1 407 456 658	152 954 511	45 085 513	196 040 024

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Os recursos de clientes, o depósito colateral em Bancos Centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito, não remunerados, foram classificados na coluna de "taxa variável".
- A coluna "Outros" inclui os seguintes saldos:
 - Saldos vencidos de crédito concedido a clientes;
 - Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos; e
 - Juros a receber ou a pagar.

Montantes expressos em Euros

	31-dez-19				
	Taxa fixa	Taxa Variável	Subtotal	Outros	Total
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	15 014 537	26 105 652	41 120 190	-	41 120 190
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	8 946 377	8 946 377	-	8 946 377
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 428 889 648	338 756 987	1 767 646 635	56 176 511	1 823 823 146
Instrumentos de dívida	467 967 541	-	467 967 541	1 271 812	469 239 353
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	960 922 107	338 756 987	1 299 679 093	54 904 699	1 354 583 793
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	1 443 904 185	373 809 016	1 817 713 201	56 176 511	1 873 889 712
PASSIVO					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(1 490 451 726)	(143 261 613)	(1 633 713 339)	(5 404 863)	(1 639 118 202)
Depósitos - Bancos Centrais	(189 000 000)	-	(189 000 000)	2 690 100	(186 309 900)
Depósitos - Instituições de crédito	(925 000 000)	(30 000 000)	(955 000 000)	(874 885)	(955 874 885)
Depósitos - Clientes	-	(2 264 493)	(2 264 493)	-	(2 264 493)
Outros passivos financeiros	(351 451 726)	(86 997 120)	(438 448 846)	(7 159 307)	(445 608 153)
Passivos subordinados	-	(24 000 000)	(24 000 000)	(27 016)	(24 027 016)
Outros passivos subordinados	(25 000 000)	-	(25 000 000)	(33 756)	(25 033 756)
Derivados - Contabilidade de cobertura	226 885	(1 743 853)	(1 516 968)	-	(1 516 968)
Outros passivos	(15 277 871)	(14 376 565)	(29 654 435)	-	(29 654 435)
TOTAL PASSIVO	(1 505 502 711)	(159 382 031)	(1 664 884 742)	(5 404 863)	(1 670 289 605)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)	(244 800 000)	244 800 000	-	-	-
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	(306 398 526)	459 226 985	152 828 459	50 771 648	203 600 107

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto na margem financeira projetada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (basis point value) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo repricing ocorra em 2020 e 2019, respetivamente, é o seguinte:

	2020		2019	
	-100bps	+100bps	-100bps	+100bps
Juros e rendimentos similares	-1 690 632	8 027 294	-	7 117 921
Juros e encargos similares	1 441 089	-6 097 866	-	(3 066 638)
Margem financeira	(249 544)	1 929 428	-	4 051 283

Exposição ao risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o gap de repricing (de taxa de juro) acumulado é o seguinte:

Montantes expressos em Euros	Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2020							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 5 anos	> 5 anos
GAP Acumulado	227 622	-107 240	-65 568	-36 484	-18 512	-23 241	63 809	175 531
Montantes expressos em Euros	Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2019							
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 5 anos	> 5 anos
GAP Acumulado	-516 602	-668 751	-492 735	-423 864	-267 100	-152 396	-98 473	-215 302

Risco de Taxas de Câmbio

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado ativo é descrita nos pontos seguintes:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados e *equity piece*):

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efetuadas em mercados de balcão (*OTC – Over-The-Counter*).

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Caps	Modelo Black Scholes

De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de cash flows futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo "Black-Scholes" para as opções.

Para as operações de derivados *OTC (swaps)*, a respetiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor atual dos fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e registados no balanço ao justo valor (derivados), são classificados no Nível 2 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, na medida em que são utilizados modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado exigíveis à vista – caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades e recursos de clientes – são apresentados no nível 1.
- Nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares e são apresentados no nível 3;
- Os cash-flows associados aos Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (depósitos em Bancos Centrais, Instituições de Crédito, passivos subordinados e outros passivos financeiros) foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras e apresentam-se no nível 2.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objetivo.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020					
	Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas de valorização					
	Valor de balanço	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Justo valor	Diferença
Ativo						
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	41 557 928	41 557 928	-	-	41 557 928	-
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	2 770 734	-	2 770 734	-	2 770 734	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 268 214 168	-	-	1 275 278 502	1 275 278 502	7 064 334
Instrumentos de dívida	97 627 905	-	98 357 667	-	98 357 667	729 761
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 268 214 168	-	-	1 275 278 502	1 275 278 502	7 064 334
Passivo	1 312 542 830	41 557 928	2 770 734	1 275 278 502	1 319 607 164	7 064 334
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 188 649 383	6 783 240	621 549 731	576 333 111	1 204 666 082	16 016 699
Depósitos - Instituições de crédito	556 952 005	-	567 213 779	-	567 213 779	10 261 774
Depósitos - Clientes	6 783 240	6 783 240	-	-	6 783 240	-
Outros passivos financeiros	24 023 753	-	29 301 652	-	29 301 652	5 277 899
Passivos subordinados	575 856 085	-	-	576 333 111	576 333 111	477 026
Outros passivos subordinados	25 034 300	-	25 034 300	-	25 034 300	-
Passivos financeiros mesurados ao justo valor através de resultados	1 123 089	-	1 123 089	-	1 123 089	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 535 262	-	1 535 262	-	1 535 262	-
	1 191 307 734	6 783 240	624 208 082	576 333 111	1 207 324 433	16 016 699

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último mês de 2020 e 2019, respetivamente, para operações com características semelhantes;
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, refletidas nas contas individuais do Banco.

Montantes expressos em Euros

2019

Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas de valorização

	Valor de balanço	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Justo valor	Diferença
Ativo						
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	41 120 190	41 120 190	-	-	41 120 190	-
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	8 946 377	-	8 946 377	-	8 946 377	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 823 823 146	-	469 239 353	1 823 823 146	1 837 194 382	13 371 236
Instrumentos de dívida	469 239 353	-	469 239 353	-	477 112 492	7 873 139
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 354 583 793	-	-	1 354 583 793	1 360 081 890	5 498 097
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-
	1 873 889 712	41 120 190	478 185 730	1 823 823 146	1 887 260 948	13 371 236
Passivo						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 639 118 202	2 264 493	1 205 719 497	440 997 552	1 648 981 541	(19 084 541)
Depósitos - Bancos Centrais	186 309 900	-	186 137 542	-	186 137 542	172 358
Depósitos - Instituições de crédito	955 874 885	-	965 173 707	-	965 173 707	(9 298 822)
Depósitos - Clientes	2 264 493	2 264 493	-	-	2 264 493	-
Outros passivos financeiros	445 608 153	-	-	440 997 552	440 997 552	(4 610 601)
Passivos subordinados	24 027 016	-	29 208 981	-	29 208 981	(5 181 965)
Outros passivos subordinados	25 033 756	-	25 199 267	-	25 199 267	(165 511)
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 516 968	-	1 516 968	-	1 516 968	-
	1 640 635 170	2 264 493	1 207 236 464	440 997 552	1 650 498 509	(19 084 541)

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “*accounting mismatch*” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cash-flows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de Cobertura			
	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nocional	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Tipo de Cobertura de Justo Valor							
Crédito a Clientes	452 120 000	1 538 800	453 658 800	452 120 000	1 538 801	(3 074 064)	(1 535 263)

Montantes expressos em Euros	31-dez-19						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de Cobertura			
	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nocional	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Tipo de Cobertura de Justo Valor							
Crédito a Clientes	244 800 000	1 500 373	246 300 373	244 800 000	(13 706)	(1 503 262)	(1 516 968)

Nos exercícios de 2020 e 2019, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 24):

Montantes expressos em Euros	31-dez-20	31-dez-19
Elementos de Cobertura - Crédito a Clientes	(38 428)	950 667
Instrumentos de Cobertura - swaps de taxa de juro	17 619	(915 863)
	20 809	34 804

5.34. Gestão de Capital

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua atividade encontra-se sujeita à disciplina e disposições da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento EU n.º 575/2013, aprovados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho (CRDIV/CRR), que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Ainda em matéria de regulação prudencial, dado o Banco fazer parte integrante do Grupo Banco Santander encontra-se sujeito à supervisão do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, definido pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013.

Nas atribuições conferidas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o Banco Central Europeu definiu para o Banco o nível mínimo para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) o valor de 8,5% e um rácio total de capital (TCR) de 10,5%.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em euros e percentagem	31-dez-20	31-dez-19
Capital realizado	66 592 947	66 592 947
Prémios de Emissão	12 790 664	12 790 664
Reservas legais, estatutárias e outras	48 050 226	46 754 965
Resultados transitados	56 684 459	45 027 108
Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base	(3 425 917)	(12 447 880)
Fundos próprios de Base elegíveis (1)	180 692 379	158 717 804
Empréstimos subordinados	24 000 000	24 000 000
Investimentos em filiais	-	-
Fundos próprios de complementares elegíveis (2)	24 000 000	24 000 000
Fundos próprios elegíveis (1+2)	204 692 379	182 717 804
Requisitos de Fundos Próprios	55 032 360	94 941 366
Rácio de Solvabilidade	29,76%	15,40%
Rácio “Core Tier I”	26,27%	13,37%

A variação do rácio “Core Tier I” justifica-se pela concretização da operação de securitização Silk Finance No. 5 em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (full capital deduct approach) e com esta operação o Banco conseguiu diminuir o seu “Risk Weight Assets” no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação. As deduções diminuíram significativamente com a nova legislação do BCE sobre o software incorpóreo.

5.35. Resultados por Ação

O quadro seguinte apresenta o resultado básico por ação:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Numerador		
Numerador: Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	992 731	12 952 612
Denominador		
Ações ordinárias emitidas:		
Nº no início do ano	66 592 947	66 592 947
Nº de novas ações emitidas no ano	-	-
Nº no fim do ano	66 592 947	66 592 947
Nº médio ponderado de ações	66 592 947	66 592 947
Ações Próprias, nº médio ponderado	-	-
Denominador: nº médio ponderado de ações, deduzido de ações próprias	66 592 947	66 592 947
Resultado líquido consolidado por ação básico (em euros)	0,01	0,19

5.36. Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Seguros

O Banco, para além da sua atividade principal de concessão de crédito, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671.

Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de dezembro, da ASF, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado, ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

Nos exercícios de 2020 e 2019, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a atividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2020 e 2019, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

		2020			2019		
		Ramo		Total	Ramo		Total
Código ISP	Companhia de Seguros	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não Vida	Total
1138	Cardif Assurance Vie	219 849		219 849	3 559 916		3 559 916
4850	PSA Insurance	513 562		513 562	324 495		324 495
1139	Cardif Assurance Risques Divers		144 364	144 364		426 690	426 690
1145	Mapfre Seguros Gerais, SA		113 961	113 961		-10 874	-10 874
	Outros		483 607	483 607		455 124	455 124
		733 411	741 933	1 475 344	3 884 411	870 940	4 755 351

Alínea e) – Valores das contas “clientes” e volume movimentado no ano

O volume movimentado nos anos de 2020 e 2019 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 5.904.273 euros e 6.507.723 euros, respetivamente. Esta redução deveu-se à paragem das operativas de Telemarketing nos produtos no regime de “prémio mensal fracionado” (prémio pago diferidamente ao longo do contrato), a partir de junho de 2018 e em consequência do novo regime de proteção de dados (GDPR). De notar que, embora a atividade de Telemarketing tenha sido retomada

em dezembro 2018 (no SPC2 e GAP PSA), o impacto final na atividade acabou por ser significativo. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas “clientes” segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas contas apresentam a seguinte composição:

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Contas a receber		
- Clientes - prémios vencidos	2.178.398	2 144 485
- Outros ativos - rendas em cobrança	(70.542)	(76 370)
	2.107.856	2 068 115
Contas a pagar		
- Companhias de seguros	(377.750)	(830 952)

Alínea g) – Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

Montantes expressos em Euros	31-dez-20		31-dez-19	
	Contas a Receber	Contas a Pagar	Contas a Receber	Contas a Pagar
i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	(1 010 351)	-	(1 697 195)
ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2 107 856	-	2 068 115	-
iii) Fundos que foram confiados ao Banco pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para os tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
iv) Remunerações respeitantes a prémios já cobrados e por cobrar	-	632 601	-	866 242
v) Outras quantias com indicação da sua natureza	-	-	-	-
	2 107 856	(377 750)	2 068 115	(830 952)

Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravam-se classificados na rubrica "Crédito e juros vencidos" (Nota 6) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, as provisões registadas pelo Banco para estes saldos ascendiam a 2.174.144 euros e 2.141.207 euros, respetivamente, e foram determinados com base na antiguidade das dívidas, de acordo com as percentagens mínimas definidas no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/2003 e nº 3/2005, do Banco de Portugal. Não foram identificadas necessidades adicionais de provisões para estes saldos, com base em critérios de análise específica de cobrabilidade.

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
Até 30 dias	0	0
Entre 30 e 90 dias	489	0
Entre 90 e 180 dias	2 470	4 203
Entre 180 dias e 1 ano	5 778	3 981
Acima de 1 ano	2 169 661	2 136 301
Provisões Crédito Vencido	2 178 398	2 144 485
Provisões crédito vencido e imparidade	(2 174 144)	(2 141 207)
	4 255	3 278

Alíneas i), j), k) e l)

Não se aplicam ao Banco.

5.37. Impactos COVID 19

A declaração da doença originada pelo vírus SARS COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, despoletou uma vaga de atos legislativos a nível nacional e a nível supranacional destinados a ajustar toda a atividade à grave situação de saúde pública. Em Portugal, a declaração do estado de emergência, sucedido por diversas situações de estado de calamidade, contingência e de alerta que têm exigido a adaptação da atividade económica e social à nova realidade sanitária. Consequentemente, o Banco Santander Consumer Portugal, SA viu a sua atividade negativamente afetada pelas restrições e limitações daí decorrentes.

Dadas as circunstâncias, e em linha com as recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA), o Banco Santander Consumer Portugal, SA decidiu suspender o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2019.

Também dentro deste enquadramento, o Banco contribui para o esforço de suporte às medidas de contenção de redução da atividade económica com disponibilização aos seus clientes das moratórias pública e sectorial (no âmbito do acordado pela ASFAC). Neste contexto o valor de moratórias totalizou 107 milhões de euros, que representa cerca de 8% do saldo da carteira de clientes, e os quais abrangeram 6,6 mil clientes.

No seguimento das recomendações da EBA (EBA/GL/2020/07) relativas ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias de crédito concedidas.

Em 2020 o Banco ajustou o seu modelo de imparidade de forma a incluir o *overlay* no montante de 2.363.989 euros para fazer face ao forward-looking relacionado com a pandemia Covid-19.

	Número de devedores	Dos quais: garantidos	Montante escriturado bruto										
				Dos quais: garantidos									
				Dos quais: moratória legislativa	Dos quais: sujeitas a extensão de moratória	Dos quais: expiradas	Maturidade residual da moratória						
							<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 18 meses	> 18 meses	
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	6 577	6 096	107 388 750	101 713 306	32 418 849	52 291 124	48 695 224	23 319 578	29 698 503	0	0	0	0
dos quais: particulares				57 514 926	0	22 287 064	35 123 696	22 386 748	4 482	0	0	0	0
dos quais: sociedades não financeiras				44 198 380	32 418 849	30 004 060	13 571 529	932 830	29 694 021	0	0	0	0
dos quais: pequenas e médias empresas				44 198 380	32 418 849	30 004 060	13 571 529	932 830	29 694 021	0	0	0	0

5.38. Eventos Subsequentes

O Conselho de Administração está a acompanhar de perto e com preocupação todos os desenvolvimentos e posições das autoridades internacionais e locais, relacionados com a pandemia do Covid-19 e continuará a adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos inerentes.

5.4. Certificação Legal de Contas Individuais



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.448.249.036 euros e um total de capital próprio de 186.149.386 euros, incluindo um resultado líquido de 992.731 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.5 a) e b), 3, 6, 29 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 1.309.500.666 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 41.286.498 euros.</p> <p>As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:</p> <p>Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco aplica um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de <i>staging</i>, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático (<i>stages</i> 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade, sendo o montante de</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias no contexto específico da pandemia Covid-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.</p> <p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.</p> <p>Assim, para uma amostra de exposições representativa da população de empréstimos e adiantamentos a clientes sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar, quando aplicável, as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de</p>

Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2020

Banco Santander Consumer Portugal, S.A.
PwC 2 de 6

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.</p> <p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "<i>forward looking</i>" como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB e (ii) a taxa de desemprego. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.</p> <p>O contexto específico motivado pela pandemia Covid-19 originou um incremento de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("<i>default</i>"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do <i>stage</i> e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria e (ii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da</p>	<p>crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluimos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de <i>backtesting</i> dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("<i>Loss Given Default</i>"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da <i>Expected Credit Loss</i> ("<i>ECL</i>") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>pandemia Covid-19.</p> <p>Tendo em conta o exposto, alterações nas metodologias nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apuradas em cada momento.</p>	<p>empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</p> <p>O órgão de gestão é responsável pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. <p>O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</p> <p>A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.</p>	

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de março de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 17 de março de 2021;
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

17 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



**Campanha
UM SEGURO,
UMA ÁRVORE**

Por cada seguro
contratado,
uma árvore é plantada

6. Disciplina de Mercado

Índice

I. Introdução	240	X. Ativos Onerados e Não Onerados	261
II. Declaração de Responsabilidade	240	X.I Exposição a Risco de Mercado	261
III. Âmbito de Aplicação	240	XII. Risco Operacional	262
IV. Objetivos e políticas de gestão do risco	240	XIII. Posições em Risco sobre Ações da Carteira	262
A – Políticas de gestão de risco	240	XIV. Risco de Taxa de Juro na Carteira	262
1) Estratégias e processos de gestão de riscos	240	XV. Risco Associado a Posições de Titularização	262
2) Estrutura e organização	241	XVI. Política de Remuneração	265
3) Sistemas de reporte e de medição de riscos	241	XVII. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	277
4) Política de cobertura e redução de riscos	246		
5) Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de riscos	246		
6) Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia empresarial	247		
B – Sistema de Governo	247		
V. Adequação de Capitais	248		
1) Fundos Próprios e Rácios de capital	248		
2) Requisitos de Fundos Próprios	250		
3) ICAAP – Avaliação e Adequação do Capital Interno	251		
4) Rácio de Alavancagem	253		
VI. Posições em Riscos de Crédito de Contraparte	255		
VII. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios	255		
VIII. Indicadores de Importância Sistema Global	255		
IX. Risco de Crédito – Ajustamentos	256		
1) Principais políticas contabilísticas	258		
2) Risco de Crédito – Informação quantitativa	262		

I. Introdução

Em cumprimento do estabelecido na parte VIII do Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A., apresenta, em termos consolidados, a informação requerida sobre os riscos incorridos atendendo aos objetivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos no final do exercício do ano civil de 2020, sendo disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao website www.santanderconsumer.pt. O conteúdo deste documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial ditada pelos normativos prudenciais regulamentares impostos pela lei nacional e comunitária, procurando disponibilizar aos agentes económicos um leque alargado de informação que sustente de forma mais eficaz a tomada de decisões.

II. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. declara, que

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere;

Entre o final do ano de 2020 e à data de publicação do presente documento não existiram factos relevantes que alterem ou condicionem a informação nela contida.

III. Âmbito de Aplicação

i. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., com sede social sita na Rua de Cantábria 42 - Edifício 2, em Carcavelos, pessoa coletiva e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único número 503.811.483, com o capital social integralmente realizado de 66.592.947 euros (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete euros), é uma sociedade que tem por objeto exclusivo a atividade bancária atribuída às instituições de crédito, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 4.º, ambos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.

ii. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. consolida integralmente para efeitos contabilísticos, o património da empresa Silk Finance Nº 5, com sede em Portugal, constituída no âmbito da operação de titularização de créditos iniciada em 23 de Julho de 2020. No cumprimento da regulação emitida pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelos Avisos nº12/92, 4/07, 5/07 e 7/07, a empresa Silk Finance Nº 5 integra a base de consolidação para efeitos prudenciais, não existindo diferenças na base de consolidação entre o relato contabilístico e prudencial.

iii. Transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais

Não existem impedimentos com exceção dos decorrentes da lei.

IV. Objetivos e políticas de gestão do risco

A – Políticas de gestão de risco

1. Estratégias e processos de gestão de riscos

A atividade desenvolvida pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. centra-se na realização de operações de financiamento, sendo uma das principais características deste tipo de operações possuírem um significativo grau de standardização, pelo que a natureza

de riscos gerada pela atividade das diferentes áreas de negócio é comum. Adicionalmente o elevado conhecimento e experiência, por parte do Órgão de Administração e dos Órgãos de Direção, do mercado em que o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. atua, permitem avaliar a relevância dos riscos e a sua capacidade para influenciar os resultados da atividade da instituição.

O ciclo de gestão do capital interno e dos riscos tem por pressupostos base, a definição do perfil de risco da instituição e dos limites que possibilitam, com o devido acompanhamento e adequada gestão de capital, o cumprimento do planeamento efectuado de acordo com a estratégia definida, gradualmente transposta para os processos de gestão e no limite consolidada no orçamento anual. A alocação do capital interno por segmento de negócio em função do perfil de risco a assumir, permite efetuar um contínuo acompanhamento da sua adequação, bem como da compatibilidade dos processos de gestão por categoria de risco.

O orçamento anual constitui uma ferramenta essencial no ciclo de gestão no sentido que permite quantificar por linha de negócio e de forma estruturada, a evolução da margem financeira, do produto bancário, dos custos operacionais, e da imparidade. Por outro lado, apresenta a evolução do comportamento de indicadores de rentabilidade, de eficiência operacional, de risco, de liquidez, de solvabilidade, de cobertura, entre outros. Em Comité de Direção é efetuado o acompanhamento das demonstrações financeiras e dos rácios de gestão, permitindo uma avaliação quantitativa e qualitativa, da robustez da estrutura e dos processos de gestão e acompanhamento de risco, no sentido de garantir a adequabilidade do capital interno do Banco e, a respetiva alocação por linha de negócio face aos riscos materialmente relevantes.

A plena consciência dos riscos materialmente relevantes é o pressuposto base do ciclo de gestão enunciado, pelo que a maior ou menor complexidade dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das diferentes categorias de risco é função do grau de exposição, dos dispositivos de governo interno e mecanismos de controlo implementados.

Para cada uma das categorias de risco e de acordo com o grau de complexidade acima mencionado, o Banco tem vindo a desenvolver e a aperfeiçoar mecanismos de gestão e acompanhamento. Estes processos contribuem de forma decisiva para a avaliação e o cumprimento dos pressupostos adotados no planeamento e gestão de capital.

2. Estrutura e organização

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., integra o Grupo Santander, e tem como únicos acionistas o Santander Consumer Finance, S.A., titular de 53.331.647 ações representativas de 80,09 % do capital social e o Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., titular de 13.261.300 ações representativas de 19,91 % do capital social, sendo todas as operações e transações influenciadas pelas decisões do Grupo.

3. Sistemas de reporte e de medição de riscos

O Banco Santander Consumer Portugal, SA identificou os seguintes riscos inerentes à sua atividade:

Risco de Capital

Possibilidade de ocorrência de perdas inesperadas que comprometam a capacidade do Banco em responder às necessidades de capitais definidas pela regulamentação prudencial.

O objetivo do Banco é manter um capital suficiente que possibilite manter os rácios de capital acima dos mínimos estabelecidos.

Todos os meses são calculados o CET 1 e o rácio de capital Total (individuais e consolidados). Assim, caso se afastem dos mínimos estabelecidos serão tomadas medidas corretivas, nomeadamente a redução da concessão de crédito.

Risco de Crédito

Por risco de crédito o Banco entende a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros. A definição do apetite, grau de tolerância e respetivos limites de aceitação de risco traduzem-se na política de crédito, nomeadamente ao nível da concessão de financiamento e seguimento de risco das carteiras, por produto e por angariador, que é da responsabilidade do Órgão de Administração e encontra-se devidamente documentada no Regulamento de Crédito, revisto e aprovado em função das alterações à política em vigor. O controlo do bom cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento constitui a principal ferramenta para assegurar a eficácia da gestão de risco de crédito.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de crédito desenvolvidos internamente (modelos de "rating" e de "scoring") e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco e Recuperação aos dados financeiros e económicos do cliente, entre outras variáveis, para avaliação da solvabilidade do cliente, bem como à classificação do risco dos fornecedores, e à relação

entre o crédito, a entrada inicial e o valor do bem a financiar. O conhecimento completo do cliente passa também pela consulta de bases de dados externas, que contribuem para consubstanciar o integral conhecimento do cliente, nomeadamente permitindo identificar o total de responsabilidades por este assumidas, junto do sistema financeiro. Esta prática tem-se revelado um importante instrumento na análise da concessão de financiamento.

Adicionalmente, são identificadas e avaliadas as ações para prevenção de ocorrência de fraudes e decididas as medidas preventivas ou de acompanhamento a tomar para os casos identificados, nomeadamente a estratégia de recuperação e a aceleração da aplicação da política de provisionamento.

Na avaliação da exposição ao risco de crédito, são tidos em linha de conta os seguintes fatores: probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento, o grau de exposição e as técnicas de redução de risco que permitem um significativo grau de cobertura.

Neste sentido para assegurar a qualidade das carteiras, o acompanhamento das mesmas é efetuado com base em análises *vintage* e na variação da mora sobre gestão (VMG), cujos resultados são apresentados e analisados mensalmente no Comité de Risco e Recuperação.

O Banco dispõe ainda de um departamento dedicado apenas à recuperação de valores, referentes a contratos que se encontram em situação irregular, assegurando que sejam contactados imediatamente todos em clientes cuja qualidade de crédito se deteriora, de forma a atuar preventivamente antes que a situação de incumprimento assuma maior gravidade.

De forma a aferir a eficácia do processo de recuperação, o Banco desenvolveu um processo de seguimento da performance de recuperação de crédito. Este é efetuado mensalmente através do acompanhamento de indicadores de gestão, nas diversas fases de recuperação e para os distintos produtos, assim como indicadores de controlo de processo, sendo os resultados apresentados em Comité de Risco e Recuperação.

A avaliação de risco dos prescritores, é efetuada com base na evolução dos rácios de incumprimento das carteiras geradas, e analisada e revista regularmente.

O seguimento da performance dos scorecards é realizado pela área de Controlo de Risco & Reporting da Direção de Risco e Recuperação, com base em análises através das quais é monitorizada

a adequação da nova população aos perfis de risco previamente estabelecidos e analisado o comportamento dos *scorecards* face ao inicialmente previsto.

Da avaliação regular destes índices e do risco dos prescritores, resulta, caso necessário, a revisão dos níveis de decisão (*cut-offs*, variáveis ponderadas e regras de decisão) no sentido de uma melhor adequação da política de concessão de crédito, face aos níveis de tolerância ao risco previamente definidos e às perspectivas económicas futuras.

No processo de auto-avaliação do grau de exposição do Banco ao risco de crédito, são adoptados stress tests que permitem quantificar o efeito de choques inesperados, pouco prováveis mas plausíveis, e antecipar o comportamento das carteiras, aferindo a razoabilidade do capital interno face aos limites de tolerância previamente definidos.

O acompanhamento dos resultados obtidos através destes processos de auto-avaliação, a adequabilidade das medidas corretivas propostas e respetiva implementação, são posteriormente analisados pelos Órgãos de Gestão, de modo a serem integrados de forma ativa na gestão de risco da instituição.

O sistema de gestão de risco de crédito é anual e autonomamente por equipas de auditoria. No âmbito deste trabalho é aferido o grau de cumprimento dos procedimentos definidos e identificadas oportunidades de melhoria.

Risco de Mercado

Uma vez que a instituição não detém carteira de negociação, o risco de mercado coloca-se ao nível da liquidez.

A gestão de liquidez é efetuada pela Direção Financeira. De forma a acautelar a adequada capacidade de liquidação de posições ou o acesso a meios de financiamento alternativo, são analisados as estratégias e os procedimentos a implementar. Neste sentido, para fazer face a crises de liquidez, são antecipados e debatidos eventuais desvios face aos *standards* estipulados designadamente no regulamento de riscos de mercado.

Adicionalmente, foram implementadas medidas consideradas satisfatórias para acompanhar, por um lado, a evolução da liquidez numa base diária e, por outro, a evolução da liquidez a médio/longo prazo, analisada bimestralmente nas reuniões do ALCO e integrada no orçamento geral do Banco, aprovado pela Comissão Executiva e analisado mensalmente em Comité Executivo de Direção, assegurando-se deste modo a permanente manutenção

de um adequado nível de capital interno.

O controlo e o seguimento dos níveis de exposição a riscos de mercado encontram-se segregados e são executados pela área de Riscos de Mercado, que se insere dentro da estrutura da Direção de Risco de Recuperação, de acordo com o modelo corporativo do Grupo Santander.

Importa referir que o risco de liquidez é gerido quer de acordo com regras definidas a nível corporativo, designadamente o cumprimento mensal dos valores mínimos de liquidez até um ano, quer de acordo com regras definidas a nível regulatório, nomeadamente o cumprimento de um rácio de cobertura de liquidez de 80% – no qual o Banco deve deter ativos líquidos suficientes para cobrir saídas de liquidez líquidas em condições de esforço agravadas durante um período de trinta dias.

A estratégia de diversificação das fontes de liquidez, associada à possibilidade de alterar a política de *pricing* ou abandonar as parcerias/as linhas de negócio cuja rendibilidade ajustada ao risco se demonstra abaixo dos limites definidos, consubstancia-se na execução de um plano de contingência e permite assegurar a continuidade e sustentabilidade financeira do Banco, no exercício a que se refere o ICAAP, e consequente adequação do capital interno perante cenário de recessão ou crise.

Risco de Taxa de Juro

A exposição do Banco ao risco de taxa de juro decorre da probabilidade de impacto, nos resultados ou no valor patrimonial, resultante de variações das taxas de juro do mercado. Esta exposição é originada não só por eventuais *gaps* existentes entre a duração/maturidade média do ativo e do passivo, como também pelo facto do banco comercializar produtos a taxa fixa e a taxa variável, gerando exposição ao risco de refixação de taxa e de indexante.

Encontra-se instituída uma política de gestão do risco de taxa de juro eu se rege pelas orientações emanadas pela casa-mãe e, que visa garantir o acompanhamento da sua exposição e assegurar que esta se mantém dentro de níveis consistentes com os limites de aceitação ao risco previamente definidos.

Adicionalmente, de forma a evitar a exposição do Banco a variações desfavoráveis das taxas de juro de mercado, encontram-se definidos limites de exposição sobre a situação líquida e sobre a margem financeira, respetivamente.

Para efeitos de gestão interna de riscos, o Banco recorre à análise da sensibilidade aos riscos de taxa de juro. Esta avaliação é efe-

tuada mensalmente pela Direção de Risco e Recuperação, com a colaboração da Direção Financeira, e encontra-se suportada no output gerado através de ferramenta desenvolvida e utilizada a nível corporativo, que estima efeitos potenciais nas condições financeiras da instituição, designadamente no *Market Value of Equity* e na *Net Interest Margin* resultantes da alteração das taxas de juro.

O acompanhamento deste risco é efetuado bimestralmente em Comité ALCO, ou diretamente junto da Administração, quando se justifique. Nestas reuniões são propostas operações que permitam a mitigação do valor em risco, na data de reporte.

Risco de Taxas de Câmbio

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Risco Operacional

O conceito de risco operacional adotado pelo Banco consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

A atividade do Banco é caracterizada por um significativo grau de standardização das operações desenvolvidas, encontrando-se os processos bastante automatizados e as intervenções manuais padronizadas. As principais políticas e orientações definidas e revistas periodicamente pela Administração encontram-se transpostas para regulamentos e normativos internos, tendo em consideração o perfil de risco a assumir pela instituição. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital ao risco operacional.

Tendo por base a estratégia de gestão, e respetivas linhas orientadoras, foram desenvolvidos e implementados nas diversas áreas funcionais mecanismos de controlo que permitem identificar eventuais incidentes resultantes da operativa de negócio. Os referidos controlos foram desenvolvidos com base nos processos identificados como críticos, sendo monitorizados de forma a mitigar os eventos historicamente ocorridos e antecipar novas ocorrências.

Mantendo a constante preocupação em desenvolver e aperfeiçoar os processos internos, adequando-os ao perfil de risco a assumir, no sentido de cumprir os requisitos regulamentares, e em consonância com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo Santander tem implementado um modelo de gestão e controlo de risco operacional, sustentado em três linhas de defesa.

A adoção pelo Banco deste modelo, tem por finalidade o estabelecimento dos princípios basilares para a adequada gestão e controlo do risco operacional.

Pelo facto do risco operacional ser inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas, e sendo o mesmo gerado em todas as áreas de negócio e suporte, pretende-se a descentralização do processo de identificação, avaliação e controlo de eventos.

O modelo de governance definido prevê a ligação entre as três linhas de defesa, e estabelece como fórum deliberativo para matérias relacionados com este risco, o Comité de Risco Operacional, que reúne com periodicidade bimestral, garantindo assim o envolvimento da gestão de topo na gestão do risco operacional.

Risco de Sistemas de Informação

A atividade do Banco é fortemente sustentada pelos sistemas de informação utilizados e pela sua customização ao desenvolvimento do negócio. A estratégia do Banco tem vindo a ser de contínuo aperfeiçoamento dos aplicativos utilizados na gestão do negócio, bem como na minimização de impactos negativos por via destes na atividade.

O modelo corporativo do Grupo Santander prevê que a gestão dos sistemas de informação das diversas unidades seja atribuída a entidades especializadas. Essas entidades, com reporte funcional às respetivas unidades, concentram competências e prestam serviços exclusivamente a unidades do Grupo, nomeadamente na gestão de infraestruturas e no desenvolvimento de sistemas informáticos.

A estratégia para os sistemas de informação do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. é definida pela Administração, em função das necessidades atuais e previsíveis do negócio, implementada pela ISBAN e sua execução diretamente acompanhada pelo Órgão de Administração e pela Direção de Tecnologia e Operações do Banco.

Neste sentido, foram estabelecidos mecanismos de acompanhamento e controlo do risco de sistemas de informação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos

resultados ou no capital, inadaptabilidade dos sistemas a novas necessidades, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

De acordo com a estratégia previamente definida, é definido, e revisto anualmente, o grau de tolerância ao risco decorrente dos sistemas de informação. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital para cobertura deste risco.

A monitorização da adequação do capital interno para cobertura deste risco é efetuada através do acompanhamento de indicadores de performance e dos níveis de serviço, nomeadamente no sentido de assegurar que estes se mantêm nos standards previamente contratualizados.

A ISBAN, por intermédio da divisão da Produban, tem a seu cargo a gestão de infraestruturas, sendo responsável por uma eficiente manutenção de toda a infraestrutura física dos sistemas de informação, por negociar com fornecedores a aquisição de equipamentos e aplicações informáticas, por apoiar os utilizadores na utilização das mesmas, por garantir a utilização de programas devidamente licenciados, por assegurar a execução sistemática de cópias de segurança e de trabalhos informáticos periódicos.

Para a eficiência da gestão de risco de sistemas de informação, contribui a existência de procedimentos específicos a nível de segurança ambiente, segurança lógica e segurança de dados, nomeadamente estipulando as regras de acesso aos polos informáticos cujos registos são mantidos para posterior monitorização, de gestão de perfis de acesso, manutenção e extração de informação das bases de dados.

As regras que garantem a segurança da informação constante em base de dados encontram-se devidamente estipuladas. Os níveis de acesso são definidos, em função das responsabilidades atribuídas, e o risco de intrusão nos sistemas informáticos controlado através de *firewalls* devidamente certificadas, de softwares antivírus, e de políticas de backups que asseguram a existência de cópias de segurança, permitindo a reposição da informação por ordem cronológica.

A gestão e controlo da rede informática e da generalidade dos sistemas instalados é efetuada através de uma plataforma de monitorização que permite a deteção atempada de eventuais problemas de disponibilidade e performance.

A aplicação *Remedy* permite registar nos sistemas de informação do Banco os incidentes identificados pelos utilizadores. Estes encontram-se sistematizados por tipologia, de forma a permitir a sua priorização em função do grau de exposição ao risco, controlando e monitorizando as ações a desenvolver. Os incidentes detetados, ações e respetivas recomendações são posteriormente reportados aos Órgãos de Gestão do Banco.

Na área de desenvolvimento, o Banco recorre à ISBAN para o desenvolvimento de aplicações informáticas, de acordo com as especificações acordadas. Esta garante o cumprimento dos *standards* corporativos e assegura a revisão pós-implementação.

A estratégia de desenvolvimento aplicacional é definida e aprovada anualmente pela Administração. O desenvolvimento destas atividades é monitorizado em Comité Executivo de Direção.

A gestão de projetos informáticos é realizada, tendo em consideração a tipologia de desenvolvimento definida, designadamente, corretiva, evolutiva e de *compliance*. Estes encontram-se sistematizados e priorizados em função de análises custo/benefício para a atividade do Banco.

Em momento prévio à entrada em produção, as aplicações são testadas pelas áreas funcionais de forma a garantir que os requisitos previamente estabelecidos foram devidamente incorporados.

No sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência de perdas em caso de desastre, são efetuados testes com periodicidade anual ao plano de recuperação das infraestruturas tecnológicas (*Disaster Recovery Plan* – DRP).

Risco de Compliance

A gestão do risco de *compliance* visa assegurar a aderência à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e aos valores corporativos, Simples, Próximo e Justo. O seu objetivo é gerir e mitigar o risco do Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, aumentando a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Compliance abrange assim todas as matérias regulamentares incluindo, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, aplicação do regime de sanções internacionais, produtos, serviços, conduta perante os clientes e sua proteção, risco reputacional, bem como qualquer outra que coloque o Banco em risco de cumprimento.

A gestão deste risco encontra-se, à semelhança dos restantes,

organizada em esquema piramidal constituindo as áreas operacionais e funcionais a primeira linha de defesa, *Compliance* a segunda e Auditoria Interna a terceira linha.

Compliance enquanto segunda linha de defesa trabalha as diferentes matérias em estreita articulação com as demais áreas funcionais, procurando assegurar a conformidade das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos com a legislação e regulamentação em vigor.

As metodologias atualmente em utilização suportam-se em questionários de auto-avaliação nos diferentes espectros, regulamentares genéricos ou específicos, dos quais decorre o cálculo de risco inerente, a valoração dos controlos existentes e a obtenção de um risco residual que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de *Compliance* e sua manutenção em níveis de tolerância adequados. Por outro lado, permitem ainda definir planos de ação direcionados e perceber o grau de cumprimento, inclusive face a outras unidades do Grupo.

A área de *Compliance* deve assegurar que o programa de *Compliance* se encontra constantemente adaptado ao ambiente regulatório, às expectativas do regulador e à evolução do Grupo. Para o efeito este deve ser controlado e monitorizada a sua evolução nos respetivos comités locais e reportes corporativos.

A identificação de novos fatores de exposição ao risco decorre ainda da interação com as áreas funcionais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, de normas e regulamentos internos, orientações dos órgãos sociais, do código de conduta e das práticas profissionais e deontológicas relevantes para a instituição.

Ao nível da operativa interna, do processo de apreciação de reclamações e da realização de trabalhos transversais como, levantamentos de processos, auditorias internas, relacionamento institucional com as entidades de supervisão, entre outros, poderá adicionalmente decorrer a identificação de eventuais debilidades que contribuam para a exposição a este risco.

A recolha e manutenção de eventos que possam traduzir exposição ao risco *Compliance* encontra-se adicional e devidamente sistematizada em reportes mensais e trimestrais, apresentados à Administração do Banco e órgãos corporativos competentes. O processo de monitorização da adequação e eficácia do sistema de controlo implementado para a gestão deste risco é particularmente assegurado através de auditorias.

No que respeita especificamente aos procedimentos de controlo implementados em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o acompanhamento da evolução das operações analisadas bem como da adequação das medidas e procedimentos implementados é efetuado, trimestralmente, em Comité de Análise e Resolução.

A exposição do Banco ao risco de *Compliance* é ainda mitigada pela existência de uma cultura de disciplina, incorporada na estratégia e políticas da empresa, e formalizada num código de conduta, que assegura que no cumprimento das suas funções, os colaboradores adotam elevados padrões de ética, integridade e profissionalismo.

A sensibilização das áreas funcionais para este tema, viabiliza que, com a respetiva cooperação, o Banco tenha possibilidade de aferir de forma fidedigna o grau de exposição ao risco de *Compliance*, a razoabilidade das medidas de controlo adotadas, e respetivo efeito mitigador, para efeitos da contínua monitorização da adequabilidade do capital interno.

Risco de Estratégia

O risco de estratégia consiste na probabilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de decisões estratégicas inadequadas ou deficitariamente implementadas, e da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.

A exposição a este risco é função de fatores exógenos, nomeadamente do contexto dinâmico do mercado em que a instituição opera, e de fatores endógenos como a existência de uma estrutura de governo interno robusta que favoreça a objetividade do processo de planeamento estratégico, a consistência da atitude face ao risco, respetiva consonância do capital interno, e a eficácia e adequação do processo de tomada de decisão.

O Banco instituiu uma política de gestão de risco de estratégia, que consiste no acompanhamento contínuo e tempestivo da conjuntura económica, regulamentar e da evolução do mercado em que opera.

Para o desenvolvimento da estratégia do Banco são anualmente delineados objetivos concretos para cada área de negócio. Estes são definidos com base em propostas efetuadas pelos órgãos de gestão, que são consolidadas pela Direção Financeira, analisadas e revistas pela Administração e sujeitas a aprovação da casa-mãe.

Para que toda a estrutura organizativa desenvolva a sua atividade alinhada com a estratégia definida é essencial um eficiente sistema de informação e comunicação, que assegure a transmissão dos

objetivos definidos, bem como as responsabilidades e deveres de cada colaborador, e que garanta a existência de processos de captação e tratamento de informação, que favoreçam uma comunicação eficaz e que suportem uma tomada de decisão consistente.

Para o efeito, os objetivos estabelecidos são transversalizados, de forma a orientar as diferentes equipas para a prossecução de medidas compatíveis com a estratégia definida.

A avaliação desta estratégia, materializada nos respetivos objetivos, encontra-se suportada por análises, qualitativas e quantitativas, tendo em consideração as condições económicas atuais e cenários adversos, de forma a garantir que a tomada de decisão se encontra suficientemente apoiada por recursos de capital, de gestão e de sistemas.

O seu acompanhamento é posteriormente efetuado recorrendo a diferentes comités constituídos transversalmente, em função do seu âmbito e com periodicidades previamente definidas, com especial ênfase no Comité Executivo de Direção e na Comissão Executiva.

Por sua vez, o controlo orçamental ao nível da evolução das rubricas das demonstrações financeiras e de rácios de gestão, como os rácios de capital, de cobertura, de eficiência, entre outros, é efetuado mensalmente, sendo devidamente justificados e documentados os desvios face os objetivos pré-estabelecidos por forma a garantir a permanente adequabilidade do capital interno.

4. Política de cobertura e redução de riscos

A Política de cobertura, gestão e redução do risco constitui para o Banco uma atividade de elevada importância. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de Governance da instituição, dimensão e antiguidade, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. A política de gestão de riscos do Banco procura manter uma relação adequada entre os capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos riscos assumem especial relevância.

5. Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de riscos

O Conselho de Administração do Banco Santander Consumer, Portugal, S.A. garante que o sistema de gestão de risco implementado no Banco, bem como os processos e medidas destinadas a assegurar que os limites de risco definidos são cumpridos, são adequados para assegurar o correto desenvolvimento da estratégia do negócio, tendo em conta o perfil e dimensão do Banco.

6. Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia empresarial

O Conselho de Administração do Banco Santander Consumer, Portugal, garante a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, com uma “almofada” confortável que permita enfrentar situações de stress. O Conselho de Administração procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, e tem por objetivo assegurar uma estrutura de balanço otimizada que permita limitar o risco de potenciais problemas de liquidez, mantendo uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez. Desta forma, considera que o Banco terá capacidade para continuar a servir os seus clientes, oferecendo condições competitivas e sustentáveis. Para atingir estes objetivos, o Banco pretende manter (i) um rácio CET 1 (*phase-in*) acima dos mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão, de modo a ter uma posição e reserva de capital que permita enfrentar cenários de stress (ii) um rácio de alavancagem acima dos mínimos regulamentares e com tendência de melhoria; e (iii) um rácio de cobertura de liquidez (LCR) acima de 80%, constantemente, com o objetivo de alcançar patamares superiores no futuro.

B – Sistema de Governo

Ver Relatório estrutura e práticas de governo societário do Relatório e Contas.

V. Adequação de Capitais

1. Fundos Próprios e Rácios de capital

Os Fundos Próprios são calculados a partir das Demonstrações Financeiras tomando em conta o estabelecido nas normas prudenciais do regulamento (UE) 575/2013.

Adequação de Capitais

Valores expressos em euros e percentagem	31-dez-20	31-dez-19
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	208 467 418	183 127 666
Requisitos de fundos próprios	55 978 026	94 924 869
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	152 489 392	85 202 796
Rácio de Solvabilidade (%)	29,79%	15,43%
Rácio de Solvabilidade mínimo Pillar II (%)	10,50%	10,50%
Excesso de Fundos Próprios	134 998 259	58 538 775

Uma vez que o Banco não dispõe de elementos elegíveis para Fundos próprios elegíveis de nível 1, os Fundos Próprios Totais correspondem aos Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1) e de nível 2, deduzidos do Imobilizado Incorporado de acordo com o REGULAMENTO DELEGADO da COMISSÃO (UE) 2020/2176 e do Ajustamento de Valor adicional (AVA).

Mais informamos que, no caso do Banco, não existem ajustamentos e filtros entre o perímetro contabilístico e o perímetro prudencial.

No quadro seguinte apresentamos a desagregação dos Fundos Próprios a 31 de dezembro de 2019 e 2020.

Adequação de Capitais - Parte 1

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))	208 467 418	183 127 666
1.1. Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))	184 467 418	159 127 666
1.1.1. Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))	79 383 611	79 383 611
1.1.1.1. Capital realizado	66 592 947	66 592 947
1.1.1.2. (-) Acções próprias		
1.1.1.3. Prémios de emissão	12 790 664	12 790 664
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))	108 509 724	92 237 651
1.1.2.1. Reservas	108 509 724	92 237 651
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	0	0
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1+1.1.4.2)		
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	-3 425 917	-12 493 596
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-3 405 201	-12 426 070
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-20 716	-67 526
1.2. Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))	24 000 000	24 000 000
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	24 000 000	24 000 000
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	0	0
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base		
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares		
1.4. Deduções aos fundos próprios totais		
1.5. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas		
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas		
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	208 467 418	183 127 666

2 Requisitos de Fundos Próprios

Adequação de Capitais - Parte 2

Valores expressos em euros	31-dez-20	31-dez-19
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	55 978 026	94 924 869
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	47 662 883	85 665 349
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	47 662 883	85 665 349
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização	47 662 883	85 665 349
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	530 544	532 430
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	0	0
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	1 751 785	1 671 154
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	20 756 354	19 668 379
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	22 593 471	36 569 555
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	579 336	354 221
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0
2.1.1.1.14. Outros elementos	1 451 395	849 791
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão	0	26 019 819
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	0	0
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	0	0
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4. Posições de titularização	0	0
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)	0	0
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	0	0
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	0	0
2.3.1.2. Títulos de capital	0	0
2.3.1.3. Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	0	0
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	8 315 143	9 259 520
2.4.1. Método do Indicador Básico	8 315 143	9 259 520
2.4.2. Método Standard	0	0
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	0	0

O capital regulamentar do Banco é calculado tendo por base as regras Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Durante o exercício de 2019 o Banco continuou a utilizar o Método Padrão para efeitos de cálculo dos requisitos de risco de crédito e o Método do Indicador Básico para cálculo dos requisitos de risco operacional.

a) Capital realizado: Em 31 de Dezembro de 2020

O capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações de valor nominal de 1 euro cada, com a seguinte composição:

Valores expressos em euros e percentagem	2020	
	Número de ações	% de participação
Santander Consumer Finance, S.A.	53.331.647	80,09%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.	13.261.300	19,91%
	66.592.947	100,00%

b) Prémios de emissão: A 31 de Dezembro de 2020, os fundos próprios do Banco contam ainda com um prémio de emissão global de 12.790.664 euros, na sequência da deliberação unânime dos acionistas em Assembleia Geral de 2 de janeiro de 2007, onde foi decidida a realização de um aumento do capital social mediante a emissão de 29.092.947 novas ações com um valor nominal de 1 euro, passando este de 37.500.000 euros para os atuais 66.592.947 euros.

c) outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base: em 31 de dezembro de 2020, os montantes entre reservas e resultados elegíveis a adicionar aos fundos próprios e base totalizavam 108.509.724 euros. Entre os elementos dedutíveis aos fundos próprios de base, há a referir as imobilizações incorpóreas, no montante de 3.405.201, já sem o efeito do software, COMMISSION DELEGATED REGULATION (EU) 2020/2176, tendo em conta o impacto da diferença de amortização entre 3 e 5 anos e do Ajustamento de Valor adicional no valor de 20.716 euros

3. ICAAP – Avaliação e Adequação do Capital Interno

O Banco dispõe de um processo de autoavaliação da adequação do capital interno (adiante designado de ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*), com vista a que o capital de que dispõe é adequado face ao perfil de risco da instituição. O ICAAP é definido e acompanhado diretamente pelo Órgão de Administração.

No processo de autoavaliação da adequação do capital interno do Banco estão envolvidos, a Direção de Controlo Interno, a Direção Financeira, a Direção de Risco e Recuperação e os membros do Órgão de Direção.

A Direção Financeira é responsável pela elaboração anual do orçamento nomeadamente, a definição do capital necessário à cobertura dos riscos e ao planeamento da gestão de liquidez, em função do perfil de risco, da rentabilidade exigida, dos objetivos de solvabilidade e da estratégia para o desenvolvimento da atividade, previamente definidos pela Administração. Por sua vez, assegura também o regular acompanhamento do cumprimento orçamental, analisando desvios face ao previamente definido.

A Direção de Risco e Recuperação é responsável pelo desenvolvimento dos modelos de avaliação e monitorização do risco de mercado e do risco de crédito, este último o risco materialmente mais relevante para a instituição, atendendo às particularidades de cada área de negócio.

Os restantes Órgãos de Gestão asseguram a correta prossecução dos sistemas, processos e procedimentos que suportam a integridade do sistema de controlo interno no seu todo e como tal a adequada operacionalização da estratégia definida pelo órgão de Administração.

Compete à Direção de Controlo Interno controlar a eficácia e efetividade dos mecanismos de identificação, avaliação, controlo e monitorização de processos e inerentes riscos, com o intuito de assegurar o cumprimento dos standards de risco estabelecidos e a sua adequação face ao capital interno da instituição, em consonância com os deveres regulamentares e práticas internacionalmente aceites.

A elaboração do relatório sobre o ICAAP, remetido anualmente ao Banco de Portugal, é da responsabilidade da Direção de Controlo Interno do Banco, em estreita colaboração com a Direção Financeira e com a Direção de Risco e Recuperação, com o contributo dos restantes membros do Órgão de Direção. Por sua vez, a aprovação do processo de autoavaliação do capital interno do Banco é da responsabilidade do Órgão de Administração. Adicionalmente, o sistema de gestão de risco é revisto anual e autonomamente pela equipa de auditoria corporativa.

Importa, contudo, neste âmbito relevar que a preparação do ICAAP e, em particular, a definição das metodologias de cálculo inerentes a este relatório, é também executada em estreita cooperação com a Divisão de Intervenção Geral e Controlo de Gestão do Grupo Santander, de forma a assegurar a aproximação das metodologias de avaliação da adequação do capital interno às utilizadas a nível corporativo.

De salientar igualmente que sendo o ICAAP parte integrante do Sistema de Controlo Interno do Banco, a instituição beneficia da colaboração das equipas de Auditoria Interna Corporativas e dos Auditores Externos na medida que estas contribuem diretamente para assegurar a eficácia dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição se encontra sujeita.

A avaliação quantitativa e qualitativa da adequação do capital interno é efetuada de acordo com a magnitude dos riscos incorridos no desenvolvimento da atividade do Banco e a eficácia das respetivas técnicas de controlo implementadas.

De acordo com o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR), a definição da relevância ou materialidade dos riscos inerentes a cada uma das áreas funcionais tem por base a probabilidade de ocorrência dos eventos, que afetem significativamente a condição financeira da empresa, e a qualidade e adequabilidade dos processos de controlo instituídos. Neste sentido, para efeitos de avaliação quantitativa da adequação do capital interno, o Banco considera individualmente a exposição ao risco de crédito, ao risco operacional, ao risco de taxa de juro e ao risco de estratégia.

No que respeita aos riscos não contemplados nas categorias acima mencionadas, considera-se que uma avaliação individual é algo desajustada face à sua diminuta materialidade e representatividade pelo que, para efeitos de avaliação do capital interno estes foram considerados de forma agregada. O processo de avaliação dos riscos considerados como materialmente relevantes, encontra-se sistematizado no diagrama infra.

Métricas de Quantificação			
Risco de Crédito	Risco Operacional	Risco de Taxa de Juro	Risco de Estratégia
Modelos de Stress Test	Capital Regulamentar	Modelos de Stress Test	% dos Custos Gerais

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno é considerado uma ferramenta estratégica, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital porque:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo
- Identifica as áreas de melhoria

O Banco, no processo de autoavaliação do valor agregado do capital interno considera a soma simples dos valores de capital determinados individualmente, para cada categoria de risco, deduzidos dos efeitos de diversificação entre riscos.

4. Rácio de Alavancagem

O rácio de alavancagem é definido no art.º 429 do regulamento EU 575/2013 como a percentagem resultante da divisão dos Fundos próprios da instituição pela medida da exposição total dessa instituição.

O requisito mínimo atual, de acordo com Basileia, é de 3%. Não temos conhecimento de normativo nacional ou europeu a estipular qualquer rácio mínimo para 31 de dezembro de 2020. De qualquer forma, o BANCO apresentou um rácio de 13,41%, muito superior aos 3% referidos.

Valores expressos em euros		Fundos próprios e medida de exposição Total
20	Fundos Próprios de Nível 1	184 467 418
21	Medida de exposição total do rácio de Alavancagem	1 375 687 711
		Rácio de alavancagem
21	Medida de exposição total do rácio de Alavancagem	13,41%

A diferença entre o ativo financeiro contabilístico e a medida da exposição total do rácio de alavancagem limita-se às seguintes rubricas: valores extrapatrimoniais no valor de 29 321 320 euros, derivados (*mark-to-market method*) no valor de 1 130 300 euros, valor das garantias (cauções) no valor de 21 457 278 euros, imobilizado incorpóreo no valor de 3 405 200 euros e 3 316 112 euros relativo a outros ativos.

Decomposição da Exposição total

Valores expressos em euros		
Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários, mas incluindo as garantias)	1 348 641 292
2	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-3 405 201
3	Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários)	1 345 236 091
Posições em risco sobre instrumentos derivados		
4	Custo de substituição associado a todas as transações de derivados	0
5	Montante das majorações para PFE associadas a todas as transações de derivados	0
EU-5a	Exposição determinada pelo método do risco iniciais	0
6	Valor bruto das garantias prestadas no quadro de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável	0
7	Deduções das contas a receber contabilizadas como ativos para a margem de variação em numerário prevista em transações de derivados	0
8	(Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação junto de uma CCP)	0
9	Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0
10	(Diferenças nominais efetivas ajustadas e deduções das majorações para derivados de crédito vendidos)	0
11	Total das posições em risco sobre instrumentos de derivados	0
Exposições SFT		
12	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as transações contabilizadas como vendas	0
13	(valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT brutos)	0
14	Exposição ao risco de crédito de contraparte dos ativos SFT	0
15	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0
EU-15a	(Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente a compensação junto a auma CCP)	0
16	Total das exposições sobre operações de financiamento de valores mobiliários	0
Exposições SFT		
17	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	225 233 666
18	(Ajustamentos para conversão em equivalente-crédito)	-195 912 346
19	Outras exposições extrapatrimoniais	29 321 320
(Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 e 14, do regulamento EU 575/2013)		
EU-19a	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/2013)	0
EU-19b	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/2013)	0

Reconciliação da Exposição Total com o Ativo Contabilístico

Valores expressos em euros		
Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		
1	Total dos ativos que constam das Demonstrações Financeiras	1 373 414 682
2	Ajustamento para as entidades consolidadas para fins contabilísticos mas que estão fora do âmbito de consolidação regulamentar	0
3	(Ajustamento para os Ativos fiduciários reconhecidos no balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável, mas excluídos da medida da exposição do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º nº 13 do regulamento EU 575/2013)	0
4	Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	1 130 300
5	Ajustamentos para operações de financiamento de valores mobiliários (SFT)	0
6	Ajustamentos para elementos extrapatrimoniais	29 321 320
EU-6a	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/2013)	0
EU-6b	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/2013)	0
7	Outros ajustamentos	-28 178 591
8	Medida da exposição total do rácio de alavancagem	1 375 687 711

VI. Posições em Riscos de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte assume relevância apenas nas operações de tesouraria, visto que, em termos de crédito concedido, dada a sua natureza, a carteira é bastante atomizada, constituindo, assim, um elemento natural de diversificação de risco. Com a transferência da tesouraria do Banco para o acionista financeiro, o controlo de risco de contraparte passou a ser efetuado por esta entidade. No entanto, atendendo à natural posição tomadora de fundos do Banco, este risco não assume relevância material.

VII. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios

A 31 de dezembro de 2020 o Banco não era obrigado a constituir uma reserva cíclica de Fundos próprios.

O Banco de Portugal decidiu manter em 0% a exigência adicional de solidez destinada a fazer face ao aumento do risco sistémico

VIII. Indicadores de Importância Sistema Global

O Banco Santander, SA (Espanha) consta da lista das *Global Systemically Important Banks* (G-SIBs). O grupo adotou uma estratégia em que as subsidiárias são financiadas de maneira autónoma em termos de capital e liquidez. As posições de capital e liquidez do Grupo são coordenadas nos comités corporativos. As exposições *intragrupo* são limitadas, transparentes e a preços de mercado. O Grupo conta com subsidiárias em vários países, detendo sempre uma participação de controlo.

A autonomia das subsidiárias limita o contágio de problemas entre as diferentes entidades do Grupo, o que reduz consideravelmente o risco sistémico.

IX. Risco de Crédito – Ajustamentos

1) Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras podem ser consultadas nas notas às contas do Relatório e Contas de 2020.

O Banco desenvolveu um modelo de apuramento de perdas por imparidade da sua carteira de crédito concedido, tendo em conta os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que respeita aos princípios previstos no âmbito do IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Mensalmente avalia a existência de imparidade, encontrando-se um crédito em imparidade quando exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e quando esse acontecimento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, que possa ser estimado com razoabilidade.

A metodologia de análise de imparidade adotada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efetuada individualmente para ativos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e coletivamente para grupos homogéneos de ativos de montante individual não significativo. Para este efeito, a carteira de crédito do Banco encontra-se segmentada de acordo com os seguintes critérios:

Tipo de negócio

- Operações de “factoring”
- Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks)
- Aluguer de longa duração (ALD)
- Crédito ao consumo
- Operações de leasing mobiliário
- Cartões de Crédito
- Crédito Pessoal

Natureza do bem financiado (ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário)

- Aquisição de automóvel em estado Novo
- Aquisição de automóvel em estado Usado
- Aquisição de outros bens e serviços
- Empréstimos pessoais
- Créditos reestruturados

Origem

- Ex-Interbanco
- Ex-Sucursais (carteiras de crédito provenientes das anteriores Sucursais em Portugal do Santander Consumer Finance, S.A. e do Santander Consumer, E.F.C., S.A., as quais foram integradas no Banco com referência a 1 de Janeiro de 2007).
- Ex-Sucursal do Banque PSA Finance S.A

De referir que as novas operações de crédito para aquisição de automóvel, angariadas após a concentração de atividades das Sucursais do Santander Consumer no Banco, são classificadas para efeitos de modelo de imparidade na categoria “Ex-Interbanco”, e as

operações de crédito para aquisição de bens e serviços são classificadas na categoria “Ex-Sucursais”.

No âmbito da aplicação desta metodologia, são objeto de análise individual pelo Banco os devedores por operações de factoring e crédito concedido a empresas para apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks, sendo os restantes créditos analisados numa base coletiva.

Para ativos analisados coletivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de ativos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efectiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade. Esses critérios encontram-se alinhados com a norma IFRS9 implementada em 2018:

- Stage 1: contratos sem indícios de incumprimento;
- Stage 2: contratos com indícios de delinquência, cuja marcação resulta da aplicação de critérios definidos por órgãos reguladores, desde dias de atraso entre 30 e 90, existência do *Significant Increase in Credit Risk* (SICR), contratos reestruturados, cliente com atrasos noutros créditos, entre outros;
- Stage 3: contratos/clientes em default, reestruturados com delinquência no período de cura, entre outros

O valor da imparidade estimada resulta assim da diferença entre o valor de balanço e o valor actual dos cash flows futuros estimados, descontados à taxa de juro das operações na data de referência da análise.

Em 31 de Dezembro de 2020 as perdas por imparidade foram calculadas através da metodologia atrás referida. A atividade desenvolvida pelo Banco leva a uma elevada granularidade da carteira de crédito. Ainda assim, dada a natureza do negócio automóvel em que o Banco apoia o financiamento de *stocks* de viaturas nas parecerias que estabelece, existem valores de exposição a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas que se enquadram como Grandes Riscos de acordo com o definido no art.º 395 do regulamento (EU) 575/2013. A 3 de Abril de 2019 o Banco Central Europeu concedeu uma isenção aos requisitos de grandes riscos à exposição com a Santander Consumer Services, SA. Em 2020 as maiores exposições verificam-se sobre os Grupos PSA (19,65 %dos fundos próprios), AUTO SUECO-NORS (5,41%% dos fundos próprios) e SANTOGAL (3,20% dos fundos próprios). As restantes exposições não ultrapassam os 3%. Para mitigar este risco o Banco recorre a garantias adicionais.

Risco de Crédito – Método Padrão

Desde 2008, que o Banco utiliza o Método Padrão para cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito. Para o efeito, as posições em risco originais são segmentadas de acordo com as classes de risco identificadas no capítulo 2 da Parte III do regulamento (EU) 575/2013.

Montantes expressos em Euros		Ponderadores de risco						Total	
		0%	20%	50%	75%	100%	150%		250%
1. Posição em risco original por classe de risco:									
	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	11 546 664	0		0	0	0	2 652 718	14 199 382
	CL II - Administrações reg. ou autoridades locais	0	0						0
	CL VI - Instituições	0	63 059 799	0	0	17 605 149	0		80 664 947
	CL VII - Empresas	998 005	0			471 027 608			472 025 613
	CL VIII - Carteira de retalho	573 879 176	0		446 668 168	0			1 020 547 344
	CL X - Elementos vencidos	961 504	0			32 691 792	0		33 653 296
	CL XIII - Outros elementos	3 346	763 801			21 319 768	0		22 086 915
TOTAL posições em risco original:		587 388 695	63 823 600	0	446 668 168	542 644 317	0	2 652 718	1 643 177 497
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):									
	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	5 538 705	0		0	0	0	2 652 718	8 191 422
	CL II - Administrações reg. ou autoridades locais	0	0						0
	CL VI - Instituições	0	63 059 799	0	0	9 285 350	0		72 345 149
	CL VII - Empresas	993 791	0			280 073 337			281 067 128
	CL VIII - Carteira de retalho	570 957 729	0		396 184 097	0			967 141 826
	CL X - Elementos vencidos	364 099				7 241 699	0		7 605 798
	CL XIII - Outros elementos	3 346	763 801			17 989 673			18 756 820
TOTAL posições em risco original:		577 857 670	63 823 600	0	396 184 097	314 590 059	0	2 652 718	1 355 108 143
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	12 764 720	0	297 138 073	314 590 059	0	6 631 794	631 124 646
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:									
	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais								
	CL II - Administrações reg. ou autoridades locais								
	CL VI - Instituições								
	CL VII - Empresas								
	CL VIII - Carteira de retalho								
	CL X - Elementos vencidos								
	CL XIII - Outros elementos								
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:									

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco". Não tem em conta o fator PME

A dezembro de 2020 o valor do crédito em risco, sem ter em conta o fator PME, é 631 124 646 euros. A diminuição de 1 103 744 396 euros de valor do crédito em risco para 631 124 646 euros deve-se à diminuição da carteira, mas é sobretudo resultado titularização N5 cujas obrigações foram vendidas ou garantidas, resultando numa ponderação de risco de 0% sobre 572 315 619 euros de carteira líquida

2) Risco de Crédito – Informação quantitativa**Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”**

(em % da posição em risco original)	Portugal / Norte	Portugal / Centro	Portugal / Sul	Portugal / Ilhas
	dezembro 20	dezembro 20	dezembro 20	dezembro 20
Classes de Risco				
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,86%	0,00%	0,00%
CL II - Administrações reg. ou autoridades locais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	4,91%	0,00%	0,00%
CL VII - Empresas	0,00%	28,73%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira de retalho	22,11%	30,13%	6,15%	3,72%
CL X - Elementos vencidos	0,47%	1,41%	0,10%	0,06%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	1,34%	0,00%	0,00%
% do total da posição em risco original	22,58%	67,39%	6,25%	3,78%

Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

(em % da posição em risco original)	Setor Público	Particulares	Empresas
	dezembro 20	dezembro 20	dezembro 20
Classes de Risco			
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0,86%	0,00%	0,00%
CL II - Administrações reg. ou autoridades locais	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	0,00%	4,91%
CL VII - Empresas	0,00%	0,00%	28,73%
CL VIII - Carteira de retalho	0,00%	52,15%	9,96%
CL X - Elementos vencidos	0,00%	1,36%	0,69%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	0,00%	1,34%
% do total da posição em risco original	0,86%	53,51%	45,63%

Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

Montantes expressos em Euros		Posições em Risco Vencidas	Posições em Risco Objecto de Imparidade	Correções de Valor e imparidade
		dezembro 20	dezembro 20	dezembro 20
Total das posições:				
		33 653 296	33 653 296	26 047 498
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:	Sector Público	0	0	0
	Particulares	22 387 559	22 387 559	16 030 571
	Empresas	11 265 737	11 265 737	10 016 927
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:	Portugal / Norte	7 739 461	8 414 733	5 879 330
	Portugal / Centro	23 241 575	22 196 314	18 111 290
	Portugal / Sul	1 666 103	1 884 419	1 256 154
	Portugal / Ilhas	1 006 157	1 157 829	800 725

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais e imparidade (stage 3)

Modelo “Correções de Valor e Provisões”

Montantes expressos em Euros

Correções de Valor e Provisões	dezembro 20	dezembro 19
Saldo inicial	37 036 036	47 784 490
Dotações	159 309 146	152 132 134
Utilizações	-9 433 437	-14 024 821
Reposições/Anulações	-145 847 926	-148 708 884
Outros ajustamentos:	222 680	-146 882
- Ajustamentos por diferenças cambiais		
- Transferências de provisões	0	0
- Combinações de actividades		
- Aquisições e alienações de filiais		
- Outros	222 680	-146 882
Saldo final	41 286 498	37 036 036

Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
	dezembro 20	dezembro 20	dezembro 20	dezembro 20
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0,86%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	4,91%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VII - Empresas	28,73%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira de retalho	20,29%	34,01%	7,80%	0,00%
CL X - Elementos vencidos	2,05%	0,00%	0,00%	0,00%
CL XIII - Outros elementos	1,34%	0,00%	0,00%	0,00%
em % do total da posição em risco original	58,18%	34,01%	7,80%	0,00%

VR: Vencimento residual.

X. Ativos Onerados e Não Onerados

Situação não aplicável ao Banco.

X.I Exposição a Risco de Mercado

Situação não aplicável ao Banco.

XII. Risco Operacional

1.1 Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios:

Por Risco Operacional entende-se o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos descrito no ponto 52 do art.º 2 do regulamento (EU) 575/2013. O método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional é o do indicador básico que consta no art.º 315 do mesmo regulamento.

1.2 Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, no caso de utilização do método do Indicador Básico:

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante são os definidos no quadro 1 do ponto 4 da Parte 1 do Anexo I do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007. Adicionalmente são tidas em consideração as condições expressas no ponto 5.

XIII. Posições em Risco sobre Ações da Carteira

Situação não aplicável ao Banco.

XIV. Risco de Taxa de Juro na Carteira

O Banco mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – *swaps* de taxa de juro – por montantes e

prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário. A utilização dos instrumentos derivados permitiu otimizar a liquidez, uma vez que o financiamento da atividade pode ser feito a prazos mais reduzidos, facto especialmente relevante atendendo às condições do nível do custo dos fundos nos mercados financeiros.

XV. Risco Associado a Posições de Titularização

Na sequência da amortização antecipada da operação de titularização de créditos Silk Finance No.4., o Banco concretizou, em 23 de julho de 2020, uma nova operação de titularização de créditos Silk Finance No.5 para otimização de liquidez e capital. Neste âmbito alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito com valor vincendo àquela data de 600.018.247 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 600.018.247 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS, S.A. STC.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS, S.A. STC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,25%.

O período de *revolving* desta operação decorre até 25 de maio 2022, ou seja, por um período de 22 meses nos quais será mantido o nível da operação. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a carteira securitizada perfazia um total de 574 180 657 Euros.

O financiamento do Silk Finance No.5 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating Fitch / Moody's	Remuneração
Classe A	466 100 000	26/02/2035	A / Aa3	EUR 3m + 0,75%
Classe B	65 900 000	26/02/2035	BBB / Baa1	EUR 3m + 2%
Classe C	55 000 000	26/02/2035	BB / Ba3	EUR 3m + 3%
Classe D	13 000 000	26/02/2035	Not rated	7,25%
Classe E	5 940 000	26/02/2035	Not rated	8,00%
Classe X	1 000	26/02/2035	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	26/02/2035	Not rated	N/A
605 941 001				

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do Banco Santander, SA em Espanha.

O produto das cobranças de capital entregue é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento irá manter-se até 25 de maio de 2022, definido como o último IPD (*Interest Payment Date*) do “*Revolving Period*”, a partir do qual a operação iniciará a sua amortização.

Para efeitos de relevação contabilística o Banco nas suas contas individuais não desreconheceu do ativo os créditos cedidos na operação de titularização dado que:

- i. Mantém o controlo sobre as operações;
- ii. Continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- iii. Detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à atividade desta entidade;

Para efeitos das contas individuais, os créditos objeto da operação de titularização estão registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos, sujeitos a critérios contabilísticos idênticos aos das restantes operações de crédito. Os fundos recebidos pelo Banco no âmbito destas operações estão registados na rubrica Passivos financeiros associados a ativos transferidos. As obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização estão registadas como Ativos Detidos até à Maturidade pelo seu custo amortizado.

Nas contas individuais, cumprindo o disposto das Normas Internacionais de Contabilidade, o Banco consolida integralmente o Silk Finance No.5, ajustando e anulando as posições contabilísticas comuns, resultando na eliminação completa da transação nas demonstrações financeiras.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Silk Finance No.5, como emitente, celebrou com o Banco Santander, S.A., um Acordo Cap dado que a transação está exposta ao risco de taxa de juro com as classes da operação indexadas a taxas de juro variáveis e os contratos securitizados indexados tanto a taxas de juro fixas como a taxas de juro variáveis.

Este Acordo protege, assim, o emitente, de aumentos das taxas de juro de curto prazo com o Banco Santander, SA (*Hedging Counterparty*) a pagar ao emitente a diferença positiva entre a Euribor 3M e a Strike Rate (1%).

Em cada período, o pagamento é determinado comparando o nível atual da taxa de juro do indexante (Euribor 3m) com a taxa do CAP. Se a Euribor 3m exceder a Strike Rate (1%), o pagamento é baseado na diferença positiva entre as duas taxas, a duração do período, e o montante notional do contrato. Caso contrário, não é efetuado qualquer pagamento para esse período.

Por sua vez, o Banco Santander, S.A., cobriu a sua posição consolidada através da contratação de um Back Cap simétrico com o Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Secção A – Informação Qualitativa**Operações de Titularização**

Titularização tradicional	SILK FINANCE No. 5
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Consumer Portugal, S.A.
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Sociedade Titularização de Créditos (Tagus STC, S.A.)
Informação sobre as operações:	
Data de início:	23 de julho de 2020
Maturidade legal	25 de fevereiro de 2035
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	Não aplicável
<i>Revolving</i> (meses)	22
Activos titularizados (em milhões de euros)	600
Valor em dívida (em milhões de euros)	600
Informação sobre o envolvimento da(s) instituição(ões) cedente(s):	
Existência de situações de "apoio implícito"	Não aplicável
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%
Mais-valia/Valor das posições de primeira perda readquiridas	Não aplicável
Observações	

As posições de créditos titularizados, na ótica do cedente e as posições de dívida emitida no âmbito da operação de titularização podem ser analisadas da seguinte forma nas seguintes datas de referência:

Montantes expressos em Euros		
Data	Saldo de Créditos Titularizados	Saldo da Dívida Emitida
31-12-2020	574 180 657	610 200 001

XVI. Política de Remuneração

Política de Remuneração dos Dirigentes com Funções de Controlo ou com Responsabilidade na Assunção de Riscos, do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Em cumprimento do disposto no Art. 450.º do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e tendo também em conta as recomendações da European Banking Authority previstas no Art. 293.º das suas Orientações (EBA/GL/2015/22) relativas a políticas de remuneração são, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”) elaborou a presente Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que vigorou no ano de 2020, a aprovar pela Assembleia Geral, mediante proposta do Comité de Nomeações e Remunerações, nos seguintes termos:

I. Enquadramento

A política remuneratória do Banco enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do capital social do Banco.

Encontra-se em vigor a política de remuneração de 24 de julho de 2018 do Grupo Santander (a “Política”), tendo sido esta versão atualizada e aprovada pelo Grupo a 26 de novembro de 2019, dirigida a todos os colaboradores e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis.

A Política é aplicável a todo o Grupo Santander, incluindo ao Banco.

A Política visa a adoção de práticas remuneratórias consistentes que cumpram com a legislação, regulamentação, princípios, recomendações e orientações aplicáveis (quer sejam nacionais, quer internacionais), nomeadamente no que respeita à adequação, perfil de risco e objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander.

As remunerações encontram-se sujeitas a aprovação ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

II. Processo de definição da política de remuneração

A política de remunerações em vigor foi atualizada e aprovada pelo Grupo Santander a 26 de novembro de 2019. O Banco aderiu

a esta nova versão a 06 de maio de 2020.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na sua definição participa a Direção de Recursos Humanos e as áreas de Assessoria Jurídica e de *Compliance*, da Direção de Legal e *Compliance*, e de Riscos, da Direção de Riscos e Recuperação, assegurando que as remunerações refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander e, bem assim, se mostram conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

A Comissão de Nomeações e Remunerações tem, entre outras, a responsabilidade de submeter à aprovação superior a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização. A Comissão de Nomeações e Remunerações foi durante o ano de 2020 composta pelos seguintes membros: David Turiel, Diogo Leite Campos e Henrique Trocado. Está presente como convidado permanente, em representação da Direção de Recursos Humanos, Sandra Faustino.

III. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco

De acordo com os princípios antecedentes, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco foi formulada de acordo com a melhores práticas existentes no sector, aplicando-se o seguinte:

- Comissão de Auditoria: os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ao ano;
- Conselho de Administração: os membros do Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa acrescida de um complemento remuneratório, ambos pagos 14 vezes ao ano. A remuneração dos administradores executivos integra também uma componente variável de natureza não garantida, incluindo um elemento anual e plurianual, conforme melhor descrito infra. Os administradores não executivos e executivos que exerçam funções de direção ou outras em outras entidades do Grupo Santander ou do Santander Consumer Finance, não são remunerados no Banco, sendo remunerados pelas funções que desempenham nessas mesmas sociedades.

1. Remuneração fixa

A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, os resultados do Banco, a respetiva experiência profissional relevante, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as

diferentes especificidades e dimensões e, bem assim, a sustentabilidade e risco específicos do Banco.

A remuneração fixa, incluindo o complemento remuneratório, dos administradores executivos remunerados em Portugal tem os limites que forem fixados pelo Comité de Nomeações e Remunerações, tendo representado em 2020 uma parcela de em média 81% da remuneração total. Em 2021 será assegurada a manutenção do equilíbrio entre remuneração fixa e variável.

2. Elementos que integram a remuneração variável

2.1. Regras aplicáveis

- Em função da aplicação das orientações e política do Grupo relativamente a estas matérias à Divisão do Santander Consumer Finance, a remuneração de todos ou alguns membros da Comissão Executiva remunerados em Portugal pelo Banco, poderá comportar uma componente variável, incluindo um elemento anual e um elemento plurianual, ambos de atribuição não garantida, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas;
- Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e poderão ser atribuídas ações do Banco Santander, S.A., ou outros instrumentos financeiros;
- No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.
- A totalidade da componente variável, incluindo tanto o elemento de atribuição anual como o elemento de atribuição plurianual, estão sujeitas às condições de permanência e cláusulas de

redução (*malus*) ou reversão (*clawback*) aplicáveis. A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verificarem, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias nos termos previstos na política do Grupo:

- Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
- Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
- Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
- Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
- Prova de má conduta ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* inicia-se com a ocorrência de um evento identificado, que pode ser classificado em três categorias (evento menor, significativo, evento muito significativo).

Não foram registados em 2020 eventos que motivassem a aplicação de *malus* e/ou *clawback* aos membros dos Órgãos de Administração.

- Encontra-se definida a limitação estatutária que a remuneração variável não pode exceder 5% dos lucros de exercício, assim preservando a capacidade do Banco para reforçar os respetivos fundos próprios.

2.2. Determinação da remuneração variável anual

- A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da Remuneração Variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas.
- O valor final do prémio de desempenho é determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência em função do cumprimento dos objetivos de curto prazo.
- A determinação do valor do prémio de desempenho definido pelo banco tem por base critérios do Grupo Santander e da divisão Santander Consumer Finance.
- Os critérios de determinação do valor do prémio de desempenho são os seguintes:

1. Desempenho da Unidade do Banco:

- Critérios quantitativos definidos para a Unidade - os quais são avaliados em relação a objetivos predefinidos. Se o resultado de um critério for menor que 75% do objetivo o atingimento do mesmo será zero (algumas métricas podem estar sujeitas a limites específicos);
- Critérios qualitativos ligados à forma como os resultados quantitativos foram atingidos e cuja avaliação da Unidade, apoiada por evidências claras, podem potenciar o resultado obtido em 1.1 em 25% para cima ou para baixo.

2. Desempenho do Grupo: a avaliação do Desempenho do Grupo tem também em consideração critérios quantitativos e qualitativos. Este desempenho será considerado em conjunto com o desempenho da unidade de forma ponderada. O objetivo desta avaliação é refletir que a estratégia do Grupo assenta cada vez mais em plataformas globais baseadas na estreita colaboração entre todos os intervenientes do Grupo.

3. Ajuste por Riscos e Controlo: este ajuste pode ocorrer caso exista falhas materialmente relevantes ao nível do risco global e do ambiente de controlo da unidade. É proposto com base em avaliações feitas pelas funções de risco, auditoria e compliance e aplicado pela Divisão do Santander Consumer à sua unidade em Portugal. Os fatores que desencadeiam estas recomendações podem ser internos ou externos (por exemplo, maus resultados em avaliações realizadas por entidades supervisoras ou funções de controlo) e podem dar lugar a ajustes negativos ou positivos. Este ajuste será decidido anualmente e aplicado diretamente ao Bonus Pool em termos percentuais ou através de uma quantia fixa.

4. Ajuste excepcional: pode ser aplicado um ajuste extraordinário por decisão do Conselho de Administração a fim de refletir circunstâncias extremas, como sendo desastres naturais, condições macroeconómicas adversas, contribuições extraordinárias para o Grupo, etc. Este ajuste deve ser apoiado por evidências e incluir comentários das funções de controlo. Este ajuste pode ser aplicado através de um aumento ou redução direta no Bonus Pool em termos percentuais ou através de uma quantia fixa.

5. Desempenho Individual que está assente em:

- Critérios quantitativos que assumem um peso de 50%, relativos a objetivos individuais diretamente

ligados à função desempenhada;

- 10% que diz respeito a um objetivo de gestão de risco;
- Critérios qualitativos que assumem um peso de 40% distribuídos por métricas relativas ao desenvolvimento de competência.

e) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) a possibilidade de não aplicar tal diferimento tal como justificado no ponto VII deste documento;

f) Para alguns membros da Comissão Executiva, em concreto o Presidente da Comissão Executiva, o pagamento do prémio de desempenho em 2020 foi sujeito ao diferimento de 40% do seu valor;

g) Para esses casos, o valor da parte não diferida é pago, metade em ações do Banco Santander, S.A. e metade em dinheiro;

h) Metade do montante do diferimento é pago em ações do Banco Santander, S.A. ou outros instrumentos financeiros e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, em função do montante, ficando dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto III.2.1., alínea f);

i) As ações atribuídas aos membros da Comissão Executiva não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção pelo prazo que, no mínimo, é de 12 meses a contar da data da sua atribuição até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas ações;

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 100%, admitindo-se, a título excepcional, um rácio de até 200%, mediante prévia aprovação pela assembleia geral de acionistas do Banco Santander, S.A., bem como da Assembleia Geral do Banco, sendo que em nenhum caso, excedeu em 2020 os 100% da remuneração fixa.

2.3. Remuneração variável plurianual

- Como elemento da remuneração variável plurianual, o Grupo Santander poderá fixar um Incentivo de Longo

Prazo individual (“ILP”), baseado em métricas de longo prazo (os “Objetivos Plurianuais”), relacionadas com objetivos de risco e capital ou outros, tendo um vínculo claro com a perspectiva de criação de valor a longo prazo para o acionista, desde que se assegure que há uma sólida base de capital, suportada pelo desempenho do Grupo no exercício correspondente.

- b) O valor previsto será diferido integralmente por 3 anos e a sua atribuição e valor estarão vinculados ao cumprimento de determinados objetivos definidos para o período (os “Objetivos Plurianuais”) e às restantes condições do plano.
- c) A determinação concreta da atribuição do ILP será feita pelo Banco, sem prejuízo do cumprimento das formalidades prévias vigentes no âmbito da Política do Grupo Santander e da Divisão do Santander Consumer Finance de acordo com os critérios aplicáveis no quadro do Grupo.
- d) A atribuição do ILP não poderá em nenhuma circunstância implicar que as componentes variáveis da remuneração sejam superiores a 100% da componente fixa da remuneração, admitindo-se, a título excepcional um rácio de até 200%, desde que previamente aprovado pela assembleia de acionistas do Banco Santander, S.A. e pela Assembleia Geral do Banco, ficando ainda dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto III.2.1., alínea f).
- e) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações.
- f) As ações atribuídas no âmbito do ILP não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos mandatos dos respetivos beneficiários, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas ações.

Em 2020 não foram atribuídos ILP em conformidade com o presente capítulo.

2.4. Identificação das parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Da remuneração variável de 2020 para um administrador executivo remunerado em Portugal, cuja remuneração variável excedeu os 50.000 Euros, será paga em 2021 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

Do exercício de 2019, foi pago o primeiro terço da remunera-

ção variável diferida, encontrando-se por pagar dois terços da referida remuneração variável diferida.

2.5. Utilização de seguros de remuneração ou responsabilidade

Não é permitido aos administradores a utilização de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco

Durante o exercício de 2020, não foram pagos aos administradores executivos remunerados pela unidade em Portugal quaisquer montantes por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco, não se prevendo igualmente que tal situação venha a ocorrer no ano em curso.

IV. Benefícios

- a) A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.
- b) Os administradores executivos beneficiam de um seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a quarenta e duas vezes o valor da remuneração fixa mensal do titular em causa.
- c) Os administradores executivos beneficiam de seguro de saúde, contratado para todos os colaboradores, com participação correspondente a 0,75% da respetiva retribuição fixa;

V. Reforma

Não existe qualquer plano complementar de pensões ou de reforma disponibilizado pelo Banco.

VI. Informação complementar

1. Planos de Opções

Não ocorreu atribuição de planos de opções em 2020.

2. Compensações e indemnizações

À cessação antecipada de contratos considera-se aplicável ao regime legal vigente em cada momento; atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Um dos membros do órgão de administração apresentou a renúncia ao cargo Presidente do Conselho de Administração a 19 de janeiro de 2021, com solicitação de data efeito a 18 de dezembro

de 2020. Não houve lugar a qualquer pagamento de indemnização.

3. Outros benefícios não pecuniários

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração, para além das referidas na presente Declaração.

VII. Cumprimento das regras sobre política de remuneração

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco está, na sua globalidade, em linha com os princípios e regras insitas na legislação, regulamentação, orientações e princípios aplicáveis, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco.

Considerando que as regulamentações da União Europeia aplicáveis ao sector financeiro introduziram um conceito importante com efeitos de longo alcance sobre a interpretação destes regulamentos, o chamado princípio da proporcionalidade, passaram as instituições financeiras a poder aplicar os regulamentos de forma diferente, dependendo do tamanho, organização interna, tipo, escopo e a complexidade de suas atividades. Este entendimento foi inclusivamente acolhido pela Autoridade Bancária Europeia nas suas “*Guidelines on sound remuneration policies*” de 21 de dezembro de 2015.

A circunstância de o Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém 100% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Assim, o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) reserva a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade. É neste enquadramento que a política de remuneração do Grupo Santander para os “tomadores de riscos significativos” define que, a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, exclui-se a aplicação do esquema de diferimento acima descrito,

É neste contexto que foi determinado que, em concreto, para a função de Presidente da Comissão Executiva, o Banco tenha procedido à aplicação dos mecanismos de diferimento da remuneração variável.

Considerando toda a informação constante da presente Declaração e o enquadramento acima, conclui-se pela adoção e cumprimento, na generalidade, das regras materiais constantes dos arts. 115º-C e seguintes do RGICSF e da regulamentação conexa do Banco de Portugal.

Remuneração atribuída aos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2020

A presente informação é prestada para dar cumprimento do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 16 de julho (Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2020), na parte que se refere à divulgação de informação quantitativa relativa ao montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (doravante, o “Banco”).

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2020 no conjunto dos membros do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, foram, respetivamente, de 475.440,16 euros para as fixas e de 102.100,00 euros para as variáveis.

A remuneração individual paga e diferida de cada membro do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria durante o exercício de 2020 é apresentada de seguida:

Remuneração Fixa Anual**Conselho de Administração**

Nome	Cargo	Remuneração Fixa
David Tunel Lopez ¹	Presidente do Conselho de Administração	-
Nuno Zigue	Presidente da Comissão Executiva	211 300,00
Gonzalo Basagoiti Pastor	Vogal	-
Pedro Elejabeitia	Vogal	-
Miguel Ribeiro	Vogal	109 220,40
Nuno Bastos	Vogal	104 919,60
Diogo Leite Campos*	Vogal	25 000,08
Henrique Trocado**	Vogal	25 000,08

Valores: Euros

* Valor de Remuneração Fixa auferido como vogal do Conselho de Administração e como Presidente da Comissão de Auditoria.

** Valor de Remuneração Fixa auferido como vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria.

Comissão de Auditoria

Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Diogo Leite Campos*	Presidente da Comissão de Auditoria	25 000,08
Henrique Trocado**	Vogal	25 000,08

Valores: Euros

* Valor de Remuneração Fixa auferido como vogal do Conselho de Administração e como Presidente da Comissão de Auditoria.

** Valor de Remuneração Fixa auferido como vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria.

Remuneração Variável Anual

Parcela pecuniária e parcela em ações paga relativa ao prémio de desempenho do exercício de 2020:

Nome	Cargo	Prémio Desempenho 2020 Pecuniário	Prémio Desempenho 2020 Ações
David Tunel Lopez ¹	Presidente do Conselho de Administração	-	-
Nuno Zigue	Presidente da Comissão Executiva	20 160,00	-
Gonzalo Basagoiti Pastor	Vogal	-	-
Pedro Elejabeitia	Vogal	-	-
Miguel Ribeiro	Vogal	19 000,00	-
Nuno Bastos	Vogal	15 900,00	-
Diogo Leite Campos	Vogal	-	-
Henrique Trocado	Vogal	-	-

Valores: Euros

* Foi atribuído o valor de 20.160,00 euros como prémio de desempenho em ações do Banco Santander, S.A., valor para o qual ainda não temos o n.º de ações respetivo, nem o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

¹ Que cessou, entretanto, o respetivo mandato, por renúncia.**Remuneração Variável Diferida**

Na presente data, encontra-se diferido dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2019, tendo sido pago o primeiro terço dessa remuneração.

Nome	Cargo	Prémio Desempenho de 2019					
		2021		2022		2023	
		Pecuniário	Ações (n.)	Pecuniário	Ações (n.)	Pecuniário	Ações (n.)
Nuno Zigue	Presidente da Comissão Executiva	6 600,00	1 798	6 600,00	1 798	6 600,00	1 798

Valores: Euros

O valor das ações a que correspondem 1.798 ações do Banco Santander, S.A. da remuneração variável diferida a pagar em 2021 não tem na presente data o valor de mercado (cotação em bolsa).

A parcela pecuniária e a parcela de ações diferidas referente ao exercício de 2020, são as seguintes:

Nome	Cargo	Prémio Desempenho de 2019					
		2022		2023		2024	
		Pecuniário	Ações (n.)	Pecuniário	Ações (n.)	Pecuniário	Ações (n.)
Nuno Zigue	Presidente da Comissão Executiva	4 480,00	-	4 480,00	-	4 480,00	-

Valores: Euros

* Foi atribuído o valor de 4.480,00 euros para cada ano de diferimento como prémio de desempenho em ações do Banco Santander, S.A., valor para o qual ainda não temos o n.º de ações respetivo, nem o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Novas Contratações

Durante o ano de 2020 não foi contratado nenhum membro para o Conselho de Administração ou Comissão de Auditoria

Ações

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, que está dividido em ciclos.

Não se verificou relativamente ao exercício de 2020 a entrega de ações por conta deste plano de incentivos de longo prazo junto dos membros do Conselho de Administração, em concreto aqueles que são remunerados em Portugal pelo Banco.

Cessações Contratuais

Um dos membros do órgão de administração apresentou a renúncia ao cargo Presidente do Conselho de Administração a 19 de janeiro de 2021, com solicitação de data efeito a 18 de dezembro de 2020. Não houve lugar a qualquer pagamento de indemnização.

Declaração da Política de Remuneração dos Dirigentes com Funções de Controlo ou com Responsabilidade na Assunção de Riscos, do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Em cumprimento do disposto no Art. 450.º do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e tendo também em conta as recomendações da European Banking Authority previstas no Art. 293.º das suas Orientações (EBA/GL/2015/22) relativas a políticas de remuneração sãs, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o "Banco") elaborou a presente Declaração sobre a Política de Remuneração que vigorou no ano de 2020 para os trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco, exercem a sua atividade profissional no âmbito de funções de controlo, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (os "Dirigentes").

São assim, designadamente, considerados para este efeito:

- a direção de topo;
- os responsáveis das funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco do Banco;
- os responsáveis das funções de controlo;
- os colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização ou de qualquer um dos anteriormente citados, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco do Banco.

A política de remunerações abrange, assim, o Auditor Interno, o Responsável de Cumprimento Normativo, o Diretor responsável pela Função Geral de Riscos, os responsáveis pelas Direções Financeira, Recursos Humanos, Cliente, Produto e Transformação, Tecnologia e Operações e Parcerias Auto e Métodos Comerciais bem como outros colaboradores com o mesmo patamar remuneratório total e significativo impacto no perfil de risco do Banco.

I. Enquadramento

A política remuneratória do Banco enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do capital social do Banco. Encontra-se em vigor a política de remuneração de 24 de julho de 2018 do Grupo Santander (a "Política"), tendo sido esta versão atualizada e aprovada pelo Grupo a 26 de novembro de 2019, dirigida a todos os colaboradores e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis.

A Política é aplicável a todo o Grupo Santander, incluindo ao Banco.

A Política visa a adoção de práticas remuneratórias consistentes que cumpram com a legislação, regulamentação, princípios, recomendações e orientações aplicáveis (quer sejam nacionais, quer internacionais), nomeadamente no que respeita à adequação, perfil de risco e objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander.

As remunerações dos Dirigentes são sujeitas à aprovação do Conselho de Administração do Banco, sem prejuízo do cumprimento das formalidades prévias vigentes ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

II. Definição da política de remuneração

A política de remunerações em vigor, foi atualizada e aprovada pelo Grupo Santander, a 26 de novembro de 2019. O Banco aderiu a esta nova versão a 06 de maio de 2020. Esta política substituiu a anterior que vigorava desde o julho de 2018.

A Política de Remuneração dos Dirigentes é anualmente revista e aprovada pelo Conselho de Administração, no exercício de competência delegável na respetiva Comissão Executiva. Na sua definição participa a Direção de Recursos Humanos e as áreas de Assessoria Jurídica e de *Compliance*, da Direção de Legal e *Compliance*, e de Riscos, da Direção de Riscos e Recuperação, assegurando que as remunerações refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander e, bem assim, se mostram conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

III. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, a Política de Remuneração dos Dirigentes foi formulada de acordo com as melhores práticas existentes no sector, aplicando-se o seguinte:

- A avaliação de desempenho dos Dirigentes é realizada anualmente pelo Presidente da Comissão Executiva. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita pelo responsável da Divisão do Santander Consumer Finance pela área em causa.
- Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 100%, admitindo-se, a título excecional, um rácio de até 200%, mediante prévia aprovação pela Assembleia Geral de acionistas do Banco Santander, S.A., bem como da Assembleia Geral do Banco, sendo que em nenhum caso poderá exceder os 100% da remuneração fixa quando se tratem de Dirigentes com funções de controlo.

1. Retribuição Fixa

- A Retribuição Fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a experiência profissional relevante do Dirigente, o conteúdo funcional e responsabilidade organizacional assumida, a respetiva avaliação de desempenho e referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões e, bem assim a sustentabilidade e riscos específicos do Banco;
- O montante da Retribuição Fixa é suficientemente elevado para assegurar que a redução da Remuneração Variável pode ser total;

- A Retribuição Fixa é composta pela retribuição base, sendo que alguns Dirigentes auferem retribuição especial por isenção de horário de trabalho, e é paga 14 vezes ao ano;
- A remuneração das funções de controlo assenta primordialmente na componente fixa da remuneração, não estando dependente do desempenho das áreas de negócio;
- A retribuição fixa dos Dirigentes tem os limites de referência que forem fixados anualmente pelo Conselho de Administração, tendo esta retribuição representado, em média, em 2020, 82% da remuneração total (foi excluído deste cálculo a função de Responsável de Cumprimento Normativo uma vez que este apuramento foi realizado para o coletivo do segmento Solaruco do Grupo, do qual o titular desta função não é parte. O cálculo do valor da remuneração variável será realizado posteriormente). Em 2021 será assegurada a manutenção do equilíbrio entre remuneração fixa e variável.

2. Remuneração variável

2.1. Regras aplicáveis

- Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander, S.A, ou outros instrumentos financeiros.
- Em função da aplicação das orientações e política do Grupo relativamente a estas matérias à Divisão do Santander Consumer Finance, a remuneração de todos ou alguns dos Dirigentes poderá comportar uma componente variável, incluindo um elemento anual e um elemento plurianual, ambos de atribuição não garantida.
- Não poderá ser concedida Remuneração Variável garantida, exceto quando esteja em causa a contratação de um novo Dirigente, sendo que, em qualquer caso, a Remuneração Variável garantida só poderá ser aplicável ao primeiro ano de exercício de funções e só será devida se se verificar a existência de uma base de capital sólida e forte no Banco.
- A remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa e não pode exceder 5% dos lucros de exercício, assim preservando a capacidade do Banco para reforçar os respetivos fundos próprios.
- A Remuneração Variável pode não ser atribuída em casos excecionais, designadamente, se a sua atribuição limitar a capacidade do Banco de reforçar a base de fundos próprios, sendo que, em qualquer caso, a decisão sobre a atribuição da Remuneração Variável terá sempre em consideração todos os tipos de riscos atuais e futuros do Banco.

- No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

- A totalidade da componente variável, incluindo tanto o elemento de atribuição anual como o elemento de atribuição plurianual, estão sujeitas às condições de permanência, cláusulas de redução (*malus*) ou de reversão (*clawback*). A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verifiquem, pelo menos uma das seguintes circunstâncias:
 - Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
 - Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
 - Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
 - Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
 - Prova de má conduta do, ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*clawback*), fica limitada a eventos significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

- O processo de aplicação dos mecanismos de redução e de reversão é da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo do cumprimento das formalidades prévias vigentes na Divisão do Santander Consumer e no Grupo Santander.

2.2. Determinação da remuneração variável anual

- O processo de determinação da Remuneração Variável tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos, quer seja do Banco, quer seja de caráter individual, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico

que são definidos anualmente pelo Grupo e pela Divisão do Santander Consumer Finance.

- b) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da Remuneração Variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas.
- c) A determinação do valor do prémio de desempenho definido pelo Banco tem por base critérios do Grupo Santander e da divisão Santander Consumer Finance.
- d) Os critérios de determinação do valor do prémio de desempenho são os seguintes:

4.1. Desempenho da Unidade do Banco:

- (a) Critérios quantitativos definidos para a Unidade - os quais são avaliados em relação a objetivos predefinidos. Se o resultado de um critério for menor que 75% do objetivo o atingimento do mesmo será zero (algumas métricas podem estar sujeitas a limites específicos);
- (b) Critérios qualitativos ligados à forma como os resultados quantitativos foram atingidos e cuja avaliação da Unidade, apoiada por evidências claras, podem potenciar o resultado obtido em (a) em 25% para cima ou para baixo

4.2 Desempenho do Grupo: a avaliação do Desempenho do Grupo tem também em consideração critérios quantitativos e qualitativos. Este desempenho será considerado em conjunto com o desempenho da unidade de forma ponderada. O objetivo desta avaliação é refletir que a estratégia do Grupo assenta cada vez mais em plataformas globais baseadas na estreita colaboração entre todos os intervenientes do Grupo.

4.3 Ajuste por Riscos e Controlo: este ajuste pode ocorrer caso exista falhas materialmente relevantes ao nível do risco global e do ambiente de controlo da unidade. É proposto com base em avaliações feitas pelas funções de risco, auditoria e compliance e aplicado pela Divisão do Santander Consumer à sua unidade em Portugal. Os fatores que desencadeiam estas recomendações podem ser internos ou externos (por exemplo, maus resultados em avaliações realizadas por entidades supervisoras ou funções de controlo) e podem dar lugar a ajustes negativos ou positivos. Este ajuste será decidido anualmente e aplicado diretamente ao Bonus Pool em termos percentuais ou através de uma quantia fixa.

4.4 Ajuste excepcional: pode ser aplicado um ajuste extraordinário por decisão do Conselho de Administração a fim de refletir circunstâncias extremas, como sendo desastres

naturais, condições macroeconómicas adversas, contribuições extraordinárias para o Grupo, etc. Este ajuste deve ser apoiado por evidências e incluir comentários das funções de controlo. Este ajuste pode ser aplicado através de um aumento ou redução direta no Bonus Pool em termos percentuais ou através de uma quantia fixa.

4.5 Desempenho Individual do Dirigente:

- (a) Critérios quantitativos que assumem um peso de 50%, que se traduzem em objetivos individuais diretamente ligados à função desempenhada;
- (b) Critério de Gestão de Risco que assume um peso de 10%;
- (c) Critérios qualitativos que assumem um peso de 40% distribuídos por métricas relativas ao desenvolvimento de competências.
- (e) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor pelo período mínimo de 3 anos a contar da respetiva atribuição; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade. É neste enquadramento que a política de remuneração do Grupo Santander para os “tomadores de riscos significativos” define que, a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, exclui-se a aplicação do esquema de diferimento acima descrito.

Na circunstância do prémio ser pago de forma diferida:

- (i) O valor da parte não diferida é pago, metade em ações, ou outros instrumentos financeiros, e metade em dinheiro;
- (ii) Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, em função do montante, ficando dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto 2.1, alínea g);
- f) A Remuneração Variável dos Dirigentes responsáveis pelas funções de risco e de controlo depende apenas da avaliação do desempenho individual e da realização dos objetivos associados às suas funções e dos resultados globais do Banco, avaliados tendo em conta fatores como os resultados das auditorias, condenação do Banco em processos contraordenacionais ou judiciais e desempenho global do Banco, não estando condicionada pelo desempenho das unidades de estrutura que controlem.

2.3. Remuneração variável plurianual

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Grupo Santander poderá fixar um Incentivo de Longo

Prazo (“ILP”), assente em métricas, relacionadas com objetivos de risco e capital ou outros, tendo um vínculo claro com a perspectiva de criação de valor a longo prazo para o acionista, desde que se assegure que há uma sólida base de capital, suportada pelo desempenho do Grupo no exercício correspondente;

- b) O valor previsto será diferido integralmente por 3 anos e a sua atribuição e valor estarão vinculados ao cumprimento de determinados objetivos definidos para o período (os “Objetivos Plurianuais”), e às restantes condições do plano;
- c) A determinação concreta da atribuição do ILP será feita pelo Banco, sem prejuízo do cumprimento das formalidades prévias vigentes no âmbito da Política do Grupo Santander e da Divisão do Santander Consumer Finance de acordo com os critérios aplicáveis no quadro do Grupo;
- d) A atribuição do ILP não poderá em nenhuma circunstância implicar que as componentes variáveis da remuneração sejam superiores a 100% da componente fixa da remuneração, admitindo-se a título excepcional um rácio de até 200%, previamente aprovado pela assembleia de acionistas do Banco Santander, S.A., e pela Assembleia Geral do Banco, sendo que em nenhum caso, poderá exceder os 100% da remuneração fixa quando se tratem de Dirigentes com funções de controlo, ficando ainda dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto 2.1, alínea g);
- e) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- f) As ações atribuídas no âmbito do ILP não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição, (sem prejuízo da possibilidade da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

Em 2020 não foram atribuídos ILP em conformidade com o presente capítulo.

2.4. Identificação das parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Da remuneração variável de 2020 não foram pagos quaisquer valores por conta da remuneração variável diferida uma vez que, à data, não são devidos quaisquer montantes atribuídos a esse título.

IV. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Alguns dos Dirigentes gozam dos seguintes benefícios: (i) seguro de saúde; (ii) seguro de vida; e (iii) participação pelo Banco do custo correspondente à diferença entre a taxa de juro praticada no mercado pela concessão de crédito à habitação e a que é cobrada por crédito da mesma natureza concedido a trabalhadores nos termos da regulamentação coletiva do sector bancário.

Não ocorreu atribuição de planos de opções em 2020.

V. Cumprimento das regras sobre política de remuneração

Esta Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco está, na sua globalidade, em linha com os princípios e regras ínsitos na legislação, regulamentação, orientações e princípios aplicáveis.

Considerando que as regulamentações da União Europeia aplicáveis ao sector financeiro introduziram um conceito importante com efeitos de longo alcance sobre a interpretação destes regulamentos: o chamado princípio da proporcionalidade, passaram as instituições financeiras a poder aplicar os regulamentos de forma diferente, dependendo do tamanho, organização interna, tipo, escopo e a complexidade de suas atividades. Este entendimento foi inclusivamente acolhido pela Autoridade Bancária Europeia nas suas “Guidelines on sound remuneration policies” de 21 de dezembro de 2015.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém, 100% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Assim, o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) reserva a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade. É neste enquadramento que a política de remuneração do Grupo Santander para os “tomadores de riscos significativos” define que, a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, exclui-se a aplicação do esquema de diferimento acima descrito.

Tendo por base este princípio, o Banco para as suas funções Dirigentes, não procedeu à aplicação dos mecanismos de diferimento da remuneração variável, uma vez que nenhum Dirigente auferiu um montante com um valor acima dos 50.000 Euros.

Considerando toda a informação constante da presente Declaração e o enquadramento acima, conclui-se pela adoção e cumprimento, na generalidade, das regras materiais constantes do Art. 115º-C e seguintes do RGICSF e da regulamentação conexa do Banco de Portugal.

Remuneração atribuída aos Dirigentes em 2020

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 16 de julho (Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2020), correspondendo à divulgação, em termos agregados do montante anual da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A., (doravante, o “Banco”), desempenham funções de topo, são responsáveis por funções de controlo ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos ou outras equivalentes com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”). Para as funções da direção de topo a informação é prestada em termos individuais, conforme alínea j) do Art. 450.º do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013.

Remuneração Anual:**Montante da Retribuição Fixa*:**

Funções de controlo:	224.254 euros
Outras funções:	424.319 euros

Montante da Retribuição Variável*:

Funções de controlo**:	31.050 euros
Outras funções:	82.400 euros

Para os colaboradores da Direção de Topo é prestada a informação relativa à Renumeração Anual Total auferida:

Nome	Função	Remuneração Anual
Nuno Marques	Controlo - Diretor de Risco e Recuperação - CRO	122 443
José Ferreira	Outras Funções - Diretor de Tecnologia e Operações	35 807
Sandra Faustino	Outras Funções - Diretora de Recursos Humanos	86 552
Rui Guerra	Outras Funções - Diretor Financeiro (CFO)	121 459
Miguel Mendes	Outras Funções - Diretor de Cliente, Produto e Transformação	137 200
Alfonso Calpena	Outras Funções - Diretor de Tecnologia e Operações	93 066
Pedro Capote	Outras Funções - Diretor de Parcerias Auto e Métodos Comerciais	32 635

Número de Beneficiários:

Funções de controlo:	4
Outras funções:	6

*A Retribuição Fixa e Variável paga às novas contratações e às cessações contratuais diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.
** Exclui o valor correspondente à função de Responsável de Cumprimento Normativo cujo montante se encontra ainda a apurar à data da aprovação deste documento.

Ações

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também, a nível mundial, um plano de incentivos a longo prazo em ações, que está dividido em ciclos. Contudo, em 2020 não foram atribuídas quaisquer ações a Dirigentes do Banco no âmbito deste plano.

Novas Contratações

Em 2020, foram contratados três novos colaboradores para funções que os qualificam como Dirigentes. Em virtude destas contratações, para além da remuneração inerente às funções assumidas, foi atribuído um subsídio de 15.000,00 euros.

Cessações de Funções de Dirigentes

Em 2020 ocorreu a cessação de funções qualificadas como Dirigentes de um colaborador cuja função deixou de constituir impacto material no perfil de risco do Banco.

Cessações Contratuais

Em 2020 ocorreu a cessação contratual de dois colaboradores com funções que os qualificam como Dirigentes, tendo havido lugar ao pagamento de uma indemnização no valor de 353.911,74 euros.

XVII. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco o Banco utiliza várias formas de mitigação do risco de crédito, exigindo diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes:

- Reserva de propriedade ou hipotecas - Crédito Auto;
- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, ALD;
- Livranças e Avals;
- Cauções financeiras ALD;
- Garantias bancárias recebidas para factoring e linhas de crédito de apoio ao stock de viaturas;
-

A utilização de garantias é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o juro a pagar pelo cliente.

No que respeita à carteira de retalho, os instrumentos utilizados para redução do risco de crédito são as cauções financeiras, a reserva/ hipoteca dos veículos financiados e as garantias pessoais avalizadas.

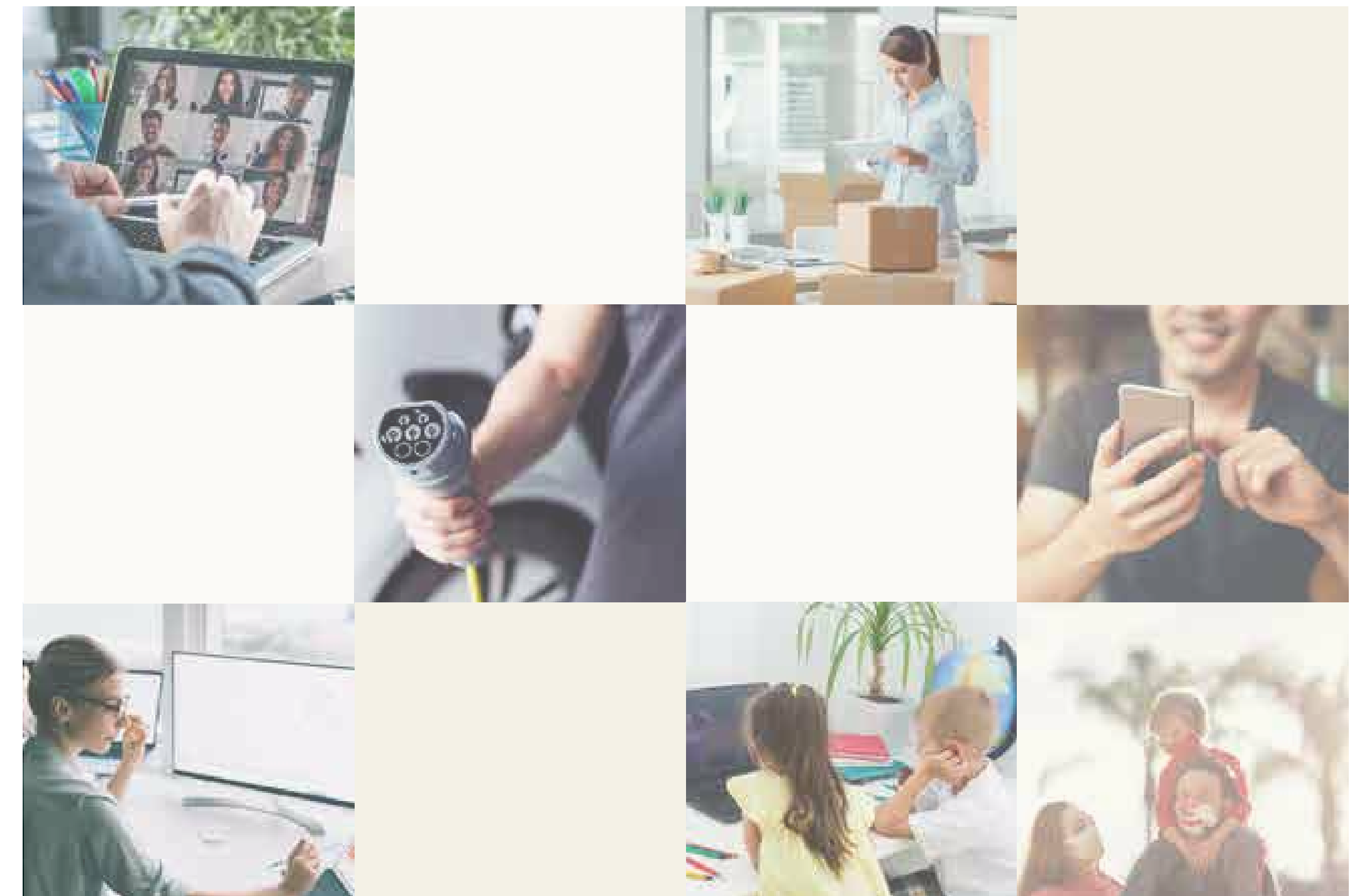
O quadro seguinte procura apresentar o montante das cauções existentes pelo Banco por classe de risco enquanto técnica de redução de risco:

Técnicas de Redução de Risco de Crédito: Método Padrão

Montantes expressos em Euros

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida				Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Posição Ajustada (E*)
		Proteção pessoal de crédito: valor da proteção totalmente ajustado (G _A)		Proteção real de crédito			
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de proteção real de crédito		
	40	50	60	70	80	110	150
Total das Posições	1 592 862 955			21 457 278			1 571 405 677
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	Classe Risco I	8 191 422					8 191 422
CL II - Administrações reg. ou autoridades locais	Classe Risco II	0					0
CL VI - Instituições	Classe Risco VI	80 500 199			0		80 500 199
CL VII - Empresas	Classe Risco VII	467 375 702			8 805 213		458 570 489
CL VIII - Carteira de retalho	Classe Risco VIII	1 010 433 014			12 652 065		997 780 949
CL X - Elementos vencidos	Classe Risco X	7 605 798			0		7 605 798
CL XIII - Outros elementos	Classe Risco XIII	18 756 820			0		18 756 820

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.





**MENOS
RECOMENDAÇÕES**

Reforço do controlo interno, com redução do número de recomendações

7. Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário

Índice

1. Assembleia Geral	282	3. Comissão Executiva	285
1.1. Membros da mesa da Assembleia Geral	282	3.1. Membros da Comissão Executiva	285
1.2. Antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação na assembleia-geral	282	3.2. Poderes da Comissão Executiva	285
1.3. Número de ações a que corresponde um voto	283	3.3. Designação e substituição dos membros da Comissão Executiva	286
1.4. Acionistas titulares de direitos especiais	283		
1.5. Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto	283	4. Órgão de Fiscalização	286
1.6. Regras estatutárias sobre os quóruns constitutivos e deliberativos	283	4.1. Membros do Órgão de Fiscalização	286
1.7. Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial	283	4.2. Data de início e dos respetivos mandatos	286
1.8. Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos	283	4.3. Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização	286
1.9. Intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração do Banco	283	4.4. Possibilidade de a Comissão de Auditoria propor à assembleia-geral o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas	286
1.10. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos	283	4.5. Relatório anual da Comissão de Auditoria	286
1.11. Participações Qualificadas no capital do Banco	284		
2. Conselho de Administração	284		
2.1. Membros do Conselho de Administração	284		
2.2. Data de início dos respetivos mandatos	284		
2.3. Poderes do Conselho de Administração	284		
2.4. Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração	284		

O presente Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário foi preparado nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (de ora em diante, o “CSC”).

Conforme referido no relatório referente ao exercício anterior, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (de ora em diante, o “Banco”) aprovou no dia 18.12.2017, através da ata nº 49 da Assembleia Geral, e na sequência da autorização concedida pelo Banco Central Europeu, comunicada ao Banco por carta datada de 16.10.2017, a alteração da estrutura de Administração e Fiscalização do Banco, por forma a que deixasse de vigorar o modelo latino reforçado, composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Sociedade Revisora Oficial de Contas (Cfr. Art. 278.º, n.º 1 alínea a) do CSC) e passasse a vigorar o modelo previsto no Art. 278.º, n.º 1 alínea b) do CSC, composto por: Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

Tendo em consideração que em 09.09.2019 foi obtida autorização (a “Autorização”) do supervisor competente para o início de funções dos membros dos órgãos sociais do Banco, resultantes da referida alteração da estrutura de administração e fiscalização, os quais foram objeto de nomeação para o mandato 2018/2020 na referida ata nº 49 da Assembleia Geral, na ata nº 51 da Assembleia Geral, datada de 29.11.2018 e na ata nº 52 de 07.03.2019, no presente Relatório, todas as remissões para os Estatutos do Banco reportam-se a este documento, tal como alterado através das deliberações previstas nas referidas atas n.º s 49 e 51 da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração tem competência para gerir e representar o Banco e é composto por cinco a onze vogais, um dos quais será o Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral por mandatos de três anos (Art.º 11º, Art.º 18º e Art. 19.º e seguintes dos Estatutos).

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do Art. 18 dos Estatutos e com o n.º 1 do Art. 391.º do CSC.

A gestão corrente do Banco encontra-se delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração, conforme previsto no n.º 3 do Art. 407.º do CSC e no Art.º 21º dos Estatutos.

Na Assembleia Geral, os acionistas deliberam sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei e pelos Estatutos e sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições do Conselho de Administração, designadamente:

- Aprovação do relatório de gestão e restantes documentos de prestação do Banco;
- Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas;
- Apreciação geral da administração e fiscalização do Banco;
- Alterações aos Estatutos.

A fiscalização do Banco encontra-se confiada na presente data à Comissão de Auditoria, e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

1. Assembleia Geral

1.1. Membros da mesa da Assembleia Geral

No exercício de 2020 a Mesa da Assembleia Geral foi constituída, de acordo com o Art. 15.º, n.º 1 do Estatutos, por:

Presidente: Dr. Paulo Câmara;

Secretário: Dr. Filipe Maria Carneiro Ravara.

1.2. Antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação na assembleia-geral

De acordo com o disposto no Art. 14.º, n.º 1 do Estatutos, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral do Banco os acionistas que tiverem averbadas em seu nome no livro de registo do Banco, ou comprovem ter depositadas em instituições de crédito, até 10 (dez) dias antes da data marcada para a reunião, o número mínimo de ações necessário para conferir voto.

De acordo com o Art. 14, n.º 2 do Estatutos, os acionistas devem manter as ações de que são titulares registadas em seu nome ou depositadas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

1.3. Número de ações a que corresponde um voto

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art. 14.º do Estatutos, a cada 5.000 (cinco) mil euros de capital corresponde um voto sendo, todavia, aplicáveis enquanto vigorarem de forma imperativa, os limites inferiores que forem fixados em lei.

Não obstante, de acordo com o n.º 4 do Art. 14.º do Estatutos, os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir um voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

1.4. Acionistas titulares de direitos especiais

O capital social do Banco está integralmente realizado e está representado por 66.592.947 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias com o valor nominal de 1 (um) euro cada uma.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

1.5. Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto

Para além do suprarreferido, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados, nem outras regras que possam ser consideradas como restringindo os direitos de voto dos acionistas do Banco.

1.6. Regras estatutárias sobre os quóruns constitutivos e deliberativos

Quórum constitutivo

De acordo com o Art. 16.º, n.º 1 do Estatutos, em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode funcionar quando estiverem presentes ou representados titulares de mais de metade das ações correspondentes ao capital social. De acordo com o Art. 16.º, n.º 2, em segunda convocação a Assembleia pode deliberar validamente, qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital representado.

Quórum deliberativo

De acordo com o Art. 16.º, n.º 3 do Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. De acordo com o Art. 16.º, n.º 4 do Estatutos, as deliberações sobre a alteração dos Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que, nos termos do n.º 5, se, porém,

em Assembleia reunida em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social a deliberação sobre os assuntos referidos no anterior pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

É aplicável subsidiariamente o regime legal em matéria de quórum constitutivo e deliberativo, *maxime* o Art. 383.º e o Art. 386.º do CSC.

1.7. Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

1.8. Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos

De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 do Estatutos, não é permitido o voto por correspondência. Os Estatutos não preveem o exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

1.9. Intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração do Banco

As remunerações dos órgãos sociais, sem prejuízo do que a lei dispõe quanto ao órgão de fiscalização, são fixadas por uma Comissão de Nomeações e Remunerações composta por acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, à qual competirá, ainda, dispor sobre o regime de previdência dos administradores executivos, na sequência da deliberação unânime por escrito datada de 30.06.2020

A Assembleia Geral poderá anualmente fixar uma percentagem de lucros a serem distribuídos pelos empregados e membros dos corpos sociais, definindo previamente os critérios dessa distribuição (Art. 24.º, n.º 2 do Estatutos).

Em conformidade com o disposto no Art. 115.º-C, n.º 4 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Comissão de Remunerações submete anualmente à apreciação da Assembleia Geral, a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

1.10. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos

De acordo com o Art. 16.º, n.º 4 do Estatutos e o Art. 386.º, n.º 3 do CSC, as deliberações sobre a alteração do Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos.

1.11. Participações Qualificadas no capital do Banco

O Santander Consumer Finance, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 53.331.647 ações ordinárias representativas de 80,09% do capital social do Banco.

O Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 13.261.300 ações ordinárias representativas dos restantes 19,91% do capital social do Banco.

No dia 30.12.2020 foi registada, em Espanha, a fusão do Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., no Santander Consumer Finance, S.A., que passou assim a deter 100% do capital social do Banco.

2. Conselho de Administração

2.1. Membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções teve lugar na data de receção da Autorização, são os seguintes:

Presidente: David Turiel López¹

Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

Vogal: Nuno Miguel Lima Zigue

Vogal: Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogal: Henrique Reynaud Campos Trocado

Vogal: Pedro Eleijabeita

Vogal: Luís dos Santos Ribeiro

Vogal: Nuno Moraes Bastos

2.2. Data de início dos respetivos mandatos

Os membros do Conselho de Administração nomeados para o mandato 2018/2020 iniciaram funções na data em que foi recebida a Autorização.

2.3. Poderes do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração encontram-se previstas no Art. 19.º do Estatutos.

De acordo com este preceito estatutário, compete ao Conselho de Administração gerir e representar o Banco com os mais amplos

poderes que a lei lhe confere, e designadamente:

- Elaborar as propostas relativas à definição das políticas gerais do Banco e dos planos e orçamentos anuais plurianuais;
- Estabelecer a organização interna do Banco e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades do Banco, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar o Banco em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens móveis ou imóveis, incluindo participações em sociedades com qualquer objeto, em agrupamentos complementares de empresas e outras sociedades reguladas por leis especiais, devendo, porém, quanto aos imóveis e às participações estáveis, obter o parecer favorável da Comissão de Auditoria;
- Contratar e rescindir contratos com empregados e outros prestadores de serviços.

De acordo com o Art. 5.º, n.º 2 do Estatutos, o Conselho de Administração pode ainda aumentar o capital social até EUR 80.000.000 (oitenta milhões de euros), mediante entradas em numerário, na época e modalidades que considerar mais conformes aos interesses sociais. A deliberação de aumento de capital carece de parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria, nos termos do art.º 456º nº 3 do CSC.

2.4. Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com o Art. 18.º, n.º 1 e 2 do Estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a onze vogais, um dos quais será o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser ainda eleito um administrador suplente.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos (Art.º 11º nº 1 dos Estatutos), sem prejuízo da sua reeleição.

De acordo com o Art. 20.º, n.º 8 dos Estatutos, se um administrador faltar 3 (três) vezes a reuniões do Conselho de Administração, seja de forma seguida ou interpolada, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, tal equivalerá a uma falta definitiva desse administrador.

A substituição de administradores processa-se nos termos do disposto no Art. 393.º do CSC.

3. Comissão Executiva

3.1. Membros da Comissão Executiva

A Comissão Executiva será constituída por deliberação do Conselho de Administração.

Com a receção da Autorização, data a partir do qual os membros do Conselho de Administração nomeados para mandato 2018/2020 iniciaram funções, foram nomeados os seguintes membros da Comissão Executiva para o novo mandato 2018/2020:

Presidente: Nuno Miguel Zigue

Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

Vogal: Luís dos Santos Ribeiro

Vogal: Nuno Moraes Bastos

3.2. Poderes da Comissão Executiva

A Comissão Executiva do Conselho de Administração exerce competências delegadas deste órgão, nos termos da deliberação de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho de Administração.

Na Comissão Executiva são delegados os seguintes poderes:

- Gerir a atividade corrente do Banco e praticar todos os atos e operações compreendidos no seu objeto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração por força de lei, dos Estatutos, do Regulamento do Conselho de Administração e/ou desta deliberação, desde que de tais atos e operações não resultem responsabilidades, obrigações ou redução de garantias para o Banco
- Conceder crédito ou prestar garantias nos termos definidos no Anexo ao presente Regulamento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo, em relação a esse grupo) até ao limite de EUR10.000.000 (dez milhões de euros);
- Propor ao Conselho de Administração e executar planos de negócios, de atividades e estratégicos, bem como os orçamentos e os planos de investimentos e financeiros, anuais e plurianuais;
- Propor ao Conselho de Administração e executar as políticas gerais do Banco que não se encontrem especialmente

acometidas a outros órgãos;

- Apresentar ao Conselho de Administração propostas de manual de controlo interno e processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos;
- Apresentar ao Conselho de Administração propostas relativamente à emissão de valores mobiliários da competência deste ou da Assembleia Geral, à aquisição e alienação de valores mobiliários próprios, assim como relativamente a quaisquer alterações estatutárias;
- Propor ao Conselho de Administração a estrutura empresarial e societária do Banco e eventuais alterações à mesma;
- Deliberar sobre a abertura ou encerramento de sucursais ou agências e todos os aspetos relacionados com a organização dos canais presenciais e não presenciais do Banco e apresentar propostas ao Conselho de Administração quando estejam em causa extensões ou reduções importantes da atividade do Banco;
- Deliberar sobre todos os aspetos relacionados com a celebração e execução de acordos de parceria, cooperação, partilha ou joint venture e apresentar propostas ao Conselho de Administração quando esteja em causa o estabelecimento, cessação e alteração de tais acordos com natureza duradoura e importante para o Banco;
- Apresentar ao Conselho de Administração propostas quanto à estrutura organizativa do Banco ao nível das direções ou equivalentes de primeira linha e ao manual de organização e estrutura e eventuais alterações aos mesmos, e definir a estrutura organizativa abaixo daquele nível, sem prejuízo das competências próprias cometidas a outros órgãos e funções;
- Apresentar ao Conselho de Administração propostas relativas aos regulamentos dos comités que integrem membros da Comissão Executiva e outros colaboradores do Banco, assim como aos códigos de conduta do Banco;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa do Banco e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas aos colaboradores (incluindo em regime de pluralidade de empregadores), admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias (incluindo a componente fixa e variável) e outras regalias dos colaboradores, podendo exercer o poder disciplinar e determinar a aplicação de sanções nos termos legais e contratuais, sem prejuízo do previsto nas alíneas m) e o) supra;
- Submeter ao Conselho de Administração propostas de relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais, bem como as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de administração, e aprovar a demais informação financeira periódica do Banco, sem prejuízo das competências próprias cometidas a outros órgãos e funções;

¹ Que cessou, entretanto, o respetivo mandato, por renúncia.

- n) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- o) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não exclui a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre as matérias delegadas.

3.3. Designação e substituição dos membros da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é constituída pelo número de Administradores que for deliberado pelo Conselho de Administração, não se encontrando previsto qualquer regime estatutário específico para a designação ou substituição dos respetivos membros.

4. Órgão de Fiscalização

4.1. Membros do Órgão de Fiscalização

Os membros do Órgão de Fiscalização, nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções teve lugar na data de receção da Autorização, são os seguintes:

Comissão de Auditoria

Presidente: Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogal: Henrique Reynaud Campos Trocado

Vogal: Pedro Eleijabeita

Revisor Oficial de Contas:

Efetivo: PricewaterhouseCoopers, SROC, S.A.

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia.

4.2. Data de início e dos respetivos mandatos

Os membros do Órgão de Fiscalização nomeados para o mandato 2018/2020 iniciaram funções na data de receção da Autorização.

4.3. Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização

O Banco tem uma estrutura de Administração e Fiscalização de acordo com o modelo previsto no Art. 278.º, n.º1 alínea b) do CSC, composto por: Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Auditoria, é composta por três membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, que também designa o Presidente, o qual terá voto de qualidade (de acordo com o Art. 22, n.º 2 dos Estatutos).

A Comissão de Auditoria terá as atribuições consignadas na Lei e nos Estatutos, competindo-lhe designadamente (Art. 22.º, n.º 5 dos Estatutos e Art. 423.º-F do CSC):

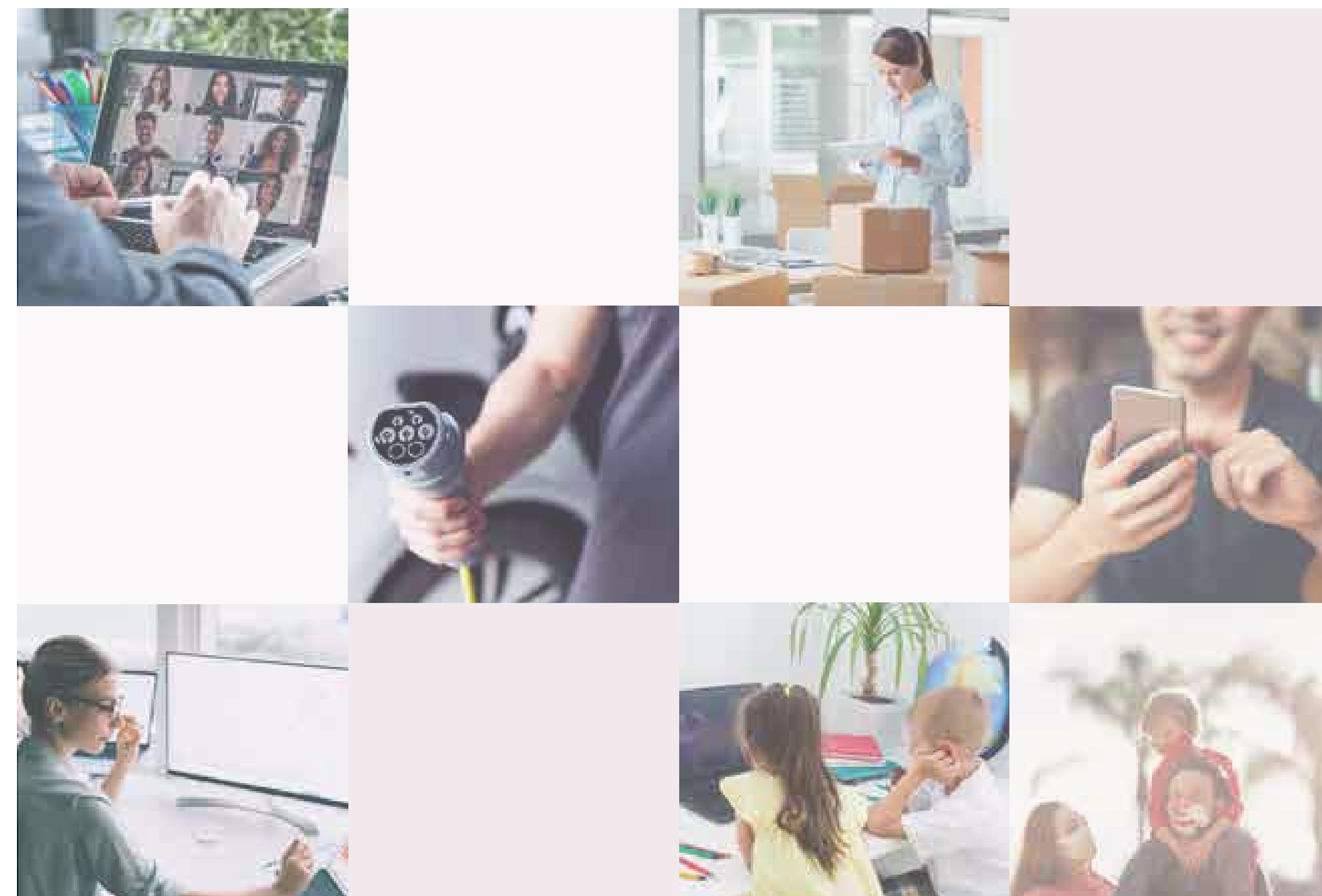
- (i) Fiscalizar a administração do Banco;
- (ii) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- (iii) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- (iv) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- (v) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- (vi) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- (vii) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

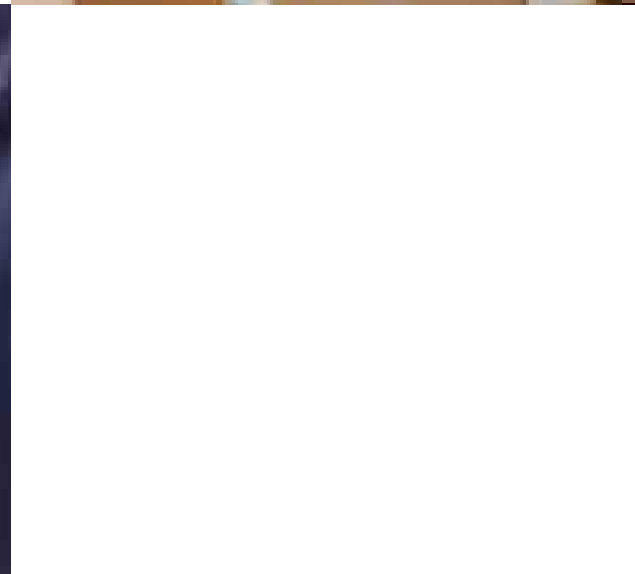
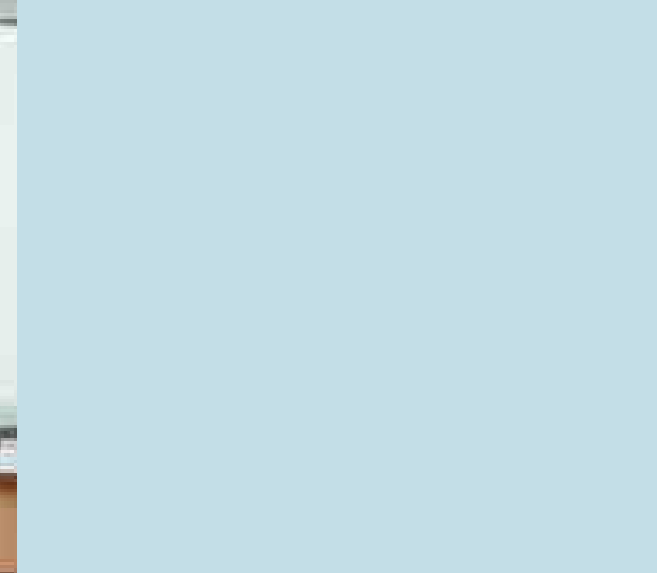
4.4. Possibilidade de a Comissão de Auditoria propor à assembleia-geral o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas

De acordo com o Art. 22.º, n.º 8 do Estatutos o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas é designado pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Auditoria.

4.5. Relatório anual da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elabora o relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora de acordo com a legislação em vigor.





Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Sociedade Anónima
Capital Social: EUR 66 592 947
NIPC: 503 811 483
Matriculada na C.R.C. de Lisboa sob o
nº único 503 811 483

Sede

Rua Castilho, 2
1269-073 Lisboa
Tel.: 707 200 103
Fax: 707 200 092

www.santanderconsumer.pt

Delegações

PORTO

Rua Engenheiro Ferreira Dias nº 181
4100-247 Porto
Tel.: 707 200 103
Fax: 707 200 092

FUNCHAL

Av. do Infante, Centro Comercial Avenida, Loja F
9000-015 Funchal
Tel.: (351) 291 206 390
Fax: (351) 291 206 391

FARO

EN 125, Sítio das Figuras, Lt 1, 1º, fracção AB/ lj. 7
8005-145 Faro
Tel.: (351) 289 880 250
Fax: (351) 289 880 251/2